



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.854

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO N° 19.500 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Regulamenta a Lei nº 14.038, de 20 de dezembro de 2018, aprova o Regulamento do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos do Estado da Bahia - FECRIBA, criado pela Lei nº 14.121, de 05 de setembro de 2019, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

#### D E C R E T A

**Art. 1º** - O Estado poderá ceder, a título oneroso, os direitos creditórios originários de créditos tributários e não tributários definitivamente constituídos, ainda que não inscritos na dívida ativa, independentemente da existência de parcelamento em vigor, excluídos os créditos decorrentes da cobrança de taxas e contribuições de melhoria, na forma da Lei nº 14.038, de 20 de dezembro de 2018 e das normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

**§ 1º** - O cessionário poderá emitir e vender ativos financeiros lastreados no fluxo financeiro decorrente da cobrança dos créditos a que se refere o *caput* deste artigo, para a obtenção de recursos junto ao mercado financeiro nacional.

**§ 2º** - Os recursos decorrentes da venda de que trata o § 1º deste artigo constituem receita do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos do Estado da Bahia - FECRIBA, na forma prevista na Lei nº 14.121, de 05 de setembro de 2019.

**§ 3º** - A cessão compreende os direitos creditórios e deverá abranger apenas o direito autônomo ao recebimento dos créditos.

**§ 4º** - A cessão de que trata o *caput* deste artigo não extingue ou altera a obrigação do devedor, não extingue o crédito do Estado, e preservará a natureza do crédito de que se tenha originado o direito cedido, mantidas todas as suas garantias e privilégios legais.

**§ 5º** - Permanecem assegurados aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado, na forma da legislação em vigor, a prerrogativa de cobrança judicial e extrajudicial dos créditos de que se tenham originado os direitos cedidos, sendo admitida, em todo caso, a contratação de serviço de apoio operacional de auxílio à cobrança.

**§ 6º** - Não se incluem na cessão aqui autorizada os honorários advocatícios, devidos na forma da legislação em vigor, assegurada a titularidade e regime previsto no Código de Processo Civil e na Lei Complementar nº 43, de 25 de outubro de 2017.

**§ 7º** - A cessão será feita em caráter definitivo, sem assunção, pelo Estado, perante o cessionário, de responsabilidade pelo efetivo pagamento a cargo do contribuinte ou de qualquer outra espécie de compromisso financeiro que possa caracterizar operação de crédito nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**§ 8º** - A cessão de direitos creditórios não poderá abranger percentuais do crédito que, por força de regras constitucionais, pertençam a outros entes da Federação.

**§ 9º** - A cessão deverá ser disciplinada em instrumento específico, com delimitação temporal que individualize os direitos creditórios cedidos, aplicando-se, no que couber, a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

**Art. 2º** - O edital de licitação para estruturação da operação que visa a emissão de ativos financeiros lastreados na cessão de que trata o art. 1º deste Decreto determinará as classes de ativos a serem emitidos, os prazos de resgate e sua forma de remuneração, observada a legislação específica e as normas do sistema financeiro estabelecidas pelo Banco Central e pela CVM.

**Art. 3º** - Após a primeira cessão, será admitida nova cessão de direitos creditórios cedidos, desde que expressamente autorizada pelo Comitê Deliberativo do FECRIBA.

**Art. 4º** - A Secretaria da Fazenda - SEFAZ deverá adotar as medidas necessárias à identificação, à segregação e ao estabelecimento do fluxo financeiro dos recursos decorrentes da recuperação de créditos tributários e não tributários, ainda que não inscritos na dívida ativa, independentemente da existência de parcelamento em vigor, excluídos os créditos decorrentes da cobrança de taxas e contribuições de melhoria, para que sejam alocados diretamente no FECRIBA.

**§ 1º** - Os recursos que compõem o FECRIBA serão depositados em contas específicas, fora do Sistema de Caixa Único do Estado, nos termos do art. 3º da Lei nº 14.121, de 05 de setembro de 2019, e do art. 145 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966.

**§ 2º** - A segregação de que trata o *caput* deste artigo levará em conta especialmente os percentuais do crédito que, por força de regras constitucionais, pertençam a outros entes da Federação, parcela que será deduzida dos recursos transferidos ao FECRIBA, para repasse a seus titulares.

**Art. 5º** - A cessão de que trata o art. 1º deste artigo não prejudica o cumprimento dos gastos mínimos com despesas vinculadas e obrigatórias previstas na Constituição Federal.

**Art. 6º** - Fica aprovado o Regulamento do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos do Estado da Bahia - FECRIBA, criado pela Lei nº 14.121, de 05 de setembro de 2019, na forma do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2020.

**RUI COSTA**  
*Governador*

Bruno Dauster  
Secretário da Casa Civil  
Walter de Freitas Pinheiro  
Secretário do Planejamento

Manoel Vitório da Silva Filho  
Secretário da Fazenda  
João Leão  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

#### ANEXO ÚNICO

##### REGULAMENTO DO FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS DO ESTADO DA BAHIA - FECRIBA

###### CAPÍTULO I DO FUNDO E SUA FINALIDADE

**Art. 1º** - Este Regulamento dispõe sobre a gestão, funcionamento, controle, prestação de contas e aplicação financeira dos recursos do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos do Estado da Bahia - FECRIBA, criado pela Lei nº 14.121, de 05 de setembro de 2019.

**Art. 2º** - O FECRIBA tem por finalidade o incremento na arrecadação de créditos inadimplidos, tributários e não tributários, do Estado.

**Art. 3º** - O FECRIBA, vinculado à Secretaria da Fazenda - SEFAZ, é gerido pela BAHIAINVEST - Empresa Baiana de Ativos S.A., instituída como sociedade de economia mista, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos autorizados pela Lei nº 13.467, de 23 de dezembro de 2015, e na forma deste Regulamento, bem como do Regimento a ser aprovado pelo Comitê Deliberativo.

**Art. 4º** - Para os efeitos deste Regulamento, considera-se:

I - crédito inadimplido, o crédito tributário e não tributário:

a) declarado pelo contribuinte ou denunciado espontaneamente ao Fisco Estadual e não adimplido no prazo legal;

b) lançado pelo Fisco Estadual e reconhecido administrativamente através de parcelamento;

c) lançado de ofício pelo Fisco Estadual e não adimplido ou impugnados no devido prazo legal;

d) lançado pelo Fisco Estadual e julgado procedente pelo Conselho Estadual de Fazenda - CONSEF após o prazo de cobrança administrativa;

e) inscrito em dívida ativa, ajuizado ou não;

II - securitização de ativos: agrupamento de títulos de créditos, convertendo-os em ativos financeiros negociáveis no mercado de capitais.

###### CAPÍTULO II DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO

**Art. 5º** - O FECRIBA tem a seguinte estrutura administrativa:

I - Comitê Deliberativo;

II - Secretaria Executiva.

Governo do  
Estado da Bahia**Governador do Estado**

Rui Costa dos Santos

**Vice-Governador do Estado**

João Felipe de Souza Leão

**Secretário da Casa Civil**

Bruno Dauster Magalhães e Silva

egba

IMPRENSA OFICIAL DA BAHIA  
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**

Roberto Pereira de Britto

**Diretor Técnico**

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

## LOCais E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

**Sede | EGBA**  
Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

**Posto SAC**  
**Shopping da Bahia**  
71 3117-8413

Horário de atendimento:  
das 9h às 18h

**Ouvidoria**  
ouvidoria@egba.ba.gov.br

**Site**  
www.egba.ba.gov.br

**Serviços:****Diário Oficial do Estado**Assinaturas  
71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br**Publicações**

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

**Serviços Gráficos**

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

**Certificação Digital**

71 3117-8413 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,  
Microfilmagem e Digitalização**71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

## TABELA DE PREÇOS

**Assinaturas semestrais e particulares**

Capital	R\$ 210,00
Interior	R\$ 273,60
Estados	R\$ 547,20

**Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais**

Capital	R\$ 90,00
Interior	R\$ 117,00
Estados	R\$ 234,00

**Publicação centímetro/coluna por caderno**Diversos - R\$ 221,00  
Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

**O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.**

**Art. 6º** - Ao Comitê Deliberativo, que tem por finalidade o acompanhamento e supervisão geral das atividades e operações desenvolvidas no âmbito da gestão e aplicação dos recursos do Fundo, compete:

I - apreciar e aprovar a proposta orçamentária anual do Fundo, contendo a estimativa das receitas e a fixação das despesas, e o correspondente cronograma financeiro, para cada exercício;

II - elaborar diretrizes e prioridades de alocação dos recursos do FECRIBA, a serem submetidas à aprovação do Governador do Estado.

III - deliberar sobre a contratação de instituição do sistema financeiro regularmente estabelecida segundo as normas do Sistema Financeiro Nacional para:

a) realizar as operações de securitização decorrentes da cessão de direitos creditórios de que trata a Lei nº 14.038, de 20 de dezembro de 2018;

b) prestar os serviços necessários à gestão do FECRIBA;

c) adquirir bens e contratar quaisquer outros serviços técnicos especializados para a consecução do previsto nas alíneas “a” e “b” do inciso III deste artigo.

IV - apreciar e aprovar o plano anual de aplicação dos recursos do FECRIBA;

V - exercer o acompanhamento da execução orçamentária do FECRIBA;

VI - apreciar e aprovar os relatórios de gestão, de desempenho e de acompanhamento orçamentário, contábil, financeiro e patrimonial do FECRIBA;

VII - avaliar e aprovar as operações de securitização que envolvam a aplicação de recursos do FECRIBA;

VIII - examinar relatórios de auditoria interna e externa sobre as atividades do FECRIBA;

IX - examinar a prestação de contas anual do FECRIBA, manifestando-se sobre as demonstrações financeiras e contábeis.

**Art. 7º** - O Comitê Deliberativo do FECRIBA é integrado pelos seguintes membros:

I - o Secretário da Fazenda, que o presidirá;

II - o Secretário da Casa Civil;

III - o Secretário do Planejamento;

IV - o Procurador Geral do Estado.

**§ 1º** - Os membros serão substituídos em suas faltas ou impedimentos por suplentes por eles indicados.

**§ 2º** - A presidência do Comitê Deliberativo será exercida supletivamente pelo Secretário da Casa Civil.

**§ 3º** - As sessões ordinárias do Comitê Deliberativo ocorrerão trimestralmente e, extraordinariamente, por convocação do seu presidente ou por solicitação de seus membros.

**§ 4º** - As decisões do Comitê Deliberativo serão tomadas por maioria simples de votos dos seus integrantes, cabendo ao presidente o voto de qualidade.

**§ 5º** - As sessões do Comitê Deliberativo contarão com a presença do dirigente da BAHIAINVESTE, que prestará esclarecimentos sobre as matérias em pauta e providenciará o registro das atas e resoluções dela decorrentes.

**Art. 8º** - À Secretaria Executiva, responsável pela gestão orçamentária, contábil, financeira e patrimonial do FECRIBA e exercida pela BAHIAINVESTE por meio de unidade administrativa específica, compete:

I - elaborar a proposta orçamentária anual do FECRIBA, contendo a estimativa das receitas e a fixação das despesas, bem como o correspondente cronograma financeiro, para cada exercício;

II - aplicar os recursos do FECRIBA na forma estabelecida pelo cronograma financeiro definido pelo Comitê Deliberativo, bem como outras atividades de tesouraria, zelando pela mitigação de riscos e pela manutenção de sua rentabilidade e liquidez;

III - operacionalizar as decisões emanadas pelo Comitê Deliberativo, nos limites de suas competências;

IV - praticar, diretamente ou por terceiro contratado especificamente para esse fim, os atos de escrituração contábil, efetuando os respectivos lançamentos, recebimentos, transferências e conciliações bancárias, relativos aos recursos do FECRIBA;



V - elaborar os relatórios de gestão, de desempenho e de acompanhamento orçamentário, contábil, financeiro e patrimonial do FECRIBA, submetendo-os à apreciação e aprovação do Comitê Deliberativo;

VI - elaborar e solicitar, inclusive mediante contratação, relatórios de auditoria interna e externa sobre as atividades do FECRIBA;

VII - elaborar a prestação de contas anual do FECRIBA, contendo as demonstrações financeiras e contábeis, submetendo-a ao Comitê Deliberativo e aos órgãos de controle interno e externo;

VIII - preparar e secretariar as reuniões do Comitê Deliberativo;

IX - desempenhar outras atividades relacionadas às finalidades do FECRIBA, tais como o desenvolvimento ou a contratação de estudos técnicos pareceres, perícias, avaliações, assessorias ou consultorias especializadas, e ainda o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

### CAPÍTULO III DAS RECEITAS E GESTÃO FINANCEIRA DO FUNDO

**Art. 9º** - Constituem receitas do FECRIBA:

I - os recursos decorrentes da recuperação de créditos tributários e não tributários definitivamente constituídos, ainda que não inscritos na dívida ativa, independentemente da existência de parcelamento em vigor, excluídos os créditos decorrentes da cobrança de taxas e contribuições de melhoria;

II - os recursos decorrentes da venda a mercado dos ativos financeiros resultantes de securitização de direitos creditórios, na forma autorizada em lei, bem como os rendimentos obtidos com a aplicação dos seus recursos.

**Art. 10** - O FECRIBA terá contabilidade própria, sendo seus recursos segregados e alocados em 03 (três) contas específicas:

I - Conta de Recuperação, destinada aos recursos oriundos da recuperação dos créditos de que trata o inciso I do *caput* do art. 9º deste Regulamento;

II - Conta de Resultado, destinada às receitas decorrentes da venda a mercado dos ativos financeiros resultantes da securitização de direitos creditórios, na forma legalmente autorizada;

III - Conta Residual, destinada aos demais recursos do FECRIBA, bem como àqueles que lhes forem transferidos da Conta de Recuperação.

**§ 1º** - As movimentações das contas, suas transações, assim como a gestão dos recursos do FECRIBA serão realizadas pela BAHIAINVESTE, e estão sujeitas à prestação de contas ao Comitê Deliberativo e aos órgãos de controle interno e externo.

**§ 2º** - A BAHIAINVESTE fará jus mensalmente a uma taxa de administração de 03% (três por cento), calculada anualmente sobre os recursos da Conta de Recuperação.

**Art. 11** - As informações a serem divulgadas anualmente pela Secretaria Executiva do FECRIBA compreendem:

I - demonstrações financeiras e contábeis exigidas pela legislação;

II - parecer do auditor independente;

III - relatório anual de administração.

**Art. 12** - As receitas do FECRIBA vinculam-se às seguintes destinações:

I - quanto aos recursos alocados na Conta de Recuperação:

a) transferência periódica à companhia securitizadora, para fins de resgate e amortização dos respectivos ativos financeiros emitidos, na hipótese de realização de operação de securitização de direitos creditórios na forma legalmente autorizada;

b) transferência para a Conta Residual dos valores relativos ao pagamento das despesas de que trata o inciso III deste artigo.

II - quanto aos recursos alocados na Conta de Resultado:

a) investimentos para realização de obras e serviços públicos;

b) capitalização do Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV, com montante mínimo de 30% (trinta por cento) do total dos recursos disponíveis;

c) aporte financeiro no Fundo Garantidor Baiano de Parcerias PÚBLICO-Privadas - FGBP;

III - quanto aos recursos alocados na Conta Residual: pagamento das despesas relativas à gestão do FECRIBA, incluída a remuneração da BAHIAINVESTE e das empresas por ela contratadas.

**§ 1º** - Os recursos decorrentes da recuperação dos créditos de que trata o inciso I do *caput* do art. 9º deste Regulamento, que não forem objeto da operação de securitização de direitos creditórios, após transferidos ao FECRIBA, serão, a critério da SEFAZ, repassados regularmente à Conta Única do Tesouro, garantida a manutenção de saldo suficiente à cobertura das despesas relativas à sua gestão na Conta Residual.

**§ 2º** - O saldo positivo do FECRIBA apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte a crédito do Fundo.

**§ 3º** - O saldo da Conta de Resultados, após a deliberação do Comitê Deliberativo quanto à sua utilização, será encaminhado à Conta Única do Tesouro para efetivar as transferências correspondentes.

**§ 4º** - A SEFAZ adotará as providências necessárias junto à instituição financeira responsável pelas contas do Sistema de Caixa Único do Estado para o estabelecimento de prazos, meios, mecanismos e controle de fluxos dos recursos do FECRIBA.

### CAPÍTULO IV DA DISSOLUÇÃO

**Art. 13** - A dissolução do FECRIBA, deliberada pelo Comitê Deliberativo, ficará condicionada à extinção das obrigações relativas às operações de securitização de direitos creditórios a que estiver atrelado.

**Parágrafo único** - Dissolvido o FECRIBA, seus recursos serão devolvidos ao Tesouro.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 14** - O exercício social do FECRIBA compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

**Art. 15** - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Comitê Deliberativo do FECRIBA.

**Art. 16** - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO FINANCEIRO Nº 17 DE 05 DE MARÇO DE 2020

Abre ao Orçamento Fiscal crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.184, de 10 de janeiro de 2020,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei nº 14.184, de 10 de janeiro de 2020, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2020.

**RUI COSTA**  
Governador

**Bruno Dauster**  
Secretário da Casa Civil

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário do Planejamento

**Manoel Vítorio da Silva Filho**  
Secretário da Fazenda

**Nelson Vicente Portela Pellegrino**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Anexo I

Suplementar

Orçamento Fiscal

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano				50.000.000,00
3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR				32.666.255,00



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.854

15.451.305.1162	Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	100	1.632.000,00
15.451.305.5220	Contenção de Encostas em Área de Risco	F	4.4.90	100	391.767,00
15.451.305.7224	Implantação do Corredor de Transporte Transversal I - Lobato-Pirajá / Avenida Gal Costa	F	4.4.90	100	10.405.000,00
15.451.305.7238	Implantação do Corredor de Transporte Transversal II - Avenida Orlando Gomes/Avenida 29 de Março	F	4.4.90	100	3.221.000,00
15.451.305.7496	Requalificação de Via no Centro Antigo de Salvador	F	4.4.90	100	280.000,00
17.512.305.7466	Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas	F	4.4.90	100	16.736.488,00
<b>3.26.401</b>	<b>Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia</b>				<b>16.091.449,00</b>
15.451.305.1158	Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário	F	4.4.40	100	809.810,00
15.451.305.1162	Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.40	100	3.417.503,00
15.451.305.5344	Requalificação de Infraestrutura Viária Urbana	F	4.4.90	100	931.941,00
15.451.305.7481	Fiscalização de Obra de Infraestrutura Urbanística e Habitacional	F	4.4.90	100	8.908.508,00
15.451.305.7903	Implantação de Infraestrutura da Mobilidade Urbana e Interurbana	F	4.4.90	100	1.251.000,00
17.512.305.1212	Requalificação do Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos	F	4.4.40	100	772.687,00
<b>3.26.601</b>	<b>Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social</b>				<b>1.242.296,00</b>
16.482.305.5114	Urbanização em Assentamento Precário	F	4.4.90	100	1.242.296,00

**Total Reforço** **50.000.000,00**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Orçamento Fiscal	
				Em R\$ Valor	
<b>3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>				<b>50.000.000,00</b>	
<b>3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR</b>				<b>50.000.000,00</b>	
15.451.305.5324 Gerenciamento da Parceria Público-Privada do Sistema Metropolitano	F	4.5.67	100	50.000.000,00	
<b>Total Anulação</b>				<b>50.000.000,00</b>	
<b>Total do Financiamento</b>				<b>50.000.000,00</b>	

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### R E S O L V E

exonerar **IURIC PIRES MARTINS** do cargo de Coordenador de Centro de Cultura, símbolo DAI-4, da Diretoria de Espaços Culturais, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

nomear **EMILIO ELOI SOARES FILHO** para o cargo de Coordenador de Centro de Cultura, símbolo DAI-4, da Diretoria de Espaços Culturais, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

exonerar, a pedido, **THIAGO AUGUSTO SOARES PASSOS DE CERQUEIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Núcleo Territorial de Educação de Itaparica, NTE 24, do Município de Paulo Afonso, da Secretaria de Educação.

nomear **ARIENNY LEISALLY ALENCAR MERGULHAO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Núcleo Territorial de Educação de Itaparica, NTE 24, do Município de Paulo Afonso, da Secretaria de Educação.

exonerar, a pedido, **MARIA VANUZIA DE JESUS OLIVEIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Núcleo Territorial de Educação do Baixo Sul, NTE 06, do Município de Valença, da Secretaria de Educação.

nomear **TRICIA TUPINAMBA MENDES DE SANTANA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Núcleo Territorial de Educação Baixo Sul, NTE 06, do Município Valença, da Secretaria de Educação.

exonerar **ALMIR PEREIRA DOS SANTOS** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Gestão da Informação Educacional, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **JOÃO BATISTA SOARES FERREIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **JOANES NEVES DE SOUZA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

considerar exonerada, com efeito a partir de 02.01.2020, **CAMILLA LIMA BATISTA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação Executiva de Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

considerar nomeada, com efeito a partir de 02.01.2020, **CAMILLA LIMA BATISTA** para o cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Coordenação de Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

exonerar, a pedido, **JOSUÉ DOURADO FILHO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **ANTONIO OSÓRIO ALVES DOURADO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **VANDERLEY GOMES DA SILVA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Administração dos Centros Sociais Urbanos, da Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, publicado no Diário Oficial do Estado de 13.12.2019.

nomear **SELMA DE JESUS SILVA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Administração dos Centros Sociais Urbanos, da Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 02.08.2019, **MARCELA MOSQUERA BASTOS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

demitir, a bem do serviço público, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 5654160038967 e apenso nº 5654140063779, **JOSEVANDO SACRAMENTO DE JESUS** do cargo de Escrivão de Polícia Civil, cadastro nº 20.480.527-6, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, com fundamento nos arts. 90, incisos LI e LIII, e 95, incisos I e IX, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, c/c os arts. 192, inciso I, 197, parágrafo único, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

absolver, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 5654160038967 e apenso nº 5654140063779, **ANAILTON OLIVEIRA BRITO**, Investigador de Polícia Civil, cadastro nº 20.345.546-8, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em face da apuração dos fatos narrados nos referidos autos.

demitir, a bem do serviço público, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 0511120017378 e apensos, **CARLOS ROBERTO BOTELHO VASCONCELOS** do cargo de Delegado de Polícia Civil, cadastro nº 20.372.987-5, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, com fundamento nos arts. 90, incisos XXVIII, XLIX e LIII, e 95, incisos IV e IX, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, c/c os arts. 175, incisos II e IX, 176, inciso X, 192, incisos IV e XII, e 197, parágrafo único, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com a ressalva de que os efeitos desta penalidade ficam suspensos em razão de demissões anteriormente aplicadas à vista das decisões prolatadas nos Processos nºs 0511120017564, 0511120017556 e 0511110033707 devendo ser anotada nos seus assentamentos funcionais.

converter em demissão, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 0200180187331 e apenso nº 1430140012821, a exoneração do ex-servidor **HELIO FIGUEIREDO MESQUITA FILHO**, do cargo de Diretor Geral, cadastro nº 28.447.751-6, da lotação da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, com fundamento nos arts. 175, incisos I, III e VII, 176, inciso XVI, e 192, inciso XII, c/c art. 195, parágrafo único, todos da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2020.

**RUI COSTA**  
*Governador*

#### Retificações

No Decreto de nomeação para a Secretaria da Educação, publicada D.O.E. de 28.02.2020:

#### ONDE SE LÊ:

...Wellington Santos Santana...

#### LEIA-SE:

...Wellington Reis Santana...

No Decreto de exoneração de Marilene Conceição Santos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, publicada no D.O.E. de 28.02.2020:

#### ONDE SE LÊ:

...exonerar....

#### LEIA-SE:

...considerar exonerada, com efeito a partir de 11.02.2020....



## DESPACHOS

### DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 05/03/2020

Processo SEI nº 074.7139.2019.0053522-15  
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Interessada: Mary Valda Souza Sales  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.7003.2019.0032307-34  
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Interessada: Norma da Silva Lopes  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2020.0000296-62  
Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Urbano.  
Objeto: Suplementação de Crédito.  
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

## GABINETE DO GOVERNADOR

### Portaria Nº 00172255 de 05 de Março de 2020

O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
14191049	MANUEL VASQUEZ GONZALEZ	11.07.2000/10.07.2005	02.01.2020	31.03.2020

CICERO DE CARVALHO MONTEIRO  
GABINETE DO GOVERNADOR

**Seja digital**

**egba** Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**• CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas

Acesse:

Agendamento  
SAC Shopping da Bahia, Posto 3: 71 3117 8413

[www.sac.ba.gov.br](http://www.sac.ba.gov.br)

**GOVERNO DO ESTADO**

**Pense fora da caixa!**

**Guarde sua caixa com a gente**

Acesse:

**egba** Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**• GESTÃO DOCUMENTAL**  
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos

**Agendamento**  
Sede EGBA:  
71 3116 2856 | 2892 | 3117 2535

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**CASA CIVIL**

**GOVERNO DO ESTADO**

**egba** IMPRENSA OFICIAL DA BAHIA  
GOVERNO DO ESTADO

**ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 • CERTIFICADA DESDE 2002**



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00172606 de 05 de Março de 2020

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06408534	MIGUEL CALMON TEIXEIRA DE CARVALHO DANTAS	19.03.2012/18.03.2017	01.04.2020	30.04.2020

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 51072294 de 05 de Março de 2020

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RISOMAR ALMEIDA GOMES, proc. 0300170265878, SESAB, Agente serviços saúde, QE, NÍVEL 2, matrícula 19314452, proventos integrais - R\$2.112,32 (dois mil cento e doze reais e trinta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$874,56, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$332,33, GID Incorporada - R\$663,86, H Extra Incorporada - R\$241,57.

II MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO, proc. 0300180427221, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19315408, proventos integrais - R\$3.157,64 (três mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e quatr centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$379,24, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$982,00, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$299,40.

III ZULMIRA RIBEIRO VINHAS, proc. 0300180231173, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NÍVEL E, matrícula 19324068, proventos integrais - R\$2.628,16 (dois mil seiscientos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), compostos por Vencimento - R\$984,33, 100.00 % GID Municipalizacao Inc - R\$984,33, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$364,20, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$295,30.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94 ou no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 51070045 de 05 de Março de 2020

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALCIANE ANDRADE SOUZA, proc. 011.7628.2019.0005492-54, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11239872, proventos integrais - R\$8.752,68 (oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), composto por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.003,67, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26.

II ANTONIO CARLOS SILVA AGUIAR, proc. 011.5603.2019.0078551-66, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11240704, proventos integrais -

R\$11.980,26 (onze mil novecentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.169,13, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.870,60, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$467,65, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.338,25.

III MARIA APARECIDA DE CASTRO LEAL VALVERDE, proc. 011.5606.2020.0000571-44,

SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11242721, proventos integrais - R\$7.031,72 (sete mil e trinta e um reais e setenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.136,64, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$784,16, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$878,26, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$978,00, 40.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.254,66.

IV DARCY ROSA DA SILVA DA CRUZ, proc. 011.5603.2019.0087018-12, SEC,

Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11258049, proventos integrais - R\$9.859,83 (nove mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.465,66, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64.

V NADIA LUIZA DO CARMO MOREIRA, proc. 011.5603.2018.0008713-27, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11275076, proventos integrais - R\$4.161,28 (quatro mil cento e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$448,07, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$465,99, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$896,13.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94 ou no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 51069853 de 05 de Março de 2020

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolvem transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CRISTIANO FRAGA DIAS, proc. 030.2693.2019.0023091-51, Primeiro sargento, matrícula 30234667, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.690,09 ( oito mil seiscientos e noventa reais e nove centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$296,39, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$355,66, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II ONIVALDO DA HORA SANTOS, proc. 030.9747.2019.0040587-29, Primeiro sargento, matrícula 30238403, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.354,00 ( nove mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e zero centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$296,39, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$367,52, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilittacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III LENO CARLOS ROCHA MOREIRA, proc. 030.2622.2019.0009170-38, Sub-tenente, matrícula 30247085, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.701,95 ( oito mil setecentos e um reais e noventa e cinco centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$296,39, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$367,52, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV JONAS SOUZA SANTOS, proc. 0504180647480, Primeiro sargento, matrícula 30249567, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 ( oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V VALDECI DA SILVA SOUZA, proc. 0504180228576, Primeiro sargento, matrícula 30249877, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 ( oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.854

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94 ou no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANSELMO ALVES BRANDAO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
TATIANE CEZAR PEREIRA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00172909 de 05 de Março de 2020**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DO CARMO PEREIRA MONTEIRO DA CRUZ, proc. 011.5603.2019.0085553-10, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11385071, proventos integrais - R\$7.641,48 (sete mil seiscentsos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 15,00 % Avanço Horizontal Inc - R\$537,68, 17,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$609,37, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94 ou no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00172706 de 05 de Março de 2020**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9487.2019.0054304-39	11255777	JOSE ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	92028900	ANA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS	02.12.2019	28.12.2023

TATIANE CEZAR PEREIRA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00172448 de 05 de Março de 2020**

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolvem transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JORGE GOMES DOS SANTOS JUNIOR, proc. 0504180722678, Major, matrícula 30218636, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Tenente coronel, R\$ 20.004,41 ( vinte mil e quatro reais e quarenta e um centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.690,91, 25,00 % Adic Inativ Pos Lei Inc - R\$422,73, Estabilidade Econ Inc - R\$1.216,83, 33,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$959,55, 88,33 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.493,58, 100,00 % Grat Comando/Senten Judic - R\$1.690,91, 80,00 % Habilitacao Judicial - R\$1.352,73, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$940,14, Grat Ativ Policial V Inc - R\$10.237,03. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94 ou no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANSELMO ALVES BRANDAO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
TATIANE CEZAR PEREIRA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00172387 de 05 de Março de 2020**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2018.0017485-84	20411535	MARCOS VALERIO REIS NERY	92028842	CAIO REIS NERY	27.11.2018	

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00172334 de 05 de Março de 2020**

O(A) Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, com fulcro nas disposições contidas no(a) Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, resolve autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor MARIA DE FATIMA FREITAS SAMPAIO, matrícula nº 09440231, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) PGE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05 de Fevereiro de 2020, recomendando que a frequência mensal seja remetida para a SAEB para efeito de crédito remunerado.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00172274 de 05 de Março de 2020**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9478.2020.0000449-16	63500690	FRANCISCO DE SOUZA	92028825	TERESA PASSOS DE SOUZA	09.12.2019	

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00168283 de 05 de Março de 2020**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CELIA MARIA VIDAL DOS SANTOS BITENCOURT, proc. 015.4020.2019.0002871-01, SDE, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 15140446, proventos integrais - R\$3.053,81 (três mil e cinqüenta e três reais e oitenta e u centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, Estabilidade Econ Inc - R\$386,41, 38,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$530,39, 84,06 % CET Incorp Venc Basico - R\$848,46, H Extra Incorporada - R\$279,20. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94 ou no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00168091 de 05 de Março de 2020**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAO LUCAS BATISTA TELES, proc. 099.8146.2020.0000434-21, SSP, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 20150714, proventos integrais - R\$2.232,56 (dois mil duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta e sei centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, Estabilidade Econ Inc - R\$418,73, 37,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$516,43, 30,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$299,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94 ou no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01.

 DIÁRIO OFICIAL   PUBLICA BAHIA Sede EGBA: 71 3116 2865   Posto SAC: 3117 8413		 POSTO SAC SHOPPING DA BAHIA Sede EGBA: 71 3116 2837   SAC Posto 3: 71 3117 8413	
--	--	--	---



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00161429 de 05 de Março de 2020**

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolvem transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILMAR BARBOSA RIBEIRO, proc. 030.2778.2019.0018773-75, Primeiro sargento, matrícula 30238065, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.105,03 (nove mil cento e cinco reais e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5,00 % Adic Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 30,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$355,66, 45,00 % CET Incorp Venc Básico - R\$533,49, 55,00 % Habilacão Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94 ou no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANSELMO ALVES BRANDAO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
TATIANE CEZAR PEREIRA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00108518 de 05 de Março de 2020**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	0200170353594	23600321	THIAGO HENRIQUE DE MELO MUNIZ BARRETO	92018630	MARIANA MARLE SANTOS	24.08.2017	24.08.2023

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### Extrato de Portarias de 05 de março de 2020 - Diretoria Geral

Renovação de Credenciamento de Clínicas Regulamento aprovado Port. 1267/2014 Prazo 12 meses				
Port.	Nome	CNPJ	Local	Acesso liberado em
122/2020	Clínica de Psicologia e Medicina do Tráfego Ltda	15.186.360/0001-05	Itabuna/BA	01.02.2017
123/2020	CAMFS - Clínica de Atendimento Médico Feira de Feira de Santana Ltda-ME	10.983.859/0001-11	Feira de Santana/BA	06.11.2018
124/2020	CIMEP Clínica Médica e Psicológica Ltda-ME	06.042.213/0001-62	Eunápolis/BA	19.01.2018
125/2020	CLIMEP Clínica Médica de Psicologia Especializada do Trânsito Ltda	26.303.631/0001-73	Juazeiro/BA	15.02.2019
126/2020	Clínica São Cristóvão Ltda	27.756.504/0001-92	Feira de Santana/BA	17.02.2020
127/2020	Pró-Vida Clínica Médica Ltda	07.777.932/0001-94	Cruz das Almas/BA	03.04.2020
128/2020	HABILITRAN-Clínica de Avaliação Médica e Psicologia do Trânsito Ltda-ME	18.471.239/0001-05	Brumado/BA	A contar de 31.09.2020

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Diretor Geral

**Portaria Nº 00173048 de 05 de Março de 2020**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92002906	JOSE LUIZ BOMFIM CABRAL SOUZA	Coordenador II	DAS-3	Coord De Contratos e Convênios	Data da Publicação

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00173035 de 05 de Março de 2020**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92024059	ISMAEL SEIXAS MIRANDA	Assistente IV	DAI-5	Coord De Aten Art Und Descentralizadas	Data da Publicação

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00156296 de 05 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO N° 00070486 de 05 de Julho de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, do(a) servidor(a) ANTONIA HENRIQUEA SOUZA BARROS, matrícula 16484807.

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00156295 de 05 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO N° 00070364 de 05 de Julho de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, do(a) servidor(a) ANTONIA HENRIQUEA SOUZA BARROS, matrícula 16484807.

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00156272 de 05 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO N° 00043920 de 18 de Junho de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, do(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO DA CRUZ MASCARENHAS, matrícula 23592672.

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00171825 de 05 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23600230	VITOR FREITAS FERREIRA	Agente penitenciário	SSP		02.07.2015	04.01.2016

Finalidade:

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO



## Portaria Nº 00171731 de 05 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16274642	ELCIO PORTO E SILVA	Agente penitenciário	AZEFIL AUTO PEÇA LTDA	02.05.1994	16.09.1994	138

Finalidade:

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## Portaria Nº 00171728 de 05 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16274642	ELCIO PORTO E SILVA	Agente penitenciário	PAZDIESEL COM. V. LTDA	02.05.1988	20.08.1992	1572

Finalidade:

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## Portaria Nº 00171329 de 05 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARIA DE FATIMA SANTANA**, matrícula nº 23538443, para, em razão de Férias no período de 09 de Março de 2020 a 23 de Março de 2020, substituir **FLORIANO TORRES DE OLIVEIRA GALINDO FILHO**, matrícula nº 23533863, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## Portaria Nº 00168659 de 05 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23554736	ANDRE LUIS SAO PEDRO FERRAZ	Agente penitenciário	PREFEITURA MUNICIPAL SALVADOR		13.07.2011	19.08.2013

Finalidade:

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## Portaria Nº 00168654 de 05 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23551630	RENILSON BATISTA DA SILVA	Agente penitenciário	PREFEITURA MUNICIPAL SALVADOR		30.05.2005	08.05.2013

Finalidade:

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**

**RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA E A FACULDADE MARIA MILZA - FAMAM.**

**OBJETO:** desenvolvimento e execução de programas e projetos de cooperação técnica, o intercâmbio em assuntos educacionais, culturais, científicos, tecnológicos e de pesquisa e o estabelecimento de mecanismos para sua realização.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou renovado de comum acordo entre os partícipes, mediante assinatura de Termo Aditivo.

**ASSINATURAS:** Lucas Teixeira Costa - Secretário; Weliton Antonio Bastos de Almeida - Diretor Geral da Faculdade Maria Milza - FAMAM. Salvador, 05 de março de 2020.

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação da Portaria nº 012/2020 no Diário Oficial de 04/03/2020,

**Onde se lê:** MARA TÂNIA MOREIRA CORREIA

**Leia-se:** MARA TÂNIA MOREIRA CORREA

## Portaria Nº 00172625 de 05 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 40, §19, da Constituição Federal de 1988, resolve conceder Abono Permanente ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI.

Matrícula	Nome	Data Início	Valor
10262788	JOSE CARLOS DA CONCEICAO	16.07.2019	

**LUCAS TEIXEIRA COSTA**

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

## Portaria Nº 00172522 de 05 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 40, §19, da Constituição Federal de 1988, resolve conceder Abono Permanente ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI.

Matrícula	Nome	Data Início	Valor
19319130	MARIVAL ROCHA SANTANA	25.08.2016	

**LUCAS TEIXEIRA COSTA**

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB**

## Portaria Nº 00172508 de 05 de Março de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
83587931	ANDRE BISPO DE SOUZA	Gerente	DAS-3	SERVIÇO TER. DO MÉDIO RIO DAS CONTAS	05.03.2020

**LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

## Portaria Nº 00172853 de 05 de Março de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO A PEDIDO Nº 00171732 de 03 de Março de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, do(a) servidor(a) **ADERBAL DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula 83592694.

**LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Port. Nº 011/2020 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 23 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.023 de 15 de março de 2004, RESOLVE Designar a servidora **JULIANE DA**



**CONCEIÇÃO SILVA**, Assessor Administrativo, símbolo DAÍ-4, matrícula nº 83595060, para substituir **CARSON DOS SANTOS NEVES**, Gerente, símbolo DAS-3, matrícula nº 83621140, no período de 27/02/2020 a 27/03/2020, em decorrência de férias regulamentares.

**LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA**  
DIRETOR GERAL

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Portaria Nº 00172603 de 05 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, resolve designar **JESSICA CAROL DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 28578827, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020, substituir **SARA BITTENCOURT DE CARVALHO**, matrícula nº 28589003, no cargo Assessor Técnico, do(a) DIRETORIA GERAL.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

### Portaria Nº 00172509 de 05 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, resolve designar **RONALDO COSTA DE JESUS**, matrícula nº 28582322, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 21 de Fevereiro de 2020 a 03 de Março de 2020, substituir **ANTONIO FERNANDO FALCAO LEONI**, matrícula nº 28632504, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÉNIOS.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

## SECRETARIA DE CULTURA

### RESOLUÇÃO Nº 001, de 05 de março de 2020

Dispõe sobre abertura e encerramento das inscrições de projetos culturais no Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, no exercício de 2020.

A Comissão Gerenciadora do FAZCULTURA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto 12.901, de 13 de maio de 2011, alterado pelo Decreto Nº 13.948 de 23 de abril de 2012 e pelo Decreto Nº 14.444, de 25 de abril de 2013, e considerando a Resolução Nº 015/2015, que dispõe sobre apresentação, inscrição e avaliação de propostas culturais no Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio,

RESOLVE,

Art. 1º Abrir as inscrições de projetos culturais no Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, referente ao exercício de 2020, a partir de 06 de março de 2020, até 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º Propostas inscritas em 2019 que não tenham completado um ano de inscrição, estarão submetidas ao prazo para apresentação de Carta de Intenção de Patrocínio estabelecidos no item 2.8.1, alínea c, da Resolução 015/2015.

Art. 3º O não cumprimento no disposto neste artigo ensejará o cancelamento das respectivas propostas, podendo os proponentes reapresentá-las para nova análise.

Art. 4º Os arquivos físicos e magnéticos de propostas canceladas estarão à disposição dos proponentes por até 180 (cento e oitenta) dias, findo os quais serão descartados, conforme art. 14 do Decreto 12.901, de 13 de maio de 2011, alterado pelo Decreto Nº 14.444, de 25 de abril de 2013.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**Arany Santana**

Presidente da Comissão Gerenciadora do FAZCULTURA

## Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

### RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 47/2019

Processo nº. 02222602019000309449. Proponente: Flávia Couto do Nascimento. Objeto: realização do Projeto "TRANSAKRYTICA, Circulação internacional de dança afro-indígena 2019". Altera a data de realização da atividade complementar obrigatória que passa a integrar o ajuste original, e prorroga a vigência do TAC 47/2019 de 22 de janeiro de 2020 para 23 de março de 2020. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura e a Sra. Flávia Couto do Nascimento - proponente. Data de assinatura: 04/03/2020.

### RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 180/2017

Processo nº. 0800170038106. Proponente: Fábio José Rios da Costa. Objeto: realização do Projeto "HQ Rocha Navegável". Altera o campo de metas que passa a integrar o ajuste original, e prorroga a vigência do TAC 180/2017 de 29 de fevereiro de 2020 para 30 de julho de 2020. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Fábio José Rios da Costa - proponente. Data de assinatura: 28/02/2020.

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

### Portaria Nº 00172698 de 05 de Março de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve designar **DANTE DOMICIANO SILVA**, matrícula nº 62639082, para, em razão de Licença maternidade no período de 15 de Fevereiro de 2020 a 12 de Agosto de 2020, substituir **DAIANA SACRAMENTO TEIXEIRA**, matrícula nº 62584503, no cargo Coordenador III, do(a) COORD ARTICULAÇÃO E DIFUS.

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO 1108.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e Instituto Intercultural do Brasil. Objeto: Autorização de uso, do bem imóvel localizado na Rua Ribeiro dos Santos (Rua do Poço), nº 23, térreo, Centro Histórico de Salvador - Ba, situado no setor B. Vigência: 02 (dois anos), a conta da data de assinatura, terá como o valor de R\$ 495,71 (quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos). Assinatura: 02 de março de 2020. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/ IPAC e Aparecida Nascimento Brito Silva.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Portaria Nº 00170924 de 05 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
15580743	ROBERTA BATISTA DA COSTA	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE RECURSOS HUMANOS	28.02.2020

**JOAO FELIPE DE SOUZA LEAO**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

### ATOS DA PRESIDÊNCIA:

**AVISO:** Fica suspenso o arquivamento da 7ª alteração contratual da empresa **M. A. DISTRIBUIDORA LTDA**, onde consta a inclusão do Sr. João Batista Fernandes Brito, como sócio, objeto do processo 064.1835.2019.0003365-55, que evidencia indícios falsificação de assinatura. Fica assim notificada a referida empresa, para apresentar, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, as suas contrarrazões, conforme disposto no Decreto 10.173 de 13 de dezembro de 2019, que alterou o Decreto 1800, art. 40, § 1º e 2º.

**AVISO:** Fica suspenso o arquivamento da alteração contratual da empresa **ESTALEIRO NAVAL E CONSTRUTORA SAILING LTDA**, onde consta a inclusão da senhora Taíde Santos dos Santos, no quadro societário, objeto do processo 064.1835.2019.0003040-17, que evidencia indícios falsificação de assinatura. Fica assim notificada a referida empresa, para apresentar, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, as suas contrarrazões, conforme disposto no Decreto 10.173 de 13 de dezembro de 2019, que alterou o Decreto 1800, art. 40, § 1º e 2º.

**AVISO:** Fica suspenso o arquivamento da 1ª alteração contratual da empresa **FORTALEZA MINERAÇÃO LTDA**, onde consta a exclusão do Sr. Rumenig de Sales Rego, do quadro societário da supracitada empresa, objeto do processo 064.1835.2020.0000010-75, que evidencia indícios falsificação de assinatura. Fica assim notificada a referida empresa, para apresentar, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, as suas contrarrazões, conforme disposto no Decreto 10.173 de 13 de dezembro de 2019, que alterou o Decreto 1800, art. 40, § 1º e 2º.

**AVISO:** Fica suspenso o arquivamento da alteração contratual da empresa **POJUCA COMERCIAL VARIEDADES E MAGAZINES LTDA**, onde consta a inclusão do senhor Leandro Silva dos Santos, como sócio, objeto do processo 064.1835.2019.0003202-17, que evidencia indícios de falsificação de assinatura. Fica assim notificada a referida empresa, para apresentar, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, as suas contrarrazões, conforme disposto no Decreto 10.173 de 13 de dezembro de 2019, que alterou o Decreto 1800, art. 40, § 1º e 2º. Em Salvador, 05/03/2020, ass. Andrea Almeida Mendonça - Presidente//

**EDITAL:** A JUCEB, nos termos da Portaria nº. 047/99, informa que os Atos Decisórios do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins do período de 01/02/2020 à 29/02/2020, encontram-se publicados no BOLETIM JUCEB N.º 03/2020 disponível ao público no site da Autarquia. Salvador, 05/03/2020. Ass.: Tiana Régila Mota Góes Araújo - Secretária Geral.



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**ADTV. 642/16.4.** Convenentes: CAR/SDR/Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Novo Socorro. Valor: Fica aditado em R\$ 27.690,57. Assinado. 05/03/2020.

**ADTV. 107/18.2.** Convenentes: CAR/SDR/Associação Comunitária Beneficente Brejo Dois Irmãos - ABDIBA. Valor: Fica aditado em R\$ 83.258,94. Assinado. 05/03/2020.

#### RETI - RATIFICAÇÃO DE RESUMO DE CONVENIO.

**Nº 462/2018.** CAR/SDR/Cooperativa Regional de Agricultores (as) Familiares e Extrativista da Economia Popular Solidária. Publicado no DOE em 31/12/2018. Objeto: Onde se lê: A contratação de um Consultor Individual. Leia-se: Contratação de um Consultor Individual e um Agente Comunitário Rural - ACR. O valor do Presente Convênio é de R\$ 160.376,41. Data: 05/03/2020.

#### TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

**Nº 217/18.2.** Convenentes: CAR/SDR/Prefeitura Municipal de Terra Nova. Prazo: Fica aditado em 90 dias, a partir de 16/02/2020. Assinado. 14/02/2020.

**Nº 047/18.1.** Convenentes: CAR/SDR/Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas. Prazo: Fica aditado em 240 dias, a partir de 24/03/2020. Assinado. 05/03/2020.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Pelo presente, declaramos encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pelas portarias DIPRE nº 358/2017 e nº 366/2019, a respeito do convênio nº254/2014, celebrado com o Município de Saubara, instituído através do processo administrativo nº 1403180080695, no qual se constatou dano ao erário, chancelado pelo entendimento exposto no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da CONDER.

Salvador, 04 de março de 2020.

**Sérgio de Oliveira Silva**  
Diretor Presidente

#### PORTRARIA DIPRE No 106/2020

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

1. Acolher as justificativas apresentadas pela empregada designada para condução do Processo de Reparação de Danos (PRD) ao erário, instituído pela Portaria DIPRE N°426/2019, através dos autos do processo SEI nº 043.4058.2019.0015702-12, e prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo inicialmente previsto para conclusão dos trabalhos;

2. Esta portaria entra em vigor a partir de 29/01/2020.

Salvador, 04 de março de 2020.

**Sérgio de Oliveira Silva**  
Diretor Presidente

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 154/18. FIRMADO EM: 08/06/18. PROCESSO: SEI nº 043.4125.20200002688-53. CONVENENTE: MUNICÍPIO TANQUE NOVO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020.

#### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER (CNPJ: 13.595.251/0001-08 / NIRE: 2950008099-7)

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2020, às 09:30, na sede da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, situada avenida Edgar Santos, nº 936, Narandiba, nesta Capital, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA. Presente o acionista controlador Estado da Bahia, detentor da totalidade das ações, com direito a voto, representado pelo Procurador do Estado, Dr. Marco Valério Viana Freire, indicado através do Ofício GAB-PGE nº042/2020. Presidiu a Assembleia o representante do acionista do Estado da Bahia, conforme art. 9º do estatuto social da Companhia, que convidou a mim, Paulo Cesar Nogueira Fernandes, para secretariar. Declarada instalada, o Senhor Presidente informou que, em face da presença do único acionista, tornava-se dispensável a convocação por Edital, consoante disposto no §4º, do art. 124, da Lei 6.404/76, pelo que pediu a mim, secretário, para proceder a leitura da Convocação, cujo teor é o seguinte: “Ofício Conselho de Administração nº 001/2020. Salvador, 02 de março de 2020. À Sua Excelência o Senhor Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado da Bahia. Assunto: convocação para Assembleia Geral Extraordinária 2020. Senhor Procurador, Em conformidade com o art. 7º do Estatuto e Regimento Interno da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, fica convocado o Senhor representante do acionista controlador para reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da CONDER, situada a Av. Edgard Santos, nº 936 - Narandiba, no dia 05/03/2020, às 09:30, com a seguinte ordem do dia: 1º - Aprovação das alterações ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC: Resolução nº 001/2020 Conselho de Administração; 2º- Aprovação da proposta de alteração da Lei Estadual nº 12.915/2013, em seus artigos 2º e 3º - Resolução nº 002/2020 Conselho de Administração; 3º - Aprovação da solicitação de alteração no Estatuto Social referente à execução de serviços de aerolevantamento com utilização do VANT: Resolução nº 003/2020 Conselho de Administração; 4º - O que ocorrer”. Deliberações: Iniciados os trabalhos, passou-se à apreciação dos seguintes itens da ordem do dia: 1º Aprovação das alterações ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC: Resolução nº 001/2020 Conselho de Administração. Após análise da citada Resolução, o representante do acionista controlador aprovou as alterações no RILC da Companhia, referente ao capítulo VII e a inclusão do capítulo VIII. Segundo ao 2º item, a proposta de alteração da Lei Estadual nº 12.915/2013, em seus artigos 2º e 3º - Resolução nº 002/2020 Conselho de Administração, sendo informado sobre a publicação da Lei nº 14.198 de 28 de janeiro de 2020, que contempla a referida alteração. Após análise da pauta, o representante do acionista tomou ciência da alteração da referida Lei Estadual, o que viabilizará a atribuição de outras destinações aos imóveis da CONDER, favorecendo o interesse público, ante a diminuição do passivo tributário e das despesas com manutenção, além de cumprir com o plano de regularização do patrimônio da CONDER. O 3º item. Foi submetida à apreciação da Assembleia a Resolução nº 003/2020 do Conselho de Administração, de 19/02/2020, restando aprovada a proposta de alteração do Estatuto Social, referente à execução de serviços de aerolevantamento com utilização do VANT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA- CONDER

##### CAPÍTULO I

###### DA NATUREZA, SEDE E FORO

Art. 1º - A Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Empresa Pública, criada pela Lei Delegada nº 08, de 09 de julho de 1974, modificada pela Lei nº 7.435, de 30 de dezembro de 1998 e reorganizada pela Lei nº 11.361, de 20 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 13.573 de 06 de setembro de 2016, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, reger-se-á por este Estatuto, pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelas normas internas que adotar e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º - A CONDER, com sede e foro na Capital do Estado da Bahia, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado, poderá, por deliberação de sua Diretoria Executiva e para melhor desempenho de suas atividades, estabelecer unidades regionais e locais.

##### CAPÍTULO II

###### DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 3º A CONDER tem por finalidades coordenar e executar projetos, gerenciar intervenções de engenharia, bem como adotar as ações imediatamente correlatas, inerentes às políticas de edificações públicas, desenvolvimento urbano e habitação no Estado da Bahia.

§1º Para a realização de suas finalidades, a CONDER atuará mediante a contratação de obras, serviços, compras, alienações e locações junto a terceiros, precedida de licitação pública, ressalvados os casos especificados na legislação.

###### §2º Compete à CONDER:

- I - desenvolver e implementar soluções de mobilidade, envolvendo um conjunto de projetos de transporte e circulação que proporcionem o acesso, com qualidade, ao espaço urbano;
- II - requalificar o espaço em áreas urbanas e de interesse especial, objetivando a melhoria das condições de habitabilidade, conservação ambiental e desenvolvimento social e econômico;
- III - contratar, coordenar e executar projetos, bem como contratar e gerenciar as obras e serviços de implantação, qualificação e conservação de equipamentos necessários à convivência comunitária;
- IV - desenvolver e implementar projetos e obras voltados à solução da destinação final de resíduos sólidos urbanos;
- V - coordenar o subsistema de informações geoespaciais, visando apoiar a execução de projetos de mobilidade, habitação e requalificação urbana;
- VI - produzir habitação extensiva com rede de infraestrutura e equipamentos urbanos necessários à moradia plena em áreas urbanas;



**SERVIÇOS GRÁFICOS**  
Sede EGBA: 71 3116 2837 | Posto SAC: 3117 8413





VII - atuar junto aos órgãos do governo e concessionários de serviços públicos na urbanização de áreas destinadas a programas habitacionais, de acordo com as orientações e regulamentos municipais de desenvolvimento urbano;  
VIII - promover condições adequadas de habitabilidade, por meio de intervenções em áreas precárias, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população;  
IX - contratar, coordenar e executar projetos, bem como contratar e gerenciar obras e serviços de implantação e qualificação de edificações de prédios públicos;  
X - executar serviços de aerolevantamento relacionados a realização de projetos e obras.

§3º Para a consecução de sua finalidade, a CONDER, desde que observadas as formalidades das legislações pertinentes e aplicáveis, poderá:

- I - atuar como agente promotor de programas que envolvam celebração de acordos, convênios e contratos de cooperação técnica e financeira através da aplicação de recursos oriundos da Caixa Econômica Federal e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, observadas as normas do respectivo Conselho Curador e de outras fontes de instituições públicas, privadas e não governamentais, nacionais, estrangeiras e internacionais, observada a orientação da Administração Pública Estadual;
- II - executar as desapropriações e encampações de bens e serviços declarados de utilidade pública ou de interesse social pelo Poder Executivo Estadual, bem como adquirir e alienar áreas necessárias à organização urbana;
- III - gerir fundos, contas e aplicar recursos relativos ao desenvolvimento urbano integrado e à habitação, observada a legislação pertinente.

### CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 4º - O Capital Social autorizado da CONDER é de R\$ 18.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), dividido em 18.000.000 (dezesseis milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas com direito a voto.

§1º - O Capital Social, subscrito e integralizado, é de R\$ 16.803.753,00 (dezesseis milhões, oitocentos e três mil, setecentos e cinquenta e três reais).

§2º - Poderão participar do Capital Social da CONDER, pessoas jurídicas de direito público interno, bem como entidades da Administração Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, desde que a maioria do capital votante permaneça de propriedade do Estado da Bahia.

§3º - A integralização das ações poderá ser realizada:

- I - através de pagamento em moeda corrente, cujo mínimo de integralização a ser efetivada será estabelecido pelo Conselho de Administração, observado o disposto no art. 33, deste Estatuto;
- II - com créditos existentes contra a CONDER no ato da subscrição;
- III - através da incorporação de bens móveis ou imóveis ao patrimônio social, mediante avaliação que será realizada por comissão de técnicos designada pela Assembleia Geral.

§4º - Os laudos de avaliação serão submetidos à deliberação da Assembleia Geral, com audiência prévia do Conselho Fiscal, para aprovação.

### CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 5º - A Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER tem a seguinte organização:

- I - Assembleia Geral;
- II - Conselho de Administração;
- III - Conselho Fiscal;
- IV - Diretoria Executiva

#### SEÇÃO I DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 6º - A Assembleia Geral é o Órgão superior de deliberação da CONDER, constituída pela reunião dos seus acionistas, convocada e instalada na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e deste Estatuto.

Art. 7º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, por convocação do Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto legal, ou, na ausência deles, pela Diretoria Executiva, para exercer as competências previstas na Lei Federal nº 6.404/76.

Art. 8º - Compete à Assembleia Geral:

- I - apreciar e deliberar sobre as demonstrações financeiras apresentadas pelas diversas unidades da CONDER, após obtenção de pareceres dos Auditores Independentes e dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- II - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, inclusive o seu Presidente, bem como os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- III - aprovar as alterações deste Estatuto Social;
- IV - fixar a remuneração dos Membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;
- V - promover operação de cisão, fusão ou incorporação da CONDER, sua dissolução ou liquidação, bem como eleger ou destituir os liquidantes e julgar-lhes as contas.

Art. 9º - A Assembleia Geral será presidida pelo representante do acionista controlador.

Art. 10º - A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Art. 11 - As deliberações da Assembleia Geral constarão de Ata, lavrada em livro próprio e assinada pelos Membros da Mesa e pelos acionistas presentes, de forma circunstanciada ou sumária, conforme previsto na Lei Federal nº 6.404/76.

### SECÃO II

#### DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 12 - O Conselho de Administração, Órgão consultivo, deliberativo e de supervisão superior da Empresa, será composto de até 09 (nove) Membros, sendo 01 (um) nato e os demais eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, permitida reeleição.

§1º - É Membro Nato do Conselho de Administração, o Diretor-Presidente da CONDER.

§2º - O Conselho de Administração reunir-se-á, mensalmente, em sessões ordinárias e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou pela maioria dos seus Membros.

§3º - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

Art. 13 - Compete ao Conselho de Administração:

- I - estabelecer as diretrizes e políticas da CONDER, bem como aprovar o seu Plano Estratégico de Ação;
- II - aprovar as propostas de orçamento da CONDER e suas alterações, assim como os planos relativos a investimentos, financiamentos e demais operações de crédito;
- III - examinar e manifestar-se, anualmente, sobre a prestação de contas e balanço anual das atividades da CONDER, relativas ao exercício anterior, submetendo-as à Assembleia Geral;
- IV - aprovar o Regimento Interno da CONDER, suas alterações e deliberar sobre propostas de alteração deste Estatuto, encaminhando-o para aprovação da Assembleia Geral;
- V - propor a remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- VI - pronunciar-se sobre o aumento do capital da CONDER;
- VII - constituir comissões técnicas para avaliação dos bens móveis e imóveis que devam ser incorporados ao patrimônio da CONDER;
- VIII - examinar os relatórios de acompanhamento físico e financeiro dos programas e projetos em execução;
- IX - autorizar a aquisição, alienação e gravame de bens imóveis de uso próprio da CONDER observada à legislação aplicável;
- X - deliberar sobre o quadro de pessoal e respectiva alteração, bem como sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da CONDER;
- XI - aprovar a programação anual e plurianual proposta pela Diretoria Executiva.

### SECÃO III -

#### DO CONSELHO FISCAL

Art. 14 - O Conselho Fiscal da CONDER é de caráter permanente, sendo composto de 03 (três) Membros efetivos e 03 (três) suplentes, com curso superior, de reputação ilibada e reconhecida capacidade profissional, atendendo ao disposto no Capítulo XIII e no art. 147, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

Art. 15 - A remuneração dos Membros do Conselho Fiscal será proposta pelo Conselho de Administração e fixada pela Assembleia Geral, respeitado o disposto na legislação pertinente e nos critérios do Governo do Estado que regem a matéria.

Art. 16 - O Conselho Fiscal reunir-se-á, mensalmente, em sessões ordinárias e, extraordinariamente, quando convocado pela maioria de seus Membros, ou pela Diretoria Executiva.

Art. 17 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar e emitir parecer sobre os balancetes mensais e, anualmente, as demonstrações financeiras relativas ao encerramento de exercícios sociais da CONDER, podendo recomendar a contratação de auditoria externa;
- II - manifestar-se sobre as aquisições, alienações ou gravames de bens imóveis de uso próprio, de propriedade da CONDER;
- III - emitir parecer às propostas de aumento do Capital Social da CONDER;
- IV - comunicar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração qualquer irregularidade no funcionamento da CONDER;
- V - supervisionar a execução financeira e orçamentária da CONDER, podendo examinar livros ou quaisquer elementos, bem como requisitar informações;
- VI - pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva ou pelo Conselho de Administração.

### SECÃO IV

#### DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 18 - A Diretoria Executiva, Órgão de execução, representação e administração geral da CONDER, tem a seguinte estrutura básica:

- I - Presidência;
- II - Diretoria de Infraestrutura e Edificações Públicas;
- III - Diretoria de Habitação e Urbanização Integrada;
- IV - Diretoria de Equipamentos e Qualificação Urbanística;
- V - Diretoria de Administração e Finanças;

Art. 19 - Compete à Diretoria Executiva:

- I - traçar as diretrizes e ações, bem como definir objetivos e metas, com base no planejamento estratégico, submetendo-os à deliberação da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- II - cumprir e fazer cumprir as Leis, o Estatuto Social e o Regimento Interno, bem como executar as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- III - submeter, anualmente, ao Conselho de Administração, o Relatório das Atividades da CONDER, o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras, bem como o parecer emitido pelo Conselho Fiscal, relativo à matéria;
- IV - submeter ao Conselho Fiscal os balanços, balancetes, relatórios financeiros e as prestações de contas da CONDER;



V - fixar e submeter à apreciação do Conselho de Administração, a política de pessoal, o Plano de Cargos, Carreiras e Salários e o programa de desenvolvimento de recursos humanos da CONDER;

VI - propor eventuais alterações no Estatuto, para apreciação do Conselho de Administração e posterior deliberação da Assembleia Geral;

VII - propor a revisão do Regimento Interno e eventuais alterações, submetendo-os a deliberação do Conselho de Administração;

VIII - submeter ao Conselho de Administração, com aprovação prévia do Conselho Fiscal, a proposta de aumento do Capital Social da Empresa;

IX - submeter à programação anual e plurianual, bem como os respectivos Orçamentos (Programa, Custo e Investimento) e alterações à aprovação do Conselho de Administração;

X - autorizar a alienação e gravame de bens móveis da empresa, dando conhecimento ao Conselho de Administração das justificativas do ato;

XI - submeter à apreciação do Conselho de Administração as prioridades a serem observadas no Plano Estratégico de Ação da CONDER;

XII - promover a implantação de um sistema de gestão da qualidade na CONDER que possibilite a melhoria contínua e inovação dos processos de trabalho;

XIII - promover ações que viabilizem a melhoria contínua nos padrões de qualidade, no âmbito gerencial e operacional, no seu modelo organizacional e em outras questões corporativas de sua competência;

XIV - conceder licença aos Membros da Diretoria Executiva e designar substituto para qualquer um deles, inclusive em caso de vacância, devendo a designação ser homologada pelo Conselho de Administração, quando a licença ou afastamento for superior a 30 (trinta) dias;

XV - promover os meios necessários para aquisição, arrendamento, cessão, alienação ou gravame de bens imóveis integrantes do patrimônio social de uso próprio, de propriedade da CONDER, consoante aprovação do Conselho de Administração;

XVI - autorizar aquisição, permuta ou alienação de bens móveis, observada a legislação em vigor;

XVII - celebrar convênios, contratos, consórcios e ajustes, em consonância com os objetivos da CONDER, observando os dispositivos legais pertinentes;

XVIII - coordenar a preparação dos relatórios de atividades das Diretorias, das demonstrações financeiras e demais documentos exigidos por lei e que, após consolidados pela Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho de Administração, serão apresentados, anualmente, à Assembleia Geral, com o parecer do Conselho Fiscal;

XIX - aplicar o montante financeiro auferido pelos serviços prestados pela CONDER, observando os aspectos legais pertinentes;

XX - coordenar a elaboração de atos que impliquem baixas, alienações, cessões, empréstimos ou locações dos bens imóveis, bem como operações financeiras que gravem o patrimônio da CONDER, submetendo-os à deliberação do Conselho de Administração.

Art. 20 - A Diretoria Executiva da CONDER será composta de 01 (um) Diretor-Presidente e 04 (quatro) Diretores, nomeados na forma da legislação aplicável, para um mandato de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos.

§1º - A escolha dos Diretores de que trata este artigo deverá recair em técnicos brasileiros, de nível superior, com comprovada experiência e conhecimento das atividades que compõem os objetivos institucionais da CONDER.

§2º - Decorrido o prazo do respectivo mandato, os Diretores permanecerão nos seus cargos, até a posse de seus sucessores.

Art. 21 - A remuneração mensal dos Diretores será proposta pelo Conselho de Administração e fixada pela Assembleia Geral, observadas as normas legais e os critérios estabelecidos pela Administração Pública Estadual.

Art. 22 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, mensalmente, para apreciar e deliberar sobre os negócios da CONDER e, extraordinariamente, quando convocada pelo Diretor-Presidente ou por 02 (dois) Diretores.

§1º - As reuniões da Diretoria Executiva somente se instalarão com a presença do Diretor-Presidente ou seu substituto, e com a maioria de seus Membros.

§2º - As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas pela maioria de votos e constarão de Ata lavrada em livro próprio, especificando os assuntos tratados e as decisões tomadas, cabendo ao Diretor-Presidente exercer o voto de qualidade, no caso de empate.

§3º - A Companhia assegurará aos membros da Diretoria Executiva, durante ou após a vigência dos respectivos mandatos, a defesa em processos administrativos ou judiciais deflagrados contra as pessoas desses administradores em razão de atos lícitos, praticados no regular exercício de suas atribuições;

§4º - A garantia prevista no § 3º deste artigo estende-se aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e aos demais agentes e empregados da Companhia quanto a atos lícitos, praticados no regular exercício de suas atribuições ou em virtude de delegação dos administradores;

§5º - Os atos praticados pelos agentes indicados nos §§ 3º e 4º deste artigo consideram-se lícitos quando, efetivados de acordo com diretriz governamental, com manifestação da unidade jurídica da Companhia ou com o opinativo da Procuradoria Geral do Estado ou com precedentes da doutrina ou da jurisprudência administrativa ou judicial aplicáveis ao caso;

§6º - A defesa dos agentes indicados nos §§ 3º e 4º deste artigo será ministrada por profissional do serviço jurídico próprio da Companhia, preferencialmente, ou por advogado contratado nos termos da legislação aplicável à espécie;

§7º - Excepcionalmente, quando a matéria objeto da defesa tiver caráter sistêmico e ensejar a adoção de providências de interesse do conjunto da Administração, os agentes indicados nos §§ 3º e 4º deste artigo poderão ser defendidos pela Procuradoria Geral do Estado.

§8º - Na hipótese do § 7º deste artigo, os dirigentes da Companhia submeterão o caso à apreciação do Procurador Geral do Estado, que deliberará sobre a admissibilidade da atuação do órgão na defesa dos agentes acima indicados.

§9º - A Companhia deverá manter fundo de contingências judiciais para a cobertura de despesas processuais, honorários de advogado ou de peritos e indenizações decorrentes dos processos a que se refere o § 3º deste artigo, ou alternativamente, se mais vantajoso, deverá manter contrato de seguro de responsabilidade civil para a cobertura dos custos retro mencionados.

§10 - Na hipótese de contratação do seguro de responsabilidade civil a que alude o § 9º deste artigo, se o membro de Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e demais agentes e empregados da Companhia for condenado mediante decisão com trânsito em julgado, deverão resarcir à Companhia todos os custos, despesas e prejuízos a ela causados, quando não cobertos pelo seguro.

§11 - Sob nenhuma hipótese, será ministrada defesa a expensas da Companhia em razão de atos pessoais praticados pelos agentes indicados nos §§ 3º e 4º deste artigo fora dos limites de suas atribuições regulares, com excesso de mandato ou de representação.

Art. 23 - Em seus impedimentos eventuais os membros da Diretoria Executiva serão substituídos, por meio de ato designação formal do Diretor-Presidente, da seguinte forma:

I - O Diretor-Presidente, por outro Diretor, pelo Coordenador da Presidência, pelo Chefe da Procuradoria Jurídica ou por qualquer Coordenador Executivo;

II - Os demais Diretores, por outro Diretor, pelos Superintendentes a eles vinculados ou por qualquer Coordenador Executivo;

Art. 24 - São atribuições do Diretor-Presidente:

I - cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;

II - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

III - promover o relacionamento institucional da CONDER, junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, assim como com outros órgãos públicos e entidades da iniciativa privada;

IV - convocar e presidir as reuniões de Diretoria Executiva;

V - coordenar, acompanhar e avaliar a execução das políticas da Organização, bem como os resultados das ações estratégicas, juntamente com a Diretoria Executiva e, em consonância com as diretrizes do Governo Estadual;

VI - examinar e aprovar os documentos e informações referentes à execução e gestão das atividades sociais da Empresa, após parecer do Conselho Fiscal, para aprovação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, Assembleia Geral e Conselho de Administração e outros órgãos governamentais;

VII - proceder, juntamente com um dos Diretores, a constituição de Procuradores *ad judicia* e *ad negotia*, com os poderes necessários para agir em nome da CONDER;

VIII - representar a CONDER, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele;

IX - determinar a instauração de sindicância e inquéritos administrativos, bem como designar os componentes das comissões responsáveis pela sua realização;

X - designar pessoal para o exercício das funções de confiança e empregos em comissão;

XI - admitir, promover, designar, licenciar, transferir, remover, reenquadrar, alterar a remuneração, dispensar e demitir empregados, bem como aplicar-lhes penalidades disciplinares e, ainda, delegar no todo ou em parte quaisquer dessas atribuições;

XII - expedir instruções normativas que disciplinem as atividades entre as diversas unidades da CONDER;

XIII - emitir resoluções e portarias na forma do Regimento Interno, referentes a procedimentos administrativos.

Art. 25 - São finalidades das Diretorias, dentre outras:

I - Diretoria de Infraestrutura e Edificações Públicas: contratar, coordenar e executar projetos, bem como contratar, administrar, gerenciar e fiscalizar obras de mobilidade urbana, estruturantes e de edificação de prédios públicos;

II - Diretoria de Habitação e Urbanização Integrada: contratar, coordenar e executar projetos, bem como contratar, administrar, gerenciar e fiscalizar obras de produção habitacional, urbanização de áreas precárias e prevenção a desastres naturais, bem como obras na área do Centro Antigo de Salvador;

III - Diretoria de Equipamentos e Qualificação Urbanística: contratar, coordenar e executar projetos, bem como contratar, administrar, gerenciar e fiscalizar obras de equipamentos urbanos e qualificação urbanística;

IV - Diretoria de Administração e Finanças: executar as atividades de administração geral, financeira e imobiliária da CONDER;

Art. 26 - A CONDER será representada, conjuntamente, pelo Diretor-Presidente e 01 (um) Diretor ou, por 02 (dois) Diretores, desde que haja delegação expressa da Diretoria Executiva, para a execução dos seguintes atos:

I - assinatura de convênios, contratos, ajustes, escrituras, termos de parceria, acordos de cooperação técnica e correlata, referente à aquisição, alienação e ao gravame de bens imóveis;

II - constituição de Procuradores *ad judicia* e *ad negotia*, especificando no instrumento, os atos que poderão ser praticados e a duração do mandato, ressalvado o judicial, que poderá ser por prazo indeterminado;

III - emissão, saque e endosso de cheques e aceite de duplicatas e outros títulos que onerem ou gravem o patrimônio social, que poderão ser desempenhados por 01 (um) Diretor e 01 (um) Procurador ou, por 02 (dois) Procuradores, constituídos com poderes específicos.



Art. 27 - São atribuições comuns aos Diretores:

- I - executar as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, no seu âmbito de atuação;
- II - manter o Diretor-Presidente permanentemente informado sobre o andamento das atividades nas respectivas áreas de atuação;
- III - planejar, organizar, dirigir e controlar os programas, projetos e atividades nas respectivas áreas de atuação, definidas pela Diretoria Executiva;
- IV - assessorar o Diretor-Presidente no gerenciamento das atividades desenvolvidas pelas unidades que lhe forem subordinadas, com o objetivo de obter eficiência e resultados na execução da programação geral da CONDER;
- V - propor ao Diretor-Presidente, a admissão, promoção, designação, licenciamento, transferência, dispensa e demissão de empregados, bem como a aplicação de penalidades e demais atos administrativos, no âmbito de sua competência.

## CAPÍTULO V DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

Art. 28 - Os recursos financeiros da CONDER são classificados como próprios e de terceiros, sendo:

- I - recursos próprios:
  - a) taxa de administração e fiscalização sobre serviços, projetos e obras que execute ou administre;
  - b) renda oriunda de bens patrimoniais, assim como as provenientes da exploração de seus serviços, bens e atividades;
  - c) recursos de capital, inclusive os resultantes da conversão em espécie de bens e direitos;
  - d) produtos de operações de crédito;
  - e) rendas de seu capital, lucros e dividendos;
  - f) recursos provenientes de fundo fiscal ou financeiro, na forma prevista na legislação própria.
- II - recursos de terceiros:
  - a) recursos provenientes de dotações orçamentárias;
  - b) transferências consignadas nos orçamentos da União, Estado e Municípios.
- III - outros recursos produzidos na forma legal, inclusive doações, subvenções e legados.

Parágrafo único - O Estado poderá garantir empréstimos contraídos pela CONDER, no País e no exterior, na forma da legislação vigente.

Art. 29 - Constituem patrimônio da CONDER:

- I - os bens, direitos e valores já incorporados ao seu patrimônio;
- II - os bens, direitos e valores que, a qualquer título, lhe sejam adjudicados e transferidos;
- III - o que vier a ser constituído na forma legal.

Parágrafo único - Os bens, direitos e valores da CONDER serão utilizados, exclusivamente, no cumprimento de seus objetivos, permitida, a critério do Conselho de Administração, a aplicação de uns e outros para a obtenção de rendas destinadas ao atendimento de sua finalidade.

## CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 30 - O exercício social corresponderá ao ano civil, com encerramento em 31 (trinta e um) de dezembro, data em que serão elaboradas as seguintes demonstrações:

- I - balanço patrimonial;
- II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
- III - demonstração do resultado do exercício;
- IV - demonstração da origem e aplicações dos recursos;
- V - relatório das atividades.

Art. 31 - Os lucros apurados em balanço terão a destinação que a Assembleia Geral deliberar.

## CAPÍTULO VII DO PESSOAL

Art. 32 - O quadro de pessoal da Companhia é constituído de empregados públicos, preenchidos por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, e de funções de confiança e empregos em comissão, de livre nomeação e exoneração, todos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Federal nº 5.452, de 01 de maio de 1943, observadas as seguintes diretrizes:

- I - a administração de cargos e remuneração será estabelecida através de Plano, aprovado pelo Conselho de Administração e registrado na Superintendência Regional do Trabalho;
- II - o pessoal técnico e administrativo da CONDER será submetido, periodicamente, a um procedimento de avaliação de desempenho, realizada através de sistema próprio, conforme as normas de administração de pessoal estabelecidas pela Diretoria Executiva.

## CAPÍTULO VIII DA LIQUIDAÇÃO

Art. 33 - No caso de dissolução da CONDER, a Assembleia Geral deliberará sobre o modo de liquidação e nomeará o Liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante a liquidação.

## CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - Este Estatuto poderá ser alterado por proposta da Diretoria Executiva, para maior execução dos objetivos sociais da CONDER ou em decorrência de disposição legal superveniente, sendo a proposição submetida pelo Diretor-Presidente à apreciação da Assembleia Geral, para posterior aprovação.

Art. 35 - É vedado à CONDER contratar serviços ou comercializar produtos com quaisquer empresas de que sejam sócios os Diretores, Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e, ainda, os seus empregados.

Art. 36 - A CONDER, para atender aos seus objetivos, poderá contratar a prestação de serviços ou celebrar convênios, contratos e consórcios de colaboração técnica com outras entidades e órgãos públicos, nacionais e internacionais.

Art. 37 - Todos os atos que impliquem em responsabilidade financeira para a CONDER deverão ser firmados por 02 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor-Presidente.

Art. 38 - O Regimento Interno da CONDER disporá sobre as competências das demais unidades, bem como sobre o funcionamento da Empresa.

Art. 39 - O Quadro de Cargos de Provimentos Temporários, a ser estruturado de acordo com os fins da Lei nº 13.573 de 06 de setembro de 2016, que abrange os empregos em comissão da CONDER, é o constante do Anexo Único deste Estatuto.

Art. 40 A função de confiança e o emprego em comissão de "Executivo de Projetos e Obras" se destina, exclusivamente, a projetos e obras específicos das Diretorias e Superintendências finalísticas.

§ 1º - A função de confiança e o emprego em comissão de que trata o caput deste artigo será, gradativamente, extinta quando da efetivação de concurso público para provimento de cargos permanentes correlatos à mesma ou com a redução do número de projetos de grande relevância ou a sua conclusão.

§ 2º - Independente das situações previstas no parágrafo anterior, a função de confiança e o emprego em comissão que trata o caput deste artigo será extinta em 01 de julho de 2017, salvo reavaliação e aprovação do Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE pela sua manutenção, obedecendo ao prazo de 30(trinta) dias de antecedência da data supracitada.

Art. 41 - É vedado aos administradores o uso da denominação social da Empresa em negócios estranhos aos interesses da CONDER.

Art. 42 - Os Diretores da CONDER devem apresentar declarações de bens, antes de assumir os seus respectivos cargos, bem como imediatamente após o seu desligamento.

Art. 43 - As dúvidas de interpretação e os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, à qual incumbirá a interpretação das normas regimentais, no exame de cada caso concreto.

Art. 44 - O presente Estatuto entrará em vigor depois de satisfeitas as exigências previstas em Lei.

## ANEXO ÚNICO QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA E EMPREGOS EM COMISSÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Coordenador da Presidência	FGE	01
Chefe de Assessoria	FGE	01
Chefe da Procuradoria	FGE	01
Coordenador Executivo	FGE	07
Superintendente	FGE	09
Assessor Especial	FGE	02
Assessor da Presidência	FGA-I	01
Coordenador Técnico	FGA-I	21
Gerente	FGP-I	08
Coordenador de Produção	FGP-I	37
Assessor Técnico	FGA-II	50
Subcoordenador	FGP-II	10
Executivo de Projetos e Obras	FGP-II	19
Assessor Ambiental	FGA-III	01
Assessor Administrativo I	FGA-III	09
Chefe de Setor	FGO-I	25
Supervisor	FGO-I	05
Gestor de Áreas	FGO-II	01
Assessor Administrativo II	FGS-I	06
Assessor Administrativo III	FGS-II	02
Assessor Administrativo IV	FGS-III	05

Passado ao item 4 da pauta e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Paulo Cesar Nogueira Fernandes, lavrei a presente ata.

Salvador, 05 de março de 2020.

## ESTADO DA BAHIA

Dr. Marco Valério Viana Freire

 **SERVIÇOS GRÁFICOS**  
Impressão digital e com dados variáveis  
Impressão offset - rotativa e plana  
www.egba.ba.gov.br  
Sede EGBA: 71 3116 2837 | Posto SAC: 3117 8413





## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

CESSAR EFEITO - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR / PRORROGAÇÃO - ART. 111 CAPUT DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, MODIFICADO PELO ART. 1º, INCISO III DA LEI 7.023 DE 23/01/1997

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Data inicio
121/2020	2459/2017	13/04/2017	113493734	TANIA VIEIRA DOS SANTOS	18/12/2019
122/2020	2460/2017	13/04/2017	113974845	TANIA VIEIRA DOS SANTOS	18/12/2019

CESSAR EFEITO - LICENÇA PARA CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO - ART. 62 DA LEI 8261 DE 29/05/2002 E ART. 3º DO DECRETO 8.569/2003

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Data inicio
120/2020	9619/2018	29/11/2018	115337714	DALIANE CARVALHO GOMES PEREIRA FERNANDES	06/02/2020
123/2020	6267/2018	26/07/2018	113610687	EUDITE FERNANDES CARNEIRO	03/02/2020

### EDITAL DE CONVOAÇÃO

#### Cargo -Professor Educação Básica

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 20/02/2020 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 08/2019 de 18/10/2019, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica , Padrão P, Grau III, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Fica convocado o candidato, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, no seguintes locais :

Os candidatos aprovados deverão comparecer na sede do NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Art. 2º- o deverá comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 05 de março de 2020

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA

Secretário da Educação

NTE 6 - VALENÇA

06.11 - Presidente Tancredo Neves - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004481	NAUA SAMPAIO DE FIGUEIREDO	32,00	1

06.11 - Presidente Tancredo Neves - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014475	LIDIANE SANTOS SOARES	33,00	1

06.11 - Presidente Tancredo Neves - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003622	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	39,00	1



GESTÃO DOCUMENTAL  
Sede EGBA: 71 3116 2856 | 2892 | 3117 2535





## NTE 17 - RIBEIRA DO POMBAL

17.7 - Euclides da Cunha - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004354	ANA NAARA DE ALMEIDA CUNHA MOURA	38,00	1

## NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

20.7 - Cândido Sales - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010553	CANDIDA RIBAS DE OLIVEIRA	33,00	1

20.8 - Caraíbas - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001757	NAIARA PATEZ SOUSA	40,00	1
205002285	KATIA DIAS CARVALHO	36,00	2

20.14 - Licínio de Almeida - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009451	CARLOS CRISTIANO OLIVEIRA LEAL	31,00	1

## NTE 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS

21.5 - Cruz das Almas - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003293	DOUGLAS BARROS DE OLIVEIRA	36,00	1

21.12 - Salinas da Margarida - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006464	JOAO CLAUDIO MACHADO SANTOS	33,00	1

21.12 - Salinas da Margarida - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014052	MONICA ANDREA SOUZA QUEIROZ	35,00	1

21.12 - Salinas da Margarida - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005919	MARIA CARVALHO GONTIJO DOS SANTOS	42,00	1
205006122	VANDERVAL LOBO DE JESUS FILHO	33,00	2

21.19 - Varzedo - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002308	FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR	35,00	1

## NTE 22 - JEQUIÉ

22.1 - Aiquara - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013067	ADRIANO ALMEIDA SOUZA	36,00	1

22.4 - Boa Nova - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015084	VANUZA REGIS DE ARAUJO	35,00	1

22.4 - Boa Nova - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008251	GILBERTO DO NASCIMENTO SILVA	37,00	1

22.5 - Dáario Meira - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003929	TAMIRES SOUZA SAMPAIO	35,00	1

22.6 - Gongogí - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008730	TASSIO SARDINHA DOS SANTOS	34,00	1

22.6 - Gongogí - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010415	JOABSON RODRIGUES DOS SANTOS	35,00	1

22.7 - Ibirataia - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012359	MANUELA BRAGA VIEIRA	31,00	1

22.8 - Ipiaú - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009976	CLOVES ALVES ROCHA FILHO	32,00	1

22.8 - Ipiaú - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005851	PABLO DOS REIS SANTOS	35,00	1

22.8 - Ipiaú - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012319	JONATAS ANDRADE FREITAS	35,00	1

22.8 - Ipiaú - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001411	KATIA DE JESUS GONDIM	40,00	1
205004430	MANUELA ANDRADE SANTOS	37,00	2

22.8 - Ipiaú - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009707	THYALLA SENA SOLON	40,00	1

22.11 - Itamarí - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014715	SHIRLEY FERREIRA LEMOS	30,00	1

22.11 - Itamarí - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001045	ALESSANDRA SANTOS FREIRE	37,00	1

22.13 - Jitaúna - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009683	ROSILEI ALVES ZAMES	35,00	1

## NTE 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA

&lt;p



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.854

## 23.3 - Côcos - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013391	LUCIANO SANTOS DA TRINDADE	33,00	1

## 23.5 - Correntina - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004903	DRIELLE CRISTHINA SILVA BARBOSA	37,00	1
205007081	RENATA GUIMARAES RODRIGUES	31,00	2

## 23.5 - Correntina - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005246	TALITA CARLA DE SOUZA DE FRANCA	38,00	1

## 23.5 - Correntina - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010905	SIRLEI PEREIRA DE SOUZA	35,00	1

## 23.7 - Santa Maria da Vitória - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010393	ZENILTON FERNANDES	34,00	1

## 23.7 - Santa Maria da Vitória - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005294	OZIELTON MOREIRA DE SOUZA	33,00	1
205016159	VANIA ROCHA CAETANO	32,00	2

## 23.8 - Santana - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009179	ROLANDO PECORARO JUNIOR	35,00	1

## 23.8 - Santana - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007156	DEBORA FILARDI	37,00	1

## 23.8 - Santana - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012336	EVANIO DE JESUS SANTOS	36,00	1

## 23.10 - Serra Dourada - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008419	CLAUDIO GILSON PEREIRA CAMPOS	30,00	1

## 23.10 - Serra Dourada - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013108	JAKSILVIA DA COSTA ARAUJO FLORES	39,00	1

## 23.10 - Serra Dourada - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008791	ERICA LEDO LEAO	40,00	1

## 23.11 - Tabocas do Brejo Velho - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011643	EMANUEL FABRICIO NUNES VASCONCELOS	38,00	1

## NTE 27 - EUNÁPOLIS

## 27.2 - Eunápolis - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008597	FELIX VALENTIM ZANIBONI	39,00	1

## 27.3 - Guaratinga - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014378	CONSEPIN DIAS DA COSTA	33,00	1

## 27.4 - Itabela - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014119	JOSE RAIMUNDO SARMENTO	31,00	1

## 27.4 - Itabela - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012740	CAMILA SOUSA NASCIMENTO	36,00	1

## 27.4 - Itabela - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001353	ROSIANE MOREIRA DE JESUS	34,00	1

## 27.4 - Itabela - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012865	JUNIOR SANTIAGO DE SOUZA	36,00	1

## 27.7 - Porto Seguro - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014952	ENEIAS MURILLO CERQUEIRA DA SILVA	30,00	1

## 27.7 - Porto Seguro - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004709	DANILO SANTOS RIBEIRO	36,00	1
205016098	YURI SOUZA PEREIRA	36,00	2

## 27.7 - Porto Seguro - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007618	PEDRO RIBEIRO GUIMARAES	46,00	1
205014926	GIOVANE ANTONIO OLIVEIRA	39,00	2

## 27.7 - Porto Seguro - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004662	ALESSANDRA NOGUEIRA MAEDA BARBOSA	38,00	1
205005165	EVERTON SOUZA FERREIRA	36,00	2

## 27.7 - Porto Seguro - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016431	LUIS ESTEVAO DO NASCIMENTO MAIA	41,00	1
205000300	BASILIO OLIVEIRA SANTOS NETO	41,00	2

## 27.7 - Porto Seguro - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
-----------------	------	------	---------------



## Portaria Nº 00172348 de 04 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC N° 00135044 de 28 de Novembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, do(a) servidor(a) REBECA ASSUNCAO BANDEIRA, matrícula 11255059.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00172343 de 04 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC N° 00118646 de 25 de Outubro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, do(a) servidor(a) JONALINA MARCIA MENDES DE CARVALHO, matrícula 11170022.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00172337 de 04 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO N° 00155118 de 24 de Janeiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, do(a) servidor(a) JAILDA ALVES DOS SANTOS, matrícula 11228462.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00172332 de 04 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO N° 00097203 de 17 de Setembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, do(a) servidor(a) TANIA MACHADO SOARES, matrícula 11148459.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00171323 de 04 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO N° 00097206 de 17 de Setembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, do(a) servidor(a) VERA MARIA SAMPAIO PASSOS, matrícula 11350256.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00171298 de 04 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO N° 00097638 de 12 de Setembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, do(a) servidor(a) WILSON JOSE CARNEIRO DE FREITAS JUNIOR, matrícula 11203582.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Apostila Nº 51073092 de 04 de Março de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11317135	ELIENAY MABEL DA PAZ CARNEIRO ARAUJO	01.03.2019		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Apostila Nº 51073076 de 04 de Março de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11274482	LUCIA MARIA DE SOUZA BATISTA	18.07.2019		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Apostila Nº 51073067 de 04 de Março de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11545006	DANIELE RIBEIRO SOUZA	02.04.2019		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Apostila Nº 51073062 de 04 de Março de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11494944	SILMARA BORGES DA HORA	26.03.2019		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Apostila Nº 51072351 de 04 de Março de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11157220	ROMILCE NEVES DE SOUZA	30.07.2012		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Apostila Nº 51072345 de 04 de Março de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11194393	MARIA DAS GRACAS SILVEIRA PINTO	04.07.2015		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00172785 de 04 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11159608	MARILENE DA SILVA SANTOS	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Executivo/Estado	04.11.2010	26.04.2012

Finalidade:  
LICENÇA EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA DE 01/08/82 A 31/07/87, 01/08/87 A 31/07/92, 01/08/92 A 31/07/97

JERONIMO RODRIGUES SOUZA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00172770 de 04 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11235260	ANA RITA CARNEIRO MACIEL DE FARO	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Executivo/Estado	30.05.2012	25.11.2012



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.854

## Finalidade:

LICENÇA EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA DE 30/01/1991 A 29/01/1996

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00172728 de 04 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11258185	ELIANA MARIA MOTA SAMPAIO	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Executivo/Estado	05.05.2017	31.10.2017

## Finalidade:

LICENÇA EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA DE 07/05/1993 A 06/05/1998

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00172712 de 04 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11253801	BENELDE NOVAES LIMA	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Executivo/Estado	01.11.2016	29.04.2017

## Finalidade:

LICENÇA EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA DE 04/11/1992 A 03/11/1997

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00172701 de 04 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11202275	MARIA APARECIDA PEREIRA PINTO	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Executivo/ Estado	08.07.2012	02.07.2013

## Finalidade:

LICENÇA EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA DE 01/07/1985 A 30/06/1990, 01/07/1990 A 30/06/1995

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00172687 de 04 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11240105	MARIA DE FATIMA FEITOZA SOUSA	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Executivo/ Estado	26.05.2015	21.11.2015

## Finalidade:

LICENÇA EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA DE 20/03/1991 A 19/03/1996

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00172672 de 04 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11254250	FRANCISCO DE ASSIS CEZAR	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Executivo/Estado	23.07.2019	18.01.2020

## Finalidade:

LICENÇA EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA DE 16/10/1992 A 15/10/1997

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00172650 de 04 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11316044	HEITOR MENDES CHAMUSCA NETO	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Executivo/Estado	08.01.2018	02.01.2019

## Finalidade:

LICENÇA EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA DE 15/04/1985 A 14/04/1990, 15/04/1990 A 14/04/1995

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00172546 de 04 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11252942	MARIA DO SOCORRO SOARES SILVA	Professor	19.03.2019	17.04.2019	30

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00172542 de 04 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11252942	MARIA DO SOCORRO SOARES SILVA	Professor	18.02.2019	18.03.2019	29

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00172516 de 04 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92005736	MATTEUS GUIMARAES MARTINS	Assessor de Planejamento e Gestão	ESTADUAL / BA	Executivo/Estado	02.01.2015	09.03.2017



Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, ASSESSOR ESPECIAL, DAS - 2C.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00172513 de 04 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 1º a 5º da Lei nº 7.937, de 11 de outubro de 2001, c/c Decreto nº 8.093, de 03 de janeiro de 2002, e Decreto nº 8.573, de 1º de julho de 2003, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11056661	EDENILSA BATISTA DOS SANTOS	16.02.1992/15.02.1997	18.03.2020	15.06.2020

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00172447 de 04 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 1º a 5º da Lei nº 7.937, de 11 de outubro de 2001, c/c Decreto nº 8.093, de 03 de janeiro de 2002, e Decreto nº 8.573, de 1º de julho de 2003, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11509589	LEILA TANIA AZEVEDO ARANHA	21.05.2010/20.05.2015	02.03.2020	30.05.2020	

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00172445 de 04 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 1º a 5º da Lei nº 7.937, de 11 de outubro de 2001, c/c Decreto nº 8.093, de 03 de janeiro de 2002, e Decreto nº 8.573, de 1º de julho de 2003, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11168198	EUNALDO CESAR DE LIMA	01.08.2012/31.07.2017	30.03.2020	27.06.2020

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00172439 de 04 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 1º a 5º da Lei nº 7.937, de 11 de outubro de 2001, c/c Decreto nº 8.093, de 03 de janeiro de 2002, e Decreto nº 8.573, de 1º de julho de 2003, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11238539	MARIA DA PAZ DE ALMEIDA SANTOS	15.03.2001/14.03.2006	24.03.2020	21.06.2020	

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00172435 de 04 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 1º a 5º da Lei nº 7.937, de 11 de outubro de 2001, c/c Decreto nº 8.093, de 03 de janeiro de 2002, e Decreto nº 8.573, de 1º de julho de 2003, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11244096	EVANI FERREIRA REIS	19.02.1997/18.02.2002	30.03.2020	27.06.2020	

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00172431 de 04 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 1º a 5º da Lei nº 7.937, de 11 de outubro de 2001, c/c Decreto nº 8.093, de 03 de janeiro de 2002, e Decreto nº 8.573, de 1º de julho de 2003, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11143124	ROQUE TADEU PESSOA DANTAS	04.08.1996/03.08.2001	01.04.2020	29.06.2020

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00172022 de 04 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92004030	SILVIO OLIVEIRA COSTA SILVA	Professor	ESTADUAL / OUTROS	Executivo/Estado	28.04.2018	22.02.2019

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00172012 de 04 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11449584	CLEUMA PEDROZA DA CRUZ VALOIS	Professor	PRIVADO	01.10.2004	20.05.2005	232

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00172005 de 04 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11305770	CRISTINA EDITE SILVA DE JESUS	Coordenador pedagógico		21.06.1995	18.09.1995	90

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, TELEFONISTA.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00172000 de 04 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.854

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11343546	ALEXANDRE MIGUEL CARNEIRO	Professor	PRIVADO	01.02.1995	06.02.1998	1102

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, INSTRUTOR INFORMATIVO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00171996 de 04 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11391446	MESSIAS SACRAMENTO ALVES	Professor	PRIVADO	08.07.1987	13.03.1990	980

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, TECNICO EM INSTRUMENTAÇÃO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00171994 de 04 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11259089	HILDEBRANDO PATRIARCA DOS SANTOS FILHO	Professor	PRIVADO	08.07.1991	12.02.1992	220

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00171976 de 04 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11255905	LILSON JOSE DE ALMEIDA COELHO	Professor	FEDERAL	Executivo/Federal	01.03.1980	30.11.1980

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO FEDERAL, ALUNO APRENDIZ.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00171944 de 04 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar ERICA LARISSA DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº 11636682, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020, substituir MARIANA ROBERTA VILAS BOAS NEGREIROS, matrícula nº 11529601, no cargo Assessor Técnico, do(a) NÚCLEO DE CONTROLE DE ATOS ADM.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00171942 de 04 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 1º a 5º da Lei nº 7.937, de 11 de outubro de 2001, c/c Decreto nº 8.093, de 03 de janeiro de 2002, e Decreto nº 8.573, de 1º de julho de 2003, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11228768	MARIA DE FATIMA ALVES DIAS VIEIRA DA SILVA	01.12.2009/30.11.2014	09.04.2020	07.07.2020

JERONIMO RODRIGUES SOUZA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00171935 de 04 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 1º a 5º da Lei nº 7.937, de 11 de outubro de 2001, c/c Decreto nº 8.093, de 03 de janeiro de 2002, e Decreto nº 8.573, de 1º de julho de 2003, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11335297	CARLA BORGES DA HORA SILVA	10.08.2009/09.08.2014	23.03.2020	20.06.2020	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00171869 de 04 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 1º a 5º da Lei nº 7.937, de 11 de outubro de 2001, c/c Decreto nº 8.093, de 03 de janeiro de 2002, e Decreto nº 8.573, de 1º de julho de 2003, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11179463	TEREZINHA DE JESUS	15.08.2003/14.08.2008	02.03.2020	30.05.2020	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00171838 de 04 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 1º a 5º da Lei nº 7.937, de 11 de outubro de 2001, c/c Decreto nº 8.093, de 03 de janeiro de 2002, e Decreto nº 8.573, de 1º de julho de 2003, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11509856	GEANE MOREIRA PIMENTEL	04.05.2010/03.05.2015	20.03.2020	17.06.2020	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00171835 de 04 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 1º a 5º da Lei nº 7.937, de 11 de outubro de 2001, c/c Decreto nº 8.093, de 03 de janeiro de 2002, e Decreto nº 8.573, de 1º de julho de 2003, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11304848	MARIA HELENA TELES SANTOS	06.07.2008/05.07.2013	19.03.2020	16.06.2020	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00171828 de 04 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 1º a 5º da Lei nº 7.937, de 11 de outubro



de 2001, c/c Decreto nº 8.093, de 03 de janeiro de 2002, e Decreto nº 8.573, de 1º de julho de 2003, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11339149	HERLUCE FERREIRA DE CARVALHO	09.08.2004/08.08.2009	16.03.2020	14.05.2020

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00171824 de 04 de Março de 2020**

O(A) **Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 1º a 5º da Lei nº 7.937, de 11 de outubro de 2001, c/c Decreto nº 8.093, de 03 de janeiro de 2002, e Decreto nº 8.573, de 1º de julho de 2003, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11238935	CLEMILDA FIGUEREDO NASCIMENTO PEREIRA	15.03.2006/14.03.2011	02.03.2020	30.05.2020	

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00171821 de 04 de Março de 2020**

O(A) **Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 1º a 5º da Lei nº 7.937, de 11 de outubro de 2001, c/c Decreto nº 8.093, de 03 de janeiro de 2002, e Decreto nº 8.573, de 1º de julho de 2003, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11243591	CECILIA DOS SANTOS FRANCO	20.12.2006/19.12.2011	20.03.2020	17.06.2020	

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00171819 de 04 de Março de 2020**

O(A) **Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 1º a 5º da Lei nº 7.937, de 11 de outubro de 2001, c/c Decreto nº 8.093, de 03 de janeiro de 2002, e Decreto nº 8.573, de 1º de julho de 2003, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11366751	CARLOS ALEXANDRO SILVA DA FRANCA	14.05.2001/13.05.2006	01.04.2020	29.06.2020	

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00171814 de 04 de Março de 2020**

O(A) **Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 1º a 5º da Lei nº 7.937, de 11 de outubro de 2001, c/c Decreto nº 8.093, de 03 de janeiro de 2002, e Decreto nº 8.573, de 1º de julho de 2003, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11129145	MARIA DO AMPARO COSTA LIMA	01.03.1998/28.02.2003	02.03.2020	30.05.2020

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00171734 de 04 de Março de 2020**

O(A) **Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 1º a 5º da Lei nº 7.937, de 11 de outubro de 2001, c/c Decreto nº 8.093, de 03 de janeiro de 2002, e Decreto nº 8.573, de 1º de julho de 2003, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11343560	CARLOS ALEXANDRO SILVA DA FRANCA	22.02.2000/21.02.2005	02.03.2020	30.05.2020	

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00171726 de 04 de Março de 2020**

O(A) **Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 1º a 5º da Lei nº 7.937, de 11 de outubro de 2001, c/c Decreto nº 8.093, de 03 de janeiro de 2002, e Decreto nº 8.573, de 1º de julho de 2003, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11178855	CRISTIANA SALES NASCIMENTO	01.05.2009/30.04.2014	19.02.2020	19.03.2020

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00171719 de 04 de Março de 2020**

O(A) **Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 1º a 5º da Lei nº 7.937, de 11 de outubro de 2001, c/c Decreto nº 8.093, de 03 de janeiro de 2002, e Decreto nº 8.573, de 1º de julho de 2003, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11123049	LOURENCO FRANCA VIEIRA	01.02.2000/31.01.2005	01.04.2020	29.06.2020

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00171362 de 04 de Março de 2020**

O(A) **Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 1º a 5º da Lei nº 7.937, de 11 de outubro de 2001, c/c Decreto nº 8.093, de 03 de janeiro de 2002, e Decreto nº 8.573, de 1º de julho de 2003, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11103052	MARIA RITA DE JESUS	24.10.1997/23.10.2002	30.03.2020	27.06.2020

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00171346 de 04 de Março de 2020**

O(A) **Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 1º a 5º da Lei nº 7.937, de 11 de outubro de 2001, c/c Decreto nº 8.093, de 03 de janeiro de 2002, e Decreto nº 8.573, de 1º de julho de 2003, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11274569	SUEL CARVALHO DA SILVA SUZART	11.07.2009/10.07.2014	13.03.2020	11.04.2020	

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00172954 de 05 de Março de 2020**

O(A) **Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **GLEICIANE DAMASCENO DOS SANTOS**, matrícula nº 11537656, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) COLÉGIO EST JONIVAL LUCAS, a partir de 02 de Agosto de 2019.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO





SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.854

## Portaria Nº 00172768 de 05 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOANALICE AVELINA DE QUEIROZ PASTOR, para o cargo em comissão Secretário Escolar Médio Porte, símbolo SM - 1, do(a) COL EST PROFESSOR PLÍNIO CARNEIRO, a partir de 05 de Março de 2020.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
454/2020	3304/2015	AP	18/06/2015	112449407	LUCILIA OLIVEIRA DOS SANTOS

**Onde se lê:** Quin.: 01/03/1999 a 28/02/2004 ; Di: -**Leia-se:** Quin.: 01/03/1989 a 28/02/1994 ; Di: 01/03/1999 a 28/02/2004

LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS.3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Início	Fim	Quin.	Di	Núcleo
	472/2020	113916863	NILZETE DOS SANTOS BORGES	09/03/2020	07/06/2020	31/03/2010 a 30/03/2015	-	21

TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS.3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
459/2020	43/2019	12/03/2019	113502567	VERA MARIA SAMPAIO PASSOS	Duplicidade

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS.3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
455/2020	6455/2017	AP	15/09/2017	112449407	LUCILIA OLIVEIRA DOS SANTOS

**Onde se lê:** Quin.: 01/03/2009 a 28/02/2014 ; Di: -**Leia-se:** Quin.: 09/07/2011 a 08/07/2016 ; Di: 01/03/2009 a 28/02/2014

458/2020	4938/2016	AP	03/08/2016	112754420	RAIMUNDA DE SOUZA NASCIMENTO SILVA
----------	-----------	----	------------	-----------	------------------------------------

**Onde se lê:** Quin.: 09/05/1998 a 08/05/2003 ; Di: -**Leia-se:** Quin.: 08/10/2012 a 07/10/2017 ; Di: 09/05/1998 a 08/05/2003

## APOSTILA N° 487 2020

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição, RESOLVE:

reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Processo	Matricula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
FUNERAL	11390073	ROGERIO OLIVEIRA DA PAIXÃO	WALTER OLIVEIRA DA PAIXÃO	420.128.725-49

**Portaria nº 001/2020 - O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DO SERTÃO PRODUTIVO- NTE 13,** no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:

descredenciar, voluntariamente, a partir do ano de 2020, a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Aquarela dos Sonhos, código MEC nº 29464129, processo nº 0000082-1/2020, autorizada através da Portaria nº 001/2016, publicada no D.O.E. de 16/01/2016, que ministra a Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na rua José Joaquim de Oliveira, nº 36, Bairro da Chácara, no município de Caetité-BA, tendo como entidade mantenedora, Centro Educacional Aquarela dos Sonhos Ltda-ME, CNPJ nº 19.589.984/0001-16, encontrando-se o acervo documental recolhido no Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo-NTE 13, no município de Caetité-BA.

Caetité, 04 de março de 2020.

André Moreira Brandão Silva  
Diretor NTE - 13

**Portaria nº 002/2020- O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DO SERTÃO PRODUTIVO - NTE 13,** no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o funcionamento da Instituição Privada de Ensino Escola Menino Jesus de Praga, Código MEC 29442125, processo nº 0020371-4/2019, situada na rua Lauro de Freitas, nº 1144, Centro, município de Tanhaçu - Bahia, tendo como entidade mantenedora Joseny Bomfim Azevedo Magalhães - ME, CNPJ: nº 63.189.351/0001-02, que ministrou a Educação Infantil e Ensino Fundamental, para fins exclusivos de descredenciamento, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2005 a 2017;

**Art. 2º** - Considerar legais as Matrizes Curriculares e Atas de Resultados Finais constantes no processo.

Caetité, 04 de março de 2020.

André Moreira Brandão Silva  
Diretor NTE -13

## Apostila Nº 51073754 de 05 de Março de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11365760	MARIEL DE SOUZA VENAS	28.02.2019		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Apostila Nº 51073840 de 05 de Março de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11304480	IVANA DE OLIVEIRA LIMA SOUTO	04.04.2018		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Apostila Nº 51073827 de 05 de Março de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11392128	DEISE DE JESUS QUEIROZ MIRANDA SANTOS	28.04.2018		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Apostila Nº 51073819 de 05 de Março de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11411491	LUCIANA LIMA DE JESUS BARBOZA	27.04.2019		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO


www.egba.ba.gov.br

Sede Egbba  
71 3116 2837 | 2856  
SAC Shopping da Bahia  
71 3117 8413

**Apostila Nº 51073813 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11317889	LAZARO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	27.04.2019		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51073811 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11412811	URSINARIA ROSA FROES	18.05.2019		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51073802 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11274533	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GUIMARAES	22.05.2019		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51073799 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11496585	ANDERSON FERNANDO FERRER BATISTA	30.06.2019		10,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51073797 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11397902	REINALDO LUIS DOS SANTOS CONCEICAO	25.08.2018		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51073793 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11354016	JANDILEUSA DAMASCENO ALMEIDA GONCALVES	05.04.2019		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51073791 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11310365	ELIETE MALAQUIAS DOS SANTOS SALES	15.07.2018		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51073784 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11312792	ALOISIA MARIA SOUZA PINTO RIBEIRO	14.11.2018		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51073781 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11274882	MARIA DE FATIMA FREITAS BARBOSA	13.06.2019		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51073778 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11349667	CARLOS ALBERTO ARAUJO DE CARVALHO	06.04.2015		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51073771 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11414599	ANTONIO HUMBERTO VIEIRA PACHECO	24.06.2019		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51073752 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11258700	JUSSEANDRE SANTOS SANTANA	21.06.2018		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.854

**Apostila Nº 51073749 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11332373	GILBERT BORGES NOGUEIRA GOMES	20.04.2019		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51073746 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11258999	NELCILANDIA FIGUEIREDO DA SILVA AROUCA	08.05.2018		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51073744 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11253356	ILNARA BARROS DALTRÔ DE SANTANA	28.04.2019		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51073742 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11413849	JOSENILDA CABECEIRA FONTAINHA DE SOUZA	08.06.2019		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51073740 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11406284	KATIA MOEMA SANTANA CAFEZEIRO	02.12.2018		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51073738 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11329292	JORGE RAIMUNDO MARQUES CROESY	01.05.2019		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51073736 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11274260	LUZIA ISABEL JORGE	23.05.2019		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51073731 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11274237	EDNALVA SIMÕES DE ALMEIDA COSTA	05.06.2019		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51073729 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11274175	DIANA SORAYA CARDOSO BRANDAO LIMA	04.06.2019		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51073727 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11254216	IVANILDA RAMOS MIRANDA DE CARVALHO	11.02.2018		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51073725 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11319715	ADRIANA CHAVES AMORIM	20.04.2019		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51073723 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11348948	LAURENICE RODRIGUES FERNANDES	20.02.2005		5,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



## Apostila Nº 51073721 de 05 de Março de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11410143	NEIVA MARIA SANTANA GUERRA	02.03.2019		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Apostila Nº 51073718 de 05 de Março de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11270765	LULIANA MARA SANTOS DE OLIVEIRA	16.02.2019		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Apostila Nº 51073716 de 05 de Março de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11274922	LUCIENE GOMES AMERICO NASCIMENTO	04.06.2019		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Apostila Nº 51073714 de 05 de Março de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11336967	LECY SARAIVA DE CARVALHO	08.08.2019		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Apostila Nº 51073712 de 05 de Março de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11273885	MARTA TEREZA SOUTO PORTELLA	08.05.2019		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Apostila Nº 51073710 de 05 de Março de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11274775	ANTONIA SANTANA DOS SANTOS	05.06.2019		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Apostila Nº 51073708 de 05 de Março de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11314537	MARIA CLARETE TORRES DIAS	07.03.2019		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Apostila Nº 51073705 de 05 de Março de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11246952	CLAUDIA DE ARAUJO BARBOSA ABREU	21.01.2020		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Apostila Nº 51073700 de 05 de Março de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11249938	MARIA NIVANEIDE DE SOUZA ANDRADE	20.07.2017		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Apostila Nº 51073691 de 05 de Março de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11366843	MARLIZIA PEIXOTO CRUZ DE SOUZA	30.04.2016		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Apostila Nº 51073688 de 05 de Março de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11274728	ELIANA CRISTINA DOS SANTOS	17.05.2019		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Apostila Nº 51073683 de 05 de Março de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11412083	CLAUDIO CORDEIRO PEREIRA DE LIMA	27.04.2019		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.854

**Apostila Nº 51073681 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11331385	DACKSON GALVAO CHECCUCCI	12.07.2019		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51073676 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11383142	LECY SARAIVA DE CARVALHO	24.06.2017		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51073673 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11414289	ANTONIO CARLOS CARNEIRO BARROSO	30.06.2019		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51073671 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11494909	ANIVALDA LIMA FERREIRA	06.04.2019		10,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51073669 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11540551	IVANA PATRICIA SANTANA FERREIRA	05.07.2019		10,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51073667 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11271126	ROSA MARIA VIEIRA DA CONCEICAO	19.03.2019		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51073665 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11304821	JORGE LUIS DA SILVA OLIVEIRA	17.03.2019		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51073663 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11309516	LICIA OLIVEIRA DE CARVALHO FERNANDES	04.07.2018		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51073661 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11309994	SUELÍ CUNHA DO BONFIM	07.10.2018		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51073659 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11316047	JORGE GARRIDO OLIVEIRA	21.05.2019		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51073657 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11330750	NUBIA MARIA ROCHA LYRA	27.06.2019		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51073648 de 05 de Março de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11275250	ROMULO BOMFIM SANTOS	04.06.2019		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



## Apostila Nº 51073636 de 05 de Março de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11233657	MIRIAM FONTES DE SOUZA TEIXEIRA	27.02.2019		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Apostila Nº 51072998 de 05 de Março de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11394026	CLAUDINE BORGES DA SILVA VIEIRA	12.05.2018		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Apostila Nº 51072690 de 05 de Março de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11258551	NELISIA NONATO NERI	21.04.2018		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Apostila Nº 51072426 de 05 de Março de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11371897	PATRICIA MARIA TEIXEIRA BARRADAS	19.11.2016		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00173290 de 05 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 resolve conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11460583	CELIANE SOUZA SANTOS	Professor	24.10.2019	22.10.2021	730

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00173287 de 05 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 resolve conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11554960	PAULA FREITAS DE JESUS TORRES	Professor	02.03.2020	01.03.2022	730

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00173175 de 05 de Março de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11247216	ANA CRISTINA SANTOS PEIXOTO	Professor	PRIVADO	01.06.1990	24.05.1992	724

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, EDUCADOR DE RUA.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00173166 de 05 de Março de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11365020	MICHELINE PASSOS DA CRUZ SOUZA	Professor	PRIVADO	01.02.1996	19.06.1998	870

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00173161 de 05 de Março de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11304602	ALDA LUCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Professor	PRIVADO	01.03.1994	22.04.1998	1514

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00171909 de 05 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 1º a 5º da Lei nº 7.937, de 11 de outubro de 2001, c/c Decreto nº 8.093, de 03 de janeiro de 2002, e Decreto nº 8.573, de 1º de julho de 2003, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11493822	SELMA DE CARVALHO LEAO	27.03.2014/26.03.2019	01.04.2020	29.06.2020	Fruição

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00171892 de 05 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 1º a 5º da Lei nº 7.937, de 11 de outubro de 2001, c/c Decreto nº 8.093, de 03 de janeiro de 2002, e Decreto nº 8.573, de 1º de julho de



2003, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19247014	SUANE PEREIRA DOS ANJOS DA SILVA	10.02.2014/09.02.2019	01.04.2020	29.06.2020

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria N° 00171857 de 05 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 1º a 5º da Lei nº 7.937, de 11 de outubro de 2001, c/c Decreto nº 8.093, de 03 de janeiro de 2002, e Decreto nº 8.573, de 1º de julho de 2003, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11336627	LUCIDALVA ALVES DA COSTA	09.08.2014/08.08.2019	01.04.2020	29.06.2020	Fruição

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EDITAL INCLUSÃO**

A Diretora Creusa Alcaraz da Silva Santos, do Centro Territorial de Educação Profissional do Piemonte Norte do Itapicuru localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, jurisdicionado ao NTE 25, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a **INCLUSÃO** do aluno Edmaria da Silva e Silva concluinte do **Curso Técnico em Administração-Modalidade EPI-2019**, no ano de 2019, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino publicado no Diário Oficial do dia 31/01/2020.

**EDITAL INCLUSÃO**

A Diretora Creusa Alcaraz da Silva Santos, do Centro Territorial de Educação Profissional do Piemonte Norte do Itapicuru localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, jurisdicionado ao NTE 25, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a **INCLUSÃO** do aluno Fabiane da Silva Araujo concluinte do **Curso Técnico em Enfermagem-Modalidade EPI-2016**, no ano de 2016, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino publicado no Diário Oficial do dia 01/02/2018.

**EDITAL**

A Diretora do **Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Jacuípe III**, localizado a Pça. José Esteves Ribeiro, s/nº, Bairro Nova Morada, Município de Capim Grosso, jurisdicionado ao NTE-15, nos termos da Portaria nº 9835/2002, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público o nome da aluna **concluinte do Curso Técnico em Enfermagem**, modalidade PROEJA, do ano de 2019.1.

**Módulo IV - Turma Única- Turno Noturno**

Tatiane de Oliveira Souza.

**EDITAL**

A Diretora do **COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, localizado na Av Guanambi, s/n, Bairro Brasil, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao **NTE 20**, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos candidatos que foram certificados na conclusão do Ensino Médio, aprovada no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - **CPA**, neste estabelecimento de Ensino.

**ALUNOS**

**FEVEREIRO 2017**

Jacqueline Santos Silva.

**SETEMBRO 2018**

Thalita Oliveira Santos.

**DEZEMBRO 2018**

Emmanuely Silva Caires; Daniela Santana Lima Carvalho; Tainá de Oliveira Pereira.

**AGOSTO 2019**

Gutierre De Oliveira Santos.

**NOVEMBRO 2019**

Deiziane Neves de Andrade; Thacilly Oliveira; Éric Cardoso de Azevedo Junior; Beatriz Pietra Jamil Gonçalves Botelho.

**DEZEMBRO 2019**

Antonio Gleisson Amorim; Maia Janaina da Silva Costa; Thiago Santos de Sousa; Ive Daiane dos Santos Costa; Maria Clara Cardoso Vaz; Isaac Viana Souza; Raiana Brito da Silva; Enmile Andrade Carneiro; Larissa Cabral Pinheiro; Matheus Felix Ferraz Barroso.

**EDITAL**

A Diretora do **COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, localizado na Av Guanambi, s/n, Bairro Brasil, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao **NTE 20**, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2012, torna pública a relação dos candidatos que foram certificados na conclusão do Ensino Médio, aprovada no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - **ENCCEJA**, neste estabelecimento de Ensino.

**ALUNOS**

**JANEIRO 2020**

Adriana de Paula Vieira Lacerda; Adriana Lopes dos Santos Amaral; Adriano Alves de Oliveira; Alda Lima Gama; Aleonio Souza Barbosa; Alessandro Lacerda dos Santos; Alesson Lopes Goes; Alex Santos Nascimento; Aline Oliveira Rocha; Aline Oliveira Valenca Cabral; Aline Silva Oliveira; Ana Beatriz Gomes Santos; Ana Carolina Oliveira Silva; Ana Clara Oliveira Amorim; Ana Paula Pereira Santana; Ana Paula Silva Lebrão; Anderson Aguiar Martins; André Príncipe Italiano de Almeida; Andre Saraiva Ferreira; André Viana Mendes; Antonio Átila de Almeida Leão; Arcenio Moreira de Souza; Arlan Silva Matos; Aurezina Ferreira dos Santos; Brenda Correia Brito; Breno Bering Silva; Bruna Machado dos Santos Conceição; Bruno Oliveira Santos; Bruno Santos Dias; Caio Silva Prado; Camila Freire Gomes; Camila Silva Santo; Carlos Antonio Ferraz Santos Junior; Carlos Henrique Pereira Barros; Cintia dos Santos Porcino; Clara Barbosa Paiva; Claudio Silva de Jesus; Clebert Sousa Lopes; Clebison José Conceição da Silva; Cleidiane Maria Pereira da Silva; Cleisson Anjos Gama; Cleiton dos Santos Lemos; Lucas Maia de Oliveira; Daniel Bruno Ferreira Mota; Daniel Cardoso de Almeida; Daniel Carvalho Santos; Daniel Silva Leal; Daniela Leite Pereira; Danielly Correia Santos; Danilo Dias de Oliveira; David Lucas Carvalho Saraiva; Deiselane Silva Moreira de Amaral; Denis Vieira Viana; Dinora Sand dos Santos Prates; Divaneide Amaral Oliveira; Djalma Silva Santos Junior; Edjane Pereira de Carvalho; Edson Sousa Santos; Eduarda de Jesus Pinhão; Eduardo Cassio Viana Santana; Eleni Santos de Oliveira; Eliomar Brito de Oliveira; Elisangela Cavalcanti Pimentel; Emilian Candida de Oliveira; Ericlys Luis Gomes de Jesus; Erivaldo Alves de Sena; Ernande Cardoso Oliveira; Evelyn Santos Santana; Fabiano de Jesus Santos; Fabricio Freire Batista; Fernanda Rodrigues Saraiva; Francisco Jose da Conceição Gradim; Gabriel Bertoldo dos Santos; Gabriel Silva Santos; Geandro Lima Santos; Gerline Silva Santana; Gilvaneide Dias Macedo; Gisele Alves da Silva; Gleuber Matheus Domingues Santos; Gregson Pires Brasil; Hamilton Almeida Dias; Hilda Pires Dantas; Igo de Deus Sousa; Igor Ferreira de Almeida; Ingrid Alves Amorim; Ismael Azevedo Santos; Israel de Jesus Silva; Iure de Oliveira Amorim; Iuri Soares de Assis; Ivair Freire Silva; Ivanildo Moreira de Oliveira; Ivanildo Pereira da Silva; Izaque de Oliveira Silva; Jailton Pereira de Sousa; Janaina Neris Santos Mota; Janderson de Jesus Prates; Janeide Nunes dos Santos; Jaqueline do Carmo Rocha; Jefferson Santos Ferreira da Silva; Jerlane Silva Oliveira; Jevil Elias da Cruz Junior; Joaldo da Silva Bomfim; João Batista Gonçalves Pereira; João Deivisson Matos dos Santos; João Gabriel Aragão Ferra; João Pedro Ribeiro Paixão Botelho; Johnenio Santos Alves; Joice dos Santos Almeida; Jonathan Oliveira de Jesus; Jordâns Almeida Oliveira; José Helio Matos de Araújo; Josilio Alves dos Santos; Joventino Filho de Oliveira; Juan Santos Sertão; Julio Carlos Santos Sousa; Kaique Silva de Jesus; Karoline Silveira Matos; Keila Sousa Almeida; Kelly Brito Lemos Silva; Kevin Ferreira Avelino; Laiane Pereira Santana; Lais Oliveira Freire; Larissa Albertina Gomes Rocha; Larissa Alves de Oliveira; Leonardo Azevedo Silva; Leonardo de Jesus Amaral; Lidiane Ribeiro Silva Santos; Luana Almeida Santana; Luana Costa Lima; Lucas de Sousa Barbosa; Lucas Gomes Azevedo; Lucas Gomes Ferraz; Lucas Guedes Gonçalves; Lucas Santos Fonseca; Lucas Santos Riz; Lucas Viana Gomes; Luciana Maria Oliveira; Luciano Oliveira Santos; Lucio de Sousa Moreira; Luiz Amaral Luz; Luiz Augusto da Silva Brito; Luiz Carlos de Oliveira Alcantara; Luziane Sousa Silva; Luziane Souza Silva; Luzimar de Jesus Silva; Maik Brito Gomes; Manuela Santos da Silva Oliveira; Marco Antonio da Silva Coelho; Maria do Carmo Novais Braga; Maria Luisa Nunes Yanez; María Luiza Moitinho Rocha; Mariana de Queiroz Santos; Mariana Pereira Souza; Mariele Barbosa Sousa; Marilda Silva Santos; Marinalva Lima Sousa; Mateus Araujo Santos; Mateus Caires Araujo; Matheus Bonfim Custodio; Matheus Freire Dias; Matheus Pereira da Silva; Mavione Xavier Alves; Milena de Souza Santos; Mirian de Jesus Ramos; Monica de Oliveira Santos; Nadia Mesquita Couto Cardoso; Náila Keila Pereira Silveira; Nildaima dos Santos Pereira; Orlando Manoel Rodrigues Aguiar; Osmar Ferreira Silva; Othon Oliveira; Peixoto do Couto; Pablo Oliveira Sousa; Pablo Vinicius Frota Coelho; Palloma Almeida Sousa Lima; Patic Sertão Novais; Patricia Almeida Santos; Patricia Alves Lima; Patricia dos Santos França; Patricia Prates Ramos; Pedro Paulo Andrade Dutra; Pedro Paulo Santos Conceição; Priscilla Silva Andrade; Rafael Alves Vieira Silva; Rafael Ribeiro dos Santos; Rafick da Silva Moreira; Raiane Sousa Chaves; Raissa Prado Santos; Raquel Ferraz Melo; Renata Sousa Martins; Ricardo Silva Vieira; Robson da Conceição Jesus; Rodrigo dos Santos Viana; Rodrigo Melo de Souza; Romulo André Lopes; Romulo Oliveira Almeida; Ronivaldo Silva Sousa; Rony Vieira de Araújo; Roque Landi Hipólito Brito; Rosana Brito Viana; Rosenilda Moreira dos Santos; Rosimeire Santos Dias; Sabrina Santos de Souza; Samuel da Silva Brito Mota; Samuel de França Oliveira; Sarah Viana; Sergio Alves Carolino de Jesus; Sheila Batista Santos Lazzari; Silvio da Silva Almeida; Stefane dos Santos Cordeiro; Stefany de Oliveira; Stefany Santos Oliveira; Stephani Correia Moraes; Sthefany Lopes Souza; Tainan Carmona Lebrão; Tamires de Jesus Teixeira; Tatiane Fribunio dos Santos; Tatiane Sousa Sena; Tayane Andrade de Almeida; Thais Souza Santos; Thalita Moreira de Oliveira; Thiago Antonio Reis Marinho Cruz; Tiago Nascimento da Silva; Tiago Santos Ferreira; Ueldes Mota Novais; Vanessa Ribeiro Alves; Vanilton Barreto Costa; Vera Lucia Gonçalves de Oliveira Libarino; Veronica Beatriz Rodriguez Nunes; Victor Hugo Santos dos Anjos; Victor de Jesus Ferreira; Vitoria Stefane Freire Rocha; Wagiton Silva Gomes de Araujo; Wagner da Silva Souza; Walber Silva Castro; Waltecio Sousa Roveri; Walter Ferraz da Silva; Wellington Rocha Pereira; Wesley Porto Lopes; Yuri Duarte Correia de Souza.

**EDITAL**

A Diretora do **COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, localizado na Av Guanambi, s/n, Bairro Brasil, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao **NTE 20**, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2012, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - **EJA**, neste estabelecimento de Ensino.



## ALUNOS

### TEMPO DE APRENDER II VESPERTINO - 2º SEMESTRE 2019

Rozeli Fernandes Barros; Ana Paula Silva; Cirlei Viana Morais; Cleide Lisse Dantas Castro Machado; Devani Alves Pereira; Edilson De Jesus Santos; Euclides Rodrigues da Silva; Helenita Sousa Costa; João Souza Barreto; Luiz Carlos Messias; Nivaldo Silva Lopes; Olga Regina da Cunha Silva Santos; Ramonia Franciele Ferreira Ribeiro.

### TEMPO DE APRENDER II NOTURNO - 2º SEMESTRE 2019

Fernando Santos Lima; Anderson Inacio da Silva; Marcelo Oliveira de Matos; Adriano Vieira Barbosa; Alessandra Lacerda Antunes; Cassio Almeida da Silva; Rute Santos Araujo; Vanderlei Alves de Oliveira; Renato Teixeira Santos Brandão.

## EDITAL

A Diretora do **COLÉGIO ESTADUAL JOÃO LOPES DE OLIVEIRA**, localizada na Praça Otávio José Curvelo, nº 123, centro, município de Caetanos - Bahia, circunscrito ao **NTE 20**, nos termos da portaria nº 9835, publicado no D.O. de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

## ALUNOS

### Turma A - M

Alex de Oliveira Silva; Ana Claudia de Oliveira Carvalho; Ana Cristina de Oliveira Carvalho; Beatriz Brito Oliveira; Bruna Alves da Silva; Eliane Freire Damacena; Fernanda Souza Damacena; Flavio Brito Oliveira; Gabriela Freire Santos; Iara Soares Silva; Ivete Silva Santos; Jhefferson Meira da Silva; Jirlane Oliveira Silva; João Brito Oliveira; Jonatan Damasseno Magalhães; Jucilene Soares de Souza; Juliana Almeida Santos; Lívia Almeida Santos; Lucas Santos Moreira; Manuela da Silva Pires; Mariana Araujo Silva; Matheus Macêdo Moraes; Paloma Santos de Oliveira; Raquel Santiago Santos; Renei Santos Silva; Ruan de Oliveira Silva; Samara Lopes de Oliveira; Vitor Manuel Almeida Santos.

### Turma B - M

Aline Nunes Damacena; Brenda Oliveira da Costa; Daiane Dourado Lima; Daniel de Oliveira Sousa; Daniel Silva Brito; Daniela Silva Brito; Diego Brito Silva; Diogo Lopes Gonçalves; Emily Lopes Rocha; Estela Rocha da Silva; Fabiola Alves Silva; Fagner Novaes de Deus; Giovanna Carolina Brito Lima; Herbet Dourado Lima; Ingrid Santos de Novaes; Joice Santos de Brito; Kaique Santos Oliveira; Lazaro Xavier da Silva; Maiara Freire Souza; Maicon Macedo de Oliveira; Milene Oliveira do Nascimento; Mirian da Silva Santos; Natan Augusto da Silva; Sebastiao Jose de Almeida Neto; Vinicius Cunha Santos; Wagnes Teixeira Silva.

### Turno Vespertino

### Turma A - V

Caroline Novais de Deus; Cleidinéa Farias Ribeiro; Fágnner dos Santos Silva Pires; Gabriel Lima da Silva; Juciléia Rosa da Silva; Keimily Freires da Rocha; Lucas Lima da Silva, Luis Gustavo da Silva Matos; Michele dos Santos Souza; Milena Santos Silva; Patrick Silva Damacena; Priscila Soares Pires; Rodrigo Moreira Rocha; Vitoria Carlos Soares de Souza.

### Turma B - V

Amanda Figueiredo da Silva Soares; Camily da Silva Araujo do Nascimento; Claraluz Rosa da Silva; Crislane Oliveira dos Santos; Daniela Moreira Alves de Brito; Daniela Vieira da Silva; Daniele Brito de Jesus; Danielle Brito Matos; Diana Rosa Silva; Eliane Rosa da Silva; Erlane Oliveira dos Santos; Greice Nascimento Gomes; Gustavo Souza de Amaral; Josiele dos Santos Silva; Magna Rosa da Silva; Maria Nascimento dos Santos; Mateus Nunes Gomes; Milena Barros Lemos; Naiara Brito dos Santos; Paulo Sergio Alves da Silva; Rafael Gomes Brito; Ronicleia Rosa da Silva; Ruan de Oliveira Silva; Suane Santos de Brito; Vinicios Fernandes Barros; Jeferson Carvalho dos Santos; Leandro Oliveira da Silva.

### Turno Noturno

### Turma A - N

Alexsandra Costa Silva; Andessa Araujo Brito; Angela Moreira Santos; Camila Oliveira dos Santos; Diêgo Moreira de Brito; Edilane da Silva Brito; Emerson Lopes Rocha; Jessica Alves Brito; Luciano Moreira dos Santos; Maico Alves de Souza; Naiara Maria da Silva; Tainara Silva Araujo; Yasmin Novaes Brito; Cleyton Silva Oliveira; Isabela Oliveira Pires; Naiton Rocha dos Santos;

### Extensão

### Turno Noturno

### Turma A - N1

Ademir da Silva; Alan Rager Santos Novais; Alan Teixeira Correia; Anaê Silva Primo; Andressandro Santos Silva; Beatriz Silva Pereira; Diego de Oliveira Silva; Ezequias de Souza Santana; Fabiano Marinho Silva; Fabricio Silva Freire; Gerniel Oliveira Silva; Giovane Silva Teixeira; Hugo Gomes de Brito; João Albino Silva Junior; Leandro Silva Ferreira; Letícia Nascimento Silva; Marcelo Venâncio da Silva; Rayan Cordeiro Pereira; Rebeca Santos Barbosa; Regiane da Silva Santos; Renan de Oliveira Silva; Romário Amorim dos Santos; Vinícius Soares Silva; Diego Silva dos Santos.

## EDITAL

### EPI SEM ESTÁGIO

A Diretora do **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL**, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04 Núcleo Territorial de Educação, nos termos da portaria nº 9835, Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação do (a) aluno (a) concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas, subsequente ao Ensino Médio, 4ª Série, turno Vespertino, no ano de 2019, não tendo realizado o estágio curricular obrigatório.

ANDRESSA OLIVEIRA DE JESUS

## EDITAL

### EPI C/ ESTÁGIO

A Diretora do **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL**, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04 Núcleo Territorial de Educação, nos termos da portaria nº 9835, Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação do (a) aluno (a) concluinte do curso Técnico em Edificações, integrado ao Ensino Médio, 4º Ano do turno Vespertino, no ano de 2019.

REISJAMERSON DOS SANTOS SENA - SISTEC: 78654/93665903CM

## EDITAL

### EPI C/ ESTÁGIO

A Diretora do **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL**, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04 Núcleo Territorial de Educação, nos termos da portaria nº 9835, Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação do (a) aluno (a) concluinte do curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio, 4º Ano do turno Matutino, no ano de 2019.

JAIANE MENDOCA DE SANTANA - SISTEC: 14521/93286783CM

## EDITAL

### EPI C/ ESTÁGIO

A Diretora do **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL**, localizado à Rua Araci, s/n, Município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04 Núcleo Territorial de Educação, nos termos da portaria nº 9835, Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação do (a) aluno (a) concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas, integrado ao Ensino Médio, 4º Ano do turno Vespertino, no ano de 2019.

RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA - SISTEC: 74316/92506224CM

## EDITAL

### EPI SEM ESTÁGIO

A Diretora do **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL**, localizado à Rua Araci, s/n, Município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04 Núcleo Territorial de Educação, nos termos da portaria nº 9835, Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação do (a) aluno (a) concluintes do curso Técnico em Análises Clínicas, subsequente ao Ensino Médio, 4ª Série, turno Vespertino, no ano de 2016, não tendo realizado o estágio curricular obrigatório.

BRUNA DE ARAUJO SILVA

## EDITAL

### PROSUB C/ ESTÁGIO

A Diretora do **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL**, localizado à Rua Araci, s/n, Município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04 Núcleo Territorial de Educação, nos termos da portaria nº 9835, Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética, subsequente ao Ensino Médio, Módulo VI, turno Noturno, no ano de 2018.2

TATIANA NUNES DE SOUZA - SISTEC: 19457/92337165CM

## PROSUB C/ ESTÁGIO

A Diretora do **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL**, localizado à Rua Araci, s/n, Município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04 Núcleo Territorial de Educação, nos termos da portaria nº 9835, Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação do (a) aluno (a) concluinte do curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, Módulo VI, turno Noturno, no ano de 2019.1.

TAISE PINTO NASCIMENTO - SISTEC: 17055/92255255CM

## EDITAL

### EPI SEM ESTÁGIO

A Diretora do **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL**, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04 Núcleo Territorial de Educação, nos termos da portaria nº 9835, Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação do (a) aluno (a) concluinte do curso Técnico em Administração, modalidade PROEJA Médio, V módulo, turno Vespertino, no ano de 2019, não tendo realizado o estágio curricular obrigatório.

JOSANE ALMEIDA DOS SANTOS

## FORMAÇÃO GERAL

A Diretora do **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL**, localizado à Rua Araci, s/n, Município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04 Núcleo Territorial de Educação, nos termos da portaria nº 9835, Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a aluna concluinte do Ensino Médio no ano de 2006 neste Estabelecimento de Ensino.

JOICE DA SILVA SANTOS

## EDITAL

### EPI C/ ESTÁGIO

A Diretora do **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL**, localizado à Rua Araci, s/n, Município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04 Núcleo Territorial de Educação, nos termos da portaria nº 9835, Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação do (a) aluno (a) concluinte do curso Técnico em Logística, integrado ao Ensino Médio, 4º Ano do turno Vespertino, no ano de 2018.

LUCAS MATEUS DE OLIVEIRA - SISTEC: 74316/92506224CM

**EDITAL****EPI C/ ESTÁGIO**

A Diretora do **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL**, localizado à Rua Araci, s/n, Município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04 Núcleo Territorial de Educação, nos termos da portaria nº 9835, Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação do (a) aluno (a) concluinte do curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio, 4º Ano do turno Matutino, no ano de 2018.

**PEDRO LUCAS DOS SANTOS RODRIGUES - SISTEC: 49440/93691429CM**

**EDITAL**

O Diretor do Colégio Estadual Duque de Caxias, localizado na Rua "A", Vila dos Funcionários, s/nº, Município de Barreiras - BA, jurisdicionado ao NTE 11 Barreiras - BA, nos termos da Portaria nº 9.835, publicado no Diário Oficial de 24 de outubro de 2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2019, neste estabelecimento de ensino.

**3º Ano - A - Matutino**

Ana Kesia da Silva Bertoldo, Ana Paula Miranda Gomes, Bruna do Carmo de Jesus, Daniel Cavalcante da Silva, Daniele da Conceição Amorim, Daniele dos Santos da Glória, Emily Beatriz Oliveira da Silva, Gabriel dos Santos Rodrigues, Gabriel Vinicius da Silva Rocha, Geisa Gomes Barbosa, Gislane de Oliveira Lima Coutinho, Jeferson Santos Barreto, Jorge Felipe Gonçalves dos Santos, Jose Fernando de Lima Ribeiro, Karinne Teixeira de Santana, Keliane dos Santos Madureira, Kelly Paes Landim, Laís Gomes Beserra da Silva, Letícia Nascimento Bomfim, Mairla Diovanna de Souza do Carmo, Marilane Santos de Santana, Patrícia da Silva, Rebeca da Silva, Taiara Conceição da Silva.

**3º Ano - B - Matutino**

Ane Beatriz Alves Beato, Débora de Lima Lopes, Douglas Mariano de Figueiredo, Edsaria Landim Santana, Eduardo Jerônimo dos Reis Alcantara, Emerson Calebe da Guarda Cardoso, Érica dos Reis da Silva, Fernanda de Souza Próspero da Silva, Gisele Almeida da Silva, Jailson dos Santos, Karoline Lima dos Santos, Nivaneta Cardoso da Rocha, Raquel dos Santos Gomes, Sarah Sousa da Rocha, Suelen dos Santos Souza, Vanessa de Sousa Reis, Yan Rodrigues da Cruz, Yure de Souza Gomes.

**3º Ano - A - Vespertino**

Amanda Carla dos Santos, Bruno dos Reis Silva, Cláudio Rodrigues de Jesus, Emily Victoria de Souza dos Santos, Fábio Luís Barbosa Madureira, Gabriel Oliveira de Sousa, Geisa Ellen dos Santos Silva, Gilvano da Conceição de Sá, Gustavo Cardoso de Oliveira Silva, Isabela Ninos de Carvalho, Jainara Nasareth dos Santos, João Vitor Fernandes da Cruz, Lorrane Gomes de Oliveira, Maria José de Orcino de Jesus, Noel Santos Nascimento, Raniere de Orcino de Santana, Robson Josiel dos Santos, Stefane de Souza Carvalho, Vanessa de Figueiredo Reis.

**3º Ano - A - Noturno**

Adriel Matheus de Santana dos Santos, Amanda da Silva Lopes, Andressa da Silva Lopes, Ayra Pereira Gomes, Beatriz Carvalho Rocha, Claudia Jesus de Sousa, Douglas dos Santos Barros, Douglas Vinícius dos Santos Silva, Erica Cristina Amorim da Anunciação, Evelyn Carolina Serqueira de Souza, Fernanda dos Santos Nascimento, Guilherme da Silva Nascimento, Iara Barbara Moraes de Souza Brito, Jamile Souza dos Santos, Juscimária da Silva Santana Novaes, Liliane Costa de Oliveira, Maxuel Henrique dos Santos, Stephane Oliveira Rocha dos Santos, Thayene da Silva Moura, Valdirene Prazeres Pereira, Vanessa de Jesus Alves, Vanusa de Almeida Leonco, Welder de Santana Barreto.

**Tempo Formativo III - Eixo VII - B - Noturno**

Angela dos Santos Sousa, Bruna do Nascimento Brito, Cristiana de Jesus Lustosa, Diego Jacó Alves  
Ediglei Gonçalves da Silva, Francisco Rafael Rodrigues da Rocha, Gabriela Jesus de Oliveira, Germana Cosme de Andrade, Jean Carlos Almeida dos Santos, Jocimar Gonçalves da Silva, Líbia Laiane Pereira de Souza, Luciano Alencar de Souza, Sirlene de Jesus Novais, Tainara de Almeida Santos, Vitória de Jesus da Silva.

**Tempo Formativo III - Eixo VII - C - Noturno**

Ciliomar dos Santos Gonçalves, Edivan de Oliveira, Eraldo Duarte de Carvalho, Evilene de Miranda Rocha Paranaú, Felipe de Almeida Paiva, Gislane da Cruz Ramos da Silva, Gleiciane da Cruz de Oliveira, Gleicy Kellen Silva Bastos, Ítalo Gama Carvalho, Jaciara Alves de Amorim, Jackson da Silva Santiago, João Paulo Xavier da Silva, José Wilton da Silva Lima, Julcília dos Santos Conceição, Kaio Vinícius Barreto Silva, Leidiane Alencar Santos, Lucas Lima da Silva, Lucitania Araújo Alves, Maria Eduarda de Figueiredo Nery, Mirelle de Carvalho Guimarães, Patrícia Barreto Silva, Ramon Orcino de Santana, Roselia Araújo Alves, Uiliane Silva da Fonseca, Valdemir de Oliveira Santos.

**EDITAL**

O Diretor do Colégio Estadual Duque de Caxias, localizado na Rua "A", Vila dos Funcionários, s/nº, Município de Barreiras - BA, jurisdicionado ao NTE 11 Barreiras - BA, nos termos da Portaria nº 9.835, publicado no Diário Oficial de 24 de outubro de 2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2009, neste estabelecimento de ensino.

**3º Ano - A - Vespertino**

Eliane Rodrigues Macêdo

**EDITAL**

O Diretor do **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ALOÍSIO DAMASCENO DE JESUS**, localizado à Rua Fabio Henrique Cerqueira, nº S/Nº, Assentamento Beira Rio, Município de Boa Vista do Tupim-Bahia, jurisdicionado ao **NTE-14**, nos termos da portaria nº. 9835, publicado no Diário

Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2016, neste estabelecimento de ensino.

**Turmo Vespertino - Turma: A-V**

Adalton Lima dos Santos Figueiredo, Clarice Maciel Silva, Cleiton Moreira Pedra, Daniele Brito da Silva, Ednalva Barbosa dos Santos, Eitelma dos Santos Barbosa, Fernanda da Silva Pereira, Francieli Pereira Nascimento, Geovane Santos Rodrigues, Jacksilane França da Silva, Jailson Gomes Machado Filho, Juarez Alves das Mêrces Júnior, Maiane da Silva Galvão, Marcelo Almeida dos Santos, Maria Eduarda Bispo dos Santos, Milena de Oliveira Rocha, Sônia Santos Alves, Suzana Vieira da Silva, Nathalia Borges Azevedo Santana, Eliane dos Santos.

**EDITAL**

O Diretor do **ANEXO-COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ALOÍSIO DAMASCENO DE JESUS**, localizado à Rua Barra Verde, nº S/Nº, Assentamento Barra Verde, Município de Boa Vista do Tupim-Bahia, jurisdicionado ao **NTE-14**, nos termos da portaria nº. 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2016, neste estabelecimento de ensino.

**Turmo Noturno - Turma: A-N**

Adrielle Freire de Almeida, Dinal dos Santos Gomes, Douglas Souza Nery, Fabiane Lima dos Santos, Fabricio Pereira Santos, Gisele Almeida Santos, Itamar Brito dos Santos, Ivani Oliveira Mascarenhas, Joelma Durval dos Santos, Jose Raimundo Santos Vidal, Rafaela Barbosa Santos, Rute Leide Souza de Jesus, Vanessa Invencão Neres.

**EDITAL**

O Diretor do Colégio Modelo Luis Eduardo Magalhães, localizado na Rua Joel Presídio, S/N, Bairro, município de Itaberaba - BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

**Turma: A Turno: Matutino**

Alexsandro Torres Pereira; Ana Clara Melo Maia; Ana Luiza Calmon da Silva; Bruna Aragão de Souza; Bruna Soares Assis; Camila dos Santos Souza; Camilly Victoria Santos da Silva; Eduardo Santos da Silva; Emily Maiara Mendes de Oliveira; Gabriel Souza de Britto; Guilherme Azevedo da Silva; Welder Pablo Ferreira da Silva; Hiago da Cruz Santana; Hiago Talles Fernandes Barreto; Jacson Santos Alves; Jaqueline da Silva dos Santos, João Vítor Nunes Menezes; Larissa de Souza Neves; Lidiane Santos Brandão; Lorena Reis de Oliveira; Luiz Henrique dos Santos Monteiro; Luiza dos Santos Lima; Luizamel da Silva Lima; Maria Eduarda Alves Silva; Monalisa de Souza Costa; Neila Ribeiro dos Santos; Paloma Mascarenhas de Miranda, Paloma Moreira Costa; Pedro Henrique Menezes Santana; Rebeca de Almeida Rebouças, Rhuan dos Santos Alves; Rodrigo dos Santos Silva; Sabrina de Oliveira Correia; Sawan Gomes de Jesus, Tainei Nascimento dos Santos, Taunane Souza da Silva; Tássila Resis dos Santos; Viviane Azevedo Doxa, Wanderson Jean dos Santos Pereira, Yure da Silva Cerqueira.

**Turma: B Turno: Matutino**

Adrieli Bela Neri; Amanda Victoria Francisco dos Santos; Ana Beatriz Ferreira Vaz; Ana Beatriz Lobato Borges; Ana Luisa Ribeiro Actis Mata Pires; Ana Victoria Almeida Silva; Anna Victoria de Amorim Costa; Beatriz dos Santos Pereira; Bianca Ribeiro dos Santos Oliveira; Daiane Deiseh Silva de Carvalho; Erivan da Silva Machado; Fabricio Moreira de Lima; Felipe Daniel da Silva Cruz França; Gabriel Santos de Deus; Joilson da Silva de Lima; Joice Natally Oliveira da Silva; kaiki Nery de Amorim; Kelliany Macedo Moreira; Kelly Evelin dos Santos de Amorim; Larissa Santos Vieira; Lavínia Medeiros Lima; Lena Kelly Ribeiro dos Santos; Lidiane Santana Santos; Linik Lima da Paixão; Luiz André Sampaio Ferreira; Manuella Vência e Silva Correia; Maria Kamille Cerqueira da Paixão; Matheus Taurino da Cruz Cerqueira; Paulo Vitor de Assis Vaz Sampaio; Pedro Henrique da Silva dos Santos; Samira Moreira dos Santos; Thales Alexandre Soares da Silva; Thais de Oliveira Santos; Thais Santos de Oliveira; Victor Samid dos Santos Souza; Italo Silva Santos.

**Turma: C Turno: Matutino**

Ana Carla Pinheiro da Cruz; Ana Caroline Pinheiro da Cruz; Ana Clara Pinheiro da Cruz; Andreina Ribeiro dos Santos; Ana Luiza de Oliveira Rios; Antonio Melo de Oliveira; Breno da Silva Rodrigues; Claudiandra Lima Barbosa; Davi Antony Nascimento Tanan; Emanuele da Silva dos Santos; Evelin Beatriz Alves dos Santos; Fabia Rayanna dos Santos Mota; Ilca Araujo de Oliveira dos Anjos; Itamara Calixto de Almeida; Jeorge de Souza de Jesus; Lucas Sampaio Soares; Maise Arcanjo dos santos; Maria Aurélia de Assis Rocha; Maria Betânia Macedo Laranjeira; Maria Eduarda do Valle Souza; Nathan Oliveira da Cruz; Natalia Ferreira Oliveira; Pedro Henrique de Santana Lima; Renata Rebouças dos Santos; Sthefane Macedo dos Santos; Tamiles Ferreira Almeida; Victor Santana da Silva; Vitor de Oliveira Tosta; Whisson Kuenzzo Carlos Silva.

**Turma: D Turno: Matutino**

Ahori Offenbach Silva de Oliveira; Ana Virginia Silva de Oliveira; Caroline de Jesus Lima; Daviny Gabrielly de Carvalho de Oliveira; Elisangela Brandão Santos; Emanuel Crispim de Aguiar; Gabrielle Sampaio Ferreira; Jamile Rodrigues Santana; Jeferson Santos Alves; Kamilly Cristina Silva Santos; Keven Aragão Sodré da Silva; Mirosmar dos Santos Araújo; Nivaldo Moreira dos Santos; Venâncio Epifânio Nery de Souza; Vitor Brandão Gomes; Wallas Oliveira Fraga; Wilgner Santos Mascarenhas; Willys Ferreira Silva.

**Turma: E Turno: Matutino**

Adrielle Freire Rebouças; Amanda Ferreira dos Santos; Anna Clara Mota Oliveira; Anthony de Medeiros Cerqueira; Brendha Indaara Silva de Jesus; Brenno Ribeiro Alves; Bruno Pedreira dos Santos; Gislane Leão Oliveira; Jadson de Souza da Silva; Larissa Sodré de Jesus; Laura Mascarenhas de Oliveira; Naiane de Oliveira Macedo da Silva; Natiele de Melo Fraga; Rafael de Almeida Carvalho; Rafaela Brandão Santos; Rhaissa dos Santos Alves; Rodrigo Pereira Lima; Tais Almeida de Souza; Tais Pereira do Nascimento; Talita da Silva Lima; Venâncio Macedo Costa.

**Turma: F Turno: Matutino**

Adrielle Santos Alves; Adrielle Ferreira de Oliveira; Aline Ramos dos Santos; Amanda Vieira Bastos; Ana Clara Lima Cardoso; Anna Clícia Pinho Lima de Andrade; Arlan Santana Miranda; Brenna Evelyn dos Santos Fraga; Davi de Lima Souza; Diego Brandão da Silva; Elisama da Silva Costa; Evelie Vieira dos Santos; Fabrício Góes Estevam de Araújo Mascarenhas; Fernanda de Jesus Santos; Gabriela de Jesus Cintra; Guilherme Lopes da Conceição; Haynná Silva Moraes Pereira; Jaiane dos Santos Nardi Gomes; Joana Pereira Suzart; Jorge Gabriel Sampaio dos Reis; Keila Cristina Reis Barbosa Neres; Leila Daniele Oliveira Viana; Maelson Silva Barros Junior; Marcela de Almeida Leite; Maria Claudia Lima Cardoso; Maysa Pereira Santos; Monica Souza Silva dos Santos; Nina Clara de Souza dos Santos; Rebeka Deisaac do Nascimento dos Santos; Samilly Santana Rebouças Souza; Thamille Maria Souza Pita dos Santos; Thiago Vinicius Oliveira Souza; Vitor de Araujo da Silva; Vitória de Almeida Lima Araujo.

**Turma: A Turno: Vespertino**

Aline Correia de Andrade; Aloisio Macedo de Souza Júnior; Amanda Leão de Oliveira; Ana Andrea Montgomery de Brito; Ana Luisa de Araújo Barbosa; Anastácia Souza de Oliveira; Anna Beatriz Oliveira Silva; Antonio Alves Araujo Neto; Artur Nolálio de Santana; Bruna Lincoln Santana da Silva; Camila Brandão Pires; Danilo Queiroz da Silva; Darlanne Passos Mascarenhas; Denilson Bastos Fraga Lima; Ere Silva de Carvalho; Gabriela Rios dos Santos; Gerson Paulo de Lima Santos Filho; Hellen Stephany Almeida de Azevedo; Isabella Novais do Couto Silva; João Vitor Palmeira da Silva; Juliane dos Santos de Sena; Lindaíara dos Santos Gomes; Lucas Sampaio Bispo; Ludylan Silva Araújo; Marcio Roberto Araújo Conceição; Noely Nery Santana; Reinaldo Sampaio Oliveira; Renata Santos Soares; Robenilson da Silva de Carvalho; Ronaldo da Silva de Carvalho; Ruthe Oliveira de Brito; Simone da Silva dos Santos; Stacye Marques Alves França; Tassia Villane Queiroz de Oliveira Silva; Thamires de Oliveira Rios; Vilena D'Avila Sampaio Trindade; Vinicius Silva de Almeida; Virna Arielle Borges Mendes; Vitoria Ginalda Mandinga dos Santos.

**Turma: B Turno: Vespertino**

Adeice Lima Bispo da Silva; Alaiza de Araújo de Oliveira; Alex Mascarenhas dos Santos; Alicia da Silva Oliveira; Amanda Bitencourt Silva; Amanda Macedo Fraga Nascimento; Cássia Santos Mendes; Evelyn Naiara Silva de Jesus; Felipe Henrique da Silva Cerqueira; Flávia Giselle Souza dos Santos; Gislaine da Cruz dos Santos; Gleison Sampaio dos Santos; Herica Alves de Oliveira; Ingrid Ventura Lopes dos Santos; Isaac Barbosa Oliveira; Isabela Leonarda Brandão do Nascimento; Isrraina Rithiele Rocha Nunes; Ivonildes Figueredo de Moura; Izabela Santos de Jesus; Jamile Souza Santos; Jefferson de Almeida Santos; Jhonatas Azêvedo Santana; Joelio Gusmão Silva Junior; Juarez Santana da Conceição Filho; Leonardo Sales de França; Letícia Souza dos Santos; Mailsa Santos Florencio; Maira Santos de Oliveira; Maria Milza Fagundes da Silva; Maria Paula dos Santos Sales; Mauricio de Almeida Silva; Natalia Pereira Leão Lima; Natiele da Silva Soares; Paulo Gabriel de Araujo da Silva; Ricardo Santos de Souza; Sandy dos Santos Moreira; Silvana Moura Santos; Tyfany Santana Moscoso Canto.

**Turma: C Turno: Vespertino**

Alila Kelle Oliveira de Jesus; Angela Ribeiro Lima; Anivaldo Ribeiro da Silva Filho; Anna Luiza Soares de Macedo; Beatriz da Silva de Santana; Cristiany Sampaio de Souza; Daniel Santos da Silva; Edson Santos Almeida; Eduardo da Silva Guerra; Erivan Oliveira da Silva; Evelyn Rios Mascarenhas; Flávia da Hora Nunes; Fabio Cruz Lima; Gabriel Brito Almeida; Gabriella Pizzani Pita dos Santos; Geisa Almeida dos Santos; Gleice Kely Mota dos Santos; Izabele Moreira Santana; Jaine Nascimento de Jesus; Jociane dos Santos da Silva; José Roberto Silva Oliveira; Liliane dos Santos Dias; Lorrane Oliveira Teixeira; Luana Mendes Fraga; Manuele de Jesus Silva; Matheus de Jesus Santos; Michele de Macedo da Silva; Michelle da Silva dos Santos; Neilza dos Santos Alves; Paulo Vitor Santos de Jesus; Ramon Souza Soares; Sandro Rian dos Santos de Jesus; Sandy Norberto da Silva; Sarah Ramos Xavier dos Santos; Taline Santos Fraga; Thiago Jesus dos Santos; Thiago Brito de Souza; Uanderson de Jesus Mascarenhas.

**Turma: A Turno: Noturno**

Adrian Santos Santana; Antonio Vitor de Melo Mascarenhas; Beatriz Alves Brito; Beatriz Rocha Alves; Bruna Amorim Macedo; Carla Virginia Santos; Caroline da Silva do Nascimento; Debora Cristina Gomes do Carmo; Emily Camila Oliveira dos Santos; Evelin Vitoria Souza Gomes; Everson Lisboa de Oliveira Brito; Everton Ferreira Silva; Fábio Serra Almeida de Oliveira; Francisco Xavier de Andrade Freitas Neto; Graziela da Silva dos Santos; Jadson Aquino Macedo; Janilson dos Santos Menezes Azevedo; Jefferson Xavier Silva Daltro dos Santos Filho; Joseane Lima de Andrade; João Vitor da Silva Santana; Jucimara Mascarenhas dos Santos; Kethilly Cristina Santos da Silva; Leilma Oliveira Santos; Luciele de Souza Machado; Luzia Moura Gomes; Lázaro Eduardo Peixoto Sena; Matheus Santana Carneiro; Micaele dos Santos Batista; Milena Silva Santana; Tiago Oliveira de Amorim; Vanessa de Oliveira da Silva; Vivian Ferreira dos Santos; Wilgner Santos Mascarenhas; Yuri de Jesus Lima.

**Turma: B Turno: Noturno**

Ana Paula Santos de Souza; Catarina Bastos de Oliveira; Daniel de Almeida Gomes; Daniela Vieira Monteiro; Deivid da Silva Lima; Diamara Silva de Souza; Greiciele Pereira Neres da Silva; Henrique Andrade dos Santos; Ian Oliveira Brandão Bastos; Joseane Lima Andrade; João de Oliveira Reis Filho; Milena Cardoso Rodrigues; Paloma Moreira Costa; Ronaldo Andrade Silva Carvalho; Sheila Pereira Teixeira; Tamires Silva Santos Brandão; Vitor dos Santos Carvalho; Yago de Almeida de Jesus; Weslei Brito da Silva.

**Turma: C Turno: Noturno**

Ademilson Santos Bastos; Alex Santos de Jesus; Aline Silva dos Santos; Alison Jesus da Silva; Antonio Alves de Souza Neto; Camila Conceição Souza Porte; Carla Bispo Pereira; Carla Samara Souza de Jesus; Elisangela Oliveira; Janaina dos Santos da Cruz; Joabson Souza Santos; Laise Mascarenhas Magalhães; Leidiana Freitas Carmo; Leila Conceição de Souza Porte; Leilda Barbosa da Silva; Lucas da Silva Honório; Lucineide Ribeiro de Oliveira; Marcos Vinicius Azevedo Dias; Mateus Calmon Pereira; Patricia Silva de Souza Bispo; Valerio Pinho de Souza; Vinicius Nunes de Brandão.

**EDITAL**

O Diretor do Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães, localizado na Rua Joel Presídio, s/n Bairro - São João, Município de Itaberaba - BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos Módulo II - TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL turma -2 do turno noturno Habilitação/ Forma de Articulação TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL/SUBSEQUENTE, no ano de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

**Turma INST-2 Turno: Noturno**

Fabio Sena Azevedo; Josimar dos Santos Fausto; Juciara Azevedo Barreto; Pablo Preciliiano José Macedo Leal.

**EDITAL**

O Diretor do **COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO - CIEPS**, localizado na Rua General Freitas, nº 57, Centro, município de Porto Seguro - BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a Relação dos Alunos Concluintes do **Ensino Médio e Médio Tempo Formativo III-EIXO VII, no ano de 2019**, neste Estabelecimento de Ensino.

**Curso: Ensino Médio**

**Turma: 3ª Série A** **Turno: Integral**  
Beatriz do Nascimento Correia, Camilly da Silva Freire, Carolina Vitória Santos de Sá, Clarisse Ribeiro Portela Ernesto, Emily Reis dos Santos, Enrico Martins Rocha Nunes, Felipe de Queiroz Bezerra, Guilherme Carvalho Melo, Haverson Costa Ferreira, Iago Osny Neiva, Italoema Conceição Souza, Jade Moura Soldati, João Victor Nascimento Merces, Jorge Augusto Vieira Monteiro, Julia Santos Souza, Kailane Souza dos Santos, Kalyne Amaral Campos, Kenzo Silva Yamakoshi, Ketlen Vitória da Silva Santos, Lara Bomfim Reis Coelho, Larissa Gusmão Mendes Ramos, Laura Albino de Souza Pizzi, Lorena de Assis Cheles, Luis Henrique Valiense Oliveira Garcia Carvalho, Luiza Pedroso da Silva, Matheus dos Santos Silva, Matheus Rodrigues Oliveira, Pablo Vinicius Leal de Araujo, Pedro George Rocha Galvão, Pedro Henrique Meira Romano, Samanta Echely Gomes Ferreira, Vinicius Dias Borges.

**Curso: Ensino Médio**

**Turma: 3ª Série B** **Turno: Integral**  
Arthur Vítorio Andrade, Beatriz Sousa Oliveira, Daniel de Almeida, Davi Augusto Gomes Rocha de Oliveira, Deivid Gonçalves de Jesus, Dellyli Rocha Galvão, Eduarda Arisa Haruno, Gabriel Araujo de Matos, Gloria Santana da Silva, Giorgia Fernandes Quatrini, Giulia Fernandes Quatrini, Gustavo Gimenez Novais, Gustavo Henrique Caló Farias, Jocival Oliveira Pereira Junior, Joselito Vieira Neto, Lael Malheiros Gesser, Letícia Giovanna Tonhá Feitoza, Maria Eduarda Ribeiro Costa, Matheus Henrique Oliveira Barra, Pedro Henrique Ferreira Rocha, Rafael Antonio Mares Gobbi, Rafaela Ferreira, Rafaela Pereira dos Santos, Rafael Vieira Schavetock, Richard Ryan Galli de Oliveira, Wesley Souza Batista.

**Curso: Ensino Médio**

**Turma: 3ª Série A** **Turno: Noturno**  
Adriel Alcântara Santos, Ana Flavia Alves Rocha, Andressa Mauricio de Araujo, Ariane da Conceição Santos, Ayla Matos Pereira, Daniel Neri Santos, Débora Soares Santos, Edimar Almeida dos Santos, Eduardo Moreira Santana, Eloiza Queila Silva de Oliveira, Fernanda Schmidt Machado Alves Bezerra, Gabriela Santos Nunes, Gabriel Silva e Silva, Geane Barbosa dos Santos, Gisele Santos, Jaiara Matos Rodrigues, Jhones Santos Souza, Joanie da Conceição dos Santos, Luis Fernando de Alvim Santana, Maiquele Ramos Santos, Marcos Ribeiro de Souza, Marquele Santos Oliveira, Rafael Maico Gomes Santos, Railany de Jesus Santos, Raimilane Gomes da Silva, Renatiele Leal dos Santos, Rosemeire Santos Souza, Sthefany Aragão Pereira, Talisson Santos Barbosa, Taylon Almeida Cagy, Vanessa Nascimento Dias, Venilson de Jesus Franca.

**Curso: Ensino Médio**

**Turma: 3ª Série B** **Turno: Noturno**  
Alexia Meneses Gonçalves, André Luis Silva do Nascimento, Carolina Oliveira dos Santos, Criciele Oliveira Dias, Dhullya dos Santos Oliveira, Eduarda Batista de Adorno, Fernanda Batista dos Santos Silva, Flávio Bispo dos Santos, Gabriela Kelly Santos de Almeida, Geisele Silva Conceição, Geisle Souza da Silva, Jessica Bruna Oliveira Silva, João Pedro de Melo Batista dos Santos, Jhonata Oliveira Silva, Keria Oliveira dos Santos, Kéven Teixeira Marques, Laila Almeida Silva, Lara Wechellem Borges Souza, Luana Pereira dos Santos, Luiz Gustavo Doriguetto Moschen Lins, Marina da Silva Santos, Naiara Carvalho da Silva, Naiara Pereira Souza, Nayla Gois Costa, Paloma Carolina de Jesus Santos, Queline de Souza Santos, Rayuri Silva Santos, Stephane dos Santos Oliveira, Wesley Santos Sena, Ysa Neves Celes, Yuri Chaves Santos.

**Curso: Ensino Médio Tempo Formativo III EIXO VII**

**Turma: A** **Turno: Noturno**  
Ákila dos Santos Carvalho, Andreza Oliveira de Melo, Carla Patrícia Matos Santos, Carlos Roberto da Silva, Cintia Miranda Pereira, Deisiane Stolze Guimarães, Evaldo Ceza Vieira dos Santos, Fabricia Silva Santos, Geiza Silva Gomes Freitas, Gilmaria Santos Gomes, Ilon de Jesus, Jamille Coelho Costa, Jefson da Silva Santos, Larissa Bomfim Viana, Leandro de Jesus Santos, Livia Ataides Oliveira, Lizandra Pires de Lima, Lysdaiane Borges de Souza, Maila de Jesus Santos, Marisa Oliveira Ferreira, Rafaela dos Santos Fernandes, Ronaldo Mendes de Oliveira, Rosiane Rodrigues Ribeiro, Simone Santos Neves, Tamires de Melo Brito, Tamires Oliveira Souza, Valdinei Alves dos Santos, Vanusa dos Santos Dias Ferreira, Veriana Pedro da Silva, Vinicius Guerreiro Nunes.

**Curso: Ensino Médio Tempo Formativo III Eixo VII**

**Turma: B** **Turno: Noturno**  
Alan Souza do Carmo, Alana Letícia Lima Santana, Amanda Cardoso dos Santos, Ana Luiza da Costa Farias, Bruna Souza Barbosa, Daniel Vieira dos Santos, Eliane Santos Ferraz Brito, Flávia Gomes de Oliveira, Geovane Souza Santos, Isla Carla de Deus Cruz Pereira, Joana Darck Almeida Rocha, Jonatas Gomes Silva Santos, Jonathan Brauer Succi Casadei, Jozinei Conceição Souza, Lais Gomes de Sousa, Maxwell Bispo Filomeno Junior, Nadson Silva Pinto, Railane Fernandes de Souza, Thais Andre Silva, Thais Lima Conceição.



**Tipo de Ensino: EJA - Tempo Formativo III EIXO VII** **Turma: C** **Turno: Noturno**  
Abel Ramos de Oliveira, Aleandro Vieira dos Santos, Aluísio Flávio Souza dos Santos, Amanda Pereira de Freitas, Bruna Santos Alves, Cristiane Ferreira Pires, Davi Barreto Lage, Eislana de Oliveira Pires, Elisnandia Soares Santos, Gabriel Neri Santos, Gustavo Carlos Barbosa dos Santos, João Lucas de Jesus Porto Meneses, Joelma Souza Vieira, José Bernardo de Jesus Ricaldi, Josiele Silva dos Santos, Laercio Campos da Silva, Lais Matos da Silva, Lorrana Cleuza Sales Correia de Jesus, Lucas Pereira Rocha, Luiza Maria Pereira Ferraz, Maria Aparecida Soares Santos, Marcos Antonio Ferreira Menezes, Moná Oliveira Leal de Almeida, Rafaela Menezes Oliveira, Rafaela Santos Barbosa, Simone Santos de Jesus, Timoteo dos Santos Luz, Zélio Chaves de Queiroz.

**EDITAL**

A Diretora do **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAS IRMÃ DULCE**, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao **NTE26**, nos termos da portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes da Educação Profissional na Modalidade PROSUB ano de **2019.2s**.

**Turno: Noturno** **Turma: STRAB3** **Técnico em Segurança do Trabalho**

Iara Caroline Deiro dos Santos, Marlize Souza Santos, Maristela de Souza Alves, Nadja Sousa da Silva, Naiara Janine Bastos Bonfim, Renier Macedo Vidal Cavalcante, Manoela Aparecida Martins da Silva e Williman Daiana Simone Costa dos Santos da Silva.

**EDITAL**

A Diretora do **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAS IRMÃ DULCE**, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao **NTE26**, nos termos da portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes da Educação Profissional na Modalidade PROSUB ano de **2019.1s**.

**Turno: Noturno** **Turma: STRAB3** **Técnico em Segurança do Trabalho**

Alexsandro Alves da Silva, Luziara Oliveira Espírito Santo, Michele Gois de Jesus e Péricles Brito dos Santos.

**EDITAL**

A Diretora do **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAS IRMÃ DULCE**, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao **NTE26**, nos termos da portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes da Educação Profissional na Modalidade PROSUB ano de **2019.2s**.

**Turno: Noturno** **Turma: LOG-2**

**Técnico em Logística**

Carla Kemilly Santana dos Santos, Erick da Silva Gonçalves, Evanildo Pereira da Silva, Henrique da Cruz Paixão, Jaciara Barbosa Rodrigues, Sheyla Catharina Lemos Pazos e Valdinei Dias Pereira.

**EDITAL**

A Diretora do **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAS IRMÃ DULCE**, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao **NTE26**, nos termos da portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes da Educação Profissional na Modalidade PROSUB ano de **2019.1s**.

**Turno: Noturno** **Turma: LOG-2**

**Técnico em Logística**

Manoela de Jesus Santos e Marizete Silva Valério.

**EDITAL**

A Diretora do **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAS IRMÃ DULCE**, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao **NTE26**, nos termos da portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes da Educação Profissional na Modalidade PROSUB ano de **2019.1s**.

**Turno: Noturno** **Turma: QUI3**

**Técnico em Química**

Érica Barbosa Santos.

**EDITAL**

A Diretora do **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAS IRMÃ DULCE**, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao **NTE26**, nos termos da portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes da Educação Profissional na Modalidade PROSUB ano de **2018.2s**.

**Turno: Noturno** **Turma: ALIM-4AN**

**Técnico em Alimentos**

Bruno Fagner Guimarães dos Santos.

**EDITAL**

A Diretora do **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAS IRMÃ DULCE**, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao **NTE26**, nos termos da portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes da Educação Profissional na Modalidade PROSUB ano de **2017.2s**.

**Turno: Noturno**

**Turma: ALIM4NN**

**Técnico em Alimentos**

Miralva das Mercês dos Santos Soares.

**EDITAL**

A Diretora do **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAS IRMÃ DULCE**, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao **NTE26**, nos termos da portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes da Educação Profissional na Modalidade PROSUB ano de **2017.2s**.

**Turno: Noturno**

**Turma: STRAB4**

**Técnico em Segurança do Trabalho**

Samuel Sá Barreto dos Santos.

**EDITAL**

A Diretora do **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAS IRMÃ DULCE**, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao **NTE26**, nos termos da portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de **2019**.

**Turno: Diurno**

**Turma: QUÍMICA 4M**

Alana Souza do Rosário, Filipe Vandson Carneiro da Anunciação, Gustavo da Anunciação Almeida, Philipe Gonçalves de Santana, Rivaldo Almeida dos Reis, Ryan Marcel de Melo Santos, Thamires Teles Amancio de Mattos.

**EDITAL**

A Diretora do **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAS IRMÃ DULCE**, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao **NTE26**, nos termos da portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes da Educação Profissional na Modalidade EPI - Ensino Médio Integrado no ano de **2019**.

**Turno: Diurno**

**Turma: QUI 4**

**Técnico em Química**

Thalita Maiane do Santos Regis.

**EDITAL**

A Diretora do **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAS IRMÃ DULCE**, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao **NTE26**, nos termos da portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes da Educação Profissional na Modalidade EPI - Ensino Médio Integrado no ano de **2019**.

**Turno: Diurno**

**Turma: QUÍMICA 4M**

**Técnico em Química**

Thaísa Reis dos Santos.

**EDITAL**

O Diretor do **Colégio Estadual Cesare Casali**, localizado no Conjunto Habitacional João Batista Mendes, s/n. Pirajá, município de Salvador, circunscrito ao **NTE 26**, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2019.

**3ª SÉRIE - NOTURNO:**

Abel Barreto Da Cunha Cavalcante, Alan Da Silva Chagas, Álex Freitas Da Silva, Alisson Barbosa Marinho, Ana Carolina Santos Reis, Anatalia Bispo Barradas, Beatriz Silva Reis, Catarina Oliveira Conceição, Daniela Santos Da Silva Alves, Denilson Pereira Santos, Elane Santos Do Nascimento, Geldson De Jesus Dos Santos, Iris Barbosa Sousa, Irlan Vitor Vanderley De Sousa Silva, Isadora de Jesus Santos, João Vitor Da Silva Viana Guimarães, Jonatas Gean Lopes Dos Santos, Jonatham Bruno Dória Silva Santos, Josiel Silva De Oliveira, Laiane Goés Do Espírito Santo, Laura Santos De Oliveira, Loren Bispo dos Santos, Maria Lidia Araujo de Oliveira, Nicolas Limoeiro Fermino, Raíssa Da Silva Oliveira, Saionara Silva Santana, Tainara Barreto Ferreira, Uelisson Da Silva Dos Santos, Uiliane Bastos Da Silva, Vanessa De Santana Lima, João Víctor Abreu de Cerqueira, Thaiane Bezerra Araújo.

**TEMPO FORMATIVO III - NOTURNO:**

Adailson Sousa Júnior, Adriana Nery De Almeida, Alan Silva Cesar, Aldinei Ferreira Almeida, Amanda Cardeal Moreira Sena, Amaro Silva De Oliveira, Bianca Dos Santos Vergasta, Carla Silva Dos Santos, Claudia Maria Celestino Maciel, Crislane Assis Conceição, Daiana Rosas De Assis, Danilo Da Silva Santos, Danilo Silva Garcia, Edilene Ferreira Reis Da Silva, Edinise Costa Santos, Élém Ingrid Sousa Dos Santos, Eliseu Ferreira De Almeida, Eliete Dos Santos, Elizabeth Ferreira Silva, Gabriel Ferreira Santos, Gabriela Priscila Bastos Dos Reis, Hilton Douglas Da Cruz Santos, Irenete Torres De Melo, Israel Nascimento Da Silva, Jandira Messias Dos Santos, Janira Dos Santos Santana, Jeane Ferreira Pereira, Jeciele Araujo Silva, Jessica Correia Da Conceição, John Lucas Silva Gós, Jorge Henrique Cabral Silva, Josenice De Araujo Sampaio, Joseval Do Carmo Farias, Kaian Argolo Da Paz Santos, Kelly De Jesus Conceição, Leandro Trajano De Araújo, Luan Suzarte Da Paixão, Luís Gabriel Gomes Dos Santos, Luis Henrique Percontine Valente, Marcelo De Teive Argôlo Santos, Maristela Moreira, Mateus Macedo Da Silva, Milena De Oliveira Fernandes, Neidiane Da Silva, Paulo Vítor Caldeira Silva, Rafaela Moraes De Assis, Ramon Lopes Santos, Renasci Dos Santos Cunha, Rodrigo Moreira Santos, Rutiene Lisboa Dos Santos, Saionara Bispo Do Sacramento Portela Flor, Samuel Guimarães De Souza, Sandra Oliveira Lima, Silvania Santana Dos Santos, Taís Marta Da Silva Mota, Tiago Silva Dos Santos, Tifane Dos Santos Ferreira, Uenderson Nascimento Soares, Uriel Conceição Pessoa, Vanessa Reis Dos Santos Ferreira, Zildevalda Miranda Meles.

**EDITAL**

O Diretor do **Colégio Estadual Cesare Casali**, localizado no Conjunto Habitacional João Batista Mendes, s/n. Pirajá, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2017

**TURNO MATUTINO:**

Rebeca Costa da Conceição

**EDITAL**

O Diretor do **Colégio Estadual Cesare Casali**, localizado no Conjunto Habitacional João Batista Mendes, s/n. Pirajá, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2018.

**TEMPO FORMATIVO III - NOTURNO:**

Jeane Mendes Dos Santos Fernandes.

**EDITAL**

O Diretor do **Colégio Estadual da Bahia Central**, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Portaria 9835, Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a exclusão do candidato concluinte do Ensino Médio do mês de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial 25/01/2020, pela Comissão Permanente de Avaliação.

**ENCCEJA**

Henrique Santos da Silva

**EDITAL**

O Diretor do **COLÉGIO ESTADUAL DONA MORA GUIMARÃES**, localizado na Rua Fazenda Grande I setor C nº s/n, Bairro: Cajazeiras Município de Salvador circunscrito ao NTE 26, nos termos da portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano de 2013.

**Turno: Matutino Turma: 3ºM 1**

Andrey Rocha Arouca, Caroline Pinto Dos Santos Oliveira, Douglas Da Anunciação Santana De Jesus, Erica De Lima Gomes, Iana Felix Dos Santos, Igor Santana De Deus, Isa Carla Souza Santos, Isabela Santos Pessoa, Israel Kelvin Dos Santos Sousa, Jadson Leonardo Cerqueira Vergasta, John Ueuler Montino Rocha, Juliana Ramos Franca, Larissa Renate Freitas Da Silva, Maira Passos Silva, Monica Dos Santos Silva, Naiara Lima Da Silva, Noemi Humildes Regis Cruz, Raabe Marques Brito, Samuel De Carvalho Dos Santos, Verbena Santos Correia, Viviam Kelly Dos Anjos Azevedo, Rai Silva Santos, Elda Lima Silva, Raquel Pinto De Oliveira, Stefani Alice Silva Nunes.

**Turno: Vespertino Turma: 3ºV 1**

Andreza Goncalves Franco Santos, Camila Conceição De Jesus, Crismara Cristina Oliveira, Diego Dos Santos Silva, Emile Helen Matos Ribeiro, Jailton De Jesus Santos Junior, Jamile Brito Dos Santos, Jessica Dos Santos Brandao, Maurilio Santos De Santana, Michele Da Silva Souza, Tamires Brito Dos Santos, Thauan Ferreira Menezes, Josane Dos Santos Mendes, Luana Rodrigues Pereira, Jaiane Conceição De Oliveira, Gilvan Dos Santos Brito.

**Turno: Noturno Turma: 3º AN**

Adriana Brito Santos Pereira, Angela Maria Santos Da Silva, Bernadete De Jesus Silva, Carlos Faias Bispo, Claudio Luis Alves Nascimento, Edila Araujo Dos Santos, Eliana Mota Lima, Iracema Santos Jorge Barreiros, Iracy Maria Damas Da Silva, Izabel Gomes Da Silva Dos Reis, Jessica Da Silva Neri, Jessica Silva De Araujo, Jessyka Pamela Dos Santos De Santana, Jonathan Dessa Cortes, Jordana Souza Santos, Jose Augusto Dos Santos, Leandro Carneiro Borges, Lucia Regina De Sousa, Maria Alice Tavares Do Nascimento, Marli Batista Felix, Orisvaldo Alves Dos Santos, Tatiana Maria Santos Fernandes, Zilma Ferreira Dos Santos

**Turno: Noturno Turma: 3º BN**

Adilson do Vale Santana, Adriele Brandao da Silva, Aislan Machado dos Reis, Alexandre Santos Damasceno, Ana Paula Moreira Amorim, Carlos Luis Farias Nascimento, Carmem Lucia da Silva Santos, Claudineia Silva dos Reis, Danilo Souza Do Nascimento, Edla Rosa Loiola de Sena, Estela Larissa Silva Souza, Everton Araujo Pereira, Felipe da Cruz Cerqueira dos Santos, Gilson dos Santos Silva, Jeronimo Cerqueira Santos, Jessica Jamile dos Santos, Jessica Sousa Xavier Galvao, Jocilane Evangelista dos Santos, Lorena Fraga Sales dos Santos, Lorena Sodre de Jesus, Manuele Costa de Jesus, Orlei De Jesus Cruz, Rodrigo Maltez de Oliviera, Rodrigo Nunes dos Santos, Rogerio Souza Rosa, Shirleide Sonia dos Santos Bahia, Simone De Souza Santos Reis, Ueliton Santana de Almeida.

**Turno: Noturno Turma: 3º CN**

Alcides Saback Brito Santos, Alan Melo Dos Santos, Amanda Alessandra de Sousa Queiroz, Amanda Santos de Jesus Soares, Ana Paula de Souza Santana, Anderson Bruno Dias Maia, Andreza de Oliveira Vila Verde, Celeste de Cerqueira Dias, Desirre Silva de Jesus Lima, Douglas Daniel da Silva Santos, Eduardo de Lima Borges Santos, Emily Andrade Cardoso, Fernanda de Almeida Ramos Santos, Geisa Santana Mota, Gerson Nei Lima Guimaraes Santos, Grezilane Santos Silva, Herson Nascimento Goncalves, Jailson Santos de Gusmao, Juliana Amani Gomes Sousa, Juliana Bispo Dos Santos, Lais Tecla Santana Soares, Lisandra Evelyn Bacelar dos Reis, Luana Xavier Dos Santos, Maiana Teresa de Almeida Ferreira, Marlon Dos Santos Souza, Messias Goncalves da Paixão, Michele Celestino dos Santos, Murilo Dos Santos Blanco, Naiara De Oliveira Sousa, Nauan Icaro Dos Santos Goncalves, Rafael Silva da Cruz, Raissa Dos Santos Carvalho Sousa, Taina Jesus dos Santos, Thiago Nascimento De Freitas.

**EDITAL**

A Diretora do Colégio Estadual Dr. João Pedro dos Santos, Localizado na Avenida Mário Leal Ferreira, S/ N°, Bonocô, Município de Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, Nos Termos da Portaria Nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, Torna Público a Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2019.

## Turno: Matutino

## Turma: 3º A-M

Amanda Regina Lima Ferreira, Anderson Dos Santos Mendes, Aroa Sousa Nunez, Bruna Docilio Sena, Daniel Lima Santos, Érica Cerqueira Da Silva, Gleice Helen Machado Dos Santos, Ícaro Menezes Santa Luiza, Julio Brito Assunção, Larissa Dias Miranda, Lislene Souza Oliveira, Lucas Mateus Santos Travassos, Milena Bastos Santos, Pâmela Azevedo Gomes, Patrick Lima Costa, Roger Dos Santos Barreto, Ronald De Sena Santos, Silvestre Anthony Dos Santos, Thiago Santos Dos Santos, Vinicius Barbosa Cabral.

## Turno: Matutino

## Turma: 3º B-M

Andre Magalhaes De Mello Borges, Arianne Simões Da Silva Dos Santos, Caio Henrique Santos Costa, Daiane Batista Dos Santos, Daniela Sousa Carvalho, Davi Micael Da Silva Lima De Jesus, Fabiola Oliveira Dos Santos, Gabriel Da Silva Nascimento, Geovana Nogueira Santos, Henrique Vieira Santos, Iago Da Costa Palmito De Almeida, Jaqueline Da Silva Costa, Jennifer Geisa Dos Santos Souza, Joao Pedro Dos Santos Lima, Jonas Cruz Da Silva, Maria Júlia Bispo De Santana De Souza, Palloma Iran Oliveira Correia, Stefane Oliveira Conceição, Tassia Alane Lima Santana, Tayna Silva Mesquita, Thiago Pereira De Sousa.

## Turno: Vespertino

## Turma: 3º A-V

Apolo Coutinho De Souza, Cesar Antonio Santos Ferreira, Gabriel Pires Dos Santos, Icaro Dos Santos Silva, Jeferson Araújo Dos Santos Silva, João Vitor Dos Santos Luciano, Matusalém Cruz Santos, Rodrigo Dos Santos Da Silva.

## Turno: Noturno

## Turma: 3º A-N

Adiel De Almeida Correia, Aiury Silva Araujo, Alexandre Cruz Santos, Anderson Melo Do Nascimento, Anya Carolina Da Conceição Silva Santos, Bernardo Souza Amorim, Caíque Silva Dos Reis, Daiane Palma Dos Santos, Diego Araújo Da Cruz, Everton Santiago Dos Santos Júnior, Henrique Alves Rocha, Ícaro Araújo Santos De Oliveira, Igor Moraes Palmito De Almeida, Jaqueline Souza Da Silva, Jorge Patrick Sacramento Silva, Laís Dos Santos Conceição, Larissa Pinho Santos, Lindinete Cristina Ribeiro Pinto, Luiz Carlos Leal Santana, Michel Douglas Dos Santos Silva, Quezia Santana De Jesus, Roberto Sousa Coelho, Sandra Ribeiro Dos Santos, Taiane Gonzaga Faleta, Tailane Lima Barbosa, Vinicius Santana De Jesus, Yuri Luis Da Silva Araújo.

## Turno: Noturno

## Turma: Eixo VII - A

Alex Gomes Cirqueira, Carina Silva Santana, Fabiana Moreira Dos Santos, Geisa Araujo Bomfim, Jeane Santana De Jesus, José Ales Santos Melo, Julia Dos Prazeres Barbosa, Michel Santos Brasil Da Costa, Neila De Almeida Silva, Nelma De Jesus França, Norma Denise Copque Costa.

## Turno: Noturno

## Turma: Eixo VII - B

Aridalva Silva Santana, Daniele Melo Dos Santos, Filipe Do Rosario Pinto, Julie Dos Santos Pereira, Kauã Bruno Gomes Dias, Lucas Santos Silva, Luise Estefane Da Silva, Marcelo Dos Santos Reis, Raian Deivison Pereira Araújo Da Paz, Samuel Roberto Cerqueira Dos Santos, Sheron França Andrade Oliveira, Vanessa Cristina Oliveira De Freitas.

**Edital**

A Diretora do Colégio Estadual Padre João Montez, Localizado Na Praça Juracy Magalhães, Sn, Município de Pojuca Ba, jurisdicionado ao NTE 26, Nos Termos da Portaria 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, Torna Público Os Alunos Concluintes do Curso Ensino Médio do Ano de 2019, Neste Estabelecimento de Ensino.

**ENSINO MÉDIO (3º ANO MA)**

Ana Caroline Lima de Jesus, Anderson dos Santos Carvalho, Andreza Victoria de Jesus Carmo, Bianca Santos da Silva, Breno Tanan de Jesus Bispo, Bruno da Silva Santos Abreu, Camila Barbosa de Jesus, Daniel dos Santos Bispo, Dennis Trindade dos Santos, Eduarda da Luz Santos, Ellen Lais Bispo Sacramento, Emerson Ricardo Nonato Santos, Emy Layane de Jesus Ferreira, Erenice dos Santos Rabelo, Erinaldo Santos da Conceição, Evelyn de Araujo Matos, Gabriel Santos Souza, Gabriela de Lima Oliveira, Gefferson santos Brito, Guilherme Henrique Silva Cristo, Iris Silva Ribeiro, Italo Rodrigues Pinto Souza, Joao Victor Bomfim dos Santos, Karine Costa Santos, Katieley de Jesus Santos, Laise Conceição de Brito, Leonardo Novais Bomfim, Luana Lins Pereira da Silva, Lucas santos de jesus, Maira de jesus, Maria Aparecida Santana Ferreira, Matheus Santos de Santana, Mikael Douglas Nascimento dos Santos, Mikaelle Leal de Jesus Simoes, Nadja dos Santos Nunes, Paloma Gomes Barbosa, Patricia Pinheiro Oliveira, Rainara Nascimento da Silva, Ranna Keroly Pereira dos Santos, Thomas de Jesus Brito,

**ENSINO MÉDIO (3º ANO MB)**

Adla Carolina de Jesus Silva, Adrielle a Silva Oliveira, Alexia Hellen Luz Dos Santos, Ana Paula Conceição Do Nascimento, Ana Paula dos Santos, Andressa Alves de Souza, Andreza Grazielle Soares Santos, Beatris de Jesus Santos, Caique Keven Santana Santos, Cleverton Pereira da Anunciação, Cismar Dos Santos, Dhenix do Nascimento, Diego Gomes dos Reis, Ellen Ferreira Mota da Cruz, Fabio Garcez Lima dos Santos Felipe de Souza Bispo, Giselia de Matos da Conceição, Henola Gabriele Santos Da Silva, Iasmim dos Santos, Jeferson dos Santos Teles, Jordann Luiz Ferreira dos Santos, Lucas Emanuel Tavares dos Santos, Marcio Vinicius de Jesus, Moises Goncalves da Conceição, Monique Santos Lima , Naria dos Santos Bispo, Natanael Soares Lopes, Nicolly Carvalho Leal Soares, Paulo Vinicius Ramos de Santana, Rafael Carvalho dos Santos, Rafael de Jesus Pereira dos Santos, Raiane de Jesus Lima, Raiane Santana Costa, Railda Oliveira de Jesus, Reinan de Jesus Reis, Romualdo Dias da Conceição Roque da Conceição Junior Samara Gomes Silva Thaina Viana dos Santos Valmare de Jesus dos Anjos

**ENSINO MÉDIO (3º ANO VA)**

Adriana Santos da Silva, Amanda Silva Leite, Anne Carolaine dos Santos Estrela, Auzilene Santos Brito, Cassiane Conceição de Santana, Daniele Bomfim Gama, Elane dos Santos Neves, Erica Conceição de Lima, Fernando Rian dos Anjos de Jesus, Gabriele Santos de Jesus, Gleiciane Cristina Miranda da Mota, Heckel Cristiano Mota da Silva Filho, Joao Vitor Costa Garcez, Luana Larissa dos Santos Salles, Luara Dos Santos Lima Santos, Lucas Dos Santos de Jesus, Maiara Nunes dos Santos Gomes, Natiele Ferreira de Jesus, Rozeane dos Santos Aquino, Stefane Alves dos Santos, Thais Rodrigues dos Santos, Valdomiro Marques Vieira dos Santos, Vinicius de Santana Souza, Everthon Jordy dos Santos Paiva, Albert Brito Souza Dias, Erica Paula Serafim dos Santos, Maria Fernanda Dos Santos Lima Samara Gomes Silva Paulo Ricardo Das Virgens Liborio

**TEMPO FORMATIVO III EJA EIXO VII (VA)**

Adrielle Santana Cardoso, Aivilin de Jesus Santos, Aparecida de Lourdes Pereira Santos, Avani Ariane Silva Santos, Carla de Jesus Bastos, Daivison Nascimento da Silva, Daniela da Silva Rocha, Daniela Brito de Jesus, Edlene Fatum Lisboa, Edrile Silva Scavelo, Fabiane Barbosa Nunes, Gleise Ane da Silva Souza, Hercules Nascimento Sales, Islane Conceição Cardoso, Jaiza Oliveira de Jesus, Jefferson Barreto de Aquino, Jeferson Souza Santos, Josenilton Gomes da Paixao, Jucineide Vidal dos Santos, Luana Miquele Porto dos Santos, Lucas Santana da Silva, Maiara da Silva Passos, Marcos Vitor Barbosa Vasconcelos, Marlene Alves de Jesus, Matheus Henrique Batista de Santana, Mayron David Regis dos Santos, Neylane Lisboa dos Santos, Suane Campos dos Santos, Andreia de Santana Santos, Rejane Cerqueira de Souza, Marcus Victor Castro Santos, Helleri Cruz de Liranda.

**TEMPO FORMATIVO III -EJA EIXO VII (N A.)**

Alexandre Martins dos Santos Conceição, Alexsandra Maria de Jesus Tavares, Ana Lucia dos Santos, Ana Luciene Conceição Santos, Antonio Marcio Santana das Virgens, Cristiane Santana das Virgens, Diana Sena dos Santos, Ediane Reirim de Jesus Conceição, Edson Santos das Virgens, Eduardo Bispo dos Santos, Elaine Silva dos Santos, Emile dos Santos, Icaro Andrei Barbosa dos Santos, Itana Geice Pereira Ribeiro, Iule Firmina Alcantara, Jaciele de Jesus, Jaqueline Reis dos Santos, Jose Carlos Silva Damasceno, Joseane dos Santos Correia, Jucinalva Santos da Anunciação, Judite da Conceição, Juraci de Oliveira, Luiz Eduardo Soares Dos Santos, Mariana Neri dos Santos, Mirian dos Santos Silva, Moema Rosa Uchoa, Naiane Conceição dos Santos, Norma de Jesus Oliveira, Pedro Victor de Jesus Almeida, Priscila Fernanda Fernandez Leal, Rogerio Batista de Franca, Romualdo Ferreira Moura, Sergio dos Santos, Valmir dias Pereira, Vanessa de Jesus, Vanilson Santos de Jesus

**TEMPO FORMATIVO III -EJA EIXO VII (N B)**

Ailana Maria Santos Lopes, Andrea dos Santos Santana, Andrey Luiz Almeida Gloria de Moura, Celena Pereira da Silva, Cleiton da Conceição de Souza, Dandara Anunciação dos Santos, Elaine Cruz dos Santos, Elcimar Nascimento dos Santos, Elenilson Souza dos Santos, Eliantonio Silva Jorge, Eva Conceição dos Santos Brito, Isabella Almeida da Silva, Jadson dos Santos Abade, Jaiana Alves Pereira, Jenilma Anunciação da Silva, Lucas de Jesus Santos, Lyana de Jesus Silva, Naelson de Jesus, Rodrigo Ferreira da Cruz, Wagner da Anunciação de Jesus, Emanoel Silva da Conceição, Ivana Rosedal Santos, Deivison da Silva Oliveira

**TEMPO FORMATIVO III- EJA EIXO VII - (N D)**

Agnaldo Alves dos Santos, Carlos Henrique Valente de Jesus, Cleiton Santos de Jesus, Daniel Paiva, Daniele Reis dos Santos, Deyvdson dos Santos Lima, Elisabete dos Santos Costa, Emerson Antonio Conceição dos Santos, Gabriel Souza Santos, Geane de Azevedo Limeira, Grasielly de Jesus Dias, Gustavo dos Santos Simoes, Henrique Conceição Dos Santos, Ilmara de Oliveira Da Purificação, Jerfeson dos Santos, Joice Gleize da Silva Bispo, Jorise Nascimento Almeida, José de Jesus Costa, Julio de Jesus Nascimento, Kaliane Almeida de Jesus, Luciene Souza Silva, Mateus Pereira de Souza, Micaela da Cruz Santos, Pablo Jorge de Souza Souza, Ueslei Ferreira do Nascimento, Vanessa de Assis Santos, Vanessa Paiva dos Santos,

**EDITAL**

O Diretor do **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDSON CARNEIRO**, localizado na Rua Engenheiro Austrílio de Carvalho, s/n São Caetano, Município de Salvador, circunscrito à NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO- NTE 26, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano de 2019.

**Turmo: Matutino Turma: 3º ANO A - M**

Aila Kelly Nunes Jesus; Ana Clara Souza Silva; Anderson Navarro de Andrade do Nascimento; Andresa do Espírito Santo Conceição; Andressa Cristina da Silva dos Santos; Arthur Vinicius Santos Silva; Barbara Nalva Xavier de Sousa; Brenda Santos da Silva; Cleisson Claudio Brasil Santana dos Santos; Cristian Borges dos Santos; Daniel Almeida dos Santos Ribeiro; Eduardo Soares Silva; Ester Gomes da Silva; Everson Luis Ramos dos Santos Rocha; Everton Fernandes Alves; Filipe Santos Dantas da Silva; Gabriela Maria Santos Dias; Hilari O'dwier Werthman; Icaro Santos Lima; Iris dos Santos Dias; Iuri Tuan Marques Gonzaga; Jessica Batista Barreto Santos; Joao Vitor Cerqueira Neri da Silva; Josemeire Cordeiro Lima; Lara Maiara Oliveira Hungria; Larissa de Jesus dos Santos; Larissa Santos Lima da Silva; Luan de Assunção Ribeiro; Maiara Santos Gonzaga; Marcela Santos Rocha; Mateus Meireles dos Santos; Rafaela Torres Santos; Raimundo Victor de Jesus Silva; Rodrigo Macedo Santos; Soane Nascimento da Franca; Thaiane Silva Nunes.

**Turmo: Matutino Turma: 3º ANO B - M**

Adeilson Santos Mota; Alisson Santos Ribeiro; Ana Carolina Victoria Santos Ferreira; Ana Luiza dos Santos Conceição; Andreza Alana de Jesus Souza; Beatriz Oliveira Lacerda; Beatriz Santos Albuquerque; Camile Gabriele Santana Santos; Carine Santos da Silva; Carlos Dos Santos Batista; Caroline Menezes Santos; David dos Reis Silva Costa; Fernanda Bacelar dos Santos; Francisco Carlos Santos de Santana; Geisiane Oliveira dos Santos; Gisele da Silva Souza;

Gustavo Reboucas Silva; Helenildo Martins dos Santos Junior; Iago Magalhaes Batista dos Santos; Ingrid dos Santos Silva; Ivanilson Preatico de Brito Sobrinho; Joao Vitor do Carmo de Souza; Kadimo de Brito Sousa; Lana Kathleen Santos Silva; Lavinia Souza de Jesus; Lindiane Dias de Jesus; Lorena Verde Sousa da Silva; Luana Santos de Almeida; Luzia Evelyn Santos Pereira; Maiana Barbosa Pereira; Marcela Capistrano Pereira Silva; Mariana dos Santos Batista; Mayane Santana de Souza; Michele Ferreira Mendes; Ronald das Merces da Silva Alves; Rosanna Reis da Paixao; Sergio Silva Lima dos Santos; Tais de Oliveira Melo; Victoria Camila Santos de Oliveira.

**Turmo: Vespertino**

Alana Brenda dos Santos Marques; Aline Ferreira da Silva Jesus; Ana Claudia Braga das Virgens; Carlos Henrique dos Santos Santana; Crystian Santana Ferreira; Deisiane de Jesus os Santos; Evily dos Santos de Freitas; Gabrielle Matos Carmo; Geisa Velares Barbosa dos Santos; Jeferson Gois Pinheiro; Joao Gabriel Novaes Sanches; Joao Vitor Esquivel Alves dos Santos; Larissa da Hora Santos; Lucas da Silva Gomes; Lucas dos Santos Lima; Maira Beatriz Severo Santos; Marcus Vinicius Reis Moura dos Santos; Mariana Costa Silva da Paixão; Miguel de Jesus Almeida; Natanael de Oliveira Nobre; Pedro Gustavo Santana Souza; Pedro Mendes Neris de Lima; Rafael Albergarias Barbosa dos Santos; Ramon Alexandre dos Santos de Sousa; Roberta Cristina Silva de Jesus; Rodrigo Wendell Souza de Britto; Samile Nascimento Santos Oliveira; Tabatha Medeiros Machado; Tereza Cristina Barbosa dos Santos.

**Turmo: Noturno****Turma: 3º ANO A - N**

Adrielle do Carmo Reis; Carla dos Santos Souza; Carlos Endrel Batista Assis; Damiana Bomfim Freitas; Ednai Santos Silva; Ednailton dos Santos Soares; Elisandra Santos Neves; Felipe dos Santos E Santos; Gisele Monte Medeiros; amile Araujo do Nascimento; Janine Graziele Santana Santos; Jaqueline Santos Carvalho da Silva; Jonatas Cruz Santos; Jose Felipe Conceição da Silva; Lais Souza Tito; Lais Stephanie Jesus dos Anjos; Mainara Souza dos Santos; Maria Eduarda Pinheiro Conceição; Maria Lizete da Cruz; Maria Luiza Machado Moreira; Monica Santos de Sousa; Rafael Pinto Santana; Raiana Souza de Jesus; Raissa Talita Silva dos Santos; Rebeca Mascarenhas da Silva; Rebeca Neves Brito; Rosangela de Jesus Carvalho; Sandra Bomfim Neves; Simone Santana Bispo de Oliveira; Tairine Santos Uchoa; Tatiane Oliveira Orosimbo; Teresa Regina da Silva; Yasmin Santos David; Ytana Santos Pacheco.

**Turmo: Noturno****Turma: 3º ANO B - N**

Adriana Jece Viana Costa; Alexander Moura Torres; Anderson Santos Da Franca Junior; Antony Rocha Souza; Claver Dos Santos Nascimento; Davi Almeida Silva Souza; Emerson Henrique Souza Esquivel Mattos; Fabiana Conceição Brito; Gabriele De Jesus Do Rosário; Iris Jesus De Freitas; Jaciane Da Silva Alves; Jailaine Mendes Dos Santos; Jairo Santos Silva; Joao Vitor Santos Da Silva; Jonas Almeida Santos; Jonas Cidral De Sant'ana; Leilane Barbosa Carvalho; Lucas Pereira De Souza; Magno Oliveira Da Fonseca; Marcia Soares Santos; Maria Carolina Santana De Souza; Maria Vitoria Brito Copque Dos Santos; Mateus Silva Reis; Milena Pires Da Cruz Franca; Paloma Pinho Da Silva; Rebeca Souza Franca; Ricardo Santos Cruz; Tailana Dos Santos Oliveira; Tamara Santana Do Espírito Santo; Thiago Sanches Matos Da Silva; Wesley Dos Santos Silva.

**EDITAL**

O Diretor do **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO BASTOS**, localizado à Rua do Bambuí, nº 50º, Bairro São Caetano, Município de Salvador, circunscrito ao **NTE 26**, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos Concluintes do Ensino Médio no ano de 2019.

**Turmo: Matutino Turma: A**

Alexander Souza da Silva, Amanda Oliveira dos Santos, Bruno Silva de Araújo, Daiane de Vasconcelos Lima, Gabriel de Jesus Santos, Jenifer Conceição dos Santos, Enzo Gama de Jesus, Leane de Jesus Machado, Leonardo Ramos Gonçalves, Livia Santos Lima, Luana Santos do Vale, Marláisa Carvalho de Moraes, Michele de Souza Santos, Stela Almeida de Santana, Wiliam dos Anjos Ventura, Yasmim da Silva

**Turmo: Matutino Turma: B**

Adriely Gomes De Jesus, Aline Santos Barbosa Conceição, Ana Caroline Campos Rodrigues, Claudio Bispo Reis Dos Santos, Dalila De Oliveira Santana, Denise Raiane Dos Santos Almeida, Elisa Lissandra Moreira Santos, Eric Clapton Santana Brito Da Matta, Helen Oliveira Freitas, Iris Dos Santos Conceição, Lucas Ferreira Guedes, Lucindia Santana Souza, Luis Henrique Rodrigues Dos Santos, Luisa Raquel Nunes De Santana, Maiara Santana Rodrigues, Mariane Silva Ferreira, Matheus Ferreira Dos Santos, Matheus Pereira Martins, Maysa Santos De Jesus, Melissa Gonçalves Neris, Miqueias Carneiro De Almeida, Moises Almeida De Jesus, Pablo Santos Rocha, Rafaela Silva Dos Santos, Társila Maria Neves Da Silva, Thalita Luane Borges Da Silva, Tifanny De Jesus Reis

**Turmo: Noturno Turma: A**

Ana Gabriela Santos dos Santos, Ana Nery da Silva Santana, Antonio Roseivan Pereira Leal, Bruna Vieira da Silva, Carlos Alan dos Santos Silva, Dominique de Matos Santos, Edilane Barbosa dos Santos, Elenilda Matos dos Santos, Fabrício Santos de Jesus, Fernando Silva dos Santos, Isabela Santos Cunha, Jorgeana Pereira de Jesus, Lailane Rodrigues de Lima, Marcos Vinicius do Carmo Santos, Natalia de Oliveira Vieira, Rafaela Santos de Oliveira, Rubia Santos de Jesus, Railda Franco Lima, Raunilzo de Oliveira Régis, Tainá Duane Estrela Pereira, Washington Cerqueira dos Santos, Yuri Costa de Jesus.

**EDITAL**

O Diretor do **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO BASTOS**, localizado à Rua do Bambuí, nº 50º, Bairro São Caetano, Município de Salvador, circunscrito ao **NTE 26**, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos Concluintes do TEMPO FORMATIVO III, no ano de 2019.

**Turno: Noturno Turma: EIXO VI**

Adriana Silva Gonçalves, Isabela da Conceição Silva, Ivan Carlos Reis dos Santos, Jeferson Paixão do Nascimento Santos, Josele Sales Santos, Josenilda Santos Bispo

**Turno: Noturno Turma: EIXO VII**

Admilson Santos Santiago, Bruna Ferreira da Silva, Daiane Jordão Silva dos Santos, Danilo Oliveira de Jesus, Edson Nascimento Santana Filho, Ellen Gardenia Xavier dos Santos, Everaldo dos Santos Cunha Junior, Gabriel Pablo Pereira dos Santos, José Helder Carvalho Santos, Julia Silva do Nascimento, Leonardo Santos Brito, Mariana Caroline Nascimento Xavier, Murilo de Castro Batista, Pedro Celestino Pinheiro Neto, Simeia de Jesus Costa

**EDITAL**

A Diretora do **COLÉGIO ESTADUAL PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA**, localizado na Rua Beco João do Boi, S/N, Bairro Bonfim, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos que concluíram o Ensino Médio, sendo aprovados(as) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCEJA, instituído pelas Portarias Ministeriais nº 3.415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, com direito a prosseguir estudos. O presente certificado tem validade nacional.

**EDITAL 2019**

Aline Silva Ventura Santos, Eliel Silva Castro dos Santos, Erick Manuel Gonçalves Bispo, Kirsy Luiza Carvalho Costa, Iago de Jesus Santos, Mateus Felipe Lima da Silva, Rafael do Vale Santana, Robson Souza da Silva, Tarciele Souza Cova.

**EDITAL DE EXCLUSÃO**

A Diretora do **COLÉGIO ESTADUAL PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA**, localizado na Rua Beco João do Boi, S/N, Bairro Bonfim, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, tornar público a exclusão da concluinte do Ensino Fundamental do ENCEJA 2019, publicada no Diário Oficial de 25 de janeiro 2020.

Evelin Aniceta de Freitas

**EDITAL DE INCLUSÃO**

O Diretor do **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**, localizado na Rodovia Ipiaú-Ubatã BR 330 KM 06, Município de Ipiaú-BA, circunscrito no NTE 22, conforme determina a portaria Nº 9835, publicada no D.O. de 24 de outubro de 2002, torna pública a Inclusão das alunas Mavila de Souza Marques e Damares da Silva Barra na lista de concluintes do **Curso Técnico em Enfermagem PROSUB - 2018.2**, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2019, deste Estabelecimento de Ensino.

**EDITAL DE INCLUSÃO**

O Diretor do **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**, localizado na Rodovia Ipiaú-Ubatã BR 330 KM 06, Município de Ipiaú-BA, circunscrito no NTE 22, conforme determina a portaria Nº 9835, publicada no D.O. de 24 de outubro de 2002, torna pública a **Inclusão** das alunas abaixo relacionadas, na Lista de Concluintes do **Curso Técnico em Saúde Bucal**, publicada no Diário Oficial de **18 de setembro de 2019**, deste Estabelecimento de Ensino.

**TURNO: NOTURNO**  
PROSUB 2019.1

Gracielle Damasceno Sousa

**Turma: 3º Semestre do Curso Técnico em Saúde Bucal -**

**TURNO: NOTURNO**  
- 2019.1

Taísa Almeida da Silva

**Turma: 5º Semestre do Curso Técnico em Saúde Bucal PROEJA**

**Conselho Estadual de Educação – CEE**

Atos aprovados em 11 de fevereiro de 2020

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatadora: Conselheira Anatícia Ramos Contreiras

Processo CEE 75004-7/2016 - Renovação das Autorizações para funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia e em Nutrição e Dietética - Escola Técnica de Saúde Evangélica - Salvador/BA.

PARECER CEE Nº 27/2020

Diante do exposto, sou de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

- renove por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, as autorizações para funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia e em Nutrição e Dietética, ambos na modalidade presencial, pertencentes ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ministrados pela Escola Técnica de Saúde Evangélica, situada na Rua da Mangueira, nº 35 - Nazaré, CEP: 40.040-400, no município de Salvador/BA, mantida pela Escola Técnica de Saúde Evangélica Ltda-ME, CNPJ nº 07.582.698/0001-40;
- aprove, pelo mesmo período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia com carga horária total de 1.610 horas, sendo 1.210 horas de aulas teórico-práticas e 400 horas de estágio supervisionado obrigatório, sem saídas intermediárias para certificação;
- aprove, pelo mesmo período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Nutrição e Dietética com carga horária total de 1.800 horas, sendo 1.200 horas de

aulas teórico-práticas e 600 horas de estágio supervisionado obrigatório, sem saídas intermediárias para certificação;

d) considere válidos os estudos dos alunos matriculados no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Nutrição Dietética a partir de 15 de agosto de 2013, estendendo os efeitos do ato de autorização conferido pela Resolução CEE nº 61/2009;

e) considere válidos os estudos dos alunos matriculados no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia a partir de 22 de dezembro de 2015, estendendo os efeitos do ato de autorização conferido pela Resolução CEE nº 215/2011;

f) esclareça ao Estabelecimento de Ensino que as autorizações para funcionamento dos Cursos, ora renovadas, aplicam-se exclusivamente para a oferta no endereço supramencionado, nos termos do disposto na Res. CEE nº 172/2017, ficando, portanto, impedido de funcionar com os referidos cursos em outro endereço ou município, sem prévia autorização deste Conselho;

g) determine que o setor responsável deste CEE/BA adote as providências necessárias para atualização dos cursos, ora renovados, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste Ato; e

h) determine que a direção da Escola Técnica de Saúde Evangélica adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

**RESOLUÇÃO CEE N° 16/2020**

Renova por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, as autorizações para funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia e em Nutrição e Dietética, ofertados pela Escola Técnica de Saúde Evangélica, no município de Salvador/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 27/2020 exarado no Processo CEE nº 75004-7/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, as autorizações para funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia e em Nutrição e Dietética, ambos na modalidade presencial, pertencentes ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertados pela Escola Técnica de Saúde Evangélica, situada na Rua da Mangueira, nº 35, Bairro Nazaré, CEP: 40.040-400, no município de Salvador/BA, mantida pela Escola Técnica de Saúde Evangélica Ltda-ME, CNPJ nº 07.582.698/0001-40

Art. 2º - Aprovar os Planos de Cursos.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de fevereiro de 2020.

Anatícia Ramos Lopes Contreiras

Presidente - CEE/BA

**Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB****Portaria nº 0014 de 06 de março de 2020**

O Diretor Geral do **INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015 e arts.3º a 7º da Lei nº13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) integrante(s) do Quadro de Pessoal do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, o direito à Licença-Prêmio:

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
63500072	SIMONE MARINELLO DOS ANJOS	10.09.2009/09.09.2014	07.01.2020	05.02.2020
63500072	SIMONE MARINELLO DOS ANJOS	10.09.2014/09.09.2019	06.02.2020	06.03.2020

Flávio Silva Gonçalves

Diretor Geral

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**

Na relação constante da Portaria de nº 0013 de 05 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 2020, referente a Licença Prêmio da servidora abaixo relacionado.

Onde se lê: Maria das Graças Perez Santos, leia-se: Maria das Graças Perez Nunes.

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB****Portaria Nº 00172751 de 05 de Março de 2020**

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74426911	PATRICIA NICOLAU MAGRIS	Professor Magistério Superior	01.01.2019	30.06.2019	181

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.854

**Portaria Nº 00172744 de 05 de Março de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 resolve conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74531319	LIELVA AZEVEDO AGUIAR	Professor Magistério Superior	01.03.2019	09.08.2019	162

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00172703 de 05 de Março de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 resolve conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74533843	HEURISGLEIDES SOUSA TEIXEIRA	Professor Magistério Superior	02.03.2019	30.06.2019	121

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00172413 de 05 de Março de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74282748	LUCIENE MARIA DA SILVA	16.09.2011/15.09.2016	01.04.2020	29.06.2020

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00172410 de 05 de Março de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74297756	MARILDE QUEIROZ GUEDES	02.09.2006/01.09.2011	13.04.2020	11.07.2020

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00172391 de 05 de Março de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74521498	CARLA CARDOSO	29.04.2011/28.04.2016	15.06.2020	13.08.2020

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00172381 de 05 de Março de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c

Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74562243	TATIANE PINA SANTOS LINHARES	07.12.2013/06.12.2018	11.05.2020	08.08.2020

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00172369 de 05 de Março de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74520789	ELIANA DE QUEIROZ JARDIM	01.10.2013/30.09.2018	13.04.2020	11.07.2020

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00172310 de 05 de Março de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74415585	LETICIA TELLES DA CRUZ	Professor Magistério Superior	GG CURSO DE IDIOMAS LTDA	02.02.1999	03.05.2001	822

Finalidade:

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00172308 de 05 de Março de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74415585	LETICIA TELLES DA CRUZ	Professor Magistério Superior	ESCOLA JUNIOR SOC CIVIL LTDA	01.01.1996	01.02.1999	1128

Finalidade:

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00172294 de 05 de Março de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74415585	LETICIA TELLES DA CRUZ	Professor Magistério Superior	NITROCARBONO S/A	01.10.1986	31.03.1993	2374

Finalidade:

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



## Portaria Nº 00172287 de 05 de Março de 2020

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74415585	LETICIA TELLES DA CRUZ	Professor Magistério Superior	PRESLY SERV PROFISSIONAIS LTDA	16.04.1986	14.07.1986	90

Finalidade:

## JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00172277 de 05 de Março de 2020

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74495176	CLEIDE DANTAS CARNEIRO	Professor Magistério Superior	ASBEC-SOC BAIA EDUC E CULT LTD	20.08.2001	22.12.2006	1951

Finalidade:

## JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00172250 de 05 de Março de 2020

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74557833	MARIA DA ANUNCIAÇÃO CONCEIÇÃO SILVA	Professor Magistério Superior	05.03.2020	04.03.2022	730

## JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00172241 de 05 de Março de 2020

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74559094	PEDRO MARCIO PINTO DE OLIVEIRA	Técnico universitário	02.03.2020	02.03.2022	731

## JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00172240 de 05 de Março de 2020

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74361072	DANTON DE OLIVEIRA FREITAS	Professor Magistério Superior	01.03.2020	28.02.2021	365

## JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00172239 de 05 de Março de 2020

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74508130	DANIELA BATISTA SANTOS	Professor Magistério Superior	13.04.2020	12.04.2024	1461

## JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00172238 de 05 de Março de 2020

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74531220	MARTA MARIA SILVA DE FARIA WANDERLEY	Professor Magistério Superior	02.03.2020	02.07.2020	123

## JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00172236 de 05 de Março de 2020

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74538199	SHEILA BATISTA MAIA SANTOS REIS DA COSTA	Professor Magistério Superior	02.03.2020	02.03.2022	731

## JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00172235 de 05 de Março de 2020

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72370224	LILIAN FONSECA LIMA	Professor Magistério Superior	01.04.2020	29.02.2024	1430

## JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00172234 de 05 de Março de 2020

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74372140	MADRYRACY FERREIRA COUTINHO MEDEIROS OVIDIO	Professor Magistério Superior	01.04.2020	01.04.2022	731

## JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00172200 de 05 de Março de 2020

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.854

e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994  
**resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74002964	MARIA DA CONCEICAO SILVA ALMEIDA	Técnico universitário	05.03.2020	04.09.2020	184

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00172173 de 05 de Março de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 40, §19, da Constituição Federal de 1988, **resolve** conceder Abono Perman Ec 41/2003 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Valor
74002369	LISOVALDO NASCIMENTO DA PAIXAO	08.01.2019	

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00171946 de 05 de Março de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar EDILEUZA DE JESUS SILVA DANTAS, matrícula nº 74490591, para, em razão de Férias no período de 05 de Março de 2020 a 03 de Abril de 2020, substituir THIAGO TELES DOS SANTOS, matrícula nº 74524502, no cargo Coordenador III, do(a) Gabinete da Direção - DCH5.

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00171941 de 05 de Março de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74520798	MANOELA DOS SANTOS	Técnico universitário	02.03.2020	01.03.2022	730

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00171794 de 05 de Março de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74382339	ALIANA ALVES DE SOUZA	04.03.2020	04.03.2022	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00171691 de 05 de Março de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74371124	MARIA CEZARELA OLIVEIRA DE CARVALHO	01.03.2020		40,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00171675 de 05 de Março de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002,

**resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74337070	LUCIA ALVARES PEDREIRA	01.03.2020	12.12.2020	60,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00171668 de 05 de Março de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74405500	MARCIO OLIVEIRA D ESQUEVIL	01.03.2020	26.09.2020	60,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00171660 de 05 de Março de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74546037	CARLA SEVERIANO DE CARVALHO	01.03.2020	29.01.2021	60,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00171653 de 05 de Março de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74441716	CARLOS ALBERTO CAETANO	01.03.2020		60,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00171645 de 05 de Março de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74467158	JULIANA CORTES DE FREITAS	19.02.2020		60,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00171628 de 05 de Março de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74371216	ADRIANO ANTONIO LIMA MENEZES	01.03.2020	27.01.2021	60,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00171622 de 05 de Março de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002,



resolve conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74291102	ELIA SIMEIA MARTINS DOS SANTOS AMORIM	01.03.2020	12.12.2020	60,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00171616 de 05 de Março de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74510609	MILLENO DANTAS MOTA	01.03.2020	17.02.2021	60,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00171517 de 05 de Março de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74426908	TANIA MARIA HETKOWSKI	Pró-Reitor	DAS-2C	Pró-Reitoria de Pesq e Ens de Pós Grad	29.02.2020

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00171515 de 05 de Março de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74000803	AMELIA MARIA MORAIS DE MATOS	Coordenador III	DAI-4	Gerência de Gestão de Pessoas - GGP	29.02.2020

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00171299 de 05 de Março de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74345003	ARIANE BRASIL DAMASIO	16.03.2005/15.03.2010	08.04.2020	05.06.2020

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00171296 de 05 de Março de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74425571	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE	22.03.2005/21.03.2010	03.02.2020	02.05.2020

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00171294 de 05 de Março de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74573494	MARINA CAROLINE MARQUES CRUZ	15.08.2014/14.08.2019	02.03.2020	30.05.2020

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00170869 de 05 de Março de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74553335	LUIZ CARLOS ANDRE FILHO	13.06.2013/12.06.2018	03.08.2020	31.10.2020

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00163304 de 05 de Março de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, resolve designar ANA CLARA BARBOSA DOS SANTOS DE JESUS, matrícula nº 74315001, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020, substituir ALEXANDRE MARTINS DIZ, matrícula nº 74491257, no cargo Assessor Técnico, do(a) Gerência de Programação e Orçamento.

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00155039 de 05 de Março de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, resolve designar DIONEI LIMA LOPES, matrícula nº 74623458, para, em razão de Férias no período de 06 de Janeiro de 2020 a 04 de Fevereiro de 2020, substituir ALANA MARA SANTOS DOS ANJOS FERREIRA, matrícula nº 71421785, no cargo Assessor Técnico, do(a) Sec Esp de Relações Internacionais.

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 118/2020** - Revogar a Portaria nº 1.804/2018, publicada no DOE de 06/07/2018, de NEILA BARRETO FERNANDES, Analista Universitário, matrícula nº 74520340-4, lotado no Departamento de Ciências Exatas e da Terra, Campus I, Salvador, referente a designação para responder pelo Cargo Temporário de Coordenador III, símbolo DAI-4, nas ausências e/ou impedimentos da titular GISLAINE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 74509953-8, a partir da data da publicação. **119/2020** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 07477062020000379119 - SEI, RESOLVE: Designar BRUNA BAQUEIRO RODE OLIVEIRA, Coordenador IV, símbolo DAI-5, matrícula nº 74635614-5, lotada no Departamento de Ciências Exatas e da Terra, Campus I, Salvador, para responder pelo Cargo Temporário de Coordenador III, símbolo DAI-4, nas ausências e/ou impedimentos da titular GISLAINE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 74509953-8, a partir da data da publicação. **120/2020** - Suspender o afastamento de JOAO REIS NOVAES, Professor Assistente, Nível B, matrícula nº 74517847-1, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Campus VI, Caetité, para curso de Doutorado em Educação em História Social, na Universidade Federal da Bahia, deferido anteriormente pela Portaria nº 996/2017, publicada no D.O de 25/04/2017, a partir da data da publicação. **121/2020** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão com finalidade de discutir o alinhamento dos Programas de Pós-graduação em História - PPGEAFIN e PPGHist, composto pelos seguintes membros: MÁRCIA ANDRADE SALES, matrícula nº 74434395-0 - Presidente; LÍDIA BOAVENTURA PIMENTA, matrícula nº 74594790-1; JOSÉ JORGE ANDRADE DAMASCENO, matrícula nº 742808271; RAPHAEL RODRIGUES VIEIRA FILHO, matrícula nº 742784540; MOISÉS DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula nº 74.426902-5, MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE LEAL, matrícula nº 74.284306-9, WILSON ROBERTO DE MATTOS, matrícula nº 74.003419-3 e SARA OLIVEIRA FARIA, matrícula nº 74.003549-0. Art. 2º. A Comissão referenciada no artigo precedente terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **122/2020** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, em especial o inciso VI do art. 15 do Estatuto; tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.8977.2020.0000457-22, e



considerando: I. o modelo multicampi da Universidade do Estado da Bahia; II. a necessidade de adequar a estrutura organizacional dos Campi às características do modelo multicampi da Universidade; III. o compromisso em promover a modernização no âmbito da área administrativa da instituição no sentido de atender às demandas das ações acadêmicas; IV. o disposto no art.5º do Regimento Geral da Instituição Universitária, quanto a adoção de estrutura e modelo de gestão compatíveis com a necessidade de funcionamento dos Departamentos, incorporando princípios de descentralização, de economicidade e de cooperação, RESOLVE: Art. 1º - Integrar e reorganizar a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, a estrutura Administrativa, Orçamentária, Financeira, de Aquisição de Bens e Serviços do Campus II - Alagoinhas desta Universidade. Parágrafo Único - A estrutura organizacional mencionada no caput deste artigo está imediatamente subordinada à Direção do Departamento de Educação, Departamento de Ciências Exatas e da Terra e Departamento de Linguística, Literatura e Artes, situados no Campus II da UNEB, no município de Alagoinhas. Art. 2º - A estrutura integrada tem a seguinte composição: I. Coordenação Administrativa (COAD); II. Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária; (COPLAN); III. Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira (COFIN); IV. Coordenação de Compras e Licitações (CCL); V. Coordenação de Infraestrutura (COINFRA); VI. Coordenação de Informática (COINF). Art. 3º - A Infraestrutura e de Tecnologia da Informação e Comunicação e a estrutura Administrativa, Orçamentária, Financeira, de Aquisição de Bens e Serviços de que trata o Art. 2º é responsável por planejar, programar, coordenar, executar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades do Campus II - Alagoinhas a seguir relacionadas: I. administração geral e patrimonial; II. planejamento e programação orçamentária; III. execução orçamentária e financeira; IV. compras e licitações; V. manutenção predial, paisagismo e urbanização; VI. funcionamento e manutenção de hardwares, softwares e redes lógicas; VII. gestão de pessoas; VIII. vigilância e limpeza. Parágrafo Único - As atividades constantes dos incisos I a VIII do presente artigo serão desenvolvidas em conformidade com as instruções e procedimentos técnicos da PROAD, PROINFRA, PGDP, PROPLAN, UDO, SECONF e SELCC, inerentes as suas respectivas áreas de atuação, em cumprimento à legislação vigente e normas institucionais pertinentes à área de atuação. Art. 4º - Para efeito de planejamento, programação, execução orçamentária e financeira, as Coordenações indicadas no Art. 2º desta Portaria atenderão de forma equânime e sem distinção as demandas das Unidades Gestoras vinculadas aos Departamentos mencionados no mesmo artigo. Art. 5º - A direção do Departamento de Educação, do Departamento de Ciências Exatas e da Terra e do Departamento de Linguística, Literatura e Artes, situados no Campus II, da UNEB, adotarão os procedimentos necessários ao funcionamento da estrutura organizacional objeto desta Portaria. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA REITORIA, 5 de março de 2020.**

**José Bites de Carvalho**  
Reitor

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**  
**Port. 047/2020 - Art. 1º** - Designar os professores CARLOS AUGUSTO LIMA FERREIRA, matrícula nº 71.514937-9 e LIVIA DIAS DE AZEVEDO, matrícula nº 71.512491-3, para responderem sem ônus, respectivamente, pela Coordenação e Vice-Coordenação do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores - LIFE/UEFS, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, desta Universidade. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1572/2016, publicada no DOE, edição de 10 de setembro de 2016. **Port. 048/2020 - Art. 1º** - Designar os servidores ARISTEU VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 71.507472-8, HELTON RICARDO CARNEIRO JUNIOR, matrícula nº 71.538153-1 e LUCIENE MARIA CORDEIRO ANGEIRAS, matrícula nº 71.470291-2, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização da Seleção da Residência Multiprofissional em Saúde da Família, no dia 06 de março de 2020. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 049/2020 - Art. 1º** - Cessar, a partir do dia 02 de março de 2020, os efeitos da Portaria nº 286/2018, publicada no DOE, edição de 01 de março de 2018, que designou a professora ANA CARLA PERCONTINI DA PAIXÃO, matrícula nº 71.440326-7, para responder sem ônus, pela Coordenação Acadêmica Institucional do Curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, desta Universidade. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 050/2020 - Art. 1º** - Designar, a partir do dia 02 de março de 2020, o professor DARLAN FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 73.476533-8, para responder sem ônus, pela Coordenação Acadêmica Institucional do Curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, do Departamento de Ciências Exatas, desta Universidade, para mandato de 02(dois) anos. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Feira de Santana, 05 de março de 2020.**

**Evandro do Nascimento Silva - Reitor da UEFS**

### AVISO EDITAL DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA ESPECIAL Do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM EM CIÊNCIAS DA TERRA E DO AMBIENTE- SELEÇÃO 2020.1

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para matrícula especial no curso de Mestrado em Modelagem em Ciências da Terra e do Ambiente - PPGM, de caráter interdisciplinar, estarão abertas aos portadores de diploma de nível superior e atestado de conclusão de curso de graduação, no período de 11/03/2020 a 13/03/2020. As inscrições serão realizadas por meio do envio de arquivos únicos em formato pdf para o formulário de inscrição: <https://forms.gle/S5cnSj1xWUzumtTZ7> e para o e-mail selecaoppm@gmail.com. (Ver procedimentos para inscrição em Edital). O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

**Feira de Santana, 05 de março de 2020.**

**Silvone Santa Bárbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 06/2020 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a justificativa apresentada pela Gerência Acadêmica e aprovação ad referendum da Câmara de Graduação no dia 19 de novembro de 2019, conforme consta nos autos do Processo Sei Nº 072.4418.2019.0022291-75, RESOLVE: Art. 1º Criar e incluir ad referendum da plenária do Consepe, a disciplina optativa Geometria Descritiva, na matriz curricular do Curso de Licenciatura em Matemática, campus de Vitória da Conquista, na forma que se segue:

I. Disciplina: Geometria Descritiva;

II. Creditação: 0.2.0;

III. Carga Horária: 60h;

IV. Ementa: Conceitos, elementos, propriedades e teoremas da Geometria Descritiva. Representação gráfica do espaço e dos elementos geométricos (ponto, reta, plano, sólidos geométricos, objetos). Sistema diédrico de projeção. Projeções ortogonais e perspectivas. Método de projeção Mongeano. Técnicas de desenho manual e com auxílio de softwares.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroativa a 2011.1.

Vitória da Conquista, 28 de fevereiro de 2020.

RES. RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 07/2020 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a justificativa apresentada pela Gerência Acadêmica e aprovação ad referendum da Câmara de Graduação no dia 12 de fevereiro de 2020, conforme consta nos autos dos Processos Sei Nº 072.4410.2019.0027829-17 e Nº 072.4410.2019.0026678-16, RESOLVE: Art. 1º Criar ad referendum da plenária do Consepe, disciplinas optativas, na matriz curricular do Curso de Bacharelado em Direito, campus de Vitória da Conquista, na forma que se segue:

I. Disciplina: Educação em Direitos Humanos;

II. Creditação: 2.0.0;

III. Carga Horária: 30h;

IV. Ementa: Educação, direitos humanos e formação para a cidadania. História dos direitos humanos e suas implicações para o campo educacional. Documentos nacionais e internacionais sobre educação e direitos humanos. Direito Internacional dos Direitos Humanos e o Direito à Educação. Educação enquanto Direitos Humanos. Estatuto da Criança e do Adolescente e os direitos humanos; sociedade, violência e construção de uma cultura da paz; preconceito, discriminação e prática educativa; políticas curriculares, temas transversais, projetos interdisciplinares e educação em direitos humanos; Educação e Direitos Humanos: articulações para a construção de um currículo escolar interdisciplinar e transversal; A construção de práticas educativas que considerem a ciência e a cultura como elementos para a construção da justiça, da solidariedade e da democracia nas relações sociais e escolares.

I. Disciplina: Vulnerabilidade Social e Políticas Públicas;

II. Creditação: 2.0.0;

III. Carga Horária: 30h;

IV. Ementa: Construção histórico-social das vulnerabilidades. Relações entre políticas sociais, raça e gênero. Políticas públicas de inclusão e ações afirmativas. Gênero e identidade de gênero. Discurso, democratização dos espaços e efetivação de direitos. Relações raciais e de gênero.

I. Disciplina: Direito, Cinema e Literatura;

II. Creditação: 2.0.0;

III. Carga Horária: 30h;

IV. A articulação entre direito e cinema. Relações entre Direito e Literatura. Cultura popular e Direito. A representação da cultura popular no Direito. A representação das realidades sociais e jurídicas no cinema e na literatura.

I. Disciplina: Jurisdição Constitucional;

II. Creditação: 2.0.0;

III. Carga Horária: 30h;

IV. Ementa: Controle de Constitucionalidade: Conceitos Gerais. Das Diversas Espécies de Controle de Constitucionalidade. Ações de Controle de Constitucionalidade Difuso e Concentrado. Ativismo Judicial e Judicialização de Direitos Fundamentais.

I. Disciplina: Justiça Restaurativa;

II. Creditação: 2.0.0;

III. Carga Horária: 30h;

IV. Ementa: História e Conceitos da Justiça Restaurativa. Justiça Restaurativa e Justiça Retributiva. Fundamentos filosófico, sociológico e jurídico da Justiça Restaurativa. Princípios e Valores da Justiça Restaurativa. Modelos de Justiça Restaurativa. Práticas Restaurativas. Justiça Restaurativa e direitos humanos.

I. Disciplina: Gênero e Violência;

II. Creditação: 2.0.0;

III. Carga Horária: 30h;

IV. Ementa: Construção de conceito de gênero. Gênero como categoria de conhecimento. Estudo sobre a construção de gênero no clássico e no contemporâneo. Gênero, sexo e diferença sexual. Família e violência na sociedade. Violência contra a mulher. Ciclo da violência contra a mulher. Tipos de violência contra a mulher. Políticas públicas afirmativas de proteção e garantia dos direitos da mulher. Institutos jurídicos internacionais e nacionais de proteção e garantia dos direitos da mulher.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Vitória da Conquista, 28 de fevereiro de 2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE



## RESUMO DE CONTRATOS REDA - UESB

Contratado: LUCIANA AMORIM DE OLIVEIRA - Função: Professor Substituto - Lotação: DG/VC - Período: 10/02/2020 a 10/04/2021- Vencimento mensal: R\$ 3.455,08 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) - Jornada de Trabalho: 40 horas/semanais - Assinatura em: 10/02/2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

DECISÕES PROFERIDAS NOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS CONTRA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR DO PROGRAMA PARFOR/UESB (EDITAL N° 019/2020)

RECURSO JULGADO PROCEDENTE (APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO AVALIADORA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO E DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO INCLUSIVA NO PROCESSO): LUCIANA CANÁRIO MENDES RECURSOS JULGADOS INPROCEDENTES (APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO AVALIADORA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO E DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO INCLUSIVA NO PROCESSO): EMILIANA OLIVEIRA ROCHA DOS SANTOS, NALY SILVA LADEIA 03/03/2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## RESUMO DE EDITAIS UESB

EDITAL N.º 071 - DATA: 05/03/2020 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Seleção nº 150/2019, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 0872/2019, alterada pela Portaria nº. 042/2020, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/08, 18/12/2019 e 24/01/2020, considerando a disponibilidade de orientadores, conforme consta no Processo SEI nº 072.7475.2019.0016864-16, RESOLVE Art. 1º - CONVOCAR os candidatos supentes abaixo, aprovados na Seleção de Candidatos para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, campus Universitário de Itapetinga: FABIANE NEVES SILVA; EDUARDO BRUNO MACEDO VIANA; BRUNA GABRIELA SIQUEIRA SOUZA SUDRÉ. Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer, pessoalmente ou por procura (com firma reconhecida em cartório), junto à Secretaria Setorial de Cursos, no campus Universitário de Itapetinga, até o dia 11 de março de 2020, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.1 do Edital nº. 150/2019. Art. 3º - Caso os candidatos não apresentem a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso.

EDITAL N.º 072 - DATA: 05/03/2020 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 180/2019, cujo resultado foi homologado pelas Portarias nºs. 241/2019 e 128/2020, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/09/2019, 10/12/2019 e 05/03/2020, considerando a disponibilidade de Orientadores, conforme consta no Processo SEI nº 072.7476.2019.0023995-31, e observando o subitem 3.2.9 do Edital, RESOLVE Art. 1º - CONVOCAR os candidatos supentes abaixo, aprovados na Seleção de Candidatos para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Zootecnia (PPZ), níveis de Doutorado e Mestrado, com área de Concentração em Produção de Ruminantes, campus Universitário de Itapetinga:

## CURSO DE DOUTORADO

ÁREA DE FORRAGICULTURA, PASTAGEM, FISIOLOGIA E GENÉTICA VEGETAL

-FREDY MARTINS DE JESUS

ÁREA DE NUTRIÇÃO ALIMENTAÇÃO ANIMAL (PEQUENOS RUM. MICR. RÚMEN)

GEORGE SOARES CORREIA

## CURSO DE MESTRADO

ÁREA DE FORRAGICULTURA, PASTAGEM, FISIOLOGIA E GENÉTICA VEGETAL

CRISTÓVÃO PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS

ÁREA DE NUTRIÇÃO ALIMENTAÇÃO ANIMAL (GRANDES RUMINANTES)

CLEDSO GOMES DE SÁ

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer, pessoalmente ou por procura (com firma reconhecida) junto à Secretaria de Cursos, no campus Universitário de Itapetinga, para efetivar sua matrícula, no dia 09 de março de 2020, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.4. do Edital nº. 180/2019. Art. 3º - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso.

EDITAL N.º 073 - DATA: 05/03/2020 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ALUNO ESPECIAL NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO EM QUÍMICA, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUÍMICA ANALÍTICA O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Química, com área de concentração em Química Analítica, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 37/2012 do CONSEPE.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 19 e 20 de março de 2020

LOCAL: Exclusivamente pelo e-mail inscricao.pgqui@uesb.edu.br

PÚBLICO ALVO: Graduados dos cursos de Química (Licenciatura, Bacharelado ou Industrial) ou áreas afins, desde que possua no histórico escolar, ao menos, 01 (uma) disciplina da área de Química NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas) vagas

PROCESSO DE SELEÇÃO: O processo seletivo constará da análise do currículo (Barema -

ANEXO II deste Edital) e do histórico escolar de graduação.

O EDITAL NA ÍNTegra e SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)).

EDITAL N.º 074 - DATA: 05/03/2020 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS: ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS E CIÊNCIA DE ALIMENTOS O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, Nível Doutorado e Mestrado que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 55/2016, do CONSEPE.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 11 a 17 de março de 2020

LOCAL: Exclusivamente pelo e-mail pggecal.inscricoes@uesb.edu.br

PÚBLICO ALVO: O curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado é destinado aos profissionais com diploma, certificado de conclusão ou atestado de conclusão das exigências de curso superior nas áreas de Engenharia, Ciências Exatas, Ciências Agrárias e outras correlacionadas com as áreas de concentração do Programa. O curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado é destinado aos profissionais com título de Mestre em Engenharia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos ou áreas afins.

NÚMERO DE VAGAS: Mestrado até 03 (três) vagas. Doutorado até 02 (duas) vagas.

PROCESSO DE SELEÇÃO: Mestrado - O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas eliminatórias, conforme normas estabelecidas neste Edital. Doutorado - O processo seletivo será realizado em 03 (três) etapas eliminatórias, conforme normas estabelecidas neste Edital.

O EDITAL NA ÍNTegra e SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)).

EDITAL N.º 075 - DATA: 05/03/2020 - CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL SOB O REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - REDA O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 153/2016, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº 0272/2017, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado de 03/12/2016 e 21/02/2017, considerando: as razões expostas pelo Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET), Campus de Vitória da Conquista, conforme consta no Memo DCET nº 072/2020; que o candidato Renan Freitas Souza foi classificado em 7º lugar para a matéria/disciplina "Linguagem de Programação" na Seleção Pública objeto do Edital 153/2016, que ofertava uma única vaga destinada ao Departamento de Ciências e Tecnologias (DCT), Campus de Jequié; que o DCET, Campus de Vitória da Conquista, possui uma vaga aprovada por meio da Resolução COPE Nº 345/2019, publicada no DOE em 15/11/2019, para as disciplinas "Linguagem de Programação e Informática na Educação", para substituir o docente José Carlos Martins Oliveira, que foi que exerce o cargo de Diretor do DCET; inexistência de candidatos aprovados e classificados no DCET, Campus de Vitória da Conquista, para as disciplinas acima mencionadas e documento do DCT, Campus de Jequié, autorizando a convocação do candidato Renan Freitas Souza, conforme Memo DCT nº 15/2020; que a formação do candidato Renan Freitas Souza atende ao perfil solicitado pela Área de Ciências da Computação do DCET e que as disciplinas a serem ministradas pelo candidato são equivalentes às realizadas na Seleção Pública nº 153/2016; que a Seleção Pública, objeto do Edital nº 153/2016, ainda encontra-se no prazo de validade e que o item VI.7. desse Edital dispõe que os candidatos poderão ser convocados de acordo a conveniência da Instituição e o por ordem de classificação, na hipótese do surgimento de novas vagas para a matéria; RESOLVE Art. 1º - CONVOCAR o candidato RENAN FREITAS SOUZA aprovado e classificado na Seleção Pública, Edital 153/2016, no Departamento de Ciências e Tecnologias (DCT), Campus Universitário de Jequié, para, querendo, comparecer, no período de 06 a 20 de março de 2020, na Gerência de Recursos Humanos - GRH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, a fim de que declare, expressamente, se tem interesse em assumir a disciplina "Linguagem de Programação e Informática na Educação", 40 horas, com previsão de contrato até 31/05/2020, junto ao Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET), Campus Universitário de Vitória da Conquista, apresentando, em caso de concordância, documentação e resultados de exames médicos, para efeito de contratação, relacionados no Anexo Único deste Edital, o que não ocorrendo, implicará em desistência da vaga ao cargo em que foi aprovado. Art. 2º - O Anexo Único deste Edital encontra-se disponível no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) e se torna parte integrante do presente Edital.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

## RESUMO DE EDITAIS - UESC

**EDITAL UESC N.º 017 - Data: 05/03/2020** - Segunda Convocação para Solicitação de Matrícula dos Candidatos da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2020 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), considerando o disposto no Edital UESC nº 001/2020, de 07/01/2020, a Portaria Normativa MEC nº 021, de 05/11/2012, alterada pela Portaria MEC nº 1.117, de 01/11/2018 e no Edital SESU/MEC nº 070/2019, de 28/11/2019, torna público que a seleção de candidatos para preenchimento de vagas não ocupadas na Chamada Regular do SiSU 2020, nos Cursos de Graduação Presenciais oferecidos pela UESC, para ingresso no primeiro e no segundo semestres letivos do ano de 2020, utilizará a Lista de Espera do SiSU 2020 para ocupação das referidas vagas, observando o disposto neste Edital. 1 DA VALIDADE 2 O processo de seleção, anunciado neste Edital, terá validade exclusivamente para ingresso no primeiro e no segundo semestres letivos do ano de 2020, nos Cursos de Graduação



presenciais da UESC, dentro do limite de vagas não preenchidas na Chamada Regular realizada pelo SiSU. 3 DA PARTICIPAÇÃO NA LISTA DE ESPERA 3.1 A seleção dos candidatos às vagas de que trata esse Edital será efetuada com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), referente ao ano de 2019, nas políticas de Ações Afirmativas adotadas pela UESC, estabelecidas pela Resolução CONSEPE nº 64/2006, e nos termos da Portaria Normativa MEC nº 21/2012. 3.2 As Convocações da Lista de Espera do SiSU 2020, no âmbito da UESC, adotará a sistemática de convocação disposta no inciso I, do art. 26, da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, na forma que se indica no item 2.2.1, deste Edital. 3.2.1 A classificação obedecerá à ordem decrescente das notas na opção de vaga para a qual o estudante optou por concorrer na lista de espera, observado o limite de vagas disponíveis na UESC, por local de oferta, curso e turno, bem como a modalidade de concorrência, aplicável, no que couber, o disposto nos artigos 19 e 20 da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012.3.2.2 Os critérios de desempate obedecerão ao disposto nos itens 3.3 e 3.4, do Edital SESU/MEC nº 070/2019.3.3 A Lista dos Candidatos Convocados e Habilidos, no âmbito da UESC, obedecendo a Lista de Espera do SiSU 2020, por Curso, Modalidade de Concorrência (Ações Afirmativas e Amplia Concorrência) e ordem de classificação, encontra-se no Anexo Único deste Edital.3.3.1 Entende-se por Candidato Convocado aquele que poderá preencher a vaga existente desde que cumpridas todas as exigências para a matrícula de acordo com o Termo de Adesão da UESC ao SiSU 2020.3.3.2 Entende-se por Candidato Habilido aquele que poderá vir a ser matriculado em caso de não preenchimento de vaga por Candidato Convocado ou em caso de matrícula cancelada, observada a ordem de classificação da Lista de Espera do SiSU 2020 e desde que cumpridas todas as exigências para a matrícula de acordo com o Termo de Adesão da UESC ao SiSU 2020.3.4 Os Candidatos relacionados na Lista dos Convocados e Habilidos, mencionada no item 2.3 deste Edital, deverão comparecer nos respectivos Colegiados de Curso, nos dias 11 e 12 de março de 2020, no horário de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00, para a realização da solicitação de matrícula. 3.5 A matrícula dos Candidatos Convocados e dos Candidatos Habilidos, nas Convocações da Lista de Espera do SiSU 2020, será realizada em duas etapas, conforme descrição abaixo, obedecendo, no que couber, todas as normas e procedimentos constantes do Edital UESC Nº 001/2020 e deste Edital. a) Primeira etapa: Solicitação de matrícula; destina-se à apresentação do próprio candidato e entrega da documentação exigida no Termo de Adesão da UESC ao SiSU, dentro da opção de Modalidade de Concorrência selecionada pelo candidato no ato da inscrição do SiSU; b) Segunda etapa: Divulgação da Portaria de Deferimento das Solicitações de Matrícula realizadas na primeira etapa, no site [http://www.uesc.br/processo\\_seletivo/sisu](http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu). 3.6 O candidato (Convocado ou Habilido) que não comparecer na primeira etapa, nos dias e horários definidos no item 2.4 deste Edital, ou que, mesmo comparecendo, não atender a todas as exigências do Termo de Adesão da UESC ao SiSU 2020, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o seguinte, em conformidade com a Lista de Espera do SiSU 2020. 3.7 Na primeira etapa, poderá ser aceita a entrega de documentos por procurador legalmente constituído para este fim, por instrumento público ou particular, com poderes específicos, devendo ser anexada à fotocópia autenticada de documento de identidade com foto, que tenha validade nacional. Cabe destacar que, nesse contexto, o candidato assumirá as consequências de possíveis erros cometidos pelo seu procurador. 3.7.1 Os pais (pai ou mãe) ou representantes legais são considerados procuradores natos, portanto, não precisam de procuração com vistas à Solicitação e à Confirmação de Matrícula. No entanto, será necessário que comprove ser um dos genitores ou responsável legal do candidato, por meio da apresentação do original e fotocópia do seu documento de identidade, sendo que esta última ficará retida em conjunto com as demais documentações apresentadas, e, no caso de responsável legal dessa condição. 3.8 A Solicitação de Matrículas será tornada sem efeito caso o candidato não entregue ou entregue de forma incompleta a documentação exigida que se encontra detalhada no Termo de Adesão da UESC ao SiSU 2020. 3.8.1 O deferimento de matrícula do candidato é de competência e responsabilidade do Colegiado do Curso. 3.9 É de competência do Colegiado do Curso correspondente expedir documento ao candidato, que comprove a regularidade do cumprimento das exigências contidas nas normas que regem o SiSU 2020. 3.9.1 Os documentos de matrícula, exceto fotografia, devem ser entregues por cópia legível autenticada em cartório. Caso o candidato opte por entregar cópia simples, deverá exhibir o documento original para autenticação pelo servidor do Colegiado do Curso, nos termos da Lei nº 13.726/2018. 3.9.2 O candidato matriculado no terceiro ano do Ensino Médio que comparecer sem o comprovante de conclusão e histórico, poderá ter deferido o direito de concluir a matrícula, desde que comprove, mediante declaração expedida pela Direção do Colégio, que tais documentos não foram expedidos por atraso na conclusão do ano letivo ou outro motivo. 3.9.2.1 Nesse caso, o candidato deverá firmar termo de compromisso em que reconhece que sua matrícula só será concluída se ele entregar a documentação faltante até a data que o Colegiado do Curso indicar. 3.9.2.2 Caso o candidato não cumpra com a entrega da documentação faltante, ele perderá o direito à vaga. 3.10 O candidato, cuja matrícula não seja deferida, poderá solicitar, via Protocolo Geral da UESC, documento que explice o motivo do indeferimento, que será expedido pelo Colegiado do Curso, em duas vias, retendo uma delas. 3.10.1 O candidato que tiver sua solicitação de matrícula não homologada poderá, no prazo de dois dias úteis, interpor recurso, via Protocolo Geral da UESC, observado o horário de funcionamento daquele Órgão. 3.11 O candidato que participar do Sistema de Chamadas da Lista de Espera do SiSU 2020 concorda com a utilização pela UESC, das informações constantes na sua inscrição, do seu questionário socioeconômico e das notas obtidas no ENEM 2019. 3.12 A UESC se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com o candidato. Ressalta-se, portanto, que é de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, através do site [http://www.uesc.br/processo\\_seletivo/sisu](http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu), os comunicados da UESC, no que tange às ocupações de vagas mediante Sistema de Chamadas da Lista de Espera do SiSU 2020, em conformidade com as normas e procedimentos dispostos no Edital UESC nº 001/2020 e no presente Edital. 4 DOS CASOS OMISSOS 4.1 Os casos omissos nos termos deste Edital serão deliberados pela Gerência de Seleção e Orientação (GESEOR). Campus Soane Nazaré de Andrade, em 5 de março de 2020. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR. (ANEXO ÚNICO DO EDITAL UESC Nº 017/2020 SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) **EDITAL UESC Nº 018 - Data: 05/03/2020 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-**

-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - NÍVEL DOUTORADO ACADÉMICO. O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL. 1.DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS: 1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 8 vagas de Doutorado do curso acima citado, distribuídas nas duas linhas de pesquisa do Programa: Clínica e Sanidade Animal (05 vagas); Produção e Comportamento Animal (03 vagas) conforme Anexo I, para ingresso no primeiro semestre de 2020. 2.DAS INSCRIÇÕES: 2.1. Período: 10 A 16 de Março de 2020. 2.2. As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo email: doutorado2020cauesc@gmail.com ate as 23:59 do dia 16 de março de 2020. 2.3. A inscrição somente será efetivada quando for apresentada a documentação completa exigida e de uma só vez. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida a última.2.4. O não atendimento a qualquer dos requisitos desse edital e da regulamentação da UESC que a disciplina inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.2.5. Informações adicionais, podem ser encontrados na home page do Programa ([nbcgib.uesc.br/ppgca/](http://nbcgib.uesc.br/ppgca/)) ou no telefone (73) 3680-5511 (ANEXO ÚNICO DO EDITAL UESC Nº 018/2020 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)

#### RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 170 - Data: 05/03/2020 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, em conformidade com o Edital MEC/SESU nº 070, de 27 de novembro de 2019 e o Edital UESC nº 001, de 07 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições, consoante ao Processo SEI nº 073.6815.2020.0000131-88, RESOLVE Art. 1º - Homologar o deferimento das matrículas solicitadas pelos candidatos convocados na Primeira Convocação da Lista de Espera do SiSU 2020, que entregaram a documentação exigida nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2020, conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Ressaltar que os candidatos com matrícula deferida, cujo ingresso está programado para o 1º semestre letivo de 2020, deverão comparecer para realizar a Confirmação Presencial de Matrícula nos dias 16, 17, 18, 20 e 23 de março de 2020, nos respectivos Colegiados de Curso; os candidatos com matrícula deferida, cujo ingresso está programado para o 2º semestre letivo de 2020, deverão comparecer para realizar a Confirmação Presencial de Matrícula nos dias 14, 17, 18, 19 e 20 de agosto de 2020, nos respectivos Colegiados de Curso. Art. 3º - Destacar que, para os cursos com previsão de dupla entrada (uma turma para o 1º semestre e outra para o 2º semestre), os candidatos convocados para o 2º semestre poderão ser remanejados para o 1º semestre em consequência da não ocupação de vaga ou pela desistência de candidatos matriculados, de acordo com o número de vagas não preenchidas, respeitando estritamente à ordem de classificação e a modalidade de concorrência, obedecendo, ainda, o disposto na Resolução CONSEPE Nº 64/2006. Art. 4º - Salientar que, considerando o disposto no no Art. 3º desta Portaria, as listas de remanejamentos de candidatos matriculados no 2º semestre para início no 1º semestre serão divulgadas no site [http://www.uesc.br/processo\\_seletivo/sisu](http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu). Art. 5º - Os candidatos que, no Anexo Único, permanecem como habilidos, em caso de novos cancelamentos uma nova Portaria de deferimentos das Solicitações de Matrículas poderá ser divulgada. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de março de 2020. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA -REITOR. (ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 170 OCUPAÇÃO DE VAGA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2020 SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS DEFERIDAS E RELAÇÃO DE HABILITADOS encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Nº 171 - Data: 05/03/2020 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, em conformidade com o Edital UESC nº 001/2020, no uso de suas atribuições, consoante ao Processo SEI nº 073.6815.2020.0000131-88, RESOLVE Art. 1º - Remanejar para o 1º semestre letivo de 2020 os candidatos que foram convocados na Primeira Convocação da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2020 e que efetuaram a matrícula para o 2º semestre, de acordo com o número de vagas não preenchidas, conforme quadro abaixo: CURSO: 41248 - COMUNICAÇÃO SOCIAL BACHARELADO - VESPERTINO INSCRIÇÃO\_ENEM CLASS INSCRITO RG MOD\_CONCORRÊNCIA 191016195536 2º TAMANIR ROCHA TITIAH 1676764070 V3530 CURSO: 2112 - ENFERMAGEM BACHARELADO - INTEGRAL INSCRIÇÃO\_ENEM CLASS INSCRITO RG MOD\_CONCORRÊNCIA 191039607715 13º GABRIELLA ALELUIA DE SANTANA DOS SANTOS 2184786403 AC 191027521159 15º ISABEL FERREIRA BOTELHO 3376341 AC 191008813880 16º LARISSA DOS SANTOS CORREA 011495605-5 AC 191011716526 17º GABRIELA FERREIRA PASSOS 2061616119 AC 191048101254 19º CAMILA MAGALHAES PONTES 1206458402 AC 191009455467 20º YURI DE ALMEIDA OURIKES MALAFIA 2184620009 AC 191003617872 4º MARCOS BRENO ALMEIDA DOS SANTOS 2050218591 V3532 191012162563 7º JAYNNY PEREIRA DOS SANTOS 1567581641 V3532 CURSO: 18310 - MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL INSCRIÇÃO\_ENEM CLASS INSCRITO RG MOD\_CONCORRÊNCIA 191049827857 2º TALLMO MACHADO SOUZA 1623699568 V3530 Art. 2º - Ressaltar que os candidatos constantes no quadro acima deverão realizar a Confirmação Presencial de Matrícula, nos dias 16, 17, 18, 20 e 23 de março de 2020, nos respectivos Colegiados de Curso. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de março de 2020. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. Nº 172 - Data: 05/03/2020 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC Nº 135/2019, RESOLVE Art. 1º - Convocar os candidatos classificados como excedente no Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, período 2020.1, relacionados a seguir, para efetivação de matrícula no período de 09 a 11 de março de 2020. CANDIDATOS EXCEDENTES CONVOCADOS (POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO) 1. KATHARINE COSTA DOS SANTOS 2. ISABELA SANTANA ALBERTAZZI DRUMMOND 3. KARINA MORAIS DA SILVA Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de março de 2020. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. Nº 173 - Data: 05/03/2020 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital 139/2019 e a Portaria Reitoria UESC Nº 006/2020 - de Homologação do resultado final da seleção de candidatos para o Mestrado e o Doutorado



em Genética e Biologia Molecular - Turma 2020, RESOLVE Art. 1º - Convocar os candidatos selecionados para o Mestrado e Doutorado, conforme indicado a seguir, para efetivação da matrícula nos dias 09 e 10/03/2020, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:20 às 15:30, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética Biologia Molecular, no Térreo do Pavilhão Jorge Amado, neste Campus. I. CANDIDATOS SELECONADOS PARA O MESTRADO, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 4. João Vitor de Andrade Alves 5. Thamara Louisy Santos Brito 6. Thainá Macêdo Oliveira dos Santos II. CANDIDATOS SELECONADOS PARA O DOUTORADO, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 1. Fredson de Santos Menezes 2. Savio Luiz Pereira Nunes 3. Luziane Brandão Alves III. CANDIDATO AO MESTRADO CLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 1.6 (vaga institucional) 1. Carlos Magno Moreira Sales IV. CANDIDATO AO MESTRADO CLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 1.11 (sem bolsa) 1. Bruno Ramos Souto V. CANDIDATA AO DOUTORADO CLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 1.11 (sem bolsa) 1. Katiucia Ticila de Souza Nascimento. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de março de 2020. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA. REITOR. Nº 174 - Data: 05/03/2020 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo Eleitoral realizado pelo Departamento de Ciências da Educação em 18 de dezembro de 2019, RESOLVE Art. 1º - Nomear a Professora ALBA LÚCIA GONÇALVES, matrícula nº 73.275805-0, para o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Ciências da Educação, símbolo DAS-2C, com mandato de 2 (dois) anos, a partir de 7 de março de 2020. Art. 2º - Nos impedimentos da titular, assumirá o cargo a Vice-Diretora eleita, Professora Cláudia Celeste Lima Costa Menezes. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de março de 2020. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO - UESC**  
 No Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 11/01/2020, TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONVÊNIO Nº 01/2019 - INGENICO DO BRASIL LTDA; INTERVENIENTE: CEPEDI - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICA DE ILHÉUS. "Onde se lê Vigência: 8 meses a contar de março; leia-se, 08 meses a contar da assinatura"; Assinatura: 08.01.2020. No Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 25/01/2020, TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019 - FLEXTRONICS INTERNACIONAL TECNOLOGIA LTDA - Interveniente: CEPEDI - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICA DE ILHÉUS "Onde se lê Vigência: 3 meses a contar de março; leia-se, 03 meses, prorrogáveis em comum acordo entre as partes e formalizado por adendos a este instrumento a contar da assinatura"; Assinatura: 24.01.2020. No Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 15/02/2020, TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020 - INTELBRAS S. A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA - Interveniente: CEPEDI - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICA DE ILHÉUS "Onde se lê Vigência: 3 meses a contar de março; leia-se, 03 meses, a contar de jan/2020 ate mar/2020"; Assinatura: 14.02.2020.

www.egba.ba.gov.br  
 www.egba.ba.gov.br | ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 | CERTIFICADA DESDE 2002  
 DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA  
 Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança  
 Agende seu atendimento de forma rápida e fácil | Sede EGBA: 71 3116 2865 | Posto SAC: 3117 8413

www.egba.ba.gov.br  
 www.egba.ba.gov.br | ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 | CERTIFICADA DESDE 2002  
 DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA  
 Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança  
 Agende seu atendimento de forma rápida e fácil | Sede EGBA: 71 3116 2865 | Posto SAC: 3117 8413

**Pense fora da caixa!**

**Guarde sua caixa com a gente**

Acesse:

Melhores preços,  
melhor qualidade

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**• GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos

**Agendamento**  
 Sede EGBA:  
 71 3116 2856 | 2892 | 3117 2535

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

CASA CIVIL

**egba**  
 IMPRENSA OFICIAL DA BAHIA  
 GOVERNO DO ESTADO



## SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA  
DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

### PORTRARIA Nº 063 DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matrícula	%	Período
(1)02593820200	Gedervaldo Santos Novaes	130175852	10 a 44	Mar/1986 a Mar/2020
02333820203	Lucia Regina da Silva	131519520	12 a 37	Set/1994 a Jul/2019
01005220208	Mariamelia Almeida Rios	131523430	10 a 38	Ago/1991 a Jul/2019
02593620208	Maria de Jesus Santos Novaes	131288585	13 a 39	Set/1994 a Jan/2020
02641220206	Marluce de Souza Cunha	131520822	23 a 38	Ago/2004 a Ago/2019
(2)02765520200	Milton dos Santos Nunes	132067704	20 a 40	Out/1999 a Out/2019

(1)Revogando as Portarias Nº 0194/87, 783/92 e 183/98,

(2)Revogando a Portaria Nº 033/20.

### PORTRARIA Nº 064 DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve INDEFERIR:

Processo	Nome	Matrícula	Período
53560320198	Agostinho Chaves dos santos	132330343	Reversão da Contagem em Dobro
43146620197	Katia Maria Dacach Machado Fraguas	132791272	Reversão da Contagem em Dobro

### PORTRARIA Nº 065 DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve DEFERIR:

Processo	Nome	Matrícula	Período
23704120190	Luiz Alberto Nogueira Lago	132935745	Reversão da Contagem em Dobro do Quinquenio 1995 (03 meses)

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
Diretor Geral

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE INSPETORIA FAZENDÁRIA DO RECÔNCAVO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04/2020

O Inspetor Fazendário da Inspetoria Fazendária do Recôncavo, no uso de suas atribuições, na forma do §1º do art. 108 combinado com o art. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à Infaz do Recôncavo, localizada à Rua Crisógeno Fernandes, nº 203, centro, na cidade de Cruz das Almas-Ba, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do 3º dia da publicação deste edital, para apresentar os livros, documentos e informações abaixo relacionados, de forma a possibilitar a fiscalização da empresa no período de 01/01/2018 a 31/12/2019. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	SOLICITAÇÃO
129.932.699	MINI MERCADO AVISTAO EIRELI	Livro Caixa, Inventário, Livro Registro de Entradas, Notas Fiscais de Aquisição e Saídas de Mercadorias, Documentos de Arrecadação Estadual - DAE ICMS / Substituição Tributária / Antecipação Parcial; Documento de Arrecadação no Simples Nacional - DAS; Arquivo MFD (memória de fita detalhe) do período.

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE INSPETORIA FAZENDÁRIA DO RECÔNCAVO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05/2020

O Inspetor Fazendário da Inspetoria Fazendária do Recôncavo, no uso de suas atribuições, na forma do §1º do art. 108 combinado com o art. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à Infaz do Recôncavo, localizada à Rua Crisógeno Fernandes, nº 203, centro, na cidade de Cruz das Almas-Ba, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do 3º dia da publicação deste edital, para apresentar os livros, documentos e informações abaixo relacionados, de forma a

possibilitar a fiscalização da empresa no período de 01/01/2015 a 31/12/2019. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	SOLICITAÇÃO
113.521.061	SUSINAIDIE PERREIRA DE QUEROZ	Livro Caixa, Livro Registro de Entradas, Notas Fiscais de Aquisição e Saídas de Mercadorias, Documentos de Arrecadação Estadual - DAE ICMS / Substituição Tributária / Antecipação Parcial; Documento de Arrecadação no Simples Nacional - DAS.

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE

#### INSPETORIA FAZENDÁRIA DO RECÔNCAVO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06/2020

O Inspetor Fazendário da Inspetoria Fazendária do Recôncavo, no uso de suas atribuições, na forma do §1º do art. 108 combinado com o art. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à Infaz do Recôncavo, localizada à Rua Crisógeno Fernandes, nº 203, centro, na cidade de Cruz das Almas-Ba, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do 3º dia da publicação deste edital, para apresentar os livros, documentos e informações abaixo relacionados, de forma a possibilitar a fiscalização da empresa no período de 01/01/2015 a 31/12/2016. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	SOLICITAÇÃO
051.787.895	J. J. B. DE SOUZA	Livro Caixa, Livro Registro de Entradas, Documento de Arrecadação no Simples Nacional - DAS; Arquivo MFD (memória de fita detalhe) do período.

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE

#### INSPETORIA FAZENDÁRIA DO RECÔNCAVO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2020

O Inspetor Fazendário da Inspetoria Fazendária do Recôncavo, no uso de suas atribuições, na forma do §1º do art. 108 combinado com o art. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à Infaz do Recôncavo, localizada à Rua Crisógeno Fernandes, nº 203, centro, na cidade de Cruz das Almas-Ba, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do 3º dia da publicação deste edital, para apresentar os livros, documentos e informações abaixo relacionados, de forma a possibilitar a fiscalização da empresa no período de 01/01/2017 a 31/12/2018. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	SOLICITAÇÃO
116.490.739	MCSF MERCADO EIRELI	Livro Caixa, Livro Registro de Entradas, Documento de Arrecadação no Simples Nacional - DAS; Arquivo MFD (memória de fita detalhe) do período.

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE

#### INSPETORIA FAZENDÁRIA DE JUAZEIRO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 005/2020

O Inspetor Fazendário da INFAZ-Juazeiro, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) à Inspetoria Fazendária de JUAZEIRO - INFRAZ VALE DO SÃO FRANCISCO, localizada à RUA CEL. APRIGIO DUARTE, nº 03, Bairro CENTRO, na cidade de JUAZEIRO-BA, no prazo de **60 (SESSENTA)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para sanar as seguintes pendências: EFETUAR PAGAMENTO OU APRESENTAR DEFESA, sob pena de INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA.

Número	I.E. / CPF	Nome / Razão Social
2322990038/19-0	082.946.759	FD - BANDEIRA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
2322990047/19-0	061.174.086	ANTONIO CARLOS FREITAS DA COSTA DE JUAZEIRO
1524520053/19-7	161.041.299	IZAEL DOS SANTOS
1524520054/19-3	157.048.447	SEVERINO JOSE DOS SANTOS
1524520056/19-6	157.246.159	RONALDO P DE SOUSA
1524520057/19-2	157.246.159	RONALDO P DE SOUSA
2692760005/19-3	150.582.054	MIZANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

## Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

### CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO

O(A) Presidente(a) do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos, a se reunirem



no(a) CONSEF, 3<sup>a</sup> Avenida, Plataforma 4 - Vice-Governadoria - CAB, em sessão(ões) e local(is) conforme indicado(s), para julgarem os feitos constantes da(s) pauta(s) abaixo discriminada(s). Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

**2<sup>a</sup> CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 12/03/2020 às 14:00 - Local: CONSEF**

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

**Auto de Infração - 2812310003186** - Recurso Voluntário: Autuado(a) MINAS ACO SISTEMA CONSTRUTIVO INDUSTRIAL LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO PORTO CARMO

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

**Auto de Infração - 1487140005184** - Recurso Voluntário: Autuado(a) VOGA QUIMICA LTDA - Autuante(s) - MARIA DA CONCEICAO REIS MACIEL - Advogado(s): AURELIO FELICIANO ASSUNCAO BRANDAO CIRNE

RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS B

**Auto de Infração - 2068880018178** - Recurso de Ofício: Autuado(a) MINERACAO CARAIBA S/A - Autuante(s) - JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO - Advogado(s): DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM

RELATOR(A): MARCELO MATTEDEI E SILVA

**Auto de Infração - 2068910033153** - Recurso Voluntário: Autuado(a) LOJAS RENNER S.A. - Autuante(s) - EUZIANE GOUVEIA DA SILVA - MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - PAULO CESAR DA SILVA BRITO - Advogado(s): JOÃO ALFREDO DE LUNA NETO

Salvador, 5 de Março de 2020.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

NOME	NÍVEL	PERÍODO
Gabriela Araújo Miranda	Nível Superior	09.03.2020 a 08.03.2021

#### ÍCARO PASSOS

Diretor Administrativo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

#### PORTARIA Nº 07, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 72, §2º, da Lei Estadual 9.433/05, RESOLVE constituir, uma comissão especial para analisar as propostas técnicas, nos Processos de Carta Convite Nº 02/2019, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de assessoria técnica para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do município de Rio do Pires.

Designando os membros a seguir indicados:

CARLOS FERNANDO GONÇALVES DE ABREU, matrícula 530863556 (Presidente), CLÁUDIO SEIXAS DE SALLES, matrícula 92001713 e LARISSA GUERRA DA SILVA, matrícula 92027886.

Gabinete do Secretário, em 05 de março de 2020

Leonardo Góes

Secretário / SIHS.

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE CAIRU - BA E EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.** 1. Partícipes: O Município de CAIRU - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de CAIRU - BA. 3. Vigência: 30 (trinta) anos. 4. Assinado em: 20 de dezembro 2019. 5. Assinam: Fernando Antônio dos Santos Brito - Prefeito do Município de CAIRU - BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE GUARATINGA - BA E EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.** 1. Partícipes: O Município de GUARATINGA - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de GUARATINGA - BA. 3. Vigência: 30 (trinta) anos. 4. Assinado em: 20 de dezembro de 2019. 5. Assinam: Christina Pinto Rosa - Prefeita do Município de GUARATINGA - BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM - BA E EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.** 1. Partícipes: O Município de ITAGIMIRIM - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de ITAGIMIRIM - BA. 3. Vigência: 30 (trinta) anos. 4. Assinado em: 17 de dezembro de 2019. 5. Assinam: Devanir dos Santos Brilhantino - Prefeita do Município de ITAGIMIRIM - BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE ITAPARICA - BA E EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.** 1. Partícipes: O Município de ITAPARICA - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de ITAPARICA - BA. 3. Vigência: 30 (trinta) anos. 4. Assinado em: 31 de outubro de 2019. 5. Assinam: Marlylda Barbuda dos Santos - Prefeita do Município de ITAPARICA - BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BA E EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.** 1. Partícipes: O Município de SANTO AMARO - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de SANTO AMARO - BA. 3. Vigência: 30 (trinta) anos. 4. Assinado em: 30 de dezembro de 2019. 5. Assinam: Flaviano Rohrs da Silva Bomfim - Prefeito do Município de SANTO AMARO - BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - BA E EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.** 1. Partícipes: O Município de WENCESLAU GUIMARÃES - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de WENCESLAU GUIMARÃES - BA. 3. Vigência: 30 (trinta) anos. 4. Assinado em: 19 de novembro de 2019. 5. Assinam: Carlos Alberto Lioterio dos Santos - Prefeito do Município de WENCESLAU GUIMARÃES - BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018

**Processo SEI:082.1764.2019.0007074-26. PARTÍCIPES:** O Estado da Bahia, através da SJDHDS e o Instituto Aconchego. **OBJETO:** Ajustes e Alterações de Descrição de Meta no Plano de Trabalho. **Assinam:** CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS e REINALDO PEREIRA DE JESUS - Presidente. DATA: 23.01.2020.

### INTIMAÇÃO Nº 02/2020 POR EDITAL

**O SERVIDOR DESIGNADO PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS**, através da Portaria nº 05 de 20 de janeiro de 2020, e nos termos do inciso I do artigo 53 da Lei Estadual nº 12.209/2011, INTIMA o CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO E SOCIAL COMUNITÁRIO DAVI ORNELAS, Rua Babaçu, nº 49, Nordeste de Amaralina, Salvador - Bahia, CEP: 41.900-660, com fundamento no art. 150 da Lei Estadual nº 12.209/2011, acerca da instauração do Processo de Reparação de Danos ao Erário tombado sob nº SEI 082.8811.2019.0006669-28, relativo ao Convênio nº 15/SJCDH/2013, para que, no prazo de 30 (trinta) dias efetue o pagamento, integral ou parcelado, do valor de R\$ 452.621,23 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais, vinte e três centavos), apurado no processo de Tomada de Contas Especial - SEI nº 082.0382.2019.0001352-54. Fica a Instituição ciente quanto à possibilidade de, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado. Fica a Instituição advertida de que o não pagamento no prazo acima fixado implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa não Tributária. Informo, ainda, que a Instituição poderá ter vista ou obter cópia do processo em epígrafe na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, sala da Comissão de Reparação de Danos ao Erário, localizada na 3<sup>a</sup> Avenida, Plataforma 4, nº 390, 4º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-005, Salvador - Bahia, nos horários de 08:30 às 12:00 e 13:00 às 16:00. Telefone (71) 3115-9878. **MÁRIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Servidor designado.**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019 - CEPI/SJDHDS

**DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES ELEITAS PARA O CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA - CEPI/SJDHDS**

**O CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA - CEPI**, em conformidade com os subsídios prestados pela Comissão Eleitoral responsável, torna público a RELAÇÃO FINAL DAS ENTIDADES ELEITAS NO PROCESSO ELEITORAL para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEPI), para o biênio 2020/2021, regido pelo Edital de Convocação nº 003/2019, cujo objeto é a Seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's que promovam, defendam e/ou garantam direitos sociais ou direitos humanos, com realização de atividades que fortaleçam direitos das pessoas idosas e/ou serviços sociais que lhes beneficiem, com atuação



comprovada nessas áreas, de no mínimo 02 (dois) anos, no âmbito do Estado da Bahia (proc. SEI nº 082.1741.2020.0001102-49), conforme listagem abaixo:

**ENTIDADES:**

1. AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA;
2. ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA MELHOR IDADE - AAMI;
3. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS MACAÚBAS - ABSFAM;
4. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER - ABRAZ;
5. ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE;
6. ASSOCIAÇÃO DOS PENSIONISTAS E APOSENTADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ASAPREV;
7. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GERONTOLOGIA DO ESTADO DA BAHIA - ANG;
8. ASSOCIAÇÃO HUMANA - POVO PARA O Povo BRASIL;
9. CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - CNBB;
10. FEDERAÇÃO ESPIRITA DO ESTADO DA BAHIA - FEEB;
11. FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DA BAHIA - FETAG;
12. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO BAHIA - OAB;
13. SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC;
14. SINDICATO DOS PROFESSORES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - APUB;
15. SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - SBGG.

Salvador, em 05 de Março de 2020.

**JOSÉ CARLOS SANTOS SILVA**  
PRESIDENTE DO CEPI

**Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC****Portaria Nº 00172793 de 05 de Março de 2020**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, resolve designar JOELMA DA SILVA CARVALHO SANTOS, matrícula nº 55432368, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020, substituir GILMAR CARVALHO SILVA, matrícula nº 55001817, no cargo Subgerente, do(a) COORD DE CONTABILIDADE SETORIAL.

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00172786 de 05 de Março de 2020**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, resolve designar ANTONIO LUIS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 55362100, para, em razão de Férias no período de 09 de Março de 2020 a 28 de Março de 2020, substituir ELIETE MARIA SILVA, matrícula nº 55372818, no cargo Subgerente, do(a) DIRETORIA FINANCEIRA.

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****Instituto do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos – INEMA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: ANTONIO JOSE DA SILVA, CPF 273.574.065-04 nos autos do processo administrativo nº 2017-006273/TEC/NOT-1390, que “o interessado deverá: 1) adotar as providências necessárias para resguardar e proteger o ambiente natural da sua propriedade denominada Fazenda Rio Vermelho, visando evitar o corte e a exploração da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, bem como evitar a expansão da cultura da banana ora implantada em substituição à vegetação nativa; 2) realizar o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR, por meio de acesso eletrônico ao Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA da Fazenda Rio Vermelho, coordenadas geográficas em décimo de grau S 13,42151 e W 39,24474, distrito de Orobó, município de Valença, acesso pela primeira variante à esquerda da BA-542, sentido Valença - BR 101.”. Oportunidade em que o concede prazo para cumprimento de 90 dias a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de março de 2020.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: AUTO POSTO J. RIBEIRO LTDA, CNPJ 11.457.340/0001-62 nos autos do processo administrativo nº 2017-011122/TEC/NOT-2587, que “Deverá: 1 - Apresentar ao INEMA informações e documentos referentes quantidade e destinação dada à solo removido em evento emergencial ocorrido em 21/09/2015 na BA-523, Km 09, no município de São Sebastião do Passé, nas Coordenadas geográficas -12,58360° S / -38,54058° W; 2 - Observar determinações legais quanto à prazos referentes ao atendimento de exigências em caso de eventos emergências, descritas no Art. 37 Parágrafos 4º e 5º do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2014.”. Oportunidade em que o concede prazo para cumprimento de 30 dias a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de março de 2020.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: DAIBY NORDESTE CALÇADOS LTDA, CNPJ 02.486.451/0001-06 nos autos do processo administrativo nº 2016-003470/TEC/AIMU-0249, que “A fim de que seja celebrado Termo de Compromisso com conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, a empresa deverá apresentar projeto sobre o serviço a ser prestado, conforme opções listadas pelo Artigo 293 do Decreto Estadual nº 14.024/2012. O projeto deverá conter descrição detalhada do objeto, valor do investimento previsto, cronograma físico de execução e implantação das obras e serviços exigidos e metas a serem atingidas. Deverá enviar também sugestão de Minuta do Termo de Compromisso de acordo com o apresentado nos Capítulos VII e VIII Do Título V - Das Infrações e Sanções Administrativas Ambientais do Decreto Estadual nº 14.024/2012.”. Oportunidade em que o concede prazo para cumprimento de 120 dias a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de março de 2020.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: JOSE ALMEIDA DOS SANTOS, CPF 000.672.585-65 nos autos do processo administrativo nº 2017-011158/TEC/NOT-2596, que “1-Deixar 50 metros da faixa das nascentes, livres da plantação da cana;(IMEDIATO) 2-Efetuar o cercamento das nascentes existentes na propriedade;(IMEDIATO) 3-Efetuar o plantio de mudas nativas (da região), como gameleira, umburana e mutamba para proteção das nascentes situadas no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat.-13,07242° e Long.-44,10568°(IMEDIATO). Todas as ações solicitadas deverão ser feitas imediatamente e fotos que comprovam as ações solicitadas deverão ser apresentadas junto ao INEMA.”. Oportunidade em que o concede prazo para cumprimento Imediato a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de março de 2020.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: FLORISMUNDO TEIXEIRA SANTOS, CPF 231.743.078-72 nos autos do processo administrativo nº 2016-000772/TEC/NOT-0156, que “o Sr. Florismundo Teixeira Santos deverá realizar, por meio de acesso eletrônico ao Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR do imóvel denominado “Fazenda Boa Esperança”, localizado no município de Itororó. O cadastro é obrigatório a todos os imóveis rurais, para posterior aprovação



da Reserva Legal, conforme preconizam o parágrafo 1º do Art. 14 e o Art. 29 da Lei Federal nº 12.651/2012, conjugados com os Arts. 59 e 62 do Decreto Estadual nº 15.180/2014. O cadastramento deverá ser realizado até 05/05/2016, de acordo com o Decreto Federal nº 8.235 de 05/05/2014 e Portaria MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE nº 100/2015. Após a inscrição do imóvel no CEFIR, apresentar ao INEMA, no prazo discriminado na presente notificação, manifestação por escrito mencionando o número do processo protocolado no INEMA, acompanhada de documento comprobatório referente à finalização do cadastramento, para a continuidade da análise e conclusão do processo em tramitação neste órgão.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de março de 2020.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JAIRO CASTELO DE SOUZA, CPF 710.175.181-49** nos autos do processo administrativo nº 2017-004158/TEC/NOT-0948, que “Deverá realizar alterações na inscrição da propriedade Santa Luzia no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR, referente à desmatamento ocorrido na propriedade após 22/07/2008. Apresentar informações referentes à alteração realizada à fiscalização do INEMA.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de março de 2020.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MUNICIPIO DE JACARACI / PREFEITURA MUNICIPAL (MUNICIPIO DE JACARACI), CNPJ nº 13.677.109/0001-00** nos autos do processo administrativo nº 2019-000138/TEC/AIAD-0015, com a **Penalidade de Advertência** “por descumprir o prazo estabelecido na notificação nº 2016-002681/TEC/NOT-0580. A infração administrativa ambiental foi constatada na Unidade Regional do Sudoeste em Vitória da Conquista, no dia 09 de janeiro de 2019.”; **JOSE BRITO DOS SANTOS, CPF nº 578.389.415-04** nos autos do processo administrativo nº 2018-002998/TEC/AIAD-0111, com a **Penalidade de Advertência** “por captar, derivar ou utilizar recursos hídricos, para qualquer finalidade, sem a respectiva outorga de direito de uso, quando exigível, ou em desacordo com as condições estabelecidas, infração grave. A infração foi constatada no Sítio Esperança Divina I, região do Pau Brasil, Salinas II - Zona Rural de Barra do Choça, em 26/02/2018.”; **EMILIO JOLDEMIR PUTON, CPF nº 420.033.850-53** nos autos do processo administrativo nº 2016-004270/TEC/AIAD-0230 com a **Penalidade de Advertência** “por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo 2016.001.000105/INEMA/LIC-00105, realizada no dia 13 de abril de 2016, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª avenida, nº 600 - CAB, município de Salvador, Bahia, que o interessado perfurou poço tubular sem a devida autorização, conforme estabelecido no Decreto Nº 14.024 DE 06 DE JUNHO DE 2012, Art. 255, inciso II.”; **RENATO DE JESUS, CPF nº 503.168.425-91** nos autos do processo administrativo nº 2010-021322/TEC/AIIN-0317, com a **Penalidade de Interdição Temporária** “na área em questão do Assentamento Wilson Furtado, Lote 5838, onde foi constatado e comprovado atividade ilegal de destruição da vegetação nativa da flora da Mata Atlântica, com vegetação secundária em estágio médio de regeneração, efetuando corte raso com objetivo de formação de pastagens, produzindo grave dano ambiental à fauna e à flora, em desacordo com a Legislação Ambiental Vigente, sem Autorização e sem Licença Ambiental do órgão competente. A infração foi constatada durante operação de fiscalização, realizada em 05 de julho de 2010, Coordenadas Geográficas do Local: S 13,53549°; W 40,01398°, localizada na Região da Lagoa dos Patos, zona rural, município de Jaguaquara/Bahia.” e **JOAO FERREIRA COUTO, CPF nº 165.776.715-91** nos autos do processo administrativo nº 2010-020648/TEC/AIIN-0256, com a **Penalidade de Interdição Temporária** “por manter em funcionamento unidade de desdoblamento de madeira, exploração econômica da madeira nativa da Mata Atlântica e subprodutos florestais, em desacordo com a Legislação Ambiental Vigente, sem Autorização e sem Licença Ambiental do órgão competente. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização, realizada no dia 11 de novembro de 2010, Coordenadas Geográficas do Local: S 13,52344°; W 39,97263°, localizada na Rua Aloísio de Azevedo, Bairro Popular, zona urbana, município de Jaguaquara/Bahia.”; Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de março de 2020.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **SATIVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.148.237/0001-14** nos autos dos processos administrativos nº 2007-008683/TEC/AIMU-0484 “O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA faz saber que o Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEPRAM), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2007-008683/TEC/AIMU-0484, INDEFERIU o Recurso interposto contra o Auto de Infração de Multa, mantendo a penalidade imposta pelo INEMA, admitindo a celebração de Termo de Compromisso, conforme constante na Resolução nº 4.603 de 15 de junho de 2018 - publicado no DOE em 21.06.2018. Em tempo, informamos que, caso decida pela celebração do Termo de Compromisso, a minuta deverá ser apresentada.”. O não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado Bahia.

Salvador, 05 de março de 2020.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **SILVA MENEZES LTDA, CNPJ nº 13.425.199/0001-41** nos autos do processo administrativo nº 2017-011028/TEC/AIAD-0417, em 08/01/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “pelo não atendimento a notificação nº 2015-005416/TEC/NOT-1301. A infração foi constatada no dia 20/09/2017, na sede do INEMA - UR Portal do Sertão, município de Feira de Santana-BA mediante análise do processo de notificação citado.”; **LOCADORA ARATU TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 15.222.599/0007-70** nos autos do processo administrativo nº 2010-011497/TEC/AIAD-0135, em 13/01/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por este exercer atividades as margens da Barragem Delmiro Gouveia, uma Área de Proteção Permanente - APP. Portanto, fica o empreendedor acima qualificado, advertido a providenciar benfeitorias referentes ao Meio Ambiente. A infração foi constatada na propriedade acima citada em 10/06/2010.”; **COLINA PAULISTA S/A, CNPJ nº 68.756.444/0001-95** nos autos do processo administrativo nº 2017-006192/TEC/AIAD-0235, em 08/01/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por descumprir a Notificação nº 2016-014504/TEC/NOT-3299, cujo teor já é de conhecimento da requerente. A infração foi constatada em 25/05/2017, na sede deste INEMA em Salvador, mediante análise do referido Processo de Notificação.”; **MADEIREIRA SERRA LEOA LTDA - ME (MADEIREIRA SERRA LEOA LTDA), CNPJ nº**, nos autos do processo administrativo nº 2015-008641/TEC/AIAD-0449, em 21/01/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por ter cometido infração formal ao manter o saldo volumétrico de produtos florestais do seu pátio no Sistema DOF em desacordo com o saldo do local de armazenamento. O responsável deverá manter o saldo volumétrico de produtos florestais atualizados por meio do lançamento das operações pertinentes no referido Sistema. Deverá ainda apresentar comprovação da origem de: 2,430m³ de caibro de Quaruba (Vochysia inundata); 0,960 m³ de caibro de Muiracatiara (Astronium lecoitei); 1.380 m³ de caibro de barriguda (Cavanillesia arborea); 2,580 m³ de caibro de amarelão (Apuleia molaris) e 0,75 m³ de viga de louro (Octoea cymbarum) que, conforme declaração apresentada estão acima dos volumes cadastrados no Sistema DOF. A infração foi constatada no dia 13/08/2015, na sede do INEMA, por meio da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração implicará na aplicação da penalidade de multa.”; **EVANDRO SANTOS DE ALMEIDA, CPF nº 650.466.095-68** nos autos do processo administrativo nº 2017-009802/TEC/AIIN-0229, em 20/09/2019, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, “por realizar supressão de vegetação nativa (corte seletivo) de Mata Atlântica, sem a devida Autorização de Supressão de Vegetação - ASV. A infração foi constatada na zona rural do município de Maragogipe-Ba, em 17/07/2017.”; **ISAURA JAKELINE DA SILVA SOAREA, RG nº 0769781845** nos autos do processo administrativo nº 2018-004893/TEC/AIIN-0094, em 02/10/2019, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “na área em questão da Fazenda Pingente de Ouro, onde foi constatado e comprovado atividade ilegal de extração de argila de talude, utilizando escavadeira hidráulica, inserida na APA Baía de Camamu, causando degradação ambiental, em desacordo com a Legislação Ambiental Vigente, sem Autorização e sem Licença Ambiental do órgão competente. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização, realizada no dia 08 de maio de 2018, Coordenadas Geográficas do Local: S 13,95634°; W 38,94801°, localizada na Fazenda Pingente de Ouro, zona rural, Barra Grande, Município de Maraú/Bahia.” e **WALDIR FERREIRA OLIVEIRA, CPF nº 016.815.405-68** nos autos do processo administrativo nº 2011-004246/TEC/AIIN-0028, em 15/01/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “pela implantação de loteamento, denominado Vila Aparecida com 1382 lotes, numa área de 358.412m², localizado na BR 116 km 673 + 600, próximo ao Poliduto, Bairro Cidade Nova. Atividade desenvolvida sem o devido licenciamento ambiental necessário para viabilização do empreendimento. Local data e hora da constatação da infração: Loteamento Vila Aparecida situado próximo a base de distribuição de combustível da Petrobras em Jequié/BA, dia 01/03/2011.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação



deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de março de 2020.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA  
Diretora Geral

**PORTRARIA N° 20.183 DE 05 DE MARÇO DE 2020. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.006508/INEMA/LIC-06508, RESOLVE: Art. 1º - Conceder AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA, válida pelo prazo de 03 (três) anos, ao PARQUE EÓLICO TUCANO LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.107.375/0001-71, com sede na Av. Luis Viana nº 6462, Edif Wall Street Empresarial, Torre East, Sala 1511, Paralela, no município de Salvador, para Implantação de 01 (uma) Torre Anemométrica (MM6105), em uma área de 0,0837 ha, na Fazenda Pai Miguel 4, Zona Rural do município de Tucano, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas de referência (11° 07' 09,91" S / 38° 45' 14,80" W); (11° 07' 09,29" S / 38° 45' 14,76" W); (11° 07' 09,62" S / 38° 45' 14,50" W) e coordenadas UTM X/Y informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - O rendimento de material lenhoso foi estimado em 1,7904 m³ ou 2,6856 st (stereo) ou 0,8952 MDC. Art. 3º - Esta portaria aprova o Plano de Salvamento de Fauna, incluindo seu manejo e transporte, quando necessário. Art. 4º - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Medida Provisória nº 2.186-16/2001, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. Art. 5º - Esta autorização está vinculada a atividade dispensada de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. Art. 6º - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (11° 07' 8.356" S / 38° 45' 13.512" W); (11° 07' 7.738" S / 38° 45' 13.480" W) e (11° 07' 8.063" S / 38° 45' 13.216" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. Art. 7º - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 8º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás ou licenças exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal. Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

**PORTRARIA N° 20.184 DE 05 DE MARÇO DE 2020. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2018.001.002047/INEMA/LIC-02047, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, válida por 05 (cinco) anos, à FAZENDA BRASILEIRO DE-SENVOLVIMENTO MINERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.104.045/0001-49, com sede na Fazenda Brasileiro, s/n, zona rural, município de Barrocas, para lavra e beneficiamento de 1.303.000 t/ano de minério aurífero, através de realces abertos em subníveis e alvos a céu aberto, utilizando Usina Hidrometalúrgica (CIP), com capacidade instalada para processar 100.000 t/mês de minério Rom, operação de centro de estocagem temporária de resíduos classe I e sistema de disposição de rejeitos (SDR) em Barragem denominada de Lago IV (Nível 341m), em áreas relativas ao Grupamento Mineiro N.º 367/1997 e Portaria de Lavra N.º 240/2006, delimitadas pelos vértices, em coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, localizadas nas Fazenda Brasileiro e Natuba, nos municípios de Barrocas, Conceição do Coité e Araci, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - Esta Renovação de Licença de Operação incorpora o objeto da Portaria INEMA nº 18.498/2019. Art. 3º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

**PORTRARIA N° 20.185 DE 05 DE MARÇO DE 2020. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2018.001.007644/INEMA/LIC-07644, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos à ADÃO MOREIRA MAFRA, inscrito no CPF sob nº 143.986.645-72, com sede na Rua Professora Brasília Trindade, nº 225, Centro, no município de Rio de Contas, para: § 1º - captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Ponto 1, no afluente sem nome do Rio Brumado, nas coordenadas Lat.13°30'56,97"S e Long.41°54'51,54"W, datum Sirgas 2000, de vazão 22 m³/dia; e no Ponto 2, no afluente sem nome do Rio Brumado, nas coordenadas Lat.13°31'04,85"S e Long.41°55'22,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 105 m³/dia; durante 8 h/dia, para fins de irrigação por microaspersão, área 5,5

ha, localizado no Sítio Brumadinho, Zona Rural, no município de Rio de Contas. § 2º - captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, nas coordenadas Lat.13°31'03,74"S e Long.41°54'35,6"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 22 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 1 ha, localizado no Sítio Brumadinho, Zona Rural, no município de Rio de Contas. Os atos autorizados no Art. 1º estão condicionados ao cumprimento da legislação vigente, do parágrafo § 3º deste artigo e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria, que se encontra no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que estas autorizações, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

**PORTRARIA N° 20.186 DE 05 DE MARÇO DE 2020. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.000029/INEMA/JUR-00029, RESOLVE: Art. 1º - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de JULIO CESAR OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.895.870/0001-18, para JULIO CESAR OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.895.870/0001-18. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

**PORTRARIA N° 20.187 DE 05 DE MARÇO DE 2020. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2018.001.000334/INEMA/LIC-00334, RESOLVE: Art. 1º - RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. INB, inscrita no CNPJ nº 00.322.818/0035-70, com sede na Fazenda Cachoeira, s/n, Zona Rural, no município de Caitité, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas; no poço 153, nas coordenadas Lat.13°50'12"S e Long.42°29'00"W, datum Sirgas 2000, vazão 27 m³/dia; no poço 155, nas coordenadas Lat.13°50'16"S e Long.42°28'54"W, datum Sirgas 2000, de vazão 42 m³/dia; no poço 156, nas coordenadas Lat.13°50'15"S e Long.42°28'54"W, datum Sirgas 2000, de vazão 90 m³/dia; no poço 157, nas coordenadas Lat.13°50'17"S e Long.42°28'54"W, datum Sirgas 2000, de vazão 120 m³/dia; no poço 162, nas coordenadas Lat.13°50'21"S e Long.42°28'54"W, datum Sirgas 2000, de vazão 183 m³/dia; no poço 166, nas coordenadas Lat.13°50'25"S e Long.42°28'52"W, datum Sirgas 2000, de vazão 120 m³/dia; durante 15 h/d, para fins de consumo humano e abastecimento industrial, localizado em Quebra Braço, Zona Rural, no município de Caetité, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

**PORTRARIA N° 20.188 DE 05 DE MARÇO DE 2020. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.006958/INEMA/LIC-06958, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar à alteração da outorga do direito de uso dos recursos hídricos, relacionados ao processo nº 2017.001.001904/INEMA/LIC-01904, válida pelo prazo da Portaria nº 14.430, publicada no D.O.E. em 18/07/2017, à CLWP EÓLICA PARQUE XIX S.A., inscrita no CNPJ nº 17.928.213/0001-80, com sede à Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, nº 5064, Agronômica, no município de Florianópolis - SC, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.10°25'43,1"S e Long.41°32'33,8"W, datum Sirgas 2000, no poço 1, de vazão 256 m³/dia, durante 16 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado no Complexo Eólico Campo Largo, Zona Rural, no município de Sento Sé, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

**PORTRARIA N° 20.189 DE 05 DE MARÇO DE 2020. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2018.001.004668/INEMA/LIC-04668, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à ITABUNA TÊXTIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.933.349/0001-49, com sede na Avenida Ibicaraí, nº 4530, Nova Itabuna, no município de Itabuna, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira, no Rio Cachoeira, nas coordenadas Lat.14°49'09,5"S e Long.39°18'10,4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.680 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de



certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA N° 20.190 DE 05 DE MARÇO DE 2020. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2018.001.002346/INEMA/LIC-02346, RESOLVE: **Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **MAURÍCIO MARTINS WESTPHALEN**, inscrito no CPF nº 393.072.200-34, com sede Rua Castro Alves, nº 1763, Centro, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio de Janeiro, no lago formado pelo barramento autorizado por meio da Portaria INEMA nº 3.712/2012, nas coordenadas Lat.11°48'01"S e Long.46°02'42"W, datum Sirgas 2000, de vazão 14.440 m<sup>3</sup>/dia, durante 20 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 209,4 ha, localizado na Fazenda Retiro da Picos I, Zona Rural, no município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA N° 20.191 DE 05 DE MARÇO DE 2020. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2018.001.005655/INEMA/LIC-05655, RESOLVE: **Art. 1º** - Conceder LICENÇA PRÉVIA, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, ao **PARQUE EÓLICO VENTOS DA BOA VISTA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 24.942.785/0001-80, com sede na Av. Tancredo Neves Nº 1.632, Edf. Trade Center, Torre Sul, Salas 2009-2014, Caminhos das Árvores, no município de Salvador, para localização do Parque Eólico Ventos da Boa Vista com 122 (cento e vinte e dois) aerogeradores de 04 MW cada e potência total instalada de 488 MW, composto por 16 (dezesseis) Sub-Parques: SP01, SP02, SP04, SP05, SP06, SP07, SP09, SP14 e SP16 (com 08 aerogeradores e 32MW); SP11 e SP15 (com 05 aerogeradores e 20MW); SP03 (com 06 aerogeradores e 24MW); SP12 (com 07 aerogeradores e 28MW) e SP10; SP08 e SP13 (com 09 aerogeradores e 36MW), na zona rural dos municípios de Sento Sé, Umburanas e Campo Formoso, no Estado da Bahia, com pontos de referência nas coordenadas UTM 24L (X/Y) informadas no certificado, em uma área de 21.992 ha, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Esta Portaria aprova o Plano de Levantamento da Fauna, incluindo seu manejo e transporte, quando necessário. **Art. 4º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Medida Provisória nº 2.186-16/2001, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA N° 20.192 DE 05 DE MARÇO DE 2020. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.008319/INEMA/LIC-08319, requerido pela **ATLANTIC NICKEL MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 74.127.010/0004-71, com sede na Fazenda Santa Rita, s/n, Zona Rural, no município de Itagibá, RESOLVE: **Art. 1º** - Conceder: **§ 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade de exploração de argila, em uma área de 2,88 ha, nas Fazendas Massaranduba e Boa Esperança, Zona Rural do município de Itagibá, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas 14° 11' 48" S / 39° 41' 45" W e coordenadas UTM zona 24 L, datum SIRGAS 2000, (X/Y) informadas no certificado, na Fazenda Massaranduba e na Fazenda Boa Esperança, com rendimento de material lenhoso foi estimado em 90,8153 m<sup>3</sup> ou 136,2229 st (stereo) ou 45,4076 MDC. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 2 (dois) anos, para extração de 181.548 m<sup>3</sup> de argila com objetivo de uso específico nas obras de alteamento da barragem de rejeitos da Mina Santa Rita, cujos alvos estão localizados dentro da área de uso da Mina Santa Rita, nas Fazendas Massaranduba, Boa Paz e Boa Esperança, no município de Itagibá. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Esta portaria aprova o Plano de Salvamento de Fauna incluindo seu manejo e transporte,

quando necessário. **Art. 5º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás ou licenças exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal. **Art. 6º** - Os produtos e subprodutos originados da atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei Estadual nº 10.431/06 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA 253/06 , que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 7º** - Esta Autorização Ambiental só será permitida com o atendimento aos dispositivos legais da Agência Nacional de Mineração - ANM. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

**Portaria N° 00173117 de 05 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SPM, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92002263	MARILIA SANTOS PASSOS	Função: técnico nível superior	SPM	Executivo	18.09.2014	05.03.2020

Finalidade:

**JULIETA MARIA CARDOSO PALMEIRA**  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

**Portaria N° 00172602 de 05 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SPM, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
42579497	UIARA LOPEZ NONATO	Assistente Orcamentario	SPM		01.02.2013	04.03.2020

Finalidade:

**JULIETA MARIA CARDOSO PALMEIRA**  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

## SECRETARIA DA SAÚDE

PORARIAS ASSINADAS PELO SENHOR SECRETÁRIO DA SAÚDE

PORARIA N° 41 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETARIO DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Janeiro de 2015

RESOLVE

Designar, nos termos do art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e do art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, o servidor público, ROBERTO PASSOS DOS SANTOS, Coordenador de Processos Coletivos do FESBA - Cadastro nº 19.248.548-3, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de Infração às normas e aos princípios do SUS, conforme elementos constantes no Processo de nº 0300100366820, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de sua instauração.

Nº 44/2020 de 04.03.2020

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 479, de 25/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 26/11/2019, em face das razões apresentadas pela Comissão Processante, através do Requerimento de prorrogação"

Nº55/2020 de 05.03.2020

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelos referidos Cargos durante os impedimentos de seus titulares nos períodos mencionados.

PROCESSO	DESIGNADO	TITULAR	UNID.	CARGO	PERÍODO
01953352020000646314	ALEX DA CRUZ BRITO	PATRICIA M. MATTOSS ALVES SANTANA	SAIS	COORD. TÉCNICO	25.11.19 a 13.12.19
01986432020001391061	PAULA MOURA F.FERREIRA	DANIELA FELIX RIBEIRO	CGS	COORD. TÉCNICO	02.03.20 a 11.03.20



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.854

## PORTARIA ASSINADA PELA Sra. DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Nº 38/2020 de 05.03.2020  
Reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço – Artigo 84, 85 a LEI 6.677, de 26.09.1994.

PROCESSO	NOME	CARGO	CADASTRO	UNIDADE	%	TOTAL	A PARTIR
0300180338040	AIDIL ENCARNAÇÃO DOS SANTOS	AUX. ADM.	19255524-6	UE CAJAZEIRAS	1%	27%	03.2020
01951202019002314	ANTONIO FERNANDO ALCANTARA	AT. ENF.	19312920-0	HGE	1%	39%	12.2019
771	ARAUJO						
01990632019006129	ELIANA DE OLIVEIRA COELHO	TEC. ADM..	19324563-2	SUVISA/DIVISA	1%	36%	06.2019
413							
0300180031069	ELISABETE MARIA CARQUEJA	AUX. ENF.	19251706.0	MTBALBINO	1%	27%	10.2019
01951202019000059	FATIMA FERNANDA R. P. DOS SANTOS	I. RADIOLOGIA	19251277-7	HGE	1%	27%	07.2019
499	NUNES						
0302170032434	JULIA ALVES DA LUZ SOUZA	ENFERMEIRA	19330995-7	HEMOBA	1%	30%	12.2019
282							
01983992019012047	MARIA FAUSTINA CARQUEJA DE S.	AUX. ADM.	19246213-4	HEOM	1%	27%	04.2019
299	SILVA						
01992192019004640	MARIA FRANCISCA ANDRADE DE JESUS	AUX. ADM.	19243314-3	HGRS	1%	28%	03.2020
261							
0300180433035	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SOUZA	AUX. ADM.	19274606-7	NRS EX. SUL	1%	31%	06.2019
01984182019000034	MARIA ANGELA DAS MERCES B.	ENFERMEIRO	19225737-7	CEDAP	1%	32%	03.2020
358	SERENO						
05630622018000051	MARGARIDA MARIA S. GONÇALVES	AUX. ADM.	19255144-6	HEMOBA	1%	27%	03.2020
131							
01986432019012481	RITA DE CASSIA RAMOS F. DE	ASSIST. SOCIAL	19222277-7	CGS	1%	30%	10.2019
846	CARVALHO						
01951202018003472	RITA DE CASSIA TEIXEIRA VALADARES	ODONTOLOGO	19224058-2	MASABIN	1%	30%	11.2019
957							
01988952019000432	SUELMI MENEZES SANTOS OLIVEIRA	ENFERMEIRO	19218035-0	NRS SUL	1%	31%	06.2019
150							
01992192019001149	SELMA DOS SANTOS GARCEZ	AUX. ENF.	19324765-0	HGRS	1%	36%	07.2019
559							
0300180376082	TADEU JOSÉ REBOUÇAS PRATES	MEDICO	19313144-3	NRS SUDOESTE	1%	39%	02.2020

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 011/2020 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO a FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DE ITABUNA-FASI -Hospital de Base OBJETO: Marca e Modelo: Renault/Master Marimar - Ano Fabricação: 2019 Ano Modelo: 2020- Placa: **QTX9B17** Chassis:93YMAFEXALJ063923 Renavam: 1221536882 nº do Motor: M9TD882C038532 Tombo: **434.759**.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 010/2020 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA OBJETO: Marca e Modelo: Renault/Master Marimar - Ano Fabricação: 2019 Ano Modelo: 2020- Placa: **QTX3G73** Chassis:93YMAFEXALJ064250 Renavam: 1221537960 nº do Motor: M9T-D882C037941 Tombo: **448.942**.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 009/2020 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO a FUNDAÇÃO FERNANDO GOMES -MATERNIDADE ESTER GOMES, OBJETO: Marca e Modelo: Renault/Master Marimar - Ano Fabricação: 2019 Ano Modelo: 2020- Placa: **QTX2131** Chassis:93YMAFEXALJ036872 Renavam: 1221534448 nº do Motor: M9TD882C036463 Tombo: **448.593**.

TERMO CESSÃO DE USO Nº 232/2020 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ OBJETO: 01 (um) veículo ambulância, Marca e Modelo: Renault/Master Marimar - Ano : 2019 / 2020 - Placa: **QTX8H70**, Chassi: 93YMAFEXALJ063986, Renavam: 01221545075 nº do Motor M9TD882C038406, Tombo nº **448.605**.

TERMO CESSÃO DE USO Nº 179/2020 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA OBJETO: 01 (um) veículo ambulância, Marca e Modelo: Renault/Master Marimar - Ano : 2019 / 2020 - Placa: **QTX0C90**, Chassi: 93YMAFEXALJ063989, Renavam: 01221553345 nº do Motor M9TD882C0380026, Tombo nº **449.571**.

## Portaria Nº 00172893 de 05 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19521723	LUIZ FERNANDO BARRETO SAMPAIO	Médico	06.03.2020	05.03.2022	730

**TERESA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00172043 de 05 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19516330	ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE BANDEIRA	Médico	ICOM - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Salvador	12.00	24.00	01.03.2020

**TERESA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00170688 de 05 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve complementar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19545694	PRISCILA ALVES PALMEIRA	Farmacêutico bioquímico	05.03.2020	04.03.2021	365

**TERESA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00170627 de 05 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19514446	PATRICIA SILVA MUNIZ	Técnico em enfermagem	01.03.2020	28.02.2022	730

**TERESA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00170613 de 05 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve complementar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19444094	EDINALVA DE JESUS DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	01.03.2020	28.02.2021	365

**TERESA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00170603 de 05 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19522405	PRISCILA BRAGA RITT	Médico	05.03.2020	04.03.2021	365

**TERESA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

## PORTARIA Nº 03/2020 - AUXÍLIO FUNERAL

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 11.471 de 15 de abril de 2009 e alterações posteriores, resolve DEFERIR o(s) processo(s) abaixo discriminado(s), relativos ao requerimento de Auxílio Funeral.

REQUERENTE	FALECIDO	PROCESSO SEI	VALOR (R\$)
RAMALHO B. M. DA SILVA	PEDRO LISBOA DA SILVA	019.5120.2020.0015824-30	2.994,00
JOEL GUALBERTO DE SANTANA	VALDECY M. DE SANTANA	019.11086.2019.0113778-48	2.994,00
CLELIA A. TINOCO MELO	DORALICE NUNES XAVIER	019.5120.2020.0015182-60	2.830,00
JIDIANE R. DA S. PEREIRA	UBIRATAN DE O. PEREIRA	019.9679.2019.0122545-88	2.994,00
IDEVAL N. FROIS	JOSEFA M. DA S. FROIS	019.9395.2019.0119521-73	2.000,00
ALBÉRICO C. DOS SANTOS	AVANY P. DOS SANTOS	019.5120.2020.0000691-51	2.994,00
JAYME DE BARROS	LEALDINA C. DE BARROS	019.5120.2020.0018368-06	



## HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

## PORTARIA Nº. 010/2020

O Diretor Geral do Hospital Geral Clériston Andrade, no uso das suas atribuições;  
**RESOLVE:**  
 Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Sindicância designado pela Portaria nº 007-2020.

Feira de Santana, 04 de março de 2020.

José Carlos de Carvalho Pitangueira  
 Diretor Geral - HGCA

HGRS - PORTARIA Nº.: 03/2020. O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar os membros para Compor o Grupo de Trabalho para a implantação do Aghuse, Ramon da Silva Almeida, Alan dos Santos Almeida e Hudson Nanine Santana Damasceno. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Salvador, 05 de março de 2020. Dr. José Admirço Lima Filho/DIRETOR GERAL/HGRS

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## ATO DO SECRETÁRIO

## PORTARIA nº035 de 04 de março de 2020.

ispõe sobre a publicação dos dados oficiais referentes aos CVLI - Crimes Violentos Letais Intencionais no Estado da Bahia no 2º Semestre de Referência (2018) e 2º Semestre Base (2019).

**O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no § 4º do art. 16 do Decreto nº 17.817, de 07 de agosto de 2017, que regulamenta o Prêmio por Desempenho Policial - PDP, instituído pela Lei nº 12.371, de 21 de dezembro de 2011, e disciplinado pela Lei nº 13.719, de 07 de abril de 2017:

R E S O L V E:Art. 1º - Publicar os dados oficiais referentes aos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), no Estado da Bahia, no 2º Semestre de Referência (2018) e no 2º Semestre Base (2019).

Art. 2º - São considerados Crimes Violentos Letais Intencionais:

- I - homicídio doloso - art. 121, caput, §§ 1º e 2º do Código Penal Brasileiro;
- II - roubo qualificado pelo resultado morte - art. 157, § 3º, parte final, do Código Penal Brasileiro;
- III - lesão corporal seguida de morte - art. 129, § 3º, do Código Penal Brasileiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MAURÍCIO TELES BARBOSA  
 Secretário da Segurança Pública

## ANEXO

CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS  
 TOTAL DE VÍTIMAS - 2º Semestre 2018 x 2º Semestre 2019

Período Apurado - 1º de julho a 31 de dezembro

## ESTADO DA BAHIA

Região	2º sem/2018	2º sem/2019	Var. (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses <sup>2</sup>
Estado	2.552	2.517	-1,4%	14.873.064	16,9

Fonte: SSP/IBGE.

## REGIÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

RISP	2º sem/2018	2º sem/2019	Var (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses <sup>2</sup>
RISP - Atlântico	119	113	-5,0	950.572	11,9
RISP - BTS	269	250	-7,1	1.091.354	22,9
RISP - Central	159	156	-1,9	812.447	19,2
RISP - RMS	296	337	13,9	1.090.503	30,9
RISP - Norte	165	194	17,6	1.562.211	12,4
RISP - Sul	491	407	-17,1	1.987.453	20,5
RISP - Leste	612	610	-0,3	3.160.697	19,3
RISP - Oeste	118	112	-5,1	985.060	11,4
RISP - Chapada	128	120	-6,3	1.122.684	10,7
RISP - Sudoeste	195	218	11,8	2.110.083	10,3

Fonte: SSP/IBGE.

## ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AISP	2º sem/2018	2º sem/2019	Var (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses <sup>2</sup>
AISP 01 - Barris	18	17	-5,6	94.238	18,0
AISP 02 - Liberdade	38	34	-10,5	194.762	17,5
AISP 03 - Bonfim	35	28	-20,0	163.826	17,1
AISP 04 - São Caetano	68	61	-10,3	232.158	26,3
AISP 05 - Periperi	87	100	14,9	354.406	28,2
AISP 06 - Brotas	16	22	37,5	218.242	10,1
AISP 07 - Rio Vermelho	14	13	-7,1	117.932	11,0
AISP 08 - CIA	23	10	-56,5	51.964	19,2
AISP 09 - Boca do Rio	13	10	-23,1	135.615	24,4
AISP 10 - Pau da Lima	60	45	-25,0	247.065	18,2
AISP 11 - Tancredo Neves	59	71	20,3	401.507	17,7
AISP 12 - Itapuã	67	54	-19,4	253.834	15,5

AISP 13 - Cajazeiras	40	40	0,0	163.875	24,4
AISP 14 - Barra	1	1	0,0	43.989	2,3
AISP 15 - Nord. de Amaralina	7	12	71,4	86.108	13,9
AISP 16 - Pituba	1	1	0,0	94.852	1,1
AISP 22 - Camaçari	75	113	50,7	299.132	37,8
AISP 23 - Lauro de Freitas	48	44	-8,3	214.054	20,6
AISP 24 - Simões Filho	49	58	18,4	134.377	43,2
AISP 25 - Pojuca	24	19	-20,8	86.102	22,1
AISP 26 - Candeias	41	49	19,5	194.631	25,2
AISP 27 - Vera Cruz	28	29	3,6	81.118	35,8
AISP 28 - Dias D'Ávila	31	25	-19,4	81.089	30,8
AISP 29 - Alagoinhas	90	69	-23,3	355.429	19,4
AISP 30 - Barreiras	75	59	-21,3	437.972	13,5
AISP 31 - Bom Jesus da Lapa	25	35	40,0	352.130	9,9
AISP 32 - Brumado	17	14	-17,6	350.648	4,0
AISP 33 - Cruz das Almas	50	36	-28,0	317.442	11,3
AISP 34 - Euclides da Cunha	59	40	-32,2	440.278	9,1
AISP 35 - Eunápolis	87	60	-31,0	381.727	15,7
AISP 36 - Feira de Santana	163	202	23,9	652.422	31,0
AISP 37 - RMFS	28	35	25,0	135.658	25,8
AISP 38 - Guanambi	17	22	29,4	393.230	5,6
AISP 39 - Ilhéus	76	75	-1,3	369.938	20,3
AISP 40 - Irecê	56	57	1,8	540.540	10,5
AISP 41 - Itabuna	134	105	-21,6	435.247	24,1
AISP 42 - Itaberaba	63	49	-22,2	355.057	13,8
AISP 43 - Itapetinga	24	25	4,2	253.179	9,9
AISP 44 - Jacobina	56	50	-10,7	361.373	13,8
AISP 45 - Jequié	42	52	23,8	468.745	11,1
AISP 46 - Juazeiro	52	80	53,8	516.345	15,5
AISP 47 - Paulo Afonso	27	29	7,4	313.376	9,3
AISP 48 - Rio Real	75	58	-22,7	283.388	20,5
AISP 49 - Santa Maria da Vitória	18	18	0,0	194.958	9,2
AISP 50 - Santo Amaro	46	51	10,9	196.011	26,0
AISP 51 - Sto. Antônio de Jesus	45	45	0,0	315.499	14,3
AISP 52 - Seabra	9	14	55,6	227.087	6,2
AISP 53 - Senhor do Bonfim	30	35	16,7	371.117	9,4
AISP 54 - Serrinha	56	74	32,1	464.570	15,9
AISP 55 - Teixeira de Freitas	113	88	-22,1	452.773	19,4
AISP 56 - Valença	81	79	-2,5	347.768	22,7
AISP 57 - Vitória da Conquista	95	105	10,5	644.281	16,3

Fonte: SSP/IBGE.

## RISP ATLÂNTICO

AISP	2º sem/2018	2º sem/2019	Var (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses <sup>2</sup>
AISP 06 - Brotas	16	22	37,5	218.242	10,1
AISP 07 - Rio Vermelho	14	13	-7,1	117.932	11,0
AISP 09 - Boca do Rio	13	10	-23,1	135.615	7,4
AISP 12 - Itapuã	67	54	-19,4	253.834	21,3
AISP 14 - Barra	1	1	0,0	43.989	2,3
AISP 15 - Nord. de Amaralina	7	12	71,4	86.108	13,9
AISP 16 - Pituba	1	1	0,0	94.852	1,1

Fonte: SSP/IBGE

## RISP BTS

AISP	2º sem/2018	2º sem/2019	Var (%)	Habitantes (\*)	Taxa 06 meses <sup>2</sup>





<tbl\_r cells="6" ix="5" maxcspan="1" max



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.854

AISP 47 - Paulo Afonso	27	29	7,4	313.376	9,3
AISP 53 - Senhor do Bonfim	30	35	16,7	371.117	9,4

Fonte: SSP/IBGE

RISP SUL

AISP	2º sem/2018	2º sem/2019	Var (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses <sup>2</sup>
AISP 35 - Eunápolis	87	60	-31,0	381.727	15,7
AISP 39 - Ilhéus	76	75	-1,3	369.938	20,3
AISP 41 - Itabuna	134	105	-21,6	435.247	24,1
AISP 55 - Teixeira de Freitas	113	88	-22,1	452.773	19,4
AISP 56 - Valença	81	79	-2,5	347.768	22,7

Fonte: SSP/IBGE

RISP LESTE

AISP	2º sem/2018	2º sem/2019	Var (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses <sup>2</sup>
AISP 29 - Alagoinhas	90	69	-23,3	355.429	19,4
AISP 33 - Cruz das Almas	50	36	-28,0	317.442	11,3
AISP 34 - Euclides da Cunha	59	40	-32,2	440.278	9,1
AISP 36 - Feira de Santana	163	202	23,9	652.422	31,0
AISP 37 - RMFS	28	35	25,0	135.658	25,8
AISP 48 - Rio Real	75	58	-22,7	283.388	20,5
AISP 50 - Santo Amaro	46	51	10,9	196.011	26,0
AISP 51 - Sto. Antônio de Jesus	45	45	0,0	315.499	14,3
AISP 54 - Serrinha	56	74	32,1	464.570	15,9

Fonte: SSP/IBGE

RISP OESTE

AISP	2º sem/2018	2º sem/2019	Var (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses <sup>2</sup>
AISP 30 - Barreiras	75	59	-21,3	437.972	13,5
AISP 31 - Bom Jesus da Lapa	25	35	40,0	352.130	9,9
AISP 49 - Santa Maria da Vitória	18	18	0,0	194.958	9,2

Fonte: SSP/IBGE

RISP CHAPADA

AISP	2º sem/2018	2º sem/2019	Var (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses <sup>2</sup>
AISP 40 - Irecê	56	57	1,8	540.540	10,5
AISP 42 - Itaberaba	63	49	-22,2	355.057	13,8
AISP 52 - Seabra	9	14	55,6	227.087	6,2

Fonte: SSP/IBGE

RISP SUDESTE

AISP	2º sem/2018	2º sem/2019	Var (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses <sup>2</sup>
AISP 32 - Brumado	17	14	-17,6	350.648	4,0
AISP 38 - Guanambi	17	22	29,4	393.230	5,6
AISP 43 - Itapetinga	24	25	4,2	253.179	9,9
AISP 45 - Jequié	42	52	23,8	468.745	11,1
AISP 57 - Vitória da Conquista	95	105	10,5	644.281	16,3

Fonte: SSP/IBGE

c) verificar junto ao DETRAN local, qual a documentação necessária para a realização do emplacamento do veículo.

Art. 3º - A Comissão de Recebimento será coordenada pelo representante da Secretaria da Segurança Pública e sua vigência estará condicionada à integral regularização da doação acima indicada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO TELES BARBOSA**  
Secretário da Segurança Pública

**Portaria Nº 00172868 de 05 de Março de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar **ELAINE LOPES DA SILVA**, matrícula nº 30345752, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2020 a 11 de Março de 2020, substituir **BRUNA NASCIMENTO DA CRUZ TELLES DE MACEDO**, matrícula nº 30390505, no cargo Coordenador I, do(a) COOR APOIO ADM E FINANCEIRO.

**MAURICIO TELES BARBOSA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Policia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 061, DE 05 DE MARÇO DE 2020. A Diretora da Academia da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento nos parágrafos 1º, 2º e 3º, do art. 63-A, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, nos itens 17, e 17.1, do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018, que rege o Concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, RESOLVE, tendo em vista o quanto acostado aos autos do Processo Administrativo de Investigação Social instaurado mediante Portaria nº 130, de 30 de outubro de 2019, publicada no DOE de 05/11/2019, aplicar a pena de REPREENSÃO ao candidato ao cargo de Investigador de Polícia **BRUNO SANTOS ALVES**, inscrição nº 23038969, documento de inscrição nº 956378773, pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 20, § 1º, alíneas "a" e "b" do Regulamento do Curso de Formação 2019 (Concurso Edital SAEB 01/2018).

CUMPRA-SE.PUBLIQUE-SE.

Salvador-BA, 05 de março de 2020.

Heloísa Campos de Brito  
Delegada de Polícia - Classe Especial  
Cad. 20.281.570-4  
Diretora

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

**Portaria Nº 00171407 de 05 de Março de 2020**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar **HAMILTON SANTOS FILHO**, matrícula nº 20652010, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020, substituir **LORENE CORREIA DOS SANTOS**, matrícula nº 20598739, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE INFORMATICA.

**ELSON JEFFESON NEVES DA SILVA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00171073 de 05 de Março de 2020**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20447058	GILZETH NOVAES FEITOSA	Perito criminal	14.02.2020	13.05.2020

**ELSON JEFFESON NEVES DA SILVA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00171072 de 05 de Março de 2020**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20338908	JUSSARA DE SOUZA NASCIMENTO	Perito criminal	17.02.2020	14.08.2020

**ELSON JEFFESON NEVES DA SILVA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 2º - A Comissão designada deverá, dentre outros procedimentos:

- a) inspecionar os veículos recebidos de acordo com o modelo de *check-list* e Relatório Fotográfico dos Bens, os quais serão, posterior e oportunamente, remetidos pela SENASP;
- b) verificar a respectiva conformidade dos veículos com as especificações constantes no Edital e respectivo Termo de Referência, anexos aos Contratos nº 16/2020 e ao Contrato nº 17/2020;



## Portaria Nº 00170704 de 05 de Março de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar **NAILSE GOMES DA SILVA CHAVES**, matrícula nº 20530393, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Março de 2020 a 20 de Março de 2020, substituir **FABIO LIMA DA SILVA**, matrícula nº 20452933, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ARQUIVO.

**ELSON JEFFESON NEVES DA SILVA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Portaria Nº 00170551 de 05 de Março de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar **MILTON CANDIDO EVANGELISTA**, matrícula nº 20579868, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020, substituir **JONAS PASSOS TEIXEIRA**, matrícula nº 20540599, no cargo Assistente Orcamentário, do(a) DIRETORIA DO INTERIOR.

**ELSON JEFFESON NEVES DA SILVA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

### **Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**

## Portaria Nº 00172154 de 05 de Março de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, resolve retornar à(ao) <NOME\_COMPLETO\_ORGÃO\_DESTINO> o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SUDESB, a partir de 02 de Março de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo
21223828	LUCIANO SILVA SOUZA	Analista técnico

**VICENTE JOSE DE LIMA NETO**  
SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00167280 de 05 de Março de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, resolve designar **RENATA BAQUEIRO HALLA COELHO**, matrícula nº 69492954, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020, substituir **ANTONIO MARCOS ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 69580122, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA OPER ESPAÇOS ESPORTIVOS.

**VICENTE JOSE DE LIMA NETO**  
SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00164727 de 05 de Março de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, resolve designar **LEONARDO LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 69448454, para, em razão de Férias no período de 03 de Fevereiro de 2020 a 22 de Fevereiro de 2020, substituir **RENATA BAQUEIRO HALLA COELHO**, matrícula nº 69492954, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ESPAÇOS ESPORTIVOS II.

**VICENTE JOSE DE LIMA NETO**  
SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

## Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 14/2019

Processo: 069.1459.2019.0002872-93. Convenentes: SUDESB e o Município de Correntina-Ba. Do Aditamento: Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 14/2019. Da Alteração do Período de Execução: Fica alterado o período de execução para 07/03/2020 a 06/06/2020. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal de Correntina-Ba.



**Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil**

Acesse:



- CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas

- SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados)

- DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança

- GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos

**Agendamento**

SAC Shopping da Bahia, Posto 3:

71 3117 8413 | www.sac.ba.gov.br

Sede Egba:

71 3116 2837 | 2838 | 2856

**www.egba.ba.gov.br**

CASA CIVIL





a c e s s e



posto  
**egba** s a c  
SHOPPING DA  
BAHIA  
*Melhores preços, melhor qualidade*

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

- **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**
- **SERVIÇOS GRÁFICOS**
- **GESTÃO DOCUMENTAL\***

**Contatos:**

SAC Shopping da Bahia, Posto 3 - 71 3117 8413

Sede EGBA - 71 3116 2137 | 2837 | 2838

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

\*O serviço de Gestão Documental deve ser solicitado na sede da empresa.

**Agendamento:**

[www.sac.ba.gov.br](http://www.sac.ba.gov.br)



CASA CIVIL



**egba**

IMPRENSA OFICIAL DA BAHIA  
GOVERNO DO ESTADO



**Quer causar uma  
boa impressão?**



Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil



Acesse:



CASA CIVIL



**egba**

IMPRENSA OFICIAL DA BAHIA  
GOVERNO DO ESTADO

- SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana

Impressão digital e com dados variáveis

(Carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados)

**Agendamento**

SAC Shopping da Bahia, Posto 3:

71 3117 8413 | [www.sac.ba.gov.br](http://www.sac.ba.gov.br)

Sede EGBA:

71 3116 2837 | 2838

**[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**



# DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.854

# DIVERSOS

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## COMPANHIA ENERGÉTICA CANDEIAS

CNPJ/MF Nº 10.508.162/0001-99

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE

**1. CONVOCAÇÃO.** Por orden de Senhor Presidente do Conselho de Administração da Companhia Energética Candeias ("Cia"), ficam convocados todos os acionistas a se reunirem em AGE da Cia, que se realizará no dia 12/03/2020, às 9h30, na sede social situada na Via Matoim, s/n, Distrito Industrial, Cidade de Candeias, Ba, CEP 43813-000. **2. ORDEM DO DIA:** a) Aprovar ou não a 5ª (quinta) emissão para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente), de 16.280 (dezessete mil, duzentas e oitenta) debêntures, todas nominativas e escriturais, em série única, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, não conversíveis em ações da Cia, totalizando, na data de emissão, o valor de R\$162.800.000,00 (cento e sessenta e dois milhões e oitocentos mil reais) ("Emissão"); b) Outorga da cessão fiduciária dos direitos creditórios originados de contratos de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado ("CCEAR"), celebrando entre a emisora e as respectivas distribuidoras de energia elétrica, sendo tais contratos e as demais características relevantes identificadas e descritas no "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e de Conta Vinculada e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão Fiduciária"), a ser constituído sob condição suspensiva, nos termos do artigo 125 do Código Civil, permanecendo com seus efeitos suspensos até a comprovação de quitação integral: (i) do contrato de "Escritura Pública de Abertura de Crédito", celebrada entre a Emissora, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e as Garantidoras, no dia 30/06/2010 perante o 10º Ofício de Notas da Comarca de Salvador, Ba, no valor de R\$ 382.252.585,23 (trezentos e oitenta e dois milhões, duzentos e cinqüenta e dois mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos); e (ii) das debêntures emitidas nos termos da "Escritura Pública da 1ª Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em série única da Espécie Quirografária, a ser Convolada na Espécie com Garantia Real e Fidejussória por Fiança da Candeias Energia S.A." celebrada entre a Emissora, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e as Garantidoras, no dia 13 de dezembro de 2011 perante o 1º Ofício de Notas da Comarca de Salvador, Ba, no valor de R\$ 61.728.156,00 (sessenta e um milhões, setecentos e vinte e cito mil, cento e cinquenta e seis reais), observado o prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da data da primeira integralização para fornecer ao Agente Fiduciário cópia dos documentos que comprovem a quitação das obrigações da Cia. e a liberação dos direitos creditórios ("Condição Suspensiva"); c) Autorizar ou não a Diretoria, nos termos do Estatuto Social da Cia., a praticar todos os demais atos necessários para a efetivação da Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em regime de garantia firme de colocação e ratificar atos já praticados pela diretoria da Cia. para a consecução da Emissão e da Oferta Restrita. Candeias (BA), 04/03/2020. A Diretoria

## CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ 07301333/0001-08

### Portaria nº 001/2020 - CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL

O CRDD-BA – Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado da Bahia, observados os dispositivos da Lei Federal 10.602 de 12 de dezembro de 2002 e da Lei Estadual 13.206 de 17 de dezembro de 2014 e demais dispositivos estatutário, através do seu presidente – GILBERTO ALVIM FREITAS – no uso de suas atribuições resolve criar a comissão eleitoral composta dos seguintes membros: Artur Tavares da Silva Carneiro Neto CRDD/BA 304 – Presidente, Isabel Cristina Pereira Brito CRDD/BA 060 e Carla Janaina Honorato de Almeida CRDD/BA 688– Membros, com a finalidade de obedecendo o quanto publicado em edital próprio para organizar, normatizar e tomar as demais providências devidas e necessárias para o perfeito andamento e realização do pleito eleitoral referente ao próximo quadriênio. Fica estabelecido o prazo de 05(cinco) dias a contar da data da publicação desse ato no diário oficial, para quem interessar e queira impugnar o presente ato. Salvador, 04 de Março de 2020 - GILBERTO ALVIM FREITAS - PRESIDENTE

## SERV. DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO – SAAE

CNPJ: 14.659.593/0001-07

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS (SAAE) 02/2020. Objeto: implantação da iluminação da estação de tratamento de esgoto. Dia 23/03/2020 às 8:30h. Editais: tel. 7436149800/36149803 ou e-mail: saae.licitacoes@hotmail.com. Juazeiro/Ba, 06/03/20. Acácio Santos Siqueira. Pregoeiro.

## COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

COMPANHIA ABERTA

RG. CVM 1.452-4

CNPJ nº 15.139.629/0001-94

NIRE 29.300.003.816

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00min, na filial da Companhia de Eletrociade do Estado da Bahia – COELBA ("Companhia") localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 78 – 4º Andar, Flamengo, CEP: 22.210-030. **PRESENÇA:** Presentes na sede da Companhia o Sr. Daitlon Pedreira Cerqueira (Conselheiro Representante dos Empregados), e através de videoconferência, os senhores André Augusto Telles Moreira (Presidente do Conselho), Rogério Aschermann Martins, Solange Maria Pinto Ribeiro, Leonardo Pimenta Gadella. Em função da impossibilidade de participação, o Sr. Armando Martínez Martínez, delegou ao Sr. Andre Moreira sua representação na reunião. Presentes, ainda, como convidados, o Diretor Presidente, senhor Fulvio da Silva Marcondes Machado, o Diretor de Planejamento e Controle, Sr. Eduardo Capelastegui, estava à disposição, o Sr. Francesco Gaudio, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia. **CONVOCAÇÃO:** Convocações endereçadas aos senhores Conselheiros da Companhia por correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **MESA:** André Augusto Telles Moreira – Presidente e Denise Gutierrez Faria – Secretária. **ORDEM DO DIA:** (i) Proposta Convocação Assembleia Geral Ordinária. **DELIBERAÇÃO:** Dando-se início aos trabalhos, sendo abordado o item (i) da **Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a proposta de convocação da Assembleia Geral Ordinária para deliberação das 6 matérias ora examinadas por este Conselho, com manifestação favorável deste Conselho à aprovação: i) das Demonstrações Financeiras de 2019; ii) da proposta de destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; (iii) Aprovação do Orçamento de Capital; iv) da eleição dos membros do Conselho de Administração; v) da definição da quantidade de membros que irá compor o Conselho Fiscal e respectiva eleição dos seus membros titulares e respectivos suplentes; e vi) da fixação da Remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal para o exercício de 2020. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, Sr. André Augusto Telles Moreira, deu por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros André Augusto Telles Moreira, Armando Martínez Martínez, Solange Maria Pinto Ribeiro, Mário Jose Ruiz-Tagle Larraín, Rogério Aschermann Martins e Daitlon Pedreira Cerqueira, por mim, Denise Gutierrez Faria, que secretariei os trabalhos, a redigi e a encerro com a minha assinatura. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2020. Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2020. Denise Gutierrez Faria - Secretária. JUCEB. Certifico o registro sob o nº 97954998 em 04/03/2020. Companhia de Eletrociade do Estado da Bahia - COELBA. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral.

## CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ 07301333/0001-08

### CONVOAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL - ELEIÇÕES E POSSE DA DIRETORIA DO CRDBA

O Presidente do CRDBA – Sr. Gilberto Alvim Freitas, legalmente constituído, no uso de suas atribuições, com base no Art. 8º, § 2º do Estatuto do Conselho dos Despachantes Documentalistas do Estado da Bahia, faz saber aos seus filiados que as ELEIÇÕES DO CRDBA, que elegerá a nova diretoria, para o próximo quadriênio será realizada no dia 17 de abril do ano em curso, com o inicio da votação previsto para as 09:00h., e o encerramento às 16:00h. A posse dos eleitos será imediatamente logo após a publicação dos resultados. Faz saber ainda que a partir da publicação do presente Edital, encontram-se abertas as inscrições para os registros das chapas cuja composição obedecerá ao disposto nos arts. 9º, 16º e 18, na forma estatutária. As inscrições serão recebidas pela Comissão Eleitoral constituída na forma seguinte: Artur Tavares da Silva Carneiro Neto CRDD/BA 304 – Presidente, Isabel Cristina Pereira Brito CRDD/BA 060 e Carla Janaina Honorato de Almeida CRDD/BA 688– Membros, na sede do CRDBA – localizado na Av. Tancredo Neves, 805, 7º andar, cj. 703. Ed. Espaço Empresarial, Caminho das Arvores – Salvador-Bahia, CEP,41.820.021, até a data de 09/04/2020 no horário das 9:00 às 11:00h. e das 14:00 às 16:00. Salvador, 04 de Março de 2020 - GILBERTO ALVIM FREITAS – Presidente.

www.egba.ba.gov.br

ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 | CERTIFICADA DESDE 2002



### DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança

Melhores preços, melhor qualidade



Agende seu atendimento de forma rápida e fácil | Sede EGBA: 71 3116 2837 | Posto SAC: 3117 8413

www.sac.ba.gov.br

ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 | CERTIFICADA DESDE 2002



### POSTO SAC SHOPPING DA BAHIA

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Melhores preços, melhor qualidade



Sede EGBA: 71 3116 2837 | 2838 | SAC Shopping da Bahia, Posto 3: 71 3117 8413



### SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão digital e com dados variáveis  
Impressão offset - rotativa e plana  
www.egba.ba.gov.br

Sede EGBA: 71 3116 2837 | Posto SAC: 3117 8413



### GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos  
www.egba.ba.gov.br

Sede EGBA: 71 3116 2856 (2892) | 3117 2535





## Cia. de Ferro Ligas da Bahia - FERBASA

Sociedade Anônima de Capital Aberto  
CNPJ 15.141.799/0001-03



**AÇÃO** NOSSAS AÇÕES  
SÃO NEGOCIADES  
NAS BOLSAS DE VALORES

[B]<sup>3</sup>

BRASIL  
BOLSA  
BALCÃO

FESA 3  
NÍVEL 1  
BM&FBVESPA  
FESA 4  
NÍVEL 1  
BM&FBVESPA

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a administração da Cia. de Ferro Ligas da Bahia S.A. - FERBASA tem a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras condensadas da Companhia em consonância com a legislação em vigor, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. As Demonstrações Financeiras completas examinadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, sem ressalvas, encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site eletrônico da Companhia.

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a administração da Cia. de Ferro Ligas da Bahia S.A. - FERBASA tem a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras condensadas da Companhia em consonância com a legislação em vigor, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. As Demonstrações Financeiras completas examinadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, sem ressalvas, encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site eletrônico da Companhia.

ATIVO	BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2019 (Em milhares de reais - R\$)								DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em milhares de reais - R\$)								
	Controladora		Consolidado		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado		Controladora		
	NE	31/12/2019	31/12/2018	NE	31/12/2019	31/12/2018	NE	31/12/2019	31/12/2018	NE	31/12/2019	31/12/2018	NE	31/12/2019	31/12/2018		
CIRCULANTE																	
Caixa e equivalentes de caixa	3	39.095	157.075	73.721	182.113		Fornecedores	13	67.752	56.226	69.298	61.084	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	221.176	308.799	221.533	309.188
Aplicações financeiras	4	100.633	110.132	100.633	110.132		Emprestimos e financiamentos	14	46.102	18.030	71.920	44.071	Outros resultados abrangentes:	(10.395)	(2.737)	(10.395)	(2.737)
Contas a receber de clientes	5	88.637	128.622	97.445	135.943		Obrigações com aquisição						Obrigações atuariais				
Estoques	6	338.357	313.016	338.357	313.126		de controlada	16	-	39.554	-	39.554	Tributos diferidos sobre				
Tributos a recuperar	7	50.523	17.415	52.389	18.506		Obrigações trabalhistas e atuariais	17	62.242	75.091	62.273	75.131	obrigações atuariais	3.534	931	3.534	931
Despesas antecipadas	2.564	3.272	2.564	3.272			Impostos e contribuições sociais	9.912	21.144	10.787	22.968	Instrumentos financeiros					
Adiantamento a fornecedores	14.292	13.356	14.292	13.356			Conta ressarcimento CCEE	-	-	3.343	1.002	de proteção cambial	(21.751)	24.094	(21.751)	24.094	
Instrumentos financeiros de proteção cambial	1.742	25.087	1.742	25.087			Provisão para passivo ambiental	-	-	579	1.656	Tributos diferidos sobre					
Outros ativos	10.657	15.848	12.610	8.873			Dividendos e juros sobre o capital	5.223	8.361	5.308	8.454	instrumentos financeiros					
Total do ativo circulante	646.500	783.823	693.753	810.408			próprios propostos	15	20.504	-	21.179	Outros resultados abrangentes do	7.395	(8.192)	7.395	(8.192)	
NÃO CIRCULANTE							Arrendamentos a pagar					exercício, líquidos de impostos	(21.217)	14.096	(21.217)	14.096	
Adiantamento a fornecedores	16.530	30.697	16.530	30.697			Outros passivos	11.080	5.744	11.364	6.153	RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	199.959	322.895	200.316	323.284	
Aplicações financeiras	4	2.648	-	68.649	78.930		Total do passivo circulante	222.815	224.150	256.051	260.073	Lucro atribuído aos acionistas					
Estoques	6	380	377	380	377		NÃO CIRCULANTE	14	140.028	46.132	422.477	352.744	controladores	199.959	322.895		
Tributos a recuperar	7	177.324	5.422	177.324	5.422		Emprestimos e financiamentos	14	-			Lucro atribuído aos acionistas					
Depósitos judiciais	9	40.748	10.796	40.844	12.041		Obrigações com aquisição	17	7.262	137.182	7.262	137.182	não controladores	357	389		
Instrumentos financeiros de proteção cambial	1.594	-	1.594	-			Obrigações trabalhistas e atuariais	8	18.010	10.655	19.565	12.210	As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.				
Outros créditos	724	534	735	545			Impostos e contribuições sociais	18	60.553	51.445	60.553	51.445					
Investimentos	10	584.464	591.627	124	124		Provisão para contingências	18	15.395	12.293	22.889	21.134	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em milhares de reais - R\$)				
Imobilizado e intangível	11	705.527	670.080	1.511.799	1.521.958		Provisão para passivo ambiental	15	18.279	-	27.217		FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Direito de uso em arrendamento	11	39.573	-	49.552	-		Arrendamentos a pagar	15	346.250	325.293	652.220	650.722	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Ativo biológico	12	185.160	199.408	185.160	199.408		Total do passivo não circulante	20	608.864	498.861	608.864	498.861	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Total do ativo não circulante	1.754.672	1.508.941	2.052.691	1.849.502			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20	23.553	44.770	23.553	44.770	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
TOTAL DO ATIVO	2.401.172	2.292.764	2.746.444	2.659.910									221.176	308.799	221.533	309.188	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em milhares de reais - R\$)																
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em milhares de reais - R\$)																
	NE	Capital social	Incentivo fiscal	Reservas de lucros	Ajustes de avaliação	Ações em patrimonial	Lucros patrimônio tesouraria	Ações em acumulados	Total do patrimônio líquido	Atribuível aos controladores	Atribuível aos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido consolidado				
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	20	1.225.444	89.937	48.960	147.799	-	30.674	(25.754)	-	1.517.060	5.498	1.522.558				
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	14.096	-	-	14.096	-	14.096					
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	308.799	308.799	389	309.188				
Formação de reservas	-	15.440	69.949	77.181	49.595	-	-	-	(212.165)	-	-					
Juros sobre capital próprio/Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	(96.634)	(96.634)	(93)	(96.727)				
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	20	1.225.444	105.377	118.909	224.980	49.595	44.770	(25.754)	-	1.743.321	5.794	1.749.115				
Dividendos complementares	20	-	-	-	(20.000)	-	-	-	-	(20.000)	-	(20.000)				
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	(21.217)	-	-	-	(21.217)	-	(21.217)				
Lucro líquido do exercício	-	-	-													



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.854

>>>Continuação		CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA - CNPJ nº 15.141.799/0001-03																																																																																																																																																																																	
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma																																																																																																																																																																																			
<b>1   CONTEXTO OPERACIONAL</b>																																																																																																																																																																																			
A Cia de Ferro Ligas da Bahia S.A. - FERBASA ("Ferbasa" ou "Companhia") é uma sociedade de capital aberto, com sede em Pojuca - BA, registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e possui ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3). A Ferbasa iniciou suas atividades em 23 de fevereiro de 1961 e atua de forma sustentável nas áreas de mineração de cromita, de metalurgia na produção de ferroligas de recursos florestais renováveis e na geração de energia eólica, todas no Estado da Bahia. Sua controladora é a Fundação José Carvalho, entidade sem fins lucrativos e com prazo de duração indeterminado, tendo por objetivo primordial proporcionar educação de qualidade a crianças e jovens carentes. As presentes demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 28 de fevereiro de 2020.																																																																																																																																																																																			
<b>2   DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E BASE DE PREPARAÇÃO</b>																																																																																																																																																																																			
As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"). A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras individuais consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de certos ativos imobilizados na data de transição para o CPC/IFRS, exceto para certos ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos de proteção cambial) e ativos biológicos que são mensurados ao valor justo. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia e suas controladas.																																																																																																																																																																																			
<b>3   CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>																																																																																																																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th><th>Controladora</th><th>Consolidado</th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th></tr> <tr> <th></th><th>31/12/2019</th><th>31/12/2018</th><th>31/12/2019</th><th>31/12/2018</th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Caixa e bancos</td><td>6.340</td><td>3.573</td><td>11.119</td><td>24.379</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Aplicações em CDB (i)</td><td>-</td><td>127</td><td>4.457</td><td>4.358</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Fundos de investimento (ii)</td><td>32.755</td><td>153.375</td><td>58.145</td><td>153.376</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td><u>39.095</u></td><td><u>157.075</u></td><td><u>73.721</u></td><td><u>182.113</u></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>												Controladora	Consolidado											31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018								Caixa e bancos	6.340	3.573	11.119	24.379								Aplicações em CDB (i)	-	127	4.457	4.358								Fundos de investimento (ii)	32.755	153.375	58.145	153.376									<u>39.095</u>	<u>157.075</u>	<u>73.721</u>	<u>182.113</u>																																																																																																								
	Controladora	Consolidado																																																																																																																																																																																	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018																																																																																																																																																																															
Caixa e bancos	6.340	3.573	11.119	24.379																																																																																																																																																																															
Aplicações em CDB (i)	-	127	4.457	4.358																																																																																																																																																																															
Fundos de investimento (ii)	32.755	153.375	58.145	153.376																																																																																																																																																																															
	<u>39.095</u>	<u>157.075</u>	<u>73.721</u>	<u>182.113</u>																																																																																																																																																																															
<b>4   APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>																																																																																																																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th><th>Controladora</th><th>Consolidado</th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th></tr> <tr> <th></th><th>31/12/2019</th><th>31/12/2018</th><th>31/12/2019</th><th>31/12/2018</th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Circulante</td><td>100.633</td><td>110.132</td><td>100.633</td><td>110.132</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Fundos de investimentos (i)</td><td>2.648</td><td>-</td><td>36.173</td><td>39.450</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Letras financeiras (ii)</td><td>-</td><td>-</td><td>32.476</td><td>39.480</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td><u>103.281</u></td><td><u>110.132</u></td><td><u>169.282</u></td><td><u>189.062</u></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>													Controladora	Consolidado											31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018								Circulante	100.633	110.132	100.633	110.132								Fundos de investimentos (i)	2.648	-	36.173	39.450								Letras financeiras (ii)	-	-	32.476	39.480									<u>103.281</u>	<u>110.132</u>	<u>169.282</u>	<u>189.062</u>																																																																																																							
	Controladora	Consolidado																																																																																																																																																																																	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018																																																																																																																																																																															
Circulante	100.633	110.132	100.633	110.132																																																																																																																																																																															
Fundos de investimentos (i)	2.648	-	36.173	39.450																																																																																																																																																																															
Letras financeiras (ii)	-	-	32.476	39.480																																																																																																																																																																															
	<u>103.281</u>	<u>110.132</u>	<u>169.282</u>	<u>189.062</u>																																																																																																																																																																															
(i) Operações em Certificado de Depósito Bancário ("CDB"), cuja taxa de remuneração é de 98,5% do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") em 31 de dezembro de 2019 e de 2018; (ii) Operações em títulos através de fundos de investimento, cujo resgate tem liquidez diária. Os juros médios na marcação a mercado situam-se entre 98,5% e 101,0% do CDI (entre 98% e 119,7% em 31 de dezembro de 2018).																																																																																																																																																																																			
<b>5   CONTAS A RECEBER DE CLIENTES</b>																																																																																																																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th><th>Controladora</th><th>Consolidado</th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th></tr> <tr> <th></th><th>31/12/2019</th><th>31/12/2018</th><th>31/12/2019</th><th>31/12/2018</th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Mercado interno</td><td>59.932</td><td>111.058</td><td>68.740</td><td>118.379</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Mercado externo</td><td>32.914</td><td>21.867</td><td>32.914</td><td>21.867</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td><u>88.637</u></td><td><u>128.622</u></td><td><u>97.445</u></td><td><u>135.943</u></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>													Controladora	Consolidado											31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018								Mercado interno	59.932	111.058	68.740	118.379								Mercado externo	32.914	21.867	32.914	21.867									<u>88.637</u>	<u>128.622</u>	<u>97.445</u>	<u>135.943</u>																																																																																																																			
	Controladora	Consolidado																																																																																																																																																																																	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018																																																																																																																																																																															
Mercado interno	59.932	111.058	68.740	118.379																																																																																																																																																																															
Mercado externo	32.914	21.867	32.914	21.867																																																																																																																																																																															
	<u>88.637</u>	<u>128.622</u>	<u>97.445</u>	<u>135.943</u>																																																																																																																																																																															
<b>6   ESTOQUES</b>																																																																																																																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th><th>Controladora</th><th>Consolidado</th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th></tr> <tr> <th></th><th>31/12/2019</th><th>31/12/2018</th><th>31/12/2019</th><th>31/12/2018</th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Circulante</td><td>130.329</td><td>163.780</td><td>130.329</td><td>163.780</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Produtos acabados</td><td>87.370</td><td>61.729</td><td>87.370</td><td>61.729</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Materias-primas</td><td>74.679</td><td>43.059</td><td>74.679</td><td>43.059</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Mínério de cromo</td><td>43.982</td><td>43.022</td><td>43.982</td><td>43.022</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Materiais para manutenção</td><td>1.997</td><td>1.426</td><td>1.997</td><td>1.538</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Outros</td><td>338.357</td><td>313.016</td><td>338.357</td><td>313.126</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td><u>338.357</u></td><td><u>313.016</u></td><td><u>338.357</u></td><td><u>313.126</u></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>													Controladora	Consolidado											31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018								Circulante	130.329	163.780	130.329	163.780								Produtos acabados	87.370	61.729	87.370	61.729								Materias-primas	74.679	43.059	74.679	43.059								Mínério de cromo	43.982	43.022	43.982	43.022								Materiais para manutenção	1.997	1.426	1.997	1.538								Outros	338.357	313.016	338.357	313.126									<u>338.357</u>	<u>313.016</u>	<u>338.357</u>	<u>313.126</u>																																																																			
	Controladora	Consolidado																																																																																																																																																																																	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018																																																																																																																																																																															
Circulante	130.329	163.780	130.329	163.780																																																																																																																																																																															
Produtos acabados	87.370	61.729	87.370	61.729																																																																																																																																																																															
Materias-primas	74.679	43.059	74.679	43.059																																																																																																																																																																															
Mínério de cromo	43.982	43.022	43.982	43.022																																																																																																																																																																															
Materiais para manutenção	1.997	1.426	1.997	1.538																																																																																																																																																																															
Outros	338.357	313.016	338.357	313.126																																																																																																																																																																															
	<u>338.357</u>	<u>313.016</u>	<u>338.357</u>	<u>313.126</u>																																																																																																																																																																															
<b>7   TRIBUTOS A RECUPERAR</b>																																																																																																																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th><th>Controladora</th><th>Consolidado</th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th></tr> <tr> <th></th><th>31/12/2019</th><th>31/12/2018</th><th>31/12/2019</th><th>31/12/2018</th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Circulante</td><td>31.426</td><td>3.161</td><td>31.426</td><td>3.161</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>PIS e COFINS a recuperar (i)</td><td>15.093</td><td>9.558</td><td>16.946</td><td>10.637</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>IRPJ e CSLL</td><td>3.808</td><td>4.514</td><td>3.808</td><td>4.514</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ICMS a recuperar</td><td>196</td><td>182</td><td>209</td><td>194</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td><u>50.523</u></td><td><u>17.415</u></td><td><u>52.389</u></td><td><u>18.506</u></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>													Controladora	Consolidado											31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018								Circulante	31.426	3.161	31.426	3.161								PIS e COFINS a recuperar (i)	15.093	9.558	16.946	10.637								IRPJ e CSLL	3.808	4.514	3.808	4.514								ICMS a recuperar	196	182	209	194									<u>50.523</u>	<u>17.415</u>	<u>52.389</u>	<u>18.506</u>																																																																																											
	Controladora	Consolidado																																																																																																																																																																																	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018																																																																																																																																																																															
Circulante	31.426	3.161	31.426	3.161																																																																																																																																																																															
PIS e COFINS a recuperar (i)	15.093	9.558	16.946	10.637																																																																																																																																																																															
IRPJ e CSLL	3.808	4.514	3.808	4.514																																																																																																																																																																															
ICMS a recuperar	196	182	209	194																																																																																																																																																																															
	<u>50.523</u>	<u>17.415</u>	<u>52.389</u>	<u>18.506</u>																																																																																																																																																																															
(i) A Companhia obteve ciência do trânsito em julgado, que tramitou perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, cuja decisão: (a) determinou a exclusão do valor do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS - regimes cumulativo (Leis Complementares nº 7/70 e 70/91 e alterações posteriores) e não-cumulativo (Leis nº 10.627/2002 e 10.833/03 e alterações posteriores); e (b) reconheceu o direito da Companhia à compensação dos valores indevidamente recolhidos a título de PIS/COFINS sobre a parcela relativa ao ICMS desde maio de 1997, devidamente atualizados. Para aproveitamento do referido crédito, a Companhia contratou consultoria especializada para apuração dos valores do período envolvido (de 1997 a 2018). Os valores montam a R\$197.104 e foram registrados no resultado do exercício, como segue: i) R\$116.111, na rubrica de "Outras receitas (despesas) operacionais", os quais correspondem ao valor histórico do crédito; e ii) R\$8.993, no "Resultado financeiro", decorre da atualização monetária do respectivo valor.																																																																																																																																																																																			
<b>8   IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES E DIFERIDOS</b>																																																																																																																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th><th>Controladora</th><th>Consolidado</th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th></tr> <tr> <th></th><th>31/12/2019</th><th>31/12/2018</th><th>31/12/2019</th><th>31/12/2018</th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Impostos diferidos ativos</td><td>(60.553)</td><td>(51.445)</td><td>(60.553)</td><td>(51.445)</td><td>Lucro antes do IRPJ/CSLL</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Provisão para contingências</td><td>(5.754)</td><td>(4.824)</td><td>(5.754)</td><td>(4.824)</td><td>Aliquota combinada do IRPJ/CSLL</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Provisão para perdas nos estoques</td><td>(33.508)</td><td>(45.581)</td><td>(33.508)</td><td>(45.581)</td><td>Juros sobre capital próprio</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Provisão para participação nos lucros</td><td>(14.624)</td><td>(10.914)</td><td>(14.624)</td><td>(10.914)</td><td>Equivalência patrimonial</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Provisão para passivo ambiental</td><td>(86.723)</td><td>(67.586)</td><td>(86.723)</td><td>(67.586)</td><td>Doenças</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Obrigações trabalhistas e atuariais</td><td>(7.732)</td><td>(3.314)</td><td>(7.732)</td><td>(3.314)</td><td>Outros</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Realização da mais-valia</td><td>(4.209)</td><td>(4.209)</td><td>(4.209)</td><td>(4.209)</td><td>Incentivo fiscal SUDENE (i)</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Provisão PECLD</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>Resultado do IRPJ e CSLL</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>Incentivo fiscal SUDENE (i)</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Tributos de exigibilidade suspensa</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>Corrente</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>(PIS/COFINS)</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>Diferido</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>Despesa do IRPJ e CSLL</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>													Controladora	Consolidado											31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018								Impostos diferidos ativos	(60.553)	(51.445)	(60.553)	(51.445)	Lucro antes do IRPJ/CSLL							Provisão para contingências	(5.754)	(4.824)	(5.754)	(4.824)	Aliquota combinada do IRPJ/CSLL							Provisão para perdas nos estoques	(33.508)	(45.581)	(33.508)	(45.581)	Juros sobre capital próprio							Provisão para participação nos lucros	(14.624)	(10.914)	(14.624)	(10.914)	Equivalência patrimonial							Provisão para passivo ambiental	(86.723)	(67.586)	(86.723)	(67.586)	Doenças							Obrigações trabalhistas e atuariais	(7.732)	(3.314)	(7.732)	(3.314)	Outros							Realização da mais-valia	(4.209)	(4.209)	(4.209)	(4.209)	Incentivo fiscal SUDENE (i)							Provisão PECLD					Resultado do IRPJ e CSLL												Incentivo fiscal SUDENE (i)							Tributos de exigibilidade suspensa					Corrente							(PIS/COFINS)					Diferido												Despesa do IRPJ e CSLL						
	Controladora	Consolidado																																																																																																																																																																																	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018																																																																																																																																																																															
Impostos diferidos ativos	(60.553)	(51.445)	(60.553)	(51.445)	Lucro antes do IRPJ/CSLL																																																																																																																																																																														
Provisão para contingências	(5.754)	(4.824)	(5.754)	(4.824)	Aliquota combinada do IRPJ/CSLL																																																																																																																																																																														
Provisão para perdas nos estoques	(33.508)	(45.581)	(33.508)	(45.581)	Juros sobre capital próprio																																																																																																																																																																														
Provisão para participação nos lucros	(14.624)	(10.914)	(14.624)	(10.914)	Equivalência patrimonial																																																																																																																																																																														
Provisão para passivo ambiental	(86.723)	(67.586)	(86.723)	(67.586)	Doenças																																																																																																																																																																														
Obrigações trabalhistas e atuariais	(7.732)	(3.314)	(7.732)	(3.314)	Outros																																																																																																																																																																														
Realização da mais-valia	(4.209)	(4.209)	(4.209)	(4.209)	Incentivo fiscal SUDENE (i)																																																																																																																																																																														
Provisão PECLD					Resultado do IRPJ e CSLL																																																																																																																																																																														
					Incentivo fiscal SUDENE (i)																																																																																																																																																																														
Tributos de exigibilidade suspensa					Corrente																																																																																																																																																																														
(PIS/COFINS)					Diferido																																																																																																																																																																														
					Despesa do IRPJ e CSLL																																																																																																																																																																														
Os valores de IRPJ e CSLL que afetaram os resultados dos respectivos exercícios estão demonstrados a seguir:																																																																																																																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th><th>Controladora</th><th>Consolidado</th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th></tr> <tr> <th></th><th>31/12/2019</th><th>31/12/2018</th><th>31/12/2019</th><th>31/12/2018</th><th></th><th></th><th>&lt;/th</th></tr></thead></table>		Controladora	Consolidado											31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018			</th																																																																																																																																																															
	Controladora	Consolidado																																																																																																																																																																																	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018			</th																																																																																																																																																																												



&gt;&gt;&gt;Continuação

## 11.2. Direito de uso em arrendamento

A movimentação do direito de uso, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi a seguinte:

	Controladora	Máquinas e equipamentos	Máquinas e equipamentos	Terrenos	Edificações	Total	Consolidado
Média vida útil (anos)	4	4	29	5			
Custo							
Adoção inicial	29.340	29.340	10.321	151	39.812		
Adições	25.677	25.677	-	-	25.677		
Remensuração	370	370	(155)	3	218		
Depreciação	55.387	55.387	10.166	154	65.707		
Saldo em 31/12/2019	(15.814)	(15.814)	(309)	(32)	(16.155)		
	39.573	39.573	9.857	122	49.552		

## 12 ATIVO BIOLÓGICO (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)

Os ativos biológicos estão representados pelas florestas formadas e em formação, destinadas ao fornecimento de madeira para a produção de biorretedor, que por sua vez é uma matéria-prima na fabricação de ferroligas de silício. As florestas encontram-se localizadas na Bahia.

	31/12/2019	31/12/2018
No início do exercício	199.408	212.746
Plantios e manutenção	26.477	23.593
Exaustão*	(82.708)	(59.197)
Variação de valor justo	41.983	22.266
No final do exercício	185.160	199.408

(\* ) No exercício de 2019 a exaustão do ativo biológico foi de R\$82.708 (2018, R\$59.197), sendo (i) R\$35.990 (2018, R\$26.645) referentes ao custo histórico; (ii) R\$42.559 (2018, R\$30.154) do valor justo pela venda/consumo; e (iii) R\$4.159 (2018, R\$2.398) do valor justo transferido para o estoque.

Principais premissas consideradas no cálculo do valor justo dos ativos biológicos:

	Controladora e Consolidado	31/12/2019	31/12/2018
Área de efetivo plantio (hectare)	25.700	25.756	
Incremento médio anual (IMA) - m³/hectare ano	31,85	32,00	
Remuneração da terra própria - R\$/hectare	570,00	510,00	
Taxa de desconto - %	4,65%	7,18%	

## 13 FORNECEDORES

	Controladora	Consolidado	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Energia elétrica	15.424	14.945	15.424	14.945		
Materia-prima e insumos	34.778	31.273	34.778	31.273		
Outros fornecedores	17.550	10.008	19.096	14.866		
	67.752	56.226	69.298	61.084		

## 14 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Controladora	Consolidado	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Circulante:						
Financiamentos	46.102	18.030	46.102	18.030		
Financiamento BNDES BW Guirapá	-	-	26.269	26.492		
Custo de captação	46.102	18.030	72.371	44.522		
Total do circulante	46.102	18.030	71.920	44.071		
Não circulante:						
Financiamentos (i)	140.028	46.132	287.407	46.132		
Financiamento BNDES BW Guirapá	-	-	140.028	312.026		
Custo de captação	-	-	(4.958)	(5.414)		
Total do não circulante	140.028	46.132	422.477	352.744		
Total	186.130	64.162	494.397	396.815		

	Controladora	Consolidado	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Saldos em 31 de dezembro de 2017	66.382	66.382				
Aquisição da BW Guirapá	-	-	349.719			
Captação	30.500	30.790				
Juros e variações monetárias provisionados	5.265	29.005				
Amortização custo de captação	-	-	337			
Juros pagos	(4.703)	(26.896)				
Amortização de principal	(33.282)	(52.522)				
Saldos em 31 de dezembro de 2018	64.162	396.815				
Captação	137.000	137.000				
Juros e variações monetárias provisionados	6.203	34.291				
Amortização custo de captação	-	-	456			
Juros pagos	(4.098)	(31.225)				
Amortização de principal	(17.137)	(42.940)				
Saldos em 31 de dezembro de 2019	186.130	494.397				
Circulante	46.102	71.920				
Não circulante	140.028	422.477				

A Companhia possui financiamentos os quais incluem cláusulas restritivas com exigibilidade de cumprimento de performance de índices periódicos, sob condição de antecipação do vencimento da dívida em caso de descumprimento dos covenants. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas cumpriram as cláusulas restritivas, financeiras e não financeiras, dos contratos vigentes nessa data.

## 15 ARRENDAMENTO A PAGAR

	Controladora	Consolidado	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Adoção inicial	46.102	18.030	46.102	18.030		
01/01/2019	29.340	29.340	10.321	151	39.812	
Adições	25.677	25.677	-	-	25.677	
Remensuração	370	370	(155)	3	218	
Baixas	(17.160)	(17.160)	(711)	(33)	(17.904)	
Atualização monetária	556	556	36	1	593	
Saldo em 31/12/2019	38.783	38.783	9.491	122	48.396	
Circulante	20.504	-	-	-	21.179	
Não circulante	18.279	-	-	-	27.217	

## 16 OBRIGAÇÕES COM AQUISIÇÃO DE CONTROLADA (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)

	31/12/2018	Atualização	Pagamento	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Saldo remanescente aquisição	169.543	7.702	(177.245)	-	-	4.978	
Negociação com fornecedores	4.978	-	-	-	-	4.978	
Earn-out payment	2.215	69	-	-	-	2.284	
Total	176.736	7.771	(177.245)	7.262			
Circulante	39.554	-	-	-	-	7.262	
Não circulante	137.182	-	-	-	-	-	
Em setembro de 2020, a Companhia líquidou antecipadamente o saldo devedor de R\$137.000, referente ao preço de aquisição do Complexo Edílico BW Guirapá, junto aos respectivos vendedores, o qual seria pago em 2 (duas) parcelas anuais (2020 e 2021), a um custo financeiro de CDI +1% a.a., sem incorrer em penalidades ou de qualquer compensação financeira e assumiu uma nova dívida, de mesmo valor, com o Banco Bradesco S.A., que será paga em um prazo maior, 5 (cinco) parcelas anuais (2020 a 2024), a um custo financeiro menor de CDI +0,7% a.a. (vide nota explicativa nº 14). Os saldos remanescentes das obrigações com a aquisição de controlada se referem à contraprestação contingente (earn-out payment) de R\$2.284 e R\$4.978 de negociação com fornecedores (vide nota explicativa nº 10.1).							

## CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA - CNPJ nº 15.141.799/0001-03

## 17 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ATUARIAIS

fechamento de cotação na B3, é como segue:

	Controladora	Consolidado	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018


<tbl\_r cells="



# DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.854

DIVERSOS 5

>>>Continuação		CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA - CNPJ nº 15.141.799/0001-03																			
23 RESULTADO FINANCEIRO		Controladora		Consolidado		26 TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETARAM O CAIXA															
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	Descrição	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018											
Receitas financeiras						Ganho (perda) com passivo atuarial	(10.395)	(2.737)	(10.395)	(2.737)											
Rendimentos de aplicações financeiras		14.090	21.849	19.267	27.518	Revisões nas estimativas de fluxos															
Variação cambial		11.373	16.274	11.389	16.283	de caixa provisão fechamento de mina															
Atualização (exclusão ICMS base PIS/COFINS)		80.993	-	80.993	2.954	Dividendos / Juros sobre capital															
Outras receitas financeiras		2.750	2.764	2.936	2.954	próprio declarados no exercício	5.223	8.361	5.308	8.454											
Despesas financeiras		109.206	40.887	114.585	46.755	Redução capital social da	-	(8.000)	-	-											
Variação cambial		(14.667)	(11.006)	(15.688)	(14.390)	controlada Jacurici															
Atualização provisão fechamento das minas		(3.836)	(2.254)	(3.836)	(2.254)	Obrigação a pagar da Jacurici															
Juros incorridos		(15.266)	(15.630)	(42.859)	(39.461)	com controladora	-	-	-	8.000											
Outras despesas financeiras		(1.296)	(473)	(2.196)	(1.228)	Saldo (principal) a pagar com	-	167.813	-	167.813											
Instrumento financeiro de hedge		(35.065)	(29.363)	(64.579)	(57.333)	aquisição de controlada															
Variação no hedge ativa		28.575	2.165	28.575	2.165	Direito de uso em arrendamentos	55.387	-	63.191	-											
Variação no hedge passiva		(2.443)	(17.261)	(2.443)	(17.261)	Depreciação Direito de uso															
		26.132	(15.096)	26.132	(15.096)	apropriada ao custo do estoque	2.930	-	2.930	-											
		100.273	(3.572)	76.138	(25.674)	Exaustão apropriada ao custo	4.159	2.398	4.159	2.398											
24 SEGMENTOS OPERACIONAIS		CONSELHO FISCAL																			
A Companhia procedeu à segmentação de sua estrutura operacional levando em consideração a forma com a qual a Administração gerencia os seus negócios. Os segmentos operacionais definidos pela Administração são demonstrados a seguir: • Segmento de ligas de cromo - envolve as operações de ferroligas de cromo alto, ferroligas de baixo carbono e ferrosilício cromo; • Segmento de ligas de silício - envolve as operações de ferroligas de silício 75 especial e o silício 75 standard; • Segmento energia eólica - envolve as operações da subsidiária BW Guirapá; e • Outros segmentos incluem - atividade florestal, com venda de madeira em pé e atividades de mineração com venda de minério de cromo, areia de cromita, cal virgem e cal hidratada.																					
(*) O resultado operacional em 31 de dezembro de 2019 em "Outros segmentos" teve uma redução no montante de R\$44.799 em comparação ao exercício anterior em função: (i) do benefício fiscal reintegra; (ii) dos ajustes de inventário; (iii) da capacidade ociosa; e (iv) da exaustão do ativo biológico.																					
25 COBERTURA DE SEGUROS		CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO																			
A Companhia e suas controladas possuem cobertura de seguro contra incêndio de equipamentos, explosões, danos elétricos, veículos, responsabilidade civil, riscos operacionais e empresarial e seguro garantia, em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$24.206 (2018, R\$35.260) na controladora e R\$882.503 (2018, R\$893.617) no consolidado.																					
AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMPLETAS, EXAMINADAS POR NOSSOS AUDITORES, ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS NA SEDE DA SOCIEDADE.																					

Silbasa		SILÍCIO DE ALTA PUREZA DA BAHIA S.A. - SILBASA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
		RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Senhores Acionistas: Cumprindo disposições legais e estatutárias, apresentamos-lhes o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julguem necessários. Salvador, 28 de fevereiro de 2020. A DIRETORIA.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
BALANÇO PATRIMONIAL - Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2019 R\$ mil</th> <th>2018 R\$ mil</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>ATIVO CIRCULANTE</b></td><td></td><td></td><td><b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO CIRCULANTE</b></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Caixa e equivalentes de caixa</td><td>343</td><td>202</td><td>Dividendos propostos</td><td>174</td><td>190</td><td></td><td>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</td><td></td><td></td><td>Fluxo de caixa proveniente das operações</td><td></td></tr> <tr> <td>Estoques e outros</td><td>3</td><td>112</td><td>Outras contas a pagar</td><td>49</td><td>39</td><td></td><td>Prestação de serviços</td><td>840</td><td>840</td><td>Lucro líquido do exercício</td><td>732</td><td>800</td></tr> <tr> <td>Impostos e contribuições recuperáveis</td><td>48</td><td>70</td><td></td><td>223</td><td>229</td><td></td><td>Impostos sobre serviços prestados</td><td>(78)</td><td>(78)</td><td>Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com recursos provenientes de</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>394</td><td>384</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>RECEITA LÍQUIDA</td><td>762</td><td>762</td><td>atividades operacionais:</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td><b>NÃO CIRCULANTE</b></td><td></td><td></td><td><b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b></td><td></td><td></td><td></td><td>Custo dos serviços prestados</td><td>(173)</td><td>(96)</td><td>Juros e variações monetárias e cambiais</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Realizável a longo prazo:</td><td></td><td></td><td>Capital social</td><td>6.955</td><td>6.955</td><td></td><td>LUCRO BRUTO</td><td>589</td><td>666</td><td>líquidas dos ativos e passivos</td><td>(605)</td><td>(507)</td></tr> <tr> <td>Aplicação Financeira</td><td>10.692</td><td>10.087</td><td>Reserva de lucros</td><td>5.493</td><td>4.935</td><td></td><td>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</td><td>(95)</td><td>(68)</td><td>Depreciações, amortizações e exaustões</td><td>173</td><td>97</td></tr> <tr> <td>Outros créditos</td><td>4</td><td>4</td><td></td><td>12.448</td><td>11.890</td><td></td><td>Gerais, administrativas e honorários</td><td>614</td><td>622</td><td>Total</td><td>300</td><td>390</td></tr> <tr> <td>Imobilizado - Líquido</td><td>1.581</td><td>1.644</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas</td><td>(36)</td><td>(37)</td><td>(Aumento) diminuição nos ativos</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>1.581</td><td>1.644</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>Total</td><td>483</td><td>517</td><td>Outros ativos</td><td>(1)</td><td>-</td></tr> <tr> <td><b>TOTAL</b></td><td><b>12.671</b></td><td><b>12.119</b></td><td><b>TOTAL</b></td><td><b>12.671</b></td><td><b>12.119</b></td><td></td><td><b>LUCRO OPERACIONAL</b></td><td><b>1.072</b></td><td><b>1.183</b></td><td>Diminuição (aumento)</td><td><b>21</b></td><td><b>(72)</b></td></tr> <tr> <td colspan="12">DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</td></tr> <tr> <td colspan="12">Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019</td></tr> <tr> <td colspan="12"> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Capital social R\$ mil</th> <th>Legal R\$ mil</th> <th>Reservas de lucros</th> <th>Lucros (Prejuízos) acumulados R\$ mil</th> <th>Total R\$ mil</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</td><td>6.955</td><td>287</td><td>4.038</td><td>-</td><td>11.280</td></tr> <tr> <td>Lucro líquido do exercício</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>800</td><td>800</td></tr> <tr> <td>Destinação do Lucro:</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr> <tr> <td>Formação de Reservas</td><td>-</td><td>40</td><td>570</td><td>(610)</td><td>-</td></tr> <tr> <td>Dividendos Propostos</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>(190)</td><td>(190)</td></tr> <tr> <td>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</td><td>6.955</td><td>327</td><td>4.608</td><td>-</td><td>11.890</td></tr> <tr> <td>Lucro líquido do exercício</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>732</td><td>732</td></tr> <tr> <td>Destinação do Lucro:</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr> <tr> <td>Formação de Reservas</td><td>-</td><td>37</td><td>521</td><td>(558)</td><td>-</td></tr> <tr> <td>Dividendos Propostos</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>(174)</td><td>(174)</td></tr> <tr> <td>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</td><td>6.955</td><td>364</td><td>5.129</td><td>-</td><td>12.448</td></tr> </tbody> </table> </td></tr> <tr> <td colspan="12">NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</td></tr> <tr> <td colspan="12">Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma</td></tr> <tr> <td colspan="12">01 CONTEXTO OPERACIONAL</td></tr> <tr> <td colspan="12">O Silício de Alta Pureza da Bahia S.A. - Silbasa tem por objetivo a produção e comercialização de ligas de ferro silício alta pureza e similares, e outras atividades afins ou correlatas que sejam consideradas de interesse da sociedade, por decisão da Assembleia Geral. Desde janeiro de 2004 a companhia foi arrendada à controladora Cia. de Ferro Ligas da Bahia - FERBASA, que passou a operar em nossas instalações, objetivando a redução da carga tributária.</td></tr> <tr> <td colspan="12">02 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS</td></tr> <tr> <td colspan="12">As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas</td></tr> <tr> <td colspan="4">03 PATRIMÔNIO LÍQUIDO</td>&lt;td data-kind="ghost</tr></tbody></table>		2019 R\$ mil	2018 R\$ mil		2019 R\$ mil	2018 R\$ mil		2019 R\$ mil	2018 R\$ mil		2019 R\$ mil	2018 R\$ mil	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO CIRCULANTE</b>									Caixa e equivalentes de caixa	343	202	Dividendos propostos	174	190		RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			Fluxo de caixa proveniente das operações		Estoques e outros	3	112	Outras contas a pagar	49	39		Prestação de serviços	840	840	Lucro líquido do exercício	732	800	Impostos e contribuições recuperáveis	48	70		223	229		Impostos sobre serviços prestados	(78)	(78)	Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com recursos provenientes de				394	384					RECEITA LÍQUIDA	762	762	atividades operacionais:			<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				Custo dos serviços prestados	(173)	(96)	Juros e variações monetárias e cambiais			Realizável a longo prazo:			Capital social	6.955	6.955		LUCRO BRUTO	589	666	líquidas dos ativos e passivos	(605)	(507)	Aplicação Financeira	10.692	10.087	Reserva de lucros	5.493	4.935		RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(95)	(68)	Depreciações, amortizações e exaustões	173	97	Outros créditos	4	4		12.448	11.890		Gerais, administrativas e honorários	614	622	Total	300	390	Imobilizado - Líquido	1.581	1.644					Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(36)	(37)	(Aumento) diminuição nos ativos				1.581	1.644					Total	483	517	Outros ativos	(1)	-	<b>TOTAL</b>	<b>12.671</b>	<b>12.119</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12.671</b>	<b>12.119</b>		<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>1.072</b>	<b>1.183</b>	Diminuição (aumento)	<b>21</b>	<b>(72)</b>	DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO												Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019												<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Capital social R\$ mil</th> <th>Legal R\$ mil</th> <th>Reservas de lucros</th> <th>Lucros (Prejuízos) acumulados R\$ mil</th> <th>Total R\$ mil</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</td><td>6.955</td><td>287</td><td>4.038</td><td>-</td><td>11.280</td></tr> <tr> <td>Lucro líquido do exercício</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>800</td><td>800</td></tr> <tr> <td>Destinação do Lucro:</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr> <tr> <td>Formação de Reservas</td><td>-</td><td>40</td><td>570</td><td>(610)</td><td>-</td></tr> <tr> <td>Dividendos Propostos</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>(190)</td><td>(190)</td></tr> <tr> <td>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</td><td>6.955</td><td>327</td><td>4.608</td><td>-</td><td>11.890</td></tr> <tr> <td>Lucro líquido do exercício</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>732</td><td>732</td></tr> <tr> <td>Destinação do Lucro:</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr> <tr> <td>Formação de Reservas</td><td>-</td><td>37</td><td>521</td><td>(558)</td><td>-</td></tr> <tr> <td>Dividendos Propostos</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>(174)</td><td>(174)</td></tr> <tr> <td>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</td><td>6.955</td><td>364</td><td>5.129</td><td>-</td><td>12.448</td></tr> </tbody> </table>													Capital social R\$ mil	Legal R\$ mil	Reservas de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados R\$ mil	Total R\$ mil	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	6.955	287	4.038	-	11.280	Lucro líquido do exercício	-	-	-	800	800	Destinação do Lucro:	-	-	-	-	-	Formação de Reservas	-	40	570	(610)	-	Dividendos Propostos	-	-	-	(190)	(190)	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	6.955	327	4.608	-	11.890	Lucro líquido do exercício	-	-	-	732	732	Destinação do Lucro:	-	-	-	-	-	Formação de Reservas	-	37	521	(558)	-	Dividendos Propostos	-	-	-	(174)	(174)	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	6.955	364	5.129	-	12.448	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS												Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma												01 CONTEXTO OPERACIONAL												O Silício de Alta Pureza da Bahia S.A. - Silbasa tem por objetivo a produção e comercialização de ligas de ferro silício alta pureza e similares, e outras atividades afins ou correlatas que sejam consideradas de interesse da sociedade, por decisão da Assembleia Geral. Desde janeiro de 2004 a companhia foi arrendada à controladora Cia. de Ferro Ligas da Bahia - FERBASA, que passou a operar em nossas instalações, objetivando a redução da carga tributária.												02 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS												As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas												03 PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	2019 R\$ mil	2018 R\$ mil		2019 R\$ mil	2018 R\$ mil		2019 R\$ mil	2018 R\$ mil		2019 R\$ mil	2018 R\$ mil																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO CIRCULANTE</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Caixa e equivalentes de caixa	343	202	Dividendos propostos	174	190		RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			Fluxo de caixa proveniente das operações																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Estoques e outros	3	112	Outras contas a pagar	49	39		Prestação de serviços	840	840	Lucro líquido do exercício	732	800																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Impostos e contribuições recuperáveis	48	70		223	229		Impostos sobre serviços prestados	(78)	(78)	Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com recursos provenientes de																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	394	384					RECEITA LÍQUIDA	762	762	atividades operacionais:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				Custo dos serviços prestados	(173)	(96)	Juros e variações monetárias e cambiais																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Realizável a longo prazo:			Capital social	6.955	6.955		LUCRO BRUTO	589	666	líquidas dos ativos e passivos	(605)	(507)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Aplicação Financeira	10.692	10.087	Reserva de lucros	5.493	4.935		RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(95)	(68)	Depreciações, amortizações e exaustões	173	97																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Outros créditos	4	4		12.448	11.890		Gerais, administrativas e honorários	614	622	Total	300	390																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Imobilizado - Líquido	1.581	1.644					Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(36)	(37)	(Aumento) diminuição nos ativos																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	1.581	1.644					Total	483	517	Outros ativos	(1)	-																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
<b>TOTAL</b>	<b>12.671</b>	<b>12.119</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12.671</b>	<b>12.119</b>		<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>1.072</b>	<b>1.183</b>	Diminuição (aumento)	<b>21</b>	<b>(72)</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Capital social R\$ mil</th> <th>Legal R\$ mil</th> <th>Reservas de lucros</th> <th>Lucros (Prejuízos) acumulados R\$ mil</th> <th>Total R\$ mil</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</td><td>6.955</td><td>287</td><td>4.038</td><td>-</td><td>11.280</td></tr> <tr> <td>Lucro líquido do exercício</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>800</td><td>800</td></tr> <tr> <td>Destinação do Lucro:</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr> <tr> <td>Formação de Reservas</td><td>-</td><td>40</td><td>570</td><td>(610)</td><td>-</td></tr> <tr> <td>Dividendos Propostos</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>(190)</td><td>(190)</td></tr> <tr> <td>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</td><td>6.955</td><td>327</td><td>4.608</td><td>-</td><td>11.890</td></tr> <tr> <td>Lucro líquido do exercício</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>732</td><td>732</td></tr> <tr> <td>Destinação do Lucro:</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr> <tr> <td>Formação de Reservas</td><td>-</td><td>37</td><td>521</td><td>(558)</td><td>-</td></tr> <tr> <td>Dividendos Propostos</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>(174)</td><td>(174)</td></tr> <tr> <td>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</td><td>6.955</td><td>364</td><td>5.129</td><td>-</td><td>12.448</td></tr> </tbody> </table>													Capital social R\$ mil	Legal R\$ mil	Reservas de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados R\$ mil	Total R\$ mil	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	6.955	287	4.038	-	11.280	Lucro líquido do exercício	-	-	-	800	800	Destinação do Lucro:	-	-	-	-	-	Formação de Reservas	-	40	570	(610)	-	Dividendos Propostos	-	-	-	(190)	(190)	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	6.955	327	4.608	-	11.890	Lucro líquido do exercício	-	-	-	732	732	Destinação do Lucro:	-	-	-	-	-	Formação de Reservas	-	37	521	(558)	-	Dividendos Propostos	-	-	-	(174)	(174)	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	6.955	364	5.129	-	12.448																																																																																																																																																																																																																																																																											
	Capital social R\$ mil	Legal R\$ mil	Reservas de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados R\$ mil	Total R\$ mil																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	6.955	287	4.038	-	11.280																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Lucro líquido do exercício	-	-	-	800	800																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Destinação do Lucro:	-	-	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Formação de Reservas	-	40	570	(610)	-																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Dividendos Propostos	-	-	-	(190)	(190)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	6.955	327	4.608	-	11.890																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Lucro líquido do exercício	-	-	-	732	732																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Destinação do Lucro:	-	-	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Formação de Reservas	-	37	521	(558)	-																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Dividendos Propostos	-	-	-	(174)	(174)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	6.955	364	5.129	-	12.448																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
01 CONTEXTO OPERACIONAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
O Silício de Alta Pureza da Bahia S.A. - Silbasa tem por objetivo a produção e comercialização de ligas de ferro silício alta pureza e similares, e outras atividades afins ou correlatas que sejam consideradas de interesse da sociedade, por decisão da Assembleia Geral. Desde janeiro de 2004 a companhia foi arrendada à controladora Cia. de Ferro Ligas da Bahia - FERBASA, que passou a operar em nossas instalações, objetivando a redução da carga tributária.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
02 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
03 PATRIMÔNIO LÍQUIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														

**REFLORA - REFLORESTADORA E AGRÍCOLA S.A.**

CNPJ 13.587.472/0001-34

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Senhores Acionistas:** Cumprindo disposições legais e estatutárias, apresentamos-lhes o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julguem necessários. Salvador, 28 de fevereiro de 2020. A DIRETORIA

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b> - Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019						<b>DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO</b> Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019		<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b> Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019										
<b>ATIVO</b>	2019		2018		<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>2019</b>	<b>2018</b>									
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil														
<b>CIRCULANTE</b>																		
Caixa e equivalentes de caixa																		
Impostos e contribuições recuperáveis	2.978	2.866	95	60	Impostos e contribuições sociais	3	4	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	60									
	3.073	2.926				3	4	Prestação de serviços	60									
<b>NÃO CIRCULANTE</b>																		
Investimento	15	15			Impostos sobre serviços prestados	(6)	(5)	Impostos sobre serviços prestados	(6)									
Imobilizado - líquido	294	331			RECEITA LÍQUIDA	54	55	RECEITA LÍQUIDA	54									
	309	346			Custo dos serviços prestados	(37)	(37)	Custo dos serviços prestados	(37)									
<b>TOTAL</b>	<b>3.382</b>	<b>3.272</b>			LUCRO BRUTO	17	18	LUCRO BRUTO	17									
<b>DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>																		
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019																		
Capital social																		
	<b>2019</b>	<b>R\$ mil</b>		<b>2018</b>	<b>R\$ mil</b>		<b>Total</b>											
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	3.448			3.448			116	130										
Lucro líquido do exercício	-			(303)			133	148	Fluxo de caixa proveniente das operações									
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	3.448			123			133	148	Lucro líquido do período									
Lucro líquido do exercício	-			123					Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:									
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	3.448			3.268					Depreciações									
									37									
									Total									
									148									
									160									
<b>NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>																		
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma																		
<b>01 CONTEXTO OPERACIONAL</b>																		
A Reflora Reflorestadora e Agrícola S.A. tem por objetivo o reflorestamento e o carvoejamento que são desenvolvidos nas fazendas da controladora Cia. de Ferro Ligas da Bahia - FERBASA. Desde novembro de 1997 a companhia foi arrendada à controladora FERBASA, que passou a operar em nossas instalações, objetivando a redução da carga tributária.																		
<b>02 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS</b>																		
As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela CFC e as disposições complementares da CVM - Comissão de Valores Mobiliários.																		
<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>																		
Sebastião da Cruz Andrade Diretor Presidente																		
Rafael Machado Tibo Diretor Técnico																		
Heron Albergaria de Melo Diretor Financeiro																		
Antonio Rosalvo Filho Diretor Comercial																		
<b>CONTADOR</b>																		
Arnaldo Pereira Anastácio Contador-CRC-RJ 61263/O-0-T-BA																		

<b>INDÚSTRIA DE MINÉRIOS DAMACAL LTDA.</b> CNPJ 13.697.941/0001-78						<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b> Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019		<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b> Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019				
<b>ATIVO</b>	2019		2018		<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>2019</b>	<b>2018</b>			
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil								
<b>CIRCULANTE</b>												
Caixa e equivalentes de caixa												
Impostos e contribuições recuperáveis	1.566	1.496	37	24	Impostos e contribuições sociais	1	2	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	36			
	1.603	1.520				1	2	Prestação de serviços	36			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>												
Depósito judicial												
	15	15	15	15	Impostos e contribuições sociais	258	258	Impostos sobre serviços prestados	(3)			
Imobilizado - líquido	948	949	948	949		258	258	RECEITA LÍQUIDA	33			
	948	949	948	949	Capital social	1.857	1.857	Custo dos serviços prestados	(1)			
	963	964	963	964	Reservas de lucros - avaliação patrimonial	489	489	LUCRO BRUTO	32			
<b>TOTAL</b>	<b>2.566</b>	<b>2.484</b>			Prejuizos acumulados	(39)	(122)	RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	2.224			
								Gerais e administrativas	(18)			
								Receitas (despesas) financeiras	84			
								Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	2			
								Total	68			
									55			
<b>DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>												
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019												
Capital social												
	<b>2019</b>	<b>R\$ mil</b>		<b>2018</b>	<b>R\$ mil</b>							
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.857			489								
Lucro líquido do exercício	-											
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	1.857			489								
Lucro líquido do exercício	-											
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	1.857			489								
<b>NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>												
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma												
<b>01 CONTEXTO OPERACIONAL</b>												



JACURICI		MINERAÇÃO VALE DO JACURICI S.A.																			
		RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO																			
<b>Senhores Acionistas:</b> Cumprindo disposições legais e estatutárias, apresentamos-lhes o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julguem necessários. Salvador, 28 de fevereiro de 2020. A DIRETORIA.																					
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b> - Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019																					
<b>Demonstrações do Resultado</b> Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019																					
<b>Demonstrações dos Fluxos de Caixa</b> Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019																					
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>																					
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>CIRCULANTE</b>		<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>R\$ mil</b>	<b>R\$ mil</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>R\$ mil</b>	<b>R\$ mil</b>										
Caixa e equivalentes de caixa	25	Salários e encargos sociais	23	40	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	360	360	Fluxo de caixa proveniente das operações													
Impostos e contribuições recuperáveis	924	Impostos e contribuições sociais	22	40	Prestação de serviços	(33)	(33)	Lucro (prejuízo) líquido do período	(348)	502											
	<b>949</b>	<b>1.010</b>			Impostos sobre serviços prestados			Ajustes para reconciliar o lucro líquido do													
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>NÃO CIRCULANTE</b>			RECEITA LÍQUIDA	327	327	exercício com recursos provenientes de													
Aplicações financeiras	21.785	Impostos e contribuições sociais	1.384	1.384	Custo dos serviços prestados	(62)	(62)	atividades operacionais:													
Demais contas a receber	88				LUCRO BRUTO	265	265	Juros e variações monetárias e cambiais													
	<b>21.873</b>	<b>30.610</b>			RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(1.519)	(1.477)	líquidas dos ativos e passivos	(1.337)	(1.774)											
Investimento	31				Gerais e administrativas e honorários	1.372	2.338	Depreciações	62	62											
Imobilizado - líquido	4.446				Recetas (despesas) financeiras				(1.623)	(1.210)											
	<b>4.477</b>	<b>4.539</b>			Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(466)	(401)	Redução (aumento) nas contas do ativo													
								Impostos a recuperar	(247)	(201)											
								Outros ativos	1.129	(1.047)											
									<b>882</b>	<b>(1.248)</b>											
<b>TOTAL</b>	<b>27.299</b>	<b>36.159</b>	<b>TOTAL</b>																		
<b>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido</b>																					
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019																					
<b>Reservas de lucros</b>																					
Capital social	Capital social	Legal	Lucros a realizar	Ajuste avaliação patrimonial	Lucros/prejuízos acumulados	Total															
R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil															
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	<b>36.750</b>	<b>1.913</b>	<b>1.118</b>	<b>2.530</b>	<b>42.311</b>																
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	502	502															
Redução de capital (nota 3)	(15.000)	-	-	-	-	(15.000)															
Dividendos complementares - 2017	-	-	(1.118)	-	-	(1.118)															
Destinação do lucro:	-	-	-	-	-	-															
Formação de Reservas	-	25	-	-	(25)	-															
Dividendos propostos	-	-	-	-	(119)	(119)															
Dividendos complementares	-	-	358	-	(358)	-															
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	<b>21.750</b>	<b>1.938</b>	<b>358</b>	<b>2.530</b>	<b>26.576</b>																
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	(348)	(348)															
Redução de capital (nota 3)	-	-	-	-	-	-															
Dividendos complementares - 2018	-	-	(358)	-	-	(358)															
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	<b>21.750</b>	<b>1.938</b>	<b>358</b>	<b>2.530</b>	<b>(348)</b>	<b>25.870</b>															
<b>NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>																					
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma																					
<b>01 CONTEXTO OPERACIONAL</b>																					
A Mineração Vale do Jacurici S.A. tem por objetivo a exploração de jazidas de cromo, voltada às necessidades de consumo da controladora Cia. de Ferro Ligas da Bahia - FERBASA. Desde novembro de 1997, a companhia foi arrendada à controladora																					
<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>																					
Pedro Barbosa de Deus Diretor Presidente	José Joaquim de Santana Diretor Administrativo	Armando Bento Chagas Diretor Financeiro	José dos Santos Viana Diretor Mineração	Pedro Barbosa de Deus Diretor Comercial	<b>CONTADOR</b> Arnaldo Pereira Anastácio Contador-CRC-RJ 61263/O-0-T-BA																



**Pense fora da caixa!**

Guarde sua caixa com a gente

**egba**

Melhores preços, melhor qualidade

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Acesse:






**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos

Agendamento

Sede EGBA:  
71 3116 2856 | 2892 | 3117 2535

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

- **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas

- **SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados)

- **DIÁRIO OFICIAL | PÚBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança

- **GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos



Acesse:



CASA CIVIL



**Agendamento**

SAC Shopping da Bahia, Posto 3:  
71 3117 8413 | [www.sac.ba.gov.br](http://www.sac.ba.gov.br)

Sede EGBA:  
71 3116 2837 | 2838 | 2856



[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.854

# LICITAÇÕES

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - Nº BB 806827 - PGE/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO

Abertura: **19/03/2020, às 10h00min (horário local)** - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de lavagem e polimento de veículos automotores, pertencentes ao Estado da Bahia e em uso pela Procuradoria Geral do Estado, lotados na cidade de Feira de Santana/Bahia. Família: 04.99. Local da sessão: site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: <mailto:pge.licitacao@pge.ba.gov.br>, telefone: (71) 3115-0528 ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 17h30min (horário local), no endereço: Procuradoria Geral do Estado, 3<sup>a</sup> Avenida, 370, Centro Administrativo da Bahia. CEP: 41.745-005. Salvador- BA, 05/03/2020. Jucilene Meneses do Sacramento Bispo - Pregoeira.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/20 - SEDUR/CONDER

Tipo: Menor Preço. Abertura: 25/03/2020, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA PRESIDENTE MEDICI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MASCOTE - BAHIA. O Edital, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, estará à disposição dos interessados na Sede da CONDER, sítio Av. Edgard Santos nº 936 - Narandiba - Salvador - BA, a partir do dia **10.03.2020** das 13h:30m às 17h:30m. Salvador - BA, 05 de março de 2020. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 01/2020 - UNEB/CAMPUS XIV - Abertura: 17/03/2020 às 09h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil, para Reforma da estrutura física de alguns espaços (administração, biblioteca, salas de aulas, refeitório, alojamento, casa dos professores, pátio coberto, área externa e sistema de captação do Centro Acadêmico de Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial - CAECDT - UNEB XIV, localizado em Conceição do Coité/Bahia. Família: 07.29. Local da sessão: Campus XIV, Conceição do Coité-BA. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos, no Campus XIV da UNEB, situado na Av. Luiz Eduardo Magalhães, nº 988, bairro Jaqueira, das 13:00h às 17:00h e das 19:00h às 22:00h, pelo Telefone: (75)3262-7550, através do e-mail.: [accarmo@uneb.br](mailto:accarmo@uneb.br) ou pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Conceição do Coité, 05 de março de 2020. André da Cunha Carmo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTA ELETRÔNICO Nº 001/2020-DESENBAHIA

Abertura: 23/03/2020, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: serviços de fornecimento de recortes de publicações jurídicas. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 806807 e <http://www.desenbahia.ba.gov.br/>. Os interessados

poderão entrar em contato através do e-mail [cpl@desenbahia.ba.gov.br](mailto:cpl@desenbahia.ba.gov.br), telefone (71) 3103-1122/1256 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Doron-BA. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

AVISO DE EDITAL - NOVA DATA DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0082/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE, VOLTADAS ÁS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, COM HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

Modo de disputa: Fechado Presencial. Nova data de abertura: 27 de março de 2020, às 09:30 horas. Aquisição: O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edif. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Antônio Cesar Conceição Rêgo.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 019/20

A Embasa divulga, para conhecimento público, que está aberta a LICITAÇÃO n.º 019/20, que será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13303/16, Lei complementar 123/06 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. 1) Objeto: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTACIMENTO DE ÁGUA (SIAA) SIMÓES FILHO - 1<sup>a</sup> ETAPA. 2) Recebimento de propostas: 30/03/2020 às 14:00 horas. 3) Recursos Financeiros:OGU/Próprios. 4) Patrimônio líquido: 20% do valor do objeto. O Edital encontra-se disponível para download no site da Embasa: <http://www.embasa2.ba.gov.br/novo/EditaisELicitacoes/Licitacao>. As propostas serão recebidas na sala de reuniões da PLC, no Edifício Sede da EMBASA - Centro Administrativo da Bahia. Informações complementares através dos Telefones: (71) 3372-4764/4756 ou pelo e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br). Salvador, 05 de março de 2020 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

### SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2020 - ID:806542- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO

Abertura: 19/03/2020, às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIP. DE USO HOSPITALAR (LUVA). Família: 65.32. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [danieli.gottschalk@saudade.ba.gov.br](mailto:danieli.gottschalk@saudade.ba.gov.br) telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4<sup>a</sup> Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/03/2020. DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2020, ID: 806707 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 20/03/2020, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: CLOZAPINA, VINCRISTINA, CITARABINA. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02 - site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saudade.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saudade.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4<sup>a</sup> avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 04/03/2020. Luciára de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.



**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2020, ID: 806600 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 20/03/2020, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: PRILOCAINA, MORFINA, ACICLOVIR etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02 - site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@sauda.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 04/03/2020.

Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.

## DISPENSA EMERGENCIAL Nº 010/2020

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

Dispensa Emergencial, art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 - Abertura 13/03/2020 às 10:00 horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE - Família: 01.28 - Local: 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18 horas ou pelo e-mail: dlc.licitacao@sauda.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-4340. Salvador, 05 de março de 2020.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

SESAB - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

HGCA - Hospital Geral Clériston Andrade

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Esta publicação tem como finalidade captar propostas de preços para Aquisição de Material para Curativo - Família: 65.10. No período de 06/03/2020 a 11/03/2020, visando balizar processo licitatório para a unidade do Hospital Geral Clériston Andrade. Maiores informações através do e-mail: hgca.copel@sauda.ba.gov.br. Feira de Santana, 05/03/2020. Elen Cristiana Santana Ribeiro - Pregoeira.

## SESAB/HOSPITAL ANA NERY

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2020

Abertura: 23/03/2020, às 09h30min. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Fio de Sutura para o Hospital Ana Nery - Família(s): 65.15 - BB ID nº806517 - site: http://www.licitacoes-e.com.br/. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br/. Maiores esclarecimentos através do email mailto:han.copel@sauda.ba.gov.br.e/ou mailto:han.compras@sauda.ba.gov.br - telefone (71) 3117-1830/1831 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min, às 17h00min, no endereço: Rua Saldanha Marinho, s/n, Bloco Administrativo, Sala 403, Cx. D'Água, CEP 40323-010. Salvador - BA, 05 de março de 2020 - GILCELENE PIMENTA SILVA - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2020 - Policia Civil da Bahia/Departamento da Policia do Interior/COSEL** Abertura: 18/03/2020, às 09h30min. Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados. Família:01.28 Local da sessão: Coordenadoria de Policia de Senhor do Bonfim. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Policia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 05/03/2020

Alan Alves de Santana Santos  
Pregoeiro Oficial.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### AVISO DE LICITAÇÃO/CPRS/ILHÉUS

Modalidade: Pregão Presencial n.º CPRS/004/2020 - SEI n.º 030.2685.2020.0016091-18 - Objeto: Aquisição de material para limpeza de piscina. Data de abertura: 23/03/2020 - Hora: 9:30h - Local: Sala da SLC do Comando de Policiamento da Região Sul, situado à Av. Ferroviária 315, Iguape- Ilhéus - BA; CEP 45.658-340; Telefone (73) 99944-8494. Pedro Ribeiro Garcia- Sd 1ª CI PM, Pregoeiro Oficial do CPRS.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 - SEINFRA

Objeto: Restauração com Duplicação na rodovia BA 001, Trecho: Hotel Opaba - Entr. BR 251, extensão 5,40 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Mazza Engenharia Ltda	1º	Habilitada
PJ Construções e Terraplanagem Ltda	2º	Habilitada
Ebisa Engenharia Brasileira, Industria e Saneamento Ltda	3º	Habilitada
SanJuan Engenharia Ltda	4º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 05/03/2020. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL

### SECRETARIA DA SAÚDE

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 679/2019 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO

O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (TESOURA, ESPÉCULO E PINÇA) - "REGISTRO DE PREÇO". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES. CNPJ N° 61.418.042/0001-31. **Lote(s):** 08. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 4.442,90 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos). **Lote(s) Fracassado(s):** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12 e 13. **MARIANA DE ASSIS BISPO.** Pregoeiro (a) Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 679/2019 para o objeto adjudicado supramencionado. **Salvador-Bahia, 04/03/2020.** Fábio Vilas-Boas Pinto. **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020/COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

O Pregoeiro Oficial do CPE, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição de peças, para Unidades geridas por este Comando: Família: 04.99 Empresa adjudicatária: CORDEIRO AUTO SERVICE EIRELI, CNPJ: 25.318.210/0001-53 Lote: 1 Valor total: por ter apresentado maior desconto válido, com média ponderada final de 42%, tendo como valor estimado da contratação o valor de R\$ 16.080,00 (dezessete mil e oitenta reais); Lote 2 por ter apresentado maior desconto válido, com média ponderada final de 42%, tendo como valor estimado da contratação o valor de R\$ 28.140,00 (vinte e oito mil, cento e quarenta reais); Lote 3 por ter apresentado maior desconto válido, com média ponderada final de 17%, tendo como valor estimado da contratação o valor de R\$ 36.180,00 (trinta e seis mil, cento e oitenta reais); Valor global da licitação: R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais) Salvador- BA, 05/03/2020 PAULO ESTEVÃO PALUMBO GAVAZZA - Cap PM - Pregoeiro. **HOMOLOGAÇÃO:** O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n.º 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão eletrônico n.º 001/2020 do CPE, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 05/03/2020 ANSELMO ALVES BRANDÃO - Cel PM Comandante Geral.

#### RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020/8º BPM/PORTO SEGURO

O Pregoeiro Oficial, após análise e julgamento das propostas, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/05 e disposições do Edital do Pregão Presencial n.º 003/2020 Processo no SEI N.º 030.2322.2020.0010523-89. Objeto: Aquisição de piso, antiderrapante, em placas de borracha - 8ºBPM/Porto Seguro Bahia. - Empresa adjudicatária Natal Construções e Comércio Limitado - CNPJ: 01.151.305/0001-18, valor total: R\$ 4.461,60 (quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Critério de julgamento: menor preço por item. CONTA ORÇAMENTÁRIA: 3.20.801.0009.06.181.314.6922.9900.3.3.90.30.00.0.100.00000.1 - Porto



Seguro-BA, 05/03/2020. Adilson Santana - Subtenente PM - Pregoeiro Oficial do 8º BPM. O Comandante do 8º BPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial N.º 003/2020, para o objeto adjudicado supramencionado. Porto Seguro. 05/03/2020. Anacleto França Silva - Ten Cel PM - Comandante do 8º BPM.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA SAÚDE

### IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - (SESAB/HGC)

A Pregoeira do Hospital Geral de Camaçari, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico Nº 002/2020 que tem como objeto a Aquisição de Material para Esterilização por método de plasma de peróxido de hidrogênio, para central de materiais (CME) com comodato de equipamento, que esta ficará suspensa até posterior deliberação a sua abertura prevista para o dia 09/03/2020, em razão de impugnação ao Edital impetrada pela empresa H. STRATTNER & CIA. LTDA. A nova data de abertura do edital será divulgada através dos meios legais. Camaçari, 05 de Março de 2020 - Deise Sena Nunes - Pregoeira.

## CONTRATOS

## SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SERIN- RESUMO DO CONTRATO Nº 01/2020 PROCESSO: Nº. 024.2093.2020.0000141-11 CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN; CONTRATADO: Telemar Norte Leste S/A. OBJETO: prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Longa Distância Nacional e Internacional, Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Discagem Direta Gratuita e o Serviço Telefônico Fixo Comutado Modalidade Local, Lote II.

Valor anual de R\$ 60.436,93 (sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos). Unidade Orçamentária: 29.101; Unidade Gestora 0001; Ação:2018; Natureza da Despesa 3.3.90.39.00; Destinação do Recurso: 0.100.000000; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura; Cibele Oliveira de Carvalho -Secretária da SERIN. Resultante do Pregão Eletrônico nº 057/2019, Processo Administrativo SEI nº 024.2093.2019.0003570-17, realizado pela SAEB/SEINFRA em 26 de setembro de 2019.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.7550.2020.0004239-46

Contrato nº PGE 013/2020 - Dispensa nº 009/2020

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: MÔNICA DE LIMA SANTIAGO 03980996506

Objeto: Serviços de design gráfico, no valor global estimado de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39. Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (05/03/2020). Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Assessoria de Comunicação

Gestora: Waldimara Silva Santana

Fiscal: Caroline Garrido Fontes

### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 020/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0000161-67

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 15/03/2020 e término em 14/03/2021, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### APOSTILA Nº 003 AO CONTRATO Nº 048/2016

Processo SEI nº: 009.0281.2020.0005621-98. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, neste ato representado por seu titular, Edelvino da Silva Góes Filho, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual n.º 9.433/05, RESOLVE expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº. 048/2016, celebrado com a empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda, para readequação dos Anexos I, II, III e IV, em função da

necessidade de redistribuição dos quantitativos dos equipamentos entre as unidades gestoras para a efetiva prestação do serviço, sem alteração do valor global atual do contrato, passando a vigorar com a redação dos novos Anexos. Assinatura: 04.03.2020.

### EDELVINO DA SILVA GOÉS FILHO

Secretário da Administração

### ANEXO I - CONTRATO Nº. 048/2016

Apostila nº. 003

SAEB - Diretoria Administrativa - DA

Item	Código SIMPAS	Descrição	Contrato Atual		
			Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	01.32.00.00151567-5	IMPRESSAO CORPORATIVA, Posto de Impressão, impressora A4 monocromática, pequeno porte. Lote 1	25	117	R\$ 35.100,00
2	01.32.00.00151597-7	IMPRESSAO CORPORATIVA, paginas impressas em postos de impressão, impressora laser A4, tipo monocromática pequeno porte. Lote 1	51.819	0,0135	R\$ 8.394,72
3	01.32.00.00151571-3	IMPRESSAO CORPORATIVA, Posto de Impressão, impressora A4 monocromática, médio porte. Lote 1	20	137	R\$ 32.880,00
4	01.32.00.00151580-2	IMPRESSAO CORPORATIVA, paginas impressas em postos de impressão, impressora laser A4, tipo monocromática médio porte. Lote 1.	95.893	0,0135	R\$ 15.534,67
5	01.32.00.00151566-7	IMPRESSAO CORPORATIVA, Posto de Impressão, impressora A4 colorida. Lote 1	6	260,5	R\$ 18.756,00
6	01.32.00.00151574-8	IMPRESSAO CORPORATIVA, paginas impressas em postos de impressão, impressora A4 colorida. Lote 1	14.803	0,09	R\$ 15.987,23
7	01.32.00.00151570-5	IMPRESSAO CORPORATIVA, Posto de Impressão, impressora A4, tipo multifuncional. Lote 1	14	181	R\$ 30.408,00
8	01.32.00.00151577-2	IMPRESSAO CORPORATIVA, paginas impressas em postos de impressão, impressora A4, tipo multifuncional. Lote 1.	63.663	0,0135	R\$ 10.313,40
8	01.32.00.00151584-5	IMPRESSAO CORPORATIVA, Posto de Impressão, impressora A4 monocromática, médio porte. Lote 2	1	135	R\$ 1.620,00
9	01.32.00.00151596-9	IMPRESSAO CORPORATIVA, paginas impressas em postos de impressão, impressora laser A4, tipo monocromática, médio porte. Lote 2	19.833,33	0,01	R\$ 2.380,00
VALOR TOTAL					R\$ 171.374,01

# 4 LICITAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.854

## ANEXO II - CONTRATO Nº. 048/2016

Apostila nº. 003

SAEB - Diretoria Geral - DG

Item	Código SIMPAS	Descrição	Contrato Atual		
			Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	01.32.00.00151567-5	IMPRESSAO CORPORATIVA, Posto de Impressão, impressora A4 monocromática, pequeno porte. Lote 1	6	117	R\$ 8.424,00
2	01.32.00.00151597-7	IMPRESSAO CORPORATIVA, paginas impressas em postos de impressão, impressora laser A4, tipo monocromática pequeno porte. Lote 1	12.529	0,0135	R\$ 2.029,66
3	01.32.00.00151571-3	IMPRESSAO CORPORATIVA, Posto de Impressão, impressora A4 monocromática, médio porte. Lote 1	37	137	R\$ 60.828,00
4	01.32.00.00151580-2	IMPRESSAO CORPORATIVA, paginas impressas em postos de impressão, impressora laser A4, tipo monocromática médio porte. Lote 1.	74.000	0,0135	R\$ 11.988,00
5	01.32.00.00151584-5	IMPRESSAO CORPORATIVA, Posto de Impressão, impressora A4 monocromática, médio porte. Lote 2	49	135	R\$ 79.380,00
6	01.32.00.00151596-9	IMPRESSAO CORPORATIVA, paginas impressas em postos de impressão, impressora laser A4, tipo monocromática, médio porte. Lote 2	80.166	0,01	R\$ 9.620,00
VALOR TOTAL					R\$ 172.269,66

## ANEXO III - CONTRATO Nº. 048/2016

Apostila nº. 003

SAEB - Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor - PLANSERV

Item	Código SIMPAS	Descrição	Contrato Atual		
			Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	01.32.00.00151571-3	IMPRESSAO CORPORATIVA, Posto de Impressão, impressora A4 monocromática, médio porte. Lote 1	6	137	R\$ 9.864,00
2	01.32.00.00151580-2	IMPRESSAO CORPORATIVA, paginas impressas em postos de impressão, impressora laser A4, tipo monocromática médio porte. Lote 1.	29412	0,0135	R\$ 4.764,74
3	01.32.00.00151570-5	IMPRESSAO CORPORATIVA, Posto de Impressão, impressora A4, tipo multifuncional. Lote 1	1	181	R\$ 2.172,00
4	01.32.00.00151577-2	IMPRESSAO CORPORATIVA, paginas impressas em postos de impressão, impressora A4, tipo multifuncional. Lote 1.	7786	0,0135	R\$ 1.261,33

5	01.32.00.00151584-5	IMPRESSAO CORPORATIVA, Posto de Impressão, impressora A4 monocromática, médio porte. Lote 2	19	135	R\$ 30.780,00
6	01.32.00.00151596-9	IMPRESSAO CORPORATIVA, paginas impressas em postos de impressão, impressora laser A4, tipo monocromática, médio porte. Lote 2	38000	0,01	R\$ 4.560,00
VALOR TOTAL					R\$ 53.402,07

## ANEXO IV - CONTRATO Nº. 048/2016

Apostila nº. 003

Planilha consolidada das Unidades Gestoras

Item	Unidade	Valor Total
01	SAEB - Diretoria Administrativa - DA	R\$ 171.374,01
02	SAEB - Diretoria Geral - DG	R\$ 172.269,66
03	SAEB - Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor - PLANSERV	R\$ 53.402,07
VALOR TOTAL		R\$ 397.045,74

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO N° 024.2093.2020.0001300-14

EXTRATO AO CONTRATO S/N/2020 - TELEMAR NORTE LESTE S/A

PARTES: O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO-SEAP, e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. 057/2019; OBJETO: Prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Longa Distância Nacional e Internacional, Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Discagem Direta Gratuita e o Serviço Telefônico Fixo Comutado Modalidade Local, Lote II do contrato, por 60 (sessenta) meses, vigendo de 05 de março de 2020 a 05 de março de 2025; Data da assinatura: 05/03/2020. Nestor Duarte Guimarães Neto-Secretário da SEAP.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

3º TERMO ADITIVO Nº 078/2020 ao CONTRATO Nº CTR0008/2018. Objeto: Substituição do Coordenador do Projeto, DAVID DE CARVALHO PIRES, pelo Sr. DANILo ANDRADE PEIXOTO REGO, transferindo-lhe as obrigações estabelecidas no contrato original. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Substituto Eventual Diretor Geral FAPESB e Contratado.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

#### FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2017; Proc. SEI Nº 054.8617.2020.0000231-68; Partes: FUNCEB / Empresa GINEIDSON ARAUJO ALVES 67752357553. Objeto: Termo a alteração dos §§ 1º e 2º da Cláusula Primeira, alínea "b", da Cláusula Segunda e da Cláusula Quinta. Fundamento Legal: 143, II, "b", da Lei nº 9.433/2005. Dotação Orçamentária: Projeto: 7985; Elementos: 33.90.39.00; Destinação de Recursos: 0.100.000000, 0.213.000000 e/ou 0.613.000000.

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO

Processo nº 024.2093.2019.0008161-43. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2017. Contratada: Telefônica Brasil S. A. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 05/03/2020. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/ Carlota Braga de Assis Lima e Wellington Xavier da Costa - Contratada.



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**RESUMO:** Processo nº: 064.1834.2019.0000229-87. Contrato nº 002/2020. PE nº 004/2019-JUCEB, firmado entre a JUCEB e a empresa A C Construções Eireli. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de prédio e área pública, Posto de Eletricista de Baixa Tensão, 44h, com 30% periculosidade. Valor Global: R\$ 48.057,84. Vigência: 02/03/2020 a 01/03/2021. D.O: 15.301, Fone - 213, P.A - 2000, E.D - 3.3.90.37; Data da Assinatura: 02/03/2020. Assinatura: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Jaime Alessandro Lima da Costa pela CONTRATADA.

**RESUMO:** Processo nº: 064.1834.2020.0000441-95; 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2017 firmado entre a JUCEB e a EGBA. Objeto: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 23.02.2020 e término em 23.02.2021 e reajusta o valor anual do contrato em 3,3668%, pelo índice INPC- IBGE, saindo de R\$ 6.715,60 para R\$ 7.148,40. Data da Assinatura: 20.02.2020. Assinatura: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Roberto Pereira de Britto e Marcos Emílio Barbosa dos Santos pela CONTRATADA.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMO DE CONTRATO

**CT. Nº 016/2020. CONTRATANTES:** CAR/Módulo Tratores e Implementos Ltda. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 02 arados com reversão hidráulica (Lote 03), 02 grades hidráulica (Lote 05) e 02 cultivadores escravizadores (Lote 07), para atender ao Convênio nº 879.813/2018. Unidade Orçamentária: 18.401. Função: 20. Sub - Função: 606. Programa: 304. P/A/OE: 1399. Região de Planejamento: 7000. Natureza da Despesa: 44905200. Destinação de Recurso: 0.231.101631 e 5.300.000000. Valor: R\$ 39.992,50. Prazo: 12 meses, contado a partir da data de sua assinatura. Assinado. 18/02/2020.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/18.** FIRMADO EM: 24/01/18. PROCESSO: SEI nº 043. 4116.2020.0002442-54 CONTRATADA: BMF ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por 60 (sessenta) dias DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2020.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 135, inciso I,

#### RESOLVE:

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Contrato que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula dos recursos:

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADO (A)	RECURSO
026/20	017/19	CONSTRUTORA MESTRE SILVA	Projeto 7863 - Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária

Salvador, 05 de março de 2020

**Sérgio de Oliveira Silva**  
Diretor Presidente

## Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2019

**Contratada:** BATUR - Bahia Transporte e Turismo Eireli; **Objeto:** Acréscimo de 13,28% (treze vírgula vinte e oito por cento) ao valor originalmente do contratado; **Valor do Aditivo:** R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais); **Valor atual do Contrato:** R\$ 174.799,96 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); **Data da assinatura:** 04.03.2020; **Base Legal:** Art. 143, incisos II, § 1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e processo SEI nº 034.3107.2019.0001194-55. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

**Credor:** C M Devar Comércio de Descartáveis Eireli.; **CNPJ:** 06.994.082/0001-13; **AFM nº:** 26.801.00011/2020; **Valor:** R\$ 68,40 (sessenta e oito reais e quarenta centavos). **Credor:** Ello Atacadão de Produtos Ltda.; **CNPJ:** 03.326.448/0001-98; **AFM nº:** 26.801.00013/2020; **Valor:** R\$ 71,52 (setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). **Credor:** Britto Comércio e Livaria Eireli.; **CNPJ:** 22.949.532/0001-02; **AFM nº:** 26.801.00014/2020; **Valor:** R\$ 65,10 (sessenta e cinco reais e dez centavos). **Credor:** Fortclean Com. De Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.; **CNPJ:** 00.129.824.0001-66; **AFM nº:** 26.801.00012/2020; **Valor:** R\$ 80,16 (oitenta reais e dezesseis centavos). **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

#### MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11.004.00061/2020	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FITA, isolante, para eletricidade, largura 19mm x comprimento 10m, preta.	Un	130	1.4800	192,40
11.004.00010/2020	ITACA EIRELI	UNIÃO, uso rede hidráulica, em PVC, 20 mm, soldável, para água fria.	Un	30	3.7600	112,80
11.004.00045/2020	BAHIA GRAF LTDA	BLOCO, para rascunho, timbrado, em papel 100% reciclado, 75g/m², dimensões 210 x 155 mm, com Brasão e timbre do Governo do Estado da Bahia	Bl	80	2.2700	181,60
11.004.00049/2020	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	BARBANTE, 100% algodão, com 08 (oito) fios trançados. rolo com, no mínimo, 200 g.	Rl	100	5.3800	538,00
11.004.00009/2020	ITACA EIRELI	LUVA, uso rede hidráulica, em PVC, 20 mm, de correr, com anel de borracha, soldável, para agua fria.	Un	100	5.2600	526,00

#### MODALIDADE: COMPRAS ELETRÔNICA

AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11.004.00052/2020	FARIAS MARQUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	CAFÉ, (agricultura familiar) torrado e moído de primeira qualidade.	Kg	931	13.4000	12.475,40

Resumo de Contrato - NTE 19

Modalidade: Dispensa Eletrônica

AFM Nº	Fornecedor	Descrição do Material	U/F	Quant.	Valor unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
11.065.00009/2020	MH Comércio de Papelaria Eletroeletrônicos e Informática Eireli-Me	Caneta Salientadora	un	200	1,1599	231,98

# 6 LICITAÇÕES



## DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.854

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11.004.00053/2020	BRUNO DA R. DIAS DISTRIBUIDORA - EPP	COPO, para água, descartável, em plástico (PP), capacidade 200 ml.	CT	1.396	2,7500	3.839,00
11.004.00060/2020	COURAÇO COMERCIAL LTDA	PILHA, alcalina, tamanho AAA, 1,5 Volts, com designação LR03.	Pr	170	2,4000	408,00

### MODALIDADE: DISPENSA INEXIGIBILIDADE

AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11.004.00047/2020	SEVERINO MARTINS DE MELO NETO	DICIONÁRIO, Yoruba -Português.	Un	1.000	90,0000	90.000,00

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 011/2020: NARVAL INFORMÁTICA EIRELI; PROC. SEI BA Nº 073.5736.2019.0014191-43; P.E Nº 165/2019; OBJETO: Prestação de serviço de IMPRESSÃO CORPORATIVA, nas formas previstas no anexo único deste Contrato, de acordo com as especificações e obrigações constantes no Instrumento Convocatório e na Autorização de Prestação de Serviço - APS; Valor: R\$ 40.998,00 (Quarenta mil novecentos e noventa e oito reais); D.O. 11304.0001.12.126.502.2002.59900.33.90.4000.0114000000.1; Prazo: 12 meses, a contar da data de recebimento da nota de empenho - AFM; Assinatura: 05/03/2020.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

### RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO No 3000002381 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0081/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES, KITS E CONJ. DE REG. E MEDIDAÇAO DE PRESSÃO - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: CLESSE DO BRASIL CAPTAÇÃO, CONTROLE E CONDUÇÃO DE ENERGIA LTDA. - PRAZO: 12 MESES - VALOR: R\$ 1.120.225,28 - DATA: 03/03/2020.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019

Processo SEI: 082.1764.2020.0000332-22. Compromissários: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS e o INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL PELA MUSICA, CNPJ nº 10.490.525/0001-06. Objeto: Modificação dos dados da razão social da Contratada, devendo a mesma, anteriormente chamada de: INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL PELA MUSICA - IASM, passar a ser identificada como INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MUSICA - IDSM. Base Legal: Lei Estadual nº 9.433/2005.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)						
Nº AFM	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Valor UN	QTD	Valor Total
27.004.00025/2020	Reg. Preço	DELTA	SABONETE LIQUIDO	2,99	120	358,80

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do contrato S/N, que entre si celebram o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa Telemar Norte Leste S/A. OBJETO: Contratação

de empresa para prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Longa Distância Nacional e Internacional, Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Discagem Direta Grátis e o Serviço Telefônico Fixo Comutado Modalidade Local, Lote II. VALOR GLOBAL: R\$ 154.792,68 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO: Projeto: 2018; Elemento: 33903900; Fonte: 100. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - CONTRATANTE e Everaldo da Guarda Júnior / Derneval Soares da Silva - CONTRATADA.

Resumo do contrato nº. 0072020, que entre si celebram o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento de crédito combustível para abastecimento de equipamentos, embarcações, geradores e maquinários dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual. VALOR GLOBAL: R\$ 15.833,00 (quinze mil, oitocentos e trinta e três reais). DOTAÇÃO: Projeto: 2000; Elemento: 339039; Fonte: 213. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/03/2020. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - CONTRATANTE e Diego da Silva Gonçalves / Luciano Rodrigo Weiland - CONTRATADA.

Resumo do quarto termo aditivo ao contrato nº. 024/2016, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa MANUTECNICA MANUTENÇÃO LTDA - EPP. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, a contar de 23/03/2020, terminando, portanto, em 22/05/2020. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Reinaldo Ferreira Costa Carvalho - Contratada.

## SECRETARIA DA SAÚDE

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde, resolve rescindir por ato unilateral a Ata de Registro de Preços P.E. nº 202/2019, com fulcro no art. 167, III, c/c o art. 168, I da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Fica rescindido, unilateralmente, a partir de 04/03/2020, em caráter irrevogável e irretratável, a Ata de Registro de Preços nº. 202/2019 - Item: HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO, fornecido pela empresa HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Salvador, 05/03/2020.

Núcleo de Registros de Preços - SAFTEC

### SECRETARIA DA SAÚDE

#### SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

#### COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52.

CONTRATADO: MEDLIFE LOGISTICA LTDA CNPJ/MF nº. 09.315.202/0001-05. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR ( Conexão). PE nº 307/2019 - lote 02.

Lote	Código	Descrição resumida	Quant.Registrada	Preço unitário homologado	Preço unitário aditado
02	65.15.19.00114428-6	Conexão p/ infusão	147.000	R\$ 4,67	R\$ 4,30

### SECRETARIA DA SAÚDE

#### SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

#### COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO

TERMO ADITIVO Nº 002/2020 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52.

CONTRATADO: BE LIFE IND COMÉRCIO IMP E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR CNPJ/MF nº. 26.402.053/0001-22. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR ( Compressa de gaze). PE nº 444/2019 - lote 03.

Lote	Código	Descrição resumida	Quant.Registrada	Preço unitário homologado	Preço unitário aditado
03	65.10.19.00101041-7	Compressa gaze 7,5x7,5	1.829.200	R\$ 0,38	R\$ 0,36

### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

#### HOSPITAL GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

1. AFM Nº. 19.077.00037/2020 - Empresa: Silva Casqueiro Elétrica Ltda. - Valor R\$ 1.821,40. Data de assinatura: 04/03/2020; 2. AFM Nº. 19.077.00025/2020 - Empresa: Prisma Com. De Materiais de Construção e Obras de Eng. Civil Eireli - Valor R\$ 177,00. Data de assinatura: 04/03/2020; 3. AFM Nº. 19.077.00005/2020 - Empresa: Prisma Com. De Materiais de



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.854

Construção e Obras de Eng. Civil Eireli - Valor R\$ 119,50. Data de assinatura: 04/03/2020; 4. AFM Nº. 19.077.00177/2020 - Empresa: Natulab Laboratório S/A - Valor R\$ 246,60; Data de assinatura: 04/03/2020. 5. AFM Nº. 19.077.0386/2020 - Empresa: Essity Soluções Médicas do Brasil Comércio e Distribuição Ltda - Valor R\$ 619,50. Data de assinatura: 04/03/2020; 6. AFM Nº. 19.077.00382/2020 - Empresa: Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Valor R\$ 38,00. Data de assinatura: 04/03/2020; 7. AFM Nº. 19.077.01593/2019 - Empresa: Cordeiro Carapiá Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Valor R\$ 1.400,00. Data de assinatura: 04/03/2020; 8. AFM Nº. 19.077.00227/2020 - Empresa: Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda - Valor R\$ 650,70. Data de assinatura: 04/03/2020; 9. AFM Nº. 19.077.00218/2020 - Empresa: Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda - Valor R\$ 1.164,40. Data de assinatura: 04/03/2020; 10. AFM Nº. 19.077.01788/2019 - Empresa: Antônio Sousa Silva Segurança Eletrônica - Valor R\$ 139,50. Data de assinatura: 04/03/2020; 11. AFM Nº. 19.077.01766/2019 - Empresa: Star Comércio de Suprimentos Eireli - Valor R\$ 645,00. Data de assinatura: 04/03/2020; 12. AFM Nº. 19.077.00057/2020 - Empresa: Licitare Produtos Materiais e Serviços Ltda - Valor R\$ 83,60. Data de assinatura: 05/03/2020; 13. AFM Nº. 19.077.00010/2020 - Empresa: Licitare Produtos Materiais e Serviços Ltda - Valor R\$ 575,30. Data de assinatura: 05/03/2020. Salvador, 05 de março de 2020. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS  
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

**CONTRATOS - AFM Nº 012**

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR
19.148.00081/2020	Ventisol da Amazônia Industria de Aparelhos Elétricos Ltda	17.417.928/0001-79	R\$ 8.519,94

Em, 05/03/2020

VITOR CARDOZO  
Coordenação de Compras/SAIS

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN RESUMO DO CONTRATO 052/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.5153.2018.0028039-18 Contrato nº 003/2020, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa ARQ'TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº. 12.018.845/0001-93 Objeto: Manutenção Corretiva de Refrigerador, tipo doméstico, com fornecimento de todo material. Pregão Eletrônico nº 052/2019. Vigência: Doze (12) meses, a partir de 02 de março de 2020 e com término em 01 de março de 2021. Valor global anual de aproximadamente R\$ 122.603,88 (Cento e vinte e dois mil, seiscentos e três reais e oitenta e oito centavos). Unidade Gestora: 0046 - LACEN. Fontes de Recursos: 282/281/682. Data da Assinatura: 02/03/2020. Assinam: Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - SESAB e José Benedito Assunção - CONTRATADO

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.**

AFM	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.051.00001/2020	DANIELA BULCAO MATOS	01/2020	R\$ 1.995,16
19.051.00002/2020	MEGA PNEUS EIRELI	01/2020	R\$ 935,00
19.051.00003/2020	IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA	02/2020	R\$ 411,50
19.051.00004/2020	J MARANGONI COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	02/2020	R\$ 256,80
19.051.00005/2020	FORTCLEAM COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	03/2020	R\$ 66,80
19.051.00006/2020	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	04/2020	R\$ 108,00
19.051.00007/2020	ALTajan COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI	05/2020	R\$ 82,20
19.051.00008/2020	ALTajan COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI	06/2020	R\$ 612,00
19.051.00009/2020	SAIRAF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	06/2020	R\$ 1.017,00
19.051.00010/2020	LKB COMERCIO LTDA	07/2020	R\$ 52,80
19.051.00011/2020	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	07/2020	R\$ 46,35
19.051.00012/2020	DANIELA BULCAO MATOS	08/2020	R\$ 1.096,00

19.051.00013/2020	FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES	08/2020	R\$ 4.740,00
19.051.00014/2020	BAHIA GRAF LTDA	09/2020	R\$ 80,00
19.051.00015/2020	LIMP AKY DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	10/2020	R\$ 801,00
19.051.00016/2020	MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS	10/2020	R\$ 234,00
19.051.00017/2020	MARCELO DE OLIVEIRA CASTRO EIRELI	11/2020	R\$ 503,38
19.051.00018/2020	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	12/2020	R\$ 322,20
19.051.00019/2020	GUERREIRO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	13/2020	R\$ 209,00
19.051.00020/2020	NORDPELL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HIGIENICOS LTDA	14/2020	R\$ 167,10
19.051.00021/2020	ANTONIO SOUSA SILVA SEGURANÇA ELETRONICA	15/2020	R\$ 35,55
19.051.00022/2020	ACJ SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	16/2020	R\$ 173,20
19.051.00023/2020	LIMP AKY DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	16/2020	R\$ 74,50
19.051.00024/2020	CS RAMALLO	16/2020	R\$ 363,00
19.051.00025/2020	ROSA MENINA CONFECÇÃO EIRELI	17/2020	R\$ 40,00
19.051.00026/2020	BAHIA GRAF LTDA	18/2020	R\$ 231,50
19.051.00027/2020	ELLO ATACADA DE PRODUTOS LTDA	19/2020	R\$ 69,30
19.051.00028/2020	TREZELE COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI-EPP	20/2020	R\$ 190,00
19.051.00029/2020	JSA MULTIMARCAS LTDA	20/2020	R\$ 476,00
19.051.00030/2020	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	21/2020	R\$ 129,00
19.051.00031/2020	SANDRA MIRANDA DE ARAUJO ALMEIDA	22/2020	R\$ 507,00
19.051.00032/2020	MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS	23/2020	R\$ 392,50
19.051.00033/2020	JSA MULTIMARCAS LTDA	23/2020	R\$ 1.165,00
19.051.00034/2020	A DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA	24/2020	R\$ 59,40
19.051.00035/2020	ANTONIO SOUSA SILVA SEGURANÇA ELETRONICA	24/2020	R\$ 70,00
19.051.00036/2020	SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA EPP	25/2020	R\$ 354,10
19.051.00037/2020	A&R MERCANTIL LTDA	25/2020	R\$ 74,70

Rogério Ribeiro Ramos-Coordenador Regional de Saúde- NRS -Nordeste- Alagoinhas- 05/03/2020

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB  
RESUMO DO CONTRATO 021/2020 - PE 065/2019  
PROCESSO SEI 019.8924.2019.0068483-86

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB;  
CONTRATADA: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI - ME, CNPJ n.º 05.923.871/0001-09. OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar. VALOR GLOBAL: R\$ 44.408,97 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e oito reais e noventa e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar da data de sua assinatura, de 04/03/2020 a 03/01/2021. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 06/03/2020. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**. SESAB - HOSPITAL ANA NERY****RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 46/2016**

QUARTO TERMO ADITIVO do CONTRATO nº 46/2016 - oriundo do Processo administrativo nº0305160009336 - Ref. MANDADO DE SEGURANÇA nº 001745689.2016.8.05.0000  
CONTRATANTE: SESAB - Hospital Ana Nery - CONTRATADA: SERVE MAIS REFEIÇÕES EIRELI. CNPJ nº. 08.847.318/0001-14 - Objeto: Prorrogar o termo de vigência do Contrato para Prestação de serviço de fornecimento de Alimentos aos pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Ana Nery- Vigência: **04 (quatro)** meses, no período de **28/03/2020 a 27/07/2020**. (de acordo com o estabelecido na clausula das condições resolutivas), valor global



em R\$ 2.476.140,40 (dois milhões quatrocentos e setenta e seis mil cento e quarenta reais e quarenta centavos). Salvador, 05 de março de 2020.

## SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

### RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM N°	RM N°	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01452/2019	19.26312/2019	GRIFOLS BRASIL LTDA	ALBUMINA	41.200,00
19.076.00159/2020	19.03081/2020	MEDISIL COM FARMAC HOSP DE HIG E TRANSP LTDA	FLUORESCEINA	2.167,50
19.076.00211/2020	19.04040/2020	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	FIO GUIA	14.340,00
19.076.00232/2020	19.04903/2020	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	KIT DE LIGADURA	12.630,00

Salvador, 05 de Março de 2020 - Dr. José Admirço Lima Filho Diretor/HGRS

## SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

### RESUMO DE AFM

Registro de preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE188/2019	19.078.00107/2020	Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saude LTDA	DIMETICONA comp 40 mg	R\$ 675,00	03.03.20
19.180-PE116/2019	19.078.00172/2020	CSL Behring Comercio de Produtos Farmacêuticos	IMUNOGLOBULINA humana 5g	R\$ 203.792,00	03.03.20
19.078-PE001/2019	19.078.00163/2020	Tecnovida Comercial LTDA	ALIMENTO para nutricao enteral DIETA enteral polimérica DIETA enteral especializada	R\$ 68.060,00	05.03.20
19.078-PE001/2019	19.078.00162/2020	Servnutri Comercio de Produtos Nutricionais LTDA	DIETA enteral liquida completa ALIMENTO para nutricao enteral FORMULA enteral completa e balanceada FORMULA enteral liquida DIETA esteril DIETA esteril DIETA enteral especializado para diabeticos	R\$ 162.245,00	04.03.20
19.078-PE001/2019	19.078.00161/2020	Nutricomsaude Comercio de Produtos Nutricionais e Hospitalares LTDA	DIETA enteral completa DIETA enteral liquida DIETA enteral completa DIETA enteral completa DIETA enteral completa DIETA enteral completa para crianças DIETA enteral completa DIETA enteral completa hipercalorica DIETA enteral esteril DIETA enteral esteril DIETA enteral esteril em sistema fechado	R\$ 174.145,00	04.03.20

Salvador, 05 de março de 2020 - Dr.<sup>a</sup> Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL(AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO(APS)-MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

AFM/APS 19.134	MODALIDADE	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00085/2020	09.009-PE 146/2018	FORTCLEAM COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	00.129.824 /0001-66	MAT.HIGIENE E LIMPEZA	668,00	05/03/2020

Salvador 05 de Março de 2020, Dra Maria Conceição S. de Jesus/Diretora Geral

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) - UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - UGP/PROSUS - Aquisição de Equipamentos, Instrumentais e Mobiliários para os Centros Integrados de Atenção à Saúde (CIAS/ POLICLÍNICAS/HOSPITAIS).

AFM/APS 19.300	MODALIDADE	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
0035/2020	19.004-PE 498/2019	FILEMON REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	21.902.714 /0001-65	MESA CIRÚRGICA ORTOPEDIA CIRURGIA GERAL E NEURO	474.976,89	03/03/2020
0038/2020	19.004-PE 637/2018	MEDI-SAUDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITAIS EIRELI	02.563.570 /0001-15	CARRO TRANSPORTE ROUPA SUJA	10.499,94	03/03/2020
0039/2020	19.004-PE 135/2019	RC MÓVEIS LTDA	02.377.937 /0001-06	CAMA FAWLER ELÉTRICA OBESOS	37.492,85	03/03/2020
0044/2020	19.004-PE 136/2019	RENASCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITAIS EIRELI	04.198.372 /0001-25	MESA EXAME ULTRASSO NOGRAFIA	407,49	03/03/2020

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TECNOLÓGICA E ORGANIZACIONAL - SGTO

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2020/SGTO.

Processo SEI nº 020.4522.2019.0012313-43. Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. Objeto: renovação contratual com prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com início em 01 de março de 2020 e término em 01 de março 2021. Valor Global: R\$ 703.602,48 (setecentos e três mil, seiscentos e dois reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20.101.0009; P/A/OE: 4870; Elemento de despesa: 33.90.40; Destinação do recurso: 100.

## Policia Militar da Bahia – PM/BA

### RESUMO DE CONTRATO/CPRSO/NUGAF/VITÓRIA DA CONQUISTA

Contrato n.º 72/2020 - CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia - CONTRATADA: Valtencir Selis, CNPJ: 17.324.800/0001-60, - Pregão Presencial 001/2020 - SEI: 030.2711.2020.0003988-08. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores da 34ª CIPM/Brumado. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, 05/03/2020 até 04/03/2021. VALOR TOTAL: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20801.0073.06.181.205.6921.9900.3 3903900.010000000.1 - UNIDADE GESTORA: 20.801 - DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020.



**SERVIÇOS GRÁFICOS**  
Impressão digital e com dados variáveis  
Impressão offset - rotativa e plana  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



Sede EGBA: 71 3116 2837 | Posto SAC: 3117 8413



## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 020/2019** - Processos SEI n. 021.2128.2020.0000513-31. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA.-EPP. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 020/2019, por mais 10 (dez) meses, com efeitos iniciais a partir de 30/01/2020 e término em 29/11/2020. Da Ratificação: Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Elba Maria Valois Coutinho - representante da Contratada.

## SECRETARIA DE TURISMO

### RESUMO DO CONTRATO N° 008/2020

**PROCESSO:** 032.1312.2020.0000223-18; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2020; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** PROMO INTELIGÊNCIA TURÍSTICA - EIRELI, CNPJ nº 10.460.019/00001-74. **OBJETO:** patrocínio para o projeto denominado de “BTL - BOLSA DE TURISMO DE LISBOA - 2020” evento a ser realizado em Lisboa - Portugal no período de 11 a 15 de março de 2020. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0004; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput, da Lei nº 9433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 04.03.2020 **ASSINATURA:** Fausto de Abreu Franco, Secretário de Turismo.

Aquisição de Material - Diretoria Geral - 32.004

AFM	FORNECEDOR	VALOR
32.004.00020/2020	ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI	204,00

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2020 - (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/ FUNDO DE MODERNIZAÇÃO)

Processo SEI nº: 006.0404.2020.0003555-17 Contratante: Procuradoria Geral do Estado. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ: 24.061.129/0001-78. Objeto: inscrições de 19 (dezenove) Procuradores do Estado no VIII Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais, que ocorrerá entre os dias 25 e 27 de março do ano em curso, na cidade de Cabo de Santo Agostinho/PE. Valor Total: R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) - Base legal: art. 60, II da Lei Estadual nº 9.433/2005. BA, 05/03/2020 - ANA FALCÃO DE AZEVEDO SOUZA - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Processo SEI nº 009.0231.2019.0030912-49. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria da Saúde, pelo período de 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do contrato a ser firmado, com valor global estimado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Unidade Orçamentária:** 19601, **Unidade Gestora:** 0003, **Ação (Projeto/Atividade):** 2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.130.000000. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 05.03.2020.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

**RESUMO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2020** - Processo nº 072.4208.2019.0017923-08 (SEI-BA) Contratante: UESB Contratado: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06. Objeto: contratação dos serviços de impressão de livros técnico-científicos, para atender demanda da Editora Uesb. Valor

estimado de R\$ 181.320,00 (cento e oitenta e um mil, trezentos e vinte reais), pelo período de 12 (doze) meses. Base legal: art. 59, incisos VI e XV, da Lei 9.433/05, conforme Parecer da PROJUR nº 128/2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

### RESUMO DE ATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO UESB

Nº 007, 05/03/2020 - Processo nº 009.0231.2019.0036577-65 (SEI-BA), Contratante: UESB, Contratado: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.504.675/0001-10, Objeto: contratação para prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para diversas unidades consumidoras da UESB. Valor total estimado de R\$ 2.712.281,69 (dois milhões, setecentos e doze mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos) - Base legal: art. 60, caput, da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR nº 574/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRÍCA E SANEAMENTO - SIHS  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### RESUMO DE CONTRATO DE MATERIAL : DIRETORIA ADMINISTRATIVA- CMP FEVEREIRO MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	AFM/APS nº 23.001	NOME DO FORNECEDOR	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
01	00001/2020	Monsaras Distribuidora e Comercio LTDA	Papel alcalino A4, cor branca.	15,34	1.000	15.340,00

### RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS : DIRETORIA ADMINISTRATIVA- CSG DEZEMBRO MODALIDADE: DISPENSA

ITEM	AFM/APS nº 23.001	NOME DO FORNECEDOR	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
01	00017/2019	Caposerv Comercio e Serviços de Capotaria e Estojoaria	Reforma de cadeira,corvin na cor preto	123,75	8	990,00
			Reforma de sofá, 3 lugares.	1.390,00	2	2.780,00
			Reforma de sofá, 2 lugares.	1.190,00	1	1.190,00

## SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB/FES-BA-  
SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 018/2020

**PROCESSO N°. 019.5022.2020.0002071-38-CONTRATANTE:** SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - **CONTRATADO:** COMERCIAL MOSTAERT LTDA. **CNPJ:** 11.563.145/0001-17. **OBJETO:** 360 UNIDADES - TOFACITINIBE, 5MG, COMPRIMIDO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.185,20(vinte mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos)- **AMPARO LEGAL:** Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na lei Federal nº. 8.666/93.  
Salvador,04/03/2020-FÁBIO VILAS BOAS PINTO- Secretário da Saúde.

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA  
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 019.9197.2020.0014744-61- Dispensa nº 05/2020 - AFM N° 19.078.00173/2020 - Contratante: Instituto Couto Maia - Contratado: PS Distribuidora de Produtos da Saude EIRELI, CNPJ: 08.304.991/0001-08 - AQUISIÇÃO DE SABONETE, PARA MÃOS, ESPUMA PH NEUTRO, PARA FINS DE SUPRIR O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO INSTITUTO COUTO MAIA. - Valor Total de R\$ 17.476,86 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) - Justificativa: Compras e Serviços: P/ limite revisto de até 5% - Amparo Legal Art. 24, Inciso II da Lei Federal N° 8.666/1993 Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº. 9.433/2005 - Projeto Atividade: 2641 - Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 81 - Salvador, 05 de março de 2020.  
Drª - Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral do Hospital Especializado Couto Maia.



SERVIÇOS GRÁFICOS  
Sede EGBA: 71 3116 2837 | Posto SAC: 3117 8413





## SECRETARIA DE TURISMO

### ATO DE INEXIGIBILIDADE N° 004/2020

**PROCESSO:** 032.1312.2020.0000223-18; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** PROMO INTELIGÊNCIA TURÍSTICA - EIRELI, CNPJ nº 10.460.019/00001-74. **OBJETO:** patrocínio para o projeto denominado de “**BTL - BOLSA DE TURISMO DE LISBOA - 2020**” evento a ser realizado em **Lisboa - Portugal** no período de **11 a 15 de março de 2020**. **VALOR:** R\$ 295.368,42(duzentos e noventa e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0004; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput, da Lei nº 9433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 04/03/2020 **ASSINATURA:** Fausto de Abreu Franco, Secretário de Turismo.

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

##### PROCESSO: 023.1923.2020.0001211-78

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL; 3. Objeto: serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS nas unidades do sistema prisional da capital e do interior, no período de 16 a 29 de fevereiro de 2020; 4. Valor: **R\$ 1.424.336,86** (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Processo nº 023.1905.2020.0000786-73

#### RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 022/SEAP/2019

Retificação da Cláusula Primeira do Contrato N° 022/SEAP/2019, objeto de prestação dos serviços de conservação e limpeza em prédios públicos, por m², onde se lê: Colonia Lafayete Coutinho - CLC, Colonia Penal Simões Filho - CPSF, Coordenação de Monitoramento e Avaliação do Sistema Prisional - CMASP, Grupo Especial de Operações Prisionais - GEOP, Escola dos Servidores Penitenciários - ESP, Casa do Albergado e Egresso - CAE, Unidade Especial Disciplinar - UED, Presídio Salvador - PS, Penitenciária Lemos Brito - PLB, Cadeia Pública - CP, Centro de Observação Penal - COP, leia-se: Colonia Lafayete Coutinho - CLC, Colonia Penal Simões Filho - CPSF, Coordenação de Monitoramento e Avaliação do Sistema Prisional CMASP, Grupo Especial de Operações Prisionais - GEOP, Escola dos Servidores Penitenciários - ESP, Casa do Albergado e Egresso - CAE, Unidade Especial Disciplinar - UED, Presídio Salvador - PS, Penitenciária Lemos Brito - PLB, Cadeia Pública - CP, Centro de Observação Penal - COP e Conjunto Penal Feminino - CPF. Ratificam-se as demais cláusulas e condições.

PROCESSO N° 023.1899.2019.0007586-06

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/SEAP/2020

PARTES: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa GFORT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA; OBJETO: Alteração do fiscal do contrato que passa a ser o servidor Leonardo Brandão Quadros, matrícula 233.600.773-1; Data da Assinatura: 23/01/2020. Nestor Duarte Guimarães Neto-Secretário da SEAP.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.** PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A TELEMAR NORTE LESTE S/A. **PROCESSO: 010.0598.2020.0000490-87.** **OBJETO:** O Estado da Bahia reconhece que a Telemar Norte Leste S/A, prestou os serviços de Telefonia Fixa Comutado Local, para a unidade consumidora SEAGRI conforme mencionado na fatura de nº 1600203656552, no valor total de R\$4.073,96 (quatro mil setenta e três reais e noventa e seis centavos), sem o devido respaldo contratual. **ASSINATURA:** Lucas Teixeira Costa - Secretário e o Sr. Derneval Soares da Silva.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.** PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. **PROCESSO: 010.0598.2020.0000149-68.** **OBJETO:** O Estado da Bahia reconhece que a Gibbor Brasil Publicidade Propaganda LTDA, prestou os serviços de publicação de atos oficiais, para a unidade consumidora SEAGRI conforme mencionado nas Notas Fiscais de nº.22474, 22475, 22476, 22477, no valor total de R\$13.238,92 (treze mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), sem o devido respaldo contratual. **ASSINATURA:** Lucas Teixeira Costa - Secretário e o Sr. Alexandre da Silva Bandetini.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo N° 028.2227.2020.0000018-26 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que é devido à **EMPRESA SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA-EPP**, o valor total de R\$ 3.391,68 (três mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), pela prestação de serviços de locação de 02 veículos automotivos, visando atender as necessidades do CEPED, no mês de janeiro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 0003 - Unidade Orçamentária: 3.28.101, Projeto/Atividade: 4957; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 0.113.000000. **ASSINATURA:** 04/03/2020.

## SECRETARIA DE CULTURA

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS N° 013/2020

Processo SEI nº 022.2249.2019.0004144-91. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 4.647,79 (quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços de telefonia modalidade local no mês de Dezembro de 2019, com vencimento em 01 de Janeiro de 2020. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001- Diretoria Geral; Ação: 13.126.502.2018; Natureza da Despesa: 3.3.90.92; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 04/03/2020. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Derneval Soares da Silva.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS N° 014/2020

Processo SEI nº 022.2253.2019.0004073-49. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 838,36 (oitocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços da **Rede Governo III - Capital**, competência **dezembro/2019**. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001- Diretoria Geral; Ação: 13.126.502.2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.92; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 04/03/2020. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Derneval Soares da Silva.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS N° 015/2020

Processo SEI nº 022.2249.2020.0000595-10. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 11.084,41 (onze mil e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços de telefonia modalidade local no mês de Fevereiro de 2020, com vencimento em 01 de Março de 2020. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001- Diretoria Geral; Ação: 13.126.502.2018 e 13.122.302.4514; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 04/03/2020. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Derneval Soares da Silva.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS N° 016/2020

Processo SEI nº 022.2253.2020.0000316-77. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 790,16 (setecentos e noventa e dezesseis centavos), a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços da **Rede Governo III - Capital**, competência **fevereiro/2020**. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001- Diretoria Geral; Ação: 13.126.502.2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 04/03/2020. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Derneval Soares da Silva.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS N° 017/2020

Processo SEI nº 022.2253.2020.0000317-58. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 4.116,12 (quatro mil, cento e dezesseis reais e doze centavos), a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços de telefonia modalidade local no mês de **fevereiro/2020**. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001- Diretoria Geral; Ação: 13.126.502.2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 05/03/2020. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Derneval Soares da Silva.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

Convenentes: **CAR/Telemar Norte Leste S/A.** Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido a Telemar Norte Leste S/A., o valor total de R\$ 138.288,50. Assinatura: 02/03/2020.



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

Na publicação do 2º Aditivo referente ao Contrato Nº. 076/19, firmado com a empresa CÍRCULO ENGENHARIA LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 03 de março de 2020.

Onde se lê:... 2º termo Aditivo ct 076/19

Leia sê: ..... 1º termo Aditivo Ct 076/19

\* Republicado por incorreção.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO Nº 011.8981.2020.0004520-48.** PARTES: Secretaria da Educação e a NVP Produções Artísticas e Publicitárias LTDA-EPP. OBJETO: Serviços de transmissão de aulas AO VIVO, em estúdio, através da solução tecnológica IP.TV e gravação simultânea das referidas aulas em formato DVD, Blu-ray e em memórias (Cartão de memória, HD Interno e Externo) devidamente catalogado, junto ao estúdio, em um total de 336 (trezentos e trinta e seis) aulas por mês nos turnos matutino, vespertino e noturno, para estudantes matriculados nas 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio do Programa EMITec no ano de 2019, no mês de dezembro de 2019, sem o devido respaldo contratual. VALOR: R\$ 295.335,09 (Duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e nove centavos). DATA DE ASSINATURA: 03/03/2020.

#### RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia torna público que, no Edital Nº 03/2020, referente ao Projeto + Estudos, publicado no DOE - Edição do dia 20/02/2020. No item 4.4, ONDE SE LÊ de 27 de fevereiro a 04 de março de 2020, LEIA-SE de 27 de fevereiro a 13 de março de 2020; No item 5.2.3, ONDE SE LÊ de 02 a 06 de março de 2020. LEIA-SE de 02 a 13 de março de 2020. Salvador - BA, 05/03/2020

#### RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0042/2020

Processo:011.5401.2020.0014213-14. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA. OBJETO: serviço de Buffet e Alimentação Pronta para os participantes da Formação Continuada / Regime de Colaboração 2020 em Salvador/Ba, VALOR TOTAL: R\$ 8.292,90 (oitavo mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 311801, Unidade Gestora: 0001 Ação 12.368.306.4062 Natureza da Despesa: 33.90.39.00 Destinação do Recurso: 0.114.000000. DATA DE ASSINATURAS: 05/03/2020. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Credenciada.

#### RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0040/2020

Processo:011.9102.2020.0013101-63. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa W F COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, OBJETO: serviço de Buffet e Alimentação Pronta para os participantes do Encontro do Projeto Partiu em Família em Salvador/Ba, VALOR TOTAL: R\$ 6.282,50 (seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0001 Ação 12.122.502.2000 Natureza da Despesa: 33.90.39.00 Destinação do Recurso: 0.313.000000. DATA DE ASSINATURAS: 05/03/2020. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Credenciada.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 5.576/2011, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, por não atendimento da empresa PRIUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA CONVOCA a empresa COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.903.825/0001-04, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR LUIZ VIANA FILHO, NTE 26, no município de SIMÕES FILHO, Itens diversos, valor mensal R\$ 2.000,00, valor total de R\$ 8.000,00, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2020.0011338-39. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de março de 2020.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 5.576/2011, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa ELDER FABRICIO PH COMERCIAL EIRELI, CNPJ 28.894.817/0001-70, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE LOURDES, NTE 15, no município de SERRA PRETA-BA,

Itens diversos, valor mensal R\$ 2.324,75, valor total de R\$ 9.299,00, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7634.2020.0012981-90. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de março de 2020.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 5.576/2011, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa C F COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.160.568/0001-75, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLEGIO ESTADUAL ANA BERNARDES, NTE 26, no município de SALVADOR-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 7.567,94, valor total de R\$ 22.703,82, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2020.0012948-41. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de março de 2020.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 5.576/2011, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ 23.628.796/0001-27, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR LIA PÚBLIO DE CASTRO, NTE 13, no município de RIO DO ANTÔNIO/DISTRITO DE IBITIRABA-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 1.994,47, valor total de R\$ 7.977,88, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7627.2020.0013465-81. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de março de 2020.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 5.576/2011, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa IGOR DANTAS ARAUJO, CNPJ 22.173.806/0001-14, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE LITORAL SUL-COMUNIDADE QUILOMBOLA, NTE 05, no município de MARAÚ-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 3.270,30, valor total de R\$ 13.081,20, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7618.2020.0012694-04. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de março de 2020.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 5.576/2011, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, por não atendimento da empresa ZAMAQ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME CONVOCA a empresa SILAS MAGALHÃES ROCHA-ME CNPJ 19.094.250/0001-66, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLEGIO ESTADUAL FREI PEDRO TOMAS MARGALLO, NTE 13, no município de ITUAÇU-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 4.186,41, valor total de R\$ 16.745,64, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7627.2020.0010989-19 O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de março de 2020. Comissão Permanente de Credenciamento.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 5.576/2011, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa SAIRAF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 31.876.199/0001-40, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO HERCULANO MENEZES, NTE 26, no município de SALVADOR-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 12.236,93, valor total de R\$ 36.710,79, conforme especificação do processo SEI Nº 011.5615.2020.0013708-30. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de março de 2020.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 5.576/2011, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa RODRIGO DA SILVA IZAUTO COMERCIAL, CNPJ 29.381.420/0001-47, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NTE 16, no município de MIGUEL CALMON, Itens diversos, valor mensal R\$ 10.259,53, valor total de R\$ 10.259,53, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7635.2020.0012393-28. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de março de 2020.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 5.576/2011, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa EBENEZER LN EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 28.932.165/0001-10, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL HELENA MATHEUS, NTE 26, no município de SALVADOR, Itens diversos, valor mensal R\$ 6.342,01, valor total de R\$ 25.368,04, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2020.0012707-47. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de março de 2020.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 5.576/2011, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa W B AZEVEDO, CNPJ 07.652.348/0001-02, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e



Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL MOYES BOHANA, NTE 05**, no município de **ILHEUS**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 7.721,54**, valor total de **R\$ 23.164,62** conforme especificação do processo SEI Nº **011.5615.2020.0014164-14**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de março de 2020.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 5.576/2011, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ROSELIA FERNANDES DE JESUS, CNPJ 01.706.508/0001-72**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO DE APOIO PEDAGOGICO AO DEFICIENTE VISUAL - CAP, NTE 26**, no município de **SALVADOR**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 7.035,93**, valor total de **R\$ 28.143,72**, conforme especificação do processo SEI Nº **011.7644.2020.0009658-65**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de março de 2020.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 5.576/2011, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MERCANTIL NOREX LTDA, CNPJ 08.202.172/0001-50**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL PAULO AMERICO DE OLIVEIRA, NTE 05**, no município de **ILHEUS**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 6.050,27**, valor total de **R\$ 24.201,08**, conforme especificação do processo SEI Nº **011.7618.2020.0012761-09**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de março de 2020.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 5.576/2011, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, por não atendimento da empresa **MF REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA** CONVOCA a empresa **LFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 22.391.446/0001-27**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR DÁSIO JOSÉ DE SOUZA, NTE 26**, no município de **CANDEIAS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$879,34**, valor total de **R\$ 3.517,36**, conforme especificação do processo SEI Nº **011.7644.2020.0011266-20**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de março de 2020. Comissão Permanente de Credenciamento.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 5.576/2011, publicada no Diário Oficial de 08/07/2011, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **OSOLEV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 16.607.359/0001-61**, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, Colégio Estadual de Barreirinhas, Barreiras/BA - NTE 11, no valor de R\$ 5.891,96 UO 11.101 Projetos/Atividades 2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.100.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme especificação do Termo de Referência. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5543.2019.0065742-10 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação necessária e assinar o Termo de Adesão ao Credenciamento. Salvador, 05 de março de 2020. Comissão Permanente de Credenciamento.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 5.576/2011, publicada no Diário Oficial de 08/07/2011, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **APICE ENGENHARIA LTDA , CNPJ 03.742.071/0001-58**, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, Colégio Estadual de Praia Grande, Salvador/BA - NTE 26, no valor de R\$ 8.283,18 UO 11.101 Projetos/Atividades 2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.313.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme especificação do Termo de Referência. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5543.2019.0000976-49 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação necessária e assinar o Termo de Adesão ao Credenciamento. Salvador, 05 de março de 2020. Comissão Permanente de Credenciamento.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 5.576/2011, publicada no Diário Oficial de 08/07/2011, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JEQUITIBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 04.960.022/0001-54** credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Albérico Gomes Santana, Cabaceira do Paraguaçu/BA - NTE 21, no valor de R\$ 7.320,39 UO 11.101 Projetos/Atividades 2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.313.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme especificação do Termo de Referência. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5543.2019.0013795-91 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação necessária e assinar o Termo de Adesão ao Credenciamento. Salvador, 05 de março de 2020. Comissão Permanente de Credenciamento.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 5.576/2011, publicada no Diário Oficial de 08/07/2011, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COSTAARGOLLO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 11.177.494/0001-09**, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, Colégio Estadual General Osório, Feira de Santana/BA - NTE 19, no valor de

R\$ 7.230,39 UO 11.101 Projetos/Atividades 2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.100.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme especificação do Termo de Referência. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5543.2019.0066075-92 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação necessária e assinar o Termo de Adesão ao Credenciamento. Salvador, 05 de março de 2020. Comissão Permanente de Credenciamento.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 5.576/2011, publicada no Diário Oficial de 08/07/2011, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **PROAMBIENTEHS SUSTENTABILIDADE E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.564.864/0001-79**, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, Colégio Estadual Durvalina Carneiro, Feira de Santana/BA - NTE 19, no valor de R\$ 6.655,39 UO 11.101 Projetos/Atividades 2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.313.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme especificação do Termo de Referência. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5543.2019.0065849-59 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação necessária e assinar o Termo de Adesão ao Credenciamento. Salvador, 05 de março de 2020. Comissão Permanente de Credenciamento.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 5.576/2011, publicada no Diário Oficial de 08/07/2011, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **VANTE TOPOGRAFIA E GEOTECNIA LTDA, CNPJ 25.194.492/0001-24**, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado à construção de U.E com 08 salas no terreno (próximo a linha férrea, Rua Castro Alves, S/N, Centro, Aramari/BA - NTE 18, no valor de R\$ 14.520,39 UO 11.101 Projetos/Atividades 2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.100.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme especificação do Termo de Referência. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5543.2019.0056684-15 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação necessária e assinar o Termo de Adesão ao Credenciamento. Salvador, 05 de março de 2020. Comissão Permanente de Credenciamento.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 5.576/2011, publicada no Diário Oficial de 08/07/2011, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ELO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 28.932.852/0001-36**, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado denominados, Colégio Estadual Jorge Khoury, Sobradinho/BA - NTE 10, no valor de R\$ 19.421,79 UO 11.101 Projetos/Atividades 2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.100.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme especificação do Termo de Referência. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5543.2019.0009715-94 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação necessária e assinar o Termo de Adesão ao Credenciamento. Salvador, 05 de março de 2020. Comissão Permanente de Credenciamento.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 5.576/2011, publicada no Diário Oficial de 08/07/2011, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **OSOLEV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 16.607.359/0001-61**, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, Colégio Estadual Duque de Caxias, Barreiras/BA - NTE 11, no valor de R\$ 6.581,96 UO 11.101 Projetos/Atividades 2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.100.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme especificação do Termo de Referência. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5543.2019.0039755-15 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação necessária e assinar o Termo de Adesão ao Credenciamento. Salvador, 05 de março de 2020. Comissão Permanente de Credenciamento.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 5.576/2011, publicada no Diário Oficial de 08/07/2011, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **OESTE ORGANIZAÇÃO ESTRADAS TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.713.648/0001-10**, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Fernando Spícola, vitória da Conquista/BA - NTE 20, no valor de R\$ 7.171,79 UO 11.101 Projetos/Atividades 2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.100.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme especificação do Termo de Referência. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5543.2019.0013646-41 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação necessária e assinar o Termo de Adesão ao Credenciamento. Salvador, 05 de março de 2020. Comissão Permanente de Credenciamento.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 5.576/2011, publicada no Diário Oficial de 08/07/2011, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA EIRELI, CNPJ 26.519.752/0001-57**, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, Colégio Estadual Prisco Viana, Barreiras/BA - NTE 11, no valor de R\$



8.821,96 UO 11.101 Projetos/Atividades 2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.100.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme especificação do Termo de Referência. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistos ao processo SEI 011.5543.2019.0065829-13 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação necessária e assinar o Termo de Adesão ao Credenciamento. Salvador, 05 de março de 2020. Comissão Permanente de Credenciamento.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

PROCESSO Nº 013.8843.2020.0004360-19

1. Estado da Bahia: SEFAZ; 2. Empresa: SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA; 3. Objeto: reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação dos serviços operacionais especializados de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) contemplando a implantação e operação de Central de Serviços (1º nível) e suporte ao usuário final de informática (2º nível), referente ao Contrato Extinto Nº SF/PS/DA/19/19, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 00004877, no valor total de R\$ 15.781,96 (quinze mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), no período de 28 a 31/12/2019; 4. Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; 5. Assinam: Manoel Vítorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Marco Césare Braga Pereira - Representante; 6. Data: 05/03/2020.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### ERRATA

### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Comissão de Licitação, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, da Dispensa emergencial, art. 59, IV, torna público o resultado da classificação da Dispensa acima referida, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço manutenção predial.

Onde se lê:

EMPRESA	PROPOSTA (R\$)
BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	35.948,22
POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	36.542,70
JCWS SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	DESCLASSIFICADA

Leia-se:

EMPRESA	PROPOSTA (R\$)
POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	32.758,34
BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	35.948,22
JCWS SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	DESCLASSIFICADA

Salvador-BA, 05/03/2020, Ana Emilia Martins dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

#### COMUNICADO

#### Resultado da Inexigibilidade de Licitação - Nº. 002/2019

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, torna sem efeito a publicação do Resultado da Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21/12/2019, Folha 14, do Caderno de Licitações. Salvador, 04 de março de 2020. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima.



## SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.7443.2019.0116149-87. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, o valor total de R\$ 367.825,25 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), referente à prestação dos serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais, incluindo a disponibilização de tanques criogênicos fixos, cilindros, com manutenção preventiva e corretiva dos sistemas nas unidades da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB (CEDAP, Hospital Ana Nery, Hospital Couto Maia, Hospital Especializado Otávio Mangabeira, Hospital Geral do Estado, Hospital Geral Ernesto Simões Filho, Maternidade Albert Sabin, Unidade de Emergência Curuzú e Unidade de Emergência Pirajá), no período 01 de abril a 28 de setembro de 2018. Unidade Gestora: 0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.92.00 Fonte de Recurso: 281/130.

#### SESAB/SAFTEC/NRP

O item abaixo relacionado, constante do Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 202/2019, será fornecido pela empresa MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, de acordo com o parágrafo 4º, artigo 8º, do Decreto Estadual nº 9.457 de 14/06/05.

Lote	Código	Descrição	UF	Preço	Marca
01	65.02.19.00004663-9	HIDRALAZINA 50mg comprimido	UN	R\$ 0,32	NOVARTIS

#### SESAB/CEAC/COMPRAIS

#### COMUNICADO

Informamos o cancelamento dos Lote 02 da ata de Registro de Preços PE nº 262/2019 conforme previsto no art. 14º do Decreto Estadual 9.457/2005, considerando o descredenciamento da empresa detentora da referida ata e insucesso da convocação de licitantes remanescentes.

Kilson Moura Lomato

Diretor de Compras

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8088.2020.0017916-96. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: Bahia Trauma Importação e Exportação Eireli. CNPJ: 03.560.833/0001-03. Objeto: Fornecimento de órtese e prótese. Valor Global: R\$ 20.341,41 (vinte mil, trezentos e quarenta e um reais, quarenta e um centavos). Período: Janeiro/2020. Data de Assinatura: 05 de março de 2020. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/280. Salvador, 05 de março de 2020. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2020.0018832-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MARCO & MARCO CLINICA MÉDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional de Guanambi, realizado no mês de Janeiro /2020, o valor total de R\$12.420,00 (Doze mil, quatrocentos e vinte reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2020.0016384-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JENNY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de janeiro/2020, o valor total de R\$2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2020.0009948-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SOUZA & CASTRO LTDA ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional de Guanambi, realizado no mês de Dezembro/2019, o valor total de R\$24.610,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e dez reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2020.0018390-20. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ZEUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2019, o valor total de R\$11.960,00 (Onze mil, novecentos e sessenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2020.0018190-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Especializado Octávio Mangabeira, realizado



no mês de Janeiro/2020, o valor total de R\$68.960,00 (Sessenta e oito mil ,novecentos e sessenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2020.0017013-46. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a EGREGORA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Dezembro/2019, o valor total de R\$5.653,24 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2020.0008973-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a EGREGORA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade João Batista Caribé, realizado no mês de janeiro/2020, o valor total de R\$7.360,00 (Sete mil, trezentos e sessenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2020.0017526-84. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PPDF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Regional de Guanambi, realizado no mês de Janeiro/2020, o valor total de R\$ 5.600,00 (Cinco mil ,seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2020.0016616-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDPLUS SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de dezembro/2019, o valor total de R\$ 3.680,00 (Três mil, seiscentos e oitenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2020.0016685-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SMB SOCIEDADE MÉDICA DA BAHIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de dezembro/2019, o valor total de R\$ 8.280,00 (Oito mil, duzentos e oitenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2020.0016059-75. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDESAUDE COOPERATIVA DE TRABALHO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional de Guanambi, realizado no mês de janeiro/2020, o valor total de R\$291.526,00 (Duzentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e seis reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2020.0017893-32. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a L.NUNNES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Prado Valadares, realizado no mês de janeiro/2020, o valor total de R\$41.860,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e sessenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2020.0018575-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PIPA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional de Guanambi, realizado no mês de Janeiro /2020, o valor total de R\$10.960,00 (Dez mil, novecentos e sessenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2020.0009947-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto 2 de Julho, em razão da prestação de Serviço no Hospital Dia do Roberto Santos (OPME), utilizados no mês de Dezembro/2019, no valor total de R\$ 135.684,00 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2020.0018116-77. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde

reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de Serviços no Instituto Couto Maia, executados no mês de Janeiro/2020, no valor total de R\$ 86.271,31 (Oitenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e um centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2020.0021019-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Saúde aos usuários do SUS, executados no mês de Janeiro/2020, no valor total de R\$ 588.971,94 (Quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

#### AVISO DE ERRATA Nº 003/2020.

#### REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2020

#### EMPRESA: CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - EPP

#### LEIA-SE NOVA REDAÇÃO:

#### CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

**§2º.b)** Valor mensal para a prestação de serviços: 12 parcelas de R\$ 508,32 (quinhentos e oito reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$6.099,84 (seis mil noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

#### HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.5242.2020.0018034-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: Sismed Comércio de Material Hospitalar e Serviços Ltda, o valor total de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais), Referente à Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e de reparo em Grupo Gerador com eventual reposição de peças, no período de 07.10 a 06.11.19 e 07.11 a 06.12.19. Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte de Recurso: 281/130. Data da Assinatura, 20 de Fevereiro de 2020.

#### SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA

#### COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
DANIELA BULCAO MATOS	RP PE 052/2019	19.102.00143/2020
RITA DE CASSIA SILVA SAMPAIO-ME	RP PE 336/2019	19.102.00144/2020
RITA DE CASSIA SILVA SAMPAIO-ME	RP PE 333/2019	19.102.00145/2020
RITA DE CASSIA SILVA SAMPAIO-ME	RP PE 333/2019	19.102.00146/2020
RC RAMOS COMERCIO LTDA	RP PE 037/2019	19.102.00147/2020
BAHIA GRAF LTDA	RP PE 037/2019	19.102.00148/2020
TRAZELE COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI-EPP	RP PE 037/2019	19.102.00149/2020
GUERREIRO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	RP PE 003/2019	19.102.00150/2020
J B DA SILVA NETO	RP PE 026/2019	19.102.00151/2020
ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA	RP PE 058/2019	19.102.00152/2020
ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA	RP PE 058/2019	19.102.00153/2020
ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA	RP PE 058/2019	19.102.00154/2020
A LOJINHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	RP PE 050/2019	19.102.00155/2020
PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	RP PE 469/2019	19.102.00156/2020



PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	RP PE 469/2019	19.102.00157/2020
BAHIA GRAF LTDA	RP PE 027/2019	19.102.00158/2020
BAHIA GRAF LTDA	RP PE 027/2019	19.102.00159/2020
VITABAHIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	RP PE 003/2019	19.102.00160/2020
NORDPELL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HIGIENICOS LTDA	RP PE 061/2019	19.102.00161/2020
JSA MULTIMARCAS LTDA	RP PE 023/2019	19.102.00162/2020
ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	RP PE 630/2019	19.102.00163/2020
MARCELO DE OLIVEIRA CASTRO EIRELI	RP PE 368/2019	19.102.00164/2020
BRIT ASSESSORIAS CONSULTORIAS E REP. EIRELI	RP PE 368/2020	19.102.00165/2020
CIRURGICA JP LTDA	RP PR 001/2019	19.102.00166/2020

Jequié, 05 de março de 2020. Edjany Matos Lopes

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Pólicia Civil da Bahia

#### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Nº. 007/2020, Processo nº 012.6309.2020.007422-31; Interessado: Empresa TK Patrimonial Ltda., CNPJ: 03.285.091/0001-47; Objeto: pagamento do aluguel do imóvel que abriga o DHPP e DRACO, nesta Capital, período de 01 à 14 de janeiro de 2020, valor total: R\$ 37.272,94 (trinta e sete mil, duzentos e setenta dois reais e noventa e quatro centavos); Unidade Gestora: 20.802.0002; Fonte: 00; Projeto/Atividade: 6922; Elemento de Despesa: 33.90.39. Data de assinatura: 05 de março de 2020.

#### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Nº. 008/2020, Processo nº 012.6309.2020.007548-33; Interessado: Empresa TK Patrimonial Ltda., CNPJ: 03.285.091/0001-47; Objeto: pagamento do aluguel do imóvel que abriga o DHPP e DRACO, nesta Capital, período de 15 de janeiro a 14 de fevereiro de 2020, valor total: R\$ 79.870,59 (setenta e nove mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos); Unidade Gestora: 20.802.0002; Fonte: 00; Projeto/Atividade: 6922; Elemento de Despesa: 33.90.39. Data de assinatura: 05 de março de 2020.

#### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Nº 010/2020, Processo Nº 012.6636.2020.0010699-76, Interessado: Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. CNPJ: 33.000.118/0001-79 Objeto: prestação de serviços de solução integrada de rede de telecomunicações e informática - REDE GOVERNO III - Capital, mês de fevereiro do ano em curso, valor de R\$ 22.792,87 (vinte e dois mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos). Unidade Gestora: 20.802.0006, Ação: 2002, Elemento de Despesa: 3.3.90.40, Fonte: 100, Data de assinatura: 05 de março de 2020

#### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Nº 09/2020, Processo Nº 012.6636.2020.0010700-44 Interessado: Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. CNPJ: 33.000.118/0001-79 Objeto: prestação de serviços de solução integrada de rede de telecomunicações e informática - REDE GOVERNO III - Interior, mês de fevereiro do ano em curso, no valor de R\$ 662.958,93 (seiscientos e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos). Unidade Gestora: 20.802.0006 - Departamento de Planejamento Administração e Finanças, Ação: 2002, Elemento de Despesa: 3.3.90.40, Fonte: 100, Data de assinatura: 05 de março de 2020

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RETIFICAÇÃO RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - 7º GBM  
Na publicação do DOE do dia 28/02/2020, referente ao Pregão Presencial nº 003/2020, onde se lê: "declarada vencedora do lote 01 perfazendo o valor de R\$ 2.552,25 (Dois mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e vinte e cinco centavos); leia-se: declarada vencedora do lote 01 perfazendo o valor de R\$ 2.460,00 (Dois mil e quatrocentos e sessenta reais). Onde se lê: "valor total do certame em epígrafe de R\$ 6.352,55 (Seis mil trezentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos)"; leia-se: valor total do certame em epígrafe de R\$ 6.260,30 (Seis mil duzentos e sessenta reais e trinta centavos) - Vitória da Conquista, BA, 05/03/2020. SD DANILLO ROCHA LUZ TAVARES - Pregoeiro Oficial.

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 20.131 001/2019 - SSP/BA - CBMBA, 11º GBM. O Comandante do 11º GBM, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, revoga o PE 20131 001/2019 por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de uso comum de bombeiros militares. BA, 05/03/2020. Jean Vianey dos Santos Freire Ten Cel BM, Comandante.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo SEI n. 021.2114.2020.0000346-79. O Estado da Bahia/SETRE reconhece que a empresa Telemar Norte Leste S/A prestou os serviços de telefonia circuito dados - interior - SUDET, referente ao mês de janeiro de 2020, mencionado na fatura: 1600203347027, no valor total de R\$ 132.985,48 (cento e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), sem o devido respaldo contratual. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Derneval Soares da Silva - representante legal da empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo SEI n. 021.2114.2020.0000350-55. O Estado da Bahia/SETRE reconhece que a empresa Telemar Norte Leste S/A prestou os serviços de telefonia fixa modalidade local, referente ao mês de janeiro de 2020, mencionados nas faturas: 1600203346746 / 1600203346748 / 1600203346750 / 1600203346762 / 1600203346977, no valor total de R\$ 25.343,65 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), sem o devido respaldo contratual. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Derneval Soares da Silva - representante legal da empresa.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo: 069.1470.2020.0000348-91. O Estado da Bahia, através da SUDESB, reconhece que é devido à Telemar Norte Leste S/A, referente ao serviço de telefonia fixa comutada (STFC) modalidade local, no mês de Fevereiro/2020, o valor de 6.043,58(seis mil, quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB; Ricardo Freire de Oliveira Menezes e Derneval Soares da Silva, Representantes Legais da Telemar Norte Leste S/A.

## SECRETARIA DE TURISMO

### Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 521/2019; Processo nº 032.2298.2019.0002590-93, publicado na página 12 do DOE nº 22.687 do dia 27/06/2019. Onde se lê: Valor: R\$ 80.000,00; Leia-se: Valor: R\$ 100.000,00.

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 | CERTIFICADA DESDE 2002



DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança



Agende seu atendimento de forma rápida e fácil | Sede EGBA: 71 3116 2865 | Posto SAC: 3117 8413



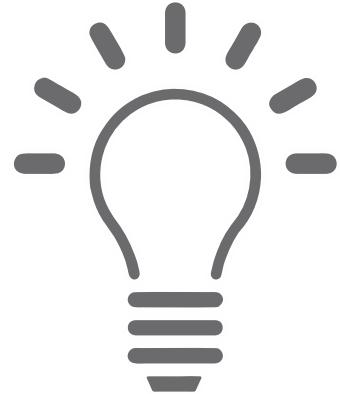
GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

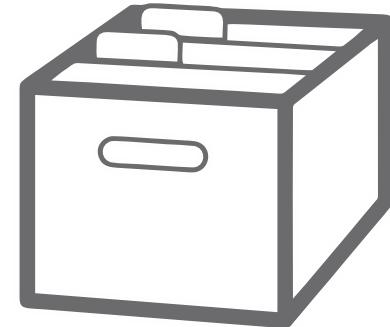
Sede EGBA: 71 3116 2856 | 2892 | 3117 2535





**Pense fora da caixa!**

**Guarde sua caixa  
com a gente**



**Melhores preços, melhor qualidade**

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

- **GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e  
guarda de documentos



Acesse:



CASA CIVIL



**egba**  
IMPRENSA OFICIAL DA BAHIA  
GOVERNO DO ESTADO

**Agendamento**

Sede EGBA:  
71 3116 2856 | 2892 | 3117 2535

**[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.854

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

#### AVISO DE REVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2020

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 49, DEVIDO ALTERAÇÃO NO EDITAL, FICA REVOGADO, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2020, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que seria no 31 de março de 2020 às 08:30min (horário local), VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO DE CIVIL, PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA AV. 07 DE SETEMBRO E DEMAIS VIAS, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.

Alcobaça/BA, 05 de março de 2020.  
Leonardo Coelho Brito  
Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

**TOMADA DE PREÇOS 001/2020.** Objeto: contratação de empresa para conclusão de construção das UBS, Unidade Básica de Saúde da Família São Bento II e Unidade Básica de Saúde Centro e Quinze localizadas no município de Amélia Rodrigues - BA. Dia 24/03/20, às 10h. Edital na sede, Av. Justônio Silva 98, Centro. Informações pelo e-mail: mailto:licitacao.pmar2019@gmail.com. Amélia Rodrigues/BA, 04/03/20. Rogério Costa Ribeiro. Presidente CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

**TORNAR SEM EFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020**

O Município de Barra, Estado da Bahia, torna público que às 08:30h do dia 18/03/20, sediado na Avenida 02 de Julho, n.º 070, Centro, Barra - BA realizará a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, regida pela Lei nº 10.520 de 17.07.02, subsidiada, onde couber, pela Lei de Licitações 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a **Aquisição de Material de Consumo: higiene e limpeza, e utensílios domésticos, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte**

e Lazer, das Escolas do Ensino Básico, da Educação Infantil/Pré Escola e Creches, do Município da Barra. Tipo menor preço por lote. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados, no endereço acima indicado, gratuitamente, ou através de solicitação no e-mail: mailto:licitacao@barra.ba.gov.br. ou, diretamente, no endereço <http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/barra/>. Maiores informações pelos fones (74) - 3662-2101, em horário de expediente, das 07h30min às 13h30min.

Torna sem efeito esta publicação. DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.852 [http://diarios.egba.ba.gov.br/html/DO04/DO\\_frm0.html](http://diarios.egba.ba.gov.br/html/DO04/DO_frm0.html)

Barra - BA, em 05 de março de 2020.

Jerry Adriano Ribeiro de Souza  
Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

#### Credenciamento nº. 03/2020.

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação dos serviços de locação de veículo para atender as necessidades da Linha 14 do Credenciamento 07-2018CRED, onde ocorreu rescisão contratual entre as partes. Horário: 08:30h. Critério: Menor Preço Unitário. Será realizado no dia 27/03/2020. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Divisão de Licitações, Contratos e Compras, na Rua Rui Barbosa, nº. 26 – centro – Caculé-Bahia, no horário 07:00h às 13:00h de segunda a Sexta. Fone: (77) 3455-1412. Caculé, 05 de março de 2020. Helder Pereira Prates – Presidente da Comissão de Licitações.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**EXTRATO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO FASE DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 031/2019 - OBJETO:** contratação de empresa especializada no serviço de execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, contemplando execução de sistema de drenagem de água pluviais com tubo de concreto, em vias urbanas da sede e da costa, nas localidades: Santa Maria, Jaraguá, Santo Antônio, Jauá, Arembepe, Monte Gordo e Jacuípe no Município de Camaçari Bahia.

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da **Comissão Permanente de Licitação - Compel**, torna público aos interessados, que a empresa **Comtech Engenharia Ltda**, insatisfeita / irresignada no que tange à sua desclassificação no certame, protocolou tempestivamente 04-03-2020 sua **Interposição de recurso**, cuja alegação / motivação estão explicitadas na peça recursal - que se encontra disponível no portal de compras do Município para conhecimento e as contra-razões se assim o desejarem. Camaçari, 05 de março de 2020 - Antonio Sergio Moura de Sousa -Compel.



DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA  
Sede EGBA: 71 3116 2865 | Posto SAC: 3117 8413



## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*) Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2020  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 63/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos (farmácia popular) visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Campo Alegre de Lourdes-BA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA CONTRATADA: ALTAIR RODRIGUES DE MACEDO ALMEIDA-ME - CNPJ: 04.060.313/0001-96. Contrato é estimado em R\$ 127.350,00 (cento e vinte e sete mil trezentos e cinquenta reais). PÉRIODO DE VIGÊNCIA: 17/02/2020 a 31/12/2020.

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO SRP - 20/2020

Sobre a publicação feita na data de Quarta-Feira, 04 de Março de 2020 - ANO CIV - Nº 22.852 - Pág 02, no Diário Oficial do estado da Bahia, no caderno dos municípios, referente ao extrato de contrato.

## NO TERMO DE ADJUDICAÇÃO:

UNIDADE: 1000000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO  
PROJETO ATIVIDADE: 2036 - MANUTENÇÕES DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - MEIO AMBIENTE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo.  
FONTE DE RECURSOS: 0100 - Recursos Ordinários

ONDE SE LÊ: 3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo.

LEIA-SE: 3.3.9.0.39.0.0. - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO SRP - 21/2020

Sobre a publicação feita na data de Sábado, 29 de Fevereiro de 2020 - ANO CIV - Nº 22.850 - nº 22.850, no Diário Oficial do estado da Bahia, no caderno dos municípios, referente ao Termo de Adjudicação.

## NO AVISO DE LICITAÇÃO:

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes - Bahia torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL do Pregão Presencial SRP nº 020/2020, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (não perecíveis), para atender as diversas secretarias deste município. MOTIVADO POR ALTERAÇÃO DE EDITAL, na cláusula XIV. A sessão que seria realizada no dia 27 de Fevereiro de 2020, às 08:30 horas, conforme publicação no Diário Oficial do município, no dia 13 de Fevereiro de 2020 - ANO III, nº 369, fica adiada para o dia: 12 de Março de 2020, às 08:30 horas. O Edital retificado poderá ser obtido no Portal da Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 hrs as 12:00 hrs. Maiores informações através do tel. (74) 3533-2365 das 08:00 hrs às 12:00 horas. Campo Alegre de Lourdes/BA, 26 de Fevereiro de 2020.

ONDE SE LÊ: 12 de Março de 2020, às 08:30 horas

LEIA-SE: 12 de Março de 2020, às 14:30 horas

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO SRP - 05/2020

Sobre a publicação feita na data de Sábado, 29 de Fevereiro de 2020 - ANO CIV - Nº 22.850 - nº 22.850, no Diário Oficial do estado da Bahia, no caderno dos municípios, referente ao Termo de Adjudicação.

## NO AVISO DE LICITAÇÃO:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020 - Pregão Presencial- Registro de Preços nº 005/2019 - Processo Administrativo nº 299/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA, Contratada: VANILDO DIAS SOARES- ME, inscrita no CNPJ nº. 17.404.092/0001-78. Objeto: Registro de Preços para Lavagem de automóveis (leves, médios e pesados) da frota pertencentes a Administração Pública. Valor total: R\$ 229.098,70 (duzentos e vinte e nove mil, noventa e oito reais e setenta centavos). Vigência: 12 Meses - Data de Assinatura: 24/01/2020 - Justificativa: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 34/2017.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020 - Pregão Presencial- Registro de Preços nº 005/2019 - Processo Administrativo nº 299/2019

LEIA-SE: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020 - Pregão Presencial- Registro de Preços nº 005/2020 - Processo Administrativo nº 299/2019

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020** Menor preço Global, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços na Pavimentação de rua em paralelepípedo com drenagem superficial nas localidades Rua 03 e Rua 04, Distrito de Vila Mariana, Município de Caraíbas Ba, abertura 20/03/2020, às 09:30h na Sede da Prefeitura. tel. (77) 3443-1010, e-mail: licitacaraibas17@gmail.com. Jones Coelho Dias - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020 SRP:** Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de estruturas e demais equipamentos visando atender às necessidades de eventos promovidos pelas diversas secretarias do município de Conceição do Almeida - Bahia. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Data do Julgamento: Dia 25/03/2020, às 09h. Edital disponível em sua sede das 08h às 12h, de segunda 2ª a 6ª feira e no site <http://conceicaoalmeida.ba.gov.br>. Conceição do Almeida-Bahia, 05/03/2020. Egberto de A. Cardoso Filho-Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, que realizará no dia 19/03/2020 às 9h no site <http://www.licitacoes-e.com.br>, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2020, tipo menor preço GLOBAL, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de acesso a rede mundial de computadores - Internet, a serem provados através de

meio físico terrestre, utilizando cabo de fibra ótica, incluindo a instalação de equipamentos, configuração, suporte e locação de roteador (comodato), com velocidade simétrica de 20Mbps e 100Mbps para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Dias d'Ávila, conforme especificações e quantitativos estimados no Edital e seus anexos. Os interessados poderão obter informações e/ou edital gratuitamente no Site da Prefeitura <http://www.diasdavila.ba.gov.br>, <http://www.licitacoes-e.com.br> e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) - Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, situada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n - Dias d'Ávila, Tel. nº: (71) 3648-3503. Dias d'Ávila, 05 de março de 2020 - Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira - Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020  
VINCULADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020PP

O SAAE do Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666/1993, que fará realizar procedimento licitatório - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE ALAGOAS, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO - BAHIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O recebimento da documentação ocorrerá no dia 19/03/2020, às 08h00min, no Prédio do SAAE, situado na Praça Almir Púlio de Castro, 30, centro, Dom Basílio - Bahia. Fone: (77) 3448-2222/2121. O edital, anexos e dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08:00 às 12:00 horas. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2121 e-mail: mailto:SET.LICITACAO@DOMBASILIO.BA.GOV.BR, ou ainda consultado no site <https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>.

Dom Basílio - BA, 06 de março de 2020  
Ana Cláudia Silva Santos Ramalhes  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020  
VINCULADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666/1993, c/c a Lei 10.520/2002 e com o Decreto 3.555/2000, que fará realizar procedimento licitatório - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE BLOQUETE DE CONCRETO SEXTAVADO E MEIO-FIO DE CONCRETO, AMBOS PRÉ-MOLDADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 20/03/2020 às 08h00min, no setor de licitações da prefeitura municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: set.liticacao@dombasilio.ba.gov.br

Dom Basílio - BA, 06 de março de 2020  
Ana Cláudia Silva Santos Ramalhes  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

## LICITAÇÃO 060/2020 - CONCURSO DE MUSICA GOSPEL - Nº 001/2020

Objeto: Concurso Festival Metropolitano de Música Gospel 11ª edição - 2020. Inscrições: através do Sistema Eletrônico de Informações de Feira de Santana - SEIFSA, e Edital, disponíveis no site <http://www.feiradesantana.ba.gov.br>. Período das inscrições: 06 de março a 22 de abril de 2020. Feira de Santana, 05/03/2020. Antonio Carlos Daltro Coelho - Diretor Presidente.

## LICITAÇÃO 061/2020 - CONCURSO DE VOZES DA TERRA - Nº 002/2020

Objeto: Concurso Festival Metropolitano de Música Vozes da Terra 17ª Edição - 2020. Inscrições: através do Sistema Eletrônico de Informações de Feira de Santana - SEIFSA, e Edital, disponíveis no site <http://www.feiradesantana.ba.gov.br>. Período das inscrições: 06 de março a 22 de abril de 2020. Feira de Santana, 05/03/2020. Antonio Carlos Daltro Coelho - Diretor Presidente.

## HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 358-2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 223-2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de 07 (sete) veículos pelo período de 12 (doze) meses, para atender Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, IGD Bolsa e Criança Feliz, coordenados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2020. VENCEDOR: CSL CAROARA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. - EPP. VALOR: R\$ 337.428,00. Feira de Santana, 05/03/2020 - Pablo Roberto Gonçalves da Silva - Gestor do FMAS.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 358-2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 223-2019.**  
**CONTRATO:** 132-2020-12C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** CSL CAROARA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de 07 (sete) veículos pelo período de 12 (doze) meses, para atender Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, IGD Bolsa e Criança Feliz, coordenados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/02/2020. **VALOR:** 337.428,00. Feira de Santana, 05/03/2020 - Pablo Roberto Gonçalves da Silva - Gestor do FMAS.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 183-2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 113-2019.**  
**CONTRATO:** 141-2020-1224C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** M E B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME. **OBJETO:** Aquisição de material de armarinho e papelaria e prestação de serviço gráfico para atender as necessidades da proteção social básica e programa primeira infância, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/02/2020. **VALOR PARA O LOTE II:** R\$ 207.450,00. Feira de Santana, 05/03/2020 - Pablo Roberto Gonçalves da Silva - Gestor do FMAS.

**LICITAÇÃO 052-2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 014-2020 - OBJETO:** Aquisição de divisórias e portas para atender as necessidades da proteção social básica, proteção social especial, igd bolsa e g suas, coordenados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Tipo:** Menor preço global. **Data:** 20/03/2020 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8333. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Feira de Santana, 05/03/2020. Fabricio dos Santos Amorim - Pregoeiro.

**LICITAÇÃO 059-2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 018-2020 - OBJETO:** Contratação de empresa para locação, montagem e manutenção de postos de saúde e instalações de PVS e stands climatizados no circuito da micareta 2020. **Tipo:** Menor preço por lote. **Data:** 20/03/2020 às 08h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Feira de Santana, 05/03/2020. Osmario de Jesus Oliveira - Pregoeiro.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036A-2020

#### HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 009A-2020, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União.

Fica homologado o objeto deste processo em favor da empresa Fase Indústria e Comércio Ltda - EPP, CNPJ 05.164.972/0004-88, no valor total de R\$ 5.979,79 (cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e nove centavos), aquisição de material esportivo e premiações por ocasião da inauguração do Estádio Municipal. Publique-se. Após, promova-se o empenho e em seguida a contratação do seguro.

#### PROCESSO Nº 048-2020

#### EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº DL-078-2020 com a empresa MARIA LUIZA COSTA SAUSMICKT, CNPJ nº 14.541.731/0001-59, para Serviço de Impressão em Lona e adesivos, para fornecimento as diversas secretarias do município, pelo valor total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), que terá sua duração até 31/12/2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2020 (SRP) - MENOR PREÇO GLOBAL.** Abertura: Dia 18/03/2020, às 09 horas. Objeto: Registro de preços para a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de mão de obra para manutenção predial, serviços técnicos, limpeza pública, manutenção da rede coletora e da pavimentação, visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Ibirapuã. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br/> ou sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapuã - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia - Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2020 - MENOR PREÇO POR LOTE.** Abertura: Dia 18/03/2020, às 15 horas. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos da frota deste município. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br/> ou sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapuã - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09-2020-PP.** O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações do MUNICÍPIO DE IBITIARA / BAHIA, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09-2020-PP, objetivando a Aquisições de ambulâncias veículo tipo simples remoção e UTI Móvel Adaptada destinada a suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Ibitiara-Ba. Tipo - Menor Preço Por Lote. Abertura 18/03/2020, às 08:30hs. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Ibitiara-BA. O Edital estará disponível aos interessados no site <https://io.org.br/ba/ibitiara/transparencia/licitacoesNovo>. Ibitiara/BA. 06/03/2020. Arônio Vieira Santos - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2020 - CONTRATANTE:** Município de Ibotirama - CONTRATADA: CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços de tapa buracos e recapeamento com massa asfáltica em ruas do município de Ibotirama-BA; Valor Total R\$ 1.490.547,72 (um milhão quatrocentos e noventa mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos); Rec. Orç.: 02.05.000/2020-2023-2024-2025/3390390000-4490510000/0100-0142-0116; DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2020. Cláudir Terence Lessa L. de Oliveira - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020,** referente a Tomada de Preços nº 013/2019, que tem por objeto a construção da Praça da Bíblia no Bairro Democracia Município de Ipiaú/BA. Regido pela Lei Federal nº 8.666/93. Tendo como Contratante: MUNICÍPIO DE IPIAÚ, CNPJ nº. 13.701.651/0001-50 e Contratado: PARAISO MATERIAIS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 13.199.990/0001-80. Prazo e Vigência – 03/03 à 03/09/2020. Data da assinatura – 03/03/2020. Valor Global - R\$ 232.179,94 (Duzentos e trinta e dois mil, cento e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM

**PREGÃO ELETRÔNICO - 004/2020 SRP** - objeto: Aquisição de ar condicionado Split, por item para atender as demandas das Secretarias Municipais. Abertura as 08:30hs do dia 19/03/2020;

**PREGÃO ELETRÔNICO - 005/2020 SRP** - objeto: Aquisição de peixe tipo corvina, destinado à doação na Semana Santa á famílias carentes cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura as 14:00hs do dia 19/03/2020;

**PREGÃO ELETRÔNICO - 006/2020 SRP** - objeto: Contratação de empresa para realização de serviços comum de recuperação de vias publica no município de Itagimirim. Abertura as 08:30hs do dia 20/03/2020;

**PREGÃO ELETRÔNICO - 007/2020 SRP** - objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas por item, para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos. Abertura as 14:00hs do dia 20/03/2020;

**REPÚBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO - 001/2020** - objeto: Execução de Obras e Serviços de Engenharia destinada a realização de calçamento em vias publicas no Bairro Francino Andrade - Sede do Município. Abertura as 09:00hs do dia 23/03/2020; Os editais poderão ser retirados no site <http://www.itagimirim.ba.gov.br/>, no email mailto:licitacoes@itagimirim.ba.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Itagimirim. Josenei Barbosa dos Santos Silva - Pregoeiro e Presidente da COPEL.



DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA  
Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)  
Sede EGBA: 71 3116 2865 | Posto SAC: 3117 8413



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JIQUIRICA

**TOMADA DE PREÇOS 004/2020** - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de Pavimentação de ruas nas localidades: Rua da Igreja e entrada do Loteamento Lorena, Loteamento Beira Rio, Rua Francisco Gil e Loteamento Flamboyants, no município de JIQUIRICA - Bahia, no dia 07/04/2020, às 08h30min, na Prefeitura Municipal, situada na Praça Dom Florêncio, 92, Centro, Jiquiriça - Bahia, CEP 45.470-000. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site [www.jiquiriaca.ba.gov.br](http://www.jiquiriaca.ba.gov.br), na guia Licitação. Fone: (75) 3651-2224. Jiquiriça-BA, 06/03/2020 - Leonardo Santos dos Reis - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**TOMADA DE PREÇOS 005/2020** - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de Pavimentação com revestimentos flexíveis betuminosos nas localidades: CONS ISIDORO, PRAÇA DA ESTAÇÃO, LOT BEIRA RIO E RUA 2, no município de JIQUIRICA - Bahia, no dia 09/04/2020, às 08h30min, na Prefeitura Municipal, situada na Praça Dom Florêncio, 92, Centro, Jiquiriça - Bahia, CEP 45.470-000. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site [www.jiquiriaca.ba.gov.br](http://www.jiquiriaca.ba.gov.br), na guia Licitação. Fone: (75) 3651-2224. Jiquiriça-BA, 06/03/2020 - Leonardo Santos dos Reis - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

### AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-PE

A Prefeitura Municipal realizará em sua sede, Setor de Licitações, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-PE, tipo menor preço, com o seguinte objeto: contratação de serviços de locação de veículos diversos, para atender as necessidades das secretarias deste município. Recebimento das propostas até 8:00h do dia 18 de março de 2020 através do site <https://www.licitacoes-e.com.br>; Abertura das propostas 18/03/2020 às 08:00h. Início da sessão de disputa de preços 18/03/2020 às 09:00h. O Edital e seus anexos, bem como informações e especificações, estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.jussiape.ba.gov.br](http://www.jussiape.ba.gov.br). Informações pelo Telefone (77) 3414- 2110, ou pelo endereço eletrônico [zoraidemspereira@hotmail.com](mailto:zoraidemspereira@hotmail.com). JUSSIAPE, 04 de março de 2020. ZORAIDE MARIA SOUZA PEREIRA - Pregoeira Municipal

### AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-PE

A Prefeitura Municipal realizará em sua sede, Setor de Licitações, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-PE, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de um veículo tipo caminhão pipa com rodas - novo , cabine metálica avançada, 0 km (zero quilometro), ano de fabricação 2020, Convênio MAPA - Plataforma +Brasil nº 892408/2019. Recebimento das propostas até 13:00h do dia 18 de março de 2020 através do site <https://www.licitacoes-e.com.br>; Abertura das propostas 18/03/2020 às 13:00h. Início da sessão de disputa de preços 18/03/2020 às 14:00h. O Edital e seus anexos, bem como informações e especificações, estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.jussiape.ba.gov.br](http://www.jussiape.ba.gov.br). Informações pelo Telefone (77) 3414- 2110, ou pelo endereço eletrônico [zoraidemspereira@hotmail.com](mailto:zoraidemspereira@hotmail.com). JUSSIAPE, 04 de março de 2020. ZORAIDE MARIA SOUZA PEREIRA - Pregoeira Municipal

### AVISO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal realizará dia 19/03/2020, conforme especificações do EDITAL, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020, às 09:00 h para a contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de refeições aos servidores e contratados, durante a execução e prestação dos seus serviços em diversas localidades e para as diversas secretarias deste município. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2020, às 10:00 h para a contratação de pessoa jurídica na prestação de diversos serviços mecânicos-VEÍCULOS PESADOS, TRATORES E MÁQUINAS, para atender às necessidades do município. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2020, às 11:00 h para contratação de empresa especializada para o fornecimento de sinal de internet banda larga para a sede da prefeitura, as secretarias e demais órgãos e programas conforme necessidade do município. JUSSIAPE, 04 de março de 2020. ZORAIDE MARIA SOUZA PEREIRA - Pregoeira Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO - BA C.N.P.J. Nº 14.205.959/0001-78

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO**, torna publico as licitações: Pregão Eletrônico SRP nº 12/2020 - OBJETO: fornecimento parcelado de materiais e medicamentos, necessários a manutenção das atividades de atendimento a saúde, manutenção das USFs, manutenção da Assistência Farmacêutica e Farmácia Básica deste município de Lafaiete Coutinho, mediante Sistema de registro de Preços. Data: 19/03/2020 - Horário: 09:00hs. Local Sítio: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

**Pregão Presencial SRP nº 10/2020 - OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição Gás e recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP a serem utilizados nas Secretarias Municipais deste Município de Lafaiete Coutinho, mediante Sistema de Registro de Preços. Data: 18/03/2020 - Horário: 08:30hs. Local: Rua Assemiro Marques de Andrade, s/nº, Lafaiete Coutinho-BA.

**Pregão Presencial SRP nº 11/2020 - OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de refeições do tipo quentinha, Self Service, lanches e café da manhã, mediante Sistema de Registros de Preços. Data: 18/03/2020 - Horário: 10:30hs. Local: Rua Assemiro Marques de Andrade, s/nº, Lafaiete Coutinho-BA.

O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparéncia (<http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br/>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [licitacaolafaiete12@gmail.com](mailto:licitacaolafaiete12@gmail.com) ou pelo Tel. (73) 3541-2125, Lafaiete Coutinho, 14 de Janeiro de 2020. Bruna da Silva Neris - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.607/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2020.** **OBJETO:** Fornecimento e instalação de forro, parede e reboco de material tipo gesso, divisória em material tipo eucatex e perfil para divisória, bem como fechadura e dobradiça, para atender a demanda da Administração Municipal. Abertura: 18/03/2020, às 08h:30min. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: <http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial>. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.608/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2020.** **OBJETO:** Fornecimento e instalação de vidros, espelho e acessórios (puxador, fechadura, mola, suporte, entre outros), bem como confecção de porta em alumínio e vidro e manutenção em janelas e portas de vidro, para atender a demanda da Administração Municipal. Abertura: 18/03/2020, às 14h:00. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: <http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial>. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

### EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0138/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

**CONTRATADA:** ROTA EMPREENDIMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.368.321/0001-71, com sede na AV.



Cleriston Andrade, nº 18, Rio Rico, Correntina - Bahia, CEP: 47.650-000.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato para execução de serviços visando a pavimentação asfáltica, com drenagem superficial das Ruas Manoel Matias, Colibi, Canário, Azulão, Bem-Ti-Vi e Rua da Praça, situadas no Bairro Belo Horizonte, na sede do município, conforme plano de trabalho firmado no Termo de Convênio nº 03/17, celebrado com Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER e o município de Livramento de Nossa Senhora-BA, assinado em 06 de março de 2018.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato 0138/2018 terá vigência até 06 de junho de 2020, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal no 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 05 de março de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e ROTA EMPREENDIMENTO LTDA - EPP - pela contratada.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Municipal, após análise e julgamento da proposta de preço e documentações de habilitação, em conformidade com a lei federal 10.520/02, com aplicação subsidiária da lei 8.666/93, resolve ADJUDICAR o Processo Administrativo nº 1.554/2020. Pregão Eletrônico 001/2020.

Objeto: Aquisição de equipamentos, material odontológico, entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratadas: AMP HOSPITALAR EIRELI - EPP. CNPJ: 16.698.619/0001-51. Endereço: Av. Guarapari, 127, Quadra 29, Lote 08, Jardim Atlântico, Goiânia- Go. CEP: 74.343-020. Propostas Finais: Valor do Lote 01: R\$ 165.900,00 (Cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais). Valor do Lote 02: R\$ 111.800,00 (Cento e onze mil e oitocentos reais). Valor do Lote 03: R\$ 91.999,96 (Noventa e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Valor do Lote 04: R\$ 179.000,00 (Cento e setenta e nove mil reais). Valor do Lote 06: R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais). Valor Total dos lotes (01, 02, 03, 04 e 06): R\$ 625.699,96 (Seiscientos e vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 229.287/0001-01. Endereço: Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Caiçara, Guanambi - Bahia. CEP: 46.430-000. Proposta Final: Valor do Lote 05: R\$ 289.700,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e setecentos reais). UERIC SANTOS DE JESUS 02923183592 - ME. CNPJ: 33.961.969/0001-88. Endereço: V Regional (Sentido BR-324-AV S Rafael), Nº323, Loja, Sete de Abril, Salvador - Bahia. CEP: 41.387-200. Proposta Final: Valor do Lote 08: R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais). GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - EPP. CNPJ: 15.250.965/0001-00. Endereço: Rua Nossa Senhora da Glória, nº 210, Lote: 14 - Parte; Quadra: 140; Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti - Rio de Janeiro. CEP: 25.580-530. Proposta Final: Valor do Lote 10: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

Valor das Contratações: R\$ 1.114.399,96 (Hum milhão e cento e quatorze mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 20 de fevereiro de 2020.

José Raimundo Teixeira Silva Abreu

Pregoeiro

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 1.554/2020, Pregão Eletrônico 001/2020.

Objeto: Aquisição de equipamentos, material odontológico, entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratadas: AMP HOSPITALAR EIRELI - EPP. CNPJ: 16.698.619/0001-51. Endereço: Av. Guarapari, 127, Quadra 29, Lote 08, Jardim Atlântico, Goiânia- Go. CEP: 74.343-020. Propostas Finais: Valor do Lote 01: R\$ 165.900,00 (Cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais). Valor do Lote 02: R\$ 111.800,00 (Cento e onze mil e oitocentos reais). Valor do Lote 03: R\$ 91.999,96 (Noventa e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Valor do Lote 04: R\$ 179.000,00 (Cento e setenta e nove mil reais). Valor do Lote 06: R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais). Valor Total dos lotes (01, 02, 03, 04 e 06): R\$ 625.699,96 (Seiscientos e vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 229.287/0001-01. Endereço: Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Caiçara, Guanambi - Bahia. CEP: 46.430-000. Proposta Final: Valor do Lote 05: R\$ 289.700,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e setecentos reais). UERIC SANTOS DE JESUS 02923183592 - ME. CNPJ: 33.961.969/0001-88. Endereço: V Regional (Sentido BR-324-AV S Rafael), Nº323, Loja, Sete de Abril, Salvador - Bahia. CEP: 41.387-200. Proposta Final: Valor do Lote 08: R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais). GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - EPP. CNPJ: 15.250.965/0001-00. Endereço: Rua Nossa Senhora da Glória, nº 210, Lote: 14 - Parte; Quadra: 140; Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti - Rio de Janeiro. CEP: 25.580-530. Proposta Final: Valor do Lote 10: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

Valor das Contratações: R\$ 1.114.399,96 (Hum milhão e cento e quatorze mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 02 de março de 2020.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 134/2020

Processo Administrativo nº 1.554/2020, Pregão Eletrônico 001/2020.

Objeto: Aquisição de equipamentos, material odontológico, entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: AMP HOSPITALAR EIRELI - EPP. CNPJ: 16.698.619/0001-51. Endereço: Av. Guarapari, 127, Quadra 29, Lote 08, Jardim Atlântico, Goiânia- Go. CEP: 74.343-020.

Valor do Contrato: R\$ 625.699,96 (Seiscientos e vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 04/03/2020 a 31/12/2020.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 04 de março de 2020.

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 135/2020

Processo Administrativo nº 1.554/2020, Pregão Eletrônico 001/2020.

Objeto: Aquisição de equipamentos, material odontológico, entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 229.287/0001-01. Endereço: Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Caiçara, Guanambi - Bahia. CEP: 46.430-000.

Valor do Contrato: R\$ 289.700,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e setecentos reais).

Vigência: 04/03/2020 a 31/12/2020.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 04 de março de 2020.

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 136/2020

Processo Administrativo nº 1.554/2020, Pregão Eletrônico 001/2020.

Objeto: Aquisição de equipamentos, material odontológico, entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: UERIC SANTOS DE JESUS 02923183592 - ME. CNPJ: 33.961.969/0001-88. Endereço: V Regional (Sentido BR-324-AV S Rafael), Nº323, Loja, Sete de Abril, Salvador - Bahia. CEP: 41.387-200.

Valor do Contrato: R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais).

Vigência: 04/03/2020 a 31/12/2020.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 04 de março de 2020.

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 137/2020

Processo Administrativo nº 1.554/2020, Pregão Eletrônico 001/2020.

Objeto: Aquisição de equipamentos, material odontológico, entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - EPP. CNPJ: 15.250.965/0001-00. Endereço: Rua Nossa Senhora da Glória, nº 210, Lote: 14 - Parte; Quadra: 140; Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti - Rio de Janeiro. CEP: 25.580-530.

Valor do Contrato: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

Vigência: 04/03/2020 a 31/12/2020.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 04 de março de 2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2020.

A Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, objetivando o Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos eletrônicos, a fim de atender a demanda das Escolas que serão inauguradas no Município, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Luís Eduardo Magalhães/BA. A sessão de abertura será no dia 18 de Março de 2020, às 08:30 horas (horário local), no Setor de Licitações e Contratos, situado à Rua José Ramos de Achieta, nº 225, Bairro Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães/BA. O Edital estará disponível no seguinte site: <http://portaldatransparencia.luiseduardomagalhaes.ba.gov.br/licitacoes/>. Quaisquer informações disponíveis através do e-mail: mailto:licitacao@pmlem.ba.gov.br ou pelo telefone (77) 3628-9051. Luís Eduardo Magalhães - BA, 05 de Março de 2020. Jimmy Vance Bezerra Campos - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CC5-2020-2

CONCORRÊNCIA N° CC5-2020-2 - Prefeitura Municipal de Mucuri - BA, torna público aos interessados em participar da Concorrência Pública do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial especializada em engenharia civil, para execução de serviços de reforma de quadra poliesportiva na escola Aristides Rocha e Manoel da Costa Machado no Distrito de Taquarinha, Município de Mucuri/BA - Abertura: 07/04/2020, 08h, e-mail: mailto:licitacao@mucuri.ba.gov.br. - José Carlos Simões - Prefeito Municipal.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CC6-2020-2

CONCORRÊNCIA N° CC6-2020-2 - Prefeitura Municipal de Mucuri - BA, torna público aos interessados em participar da Concorrência Pública do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial especializada em engenharia civil, para execução de serviços de reforma de quadra poliesportiva na escola municipal Antônio Câmara Ribeiro no Distrito de Nova Brasília, Município de Mucuri/BA - Abertura: 07/04/2020, 11h, e-mail: mailto:licitacao@mucuri.ba.gov.br. - José Carlos Simões - Prefeito Municipal.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CC7-2020-2

CONCORRÊNCIA N° CC7-2020-2 - Prefeitura Municipal de Mucuri - BA, torna público aos interessados em participar da Concorrência Pública do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial especializada em engenharia civil, para execução de serviços de reforma de quadra poliesportiva no colégio de 1º e 2º Grau de Itabatã - Mucuri/BA - Abertura: 08/04/2020, 08h, e-mail: mailto:licitacao@mucuri.ba.gov.br. - José Carlos Simões - Prefeito Municipal.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CC8-2020-2

CONCORRÊNCIA N° CC8-2020-2 - Prefeitura Municipal de Mucuri - BA, torna público aos interessados em participar da Concorrência Pública do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial especializada em engenharia civil, para execução de serviços de construção de 01 (uma) escola com 06 (seis) salas padrão FNDE - Anexo da escola Municipal Ismar Teixeira Guedes na sede do município de Mucuri/BA - Abertura: 08/04/2020, 11h, e-mail: mailto:licitacao@mucuri.ba.gov.br. - José Carlos Simões - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO CNPJ 16.440.778/0001-51

#### AVISO

#### TOMADA DE PREÇO N° 002.2020 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA

Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco/BA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por Portaria nº. 005 de 07 de Janeiro de 2019 torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir: Objeto: **Lote I** - contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção da quadra poliesportiva no Povoado CIPÓ. **Lote II** - contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção da quadra poliesportiva no Povoado Ponto Barreiro da Passagem. **Lote III** - contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção da quadra poliesportiva no Povoado Quilombo Jatobá ambas no município de Muquém do São Francisco/BA, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projetos Básicos, do Edital. Data do recebimento dos envelopes "Habilitação e propostas": **23/03/2020** às 08h00min na sala de Licitações. Tipo: Menor Preço por Lote. Prazo de execução: 05 (cinco) meses, a partir da Ordem de Serviços. O Edital estará disponível através do portal da Prefeitura <http://io.org.br/ba/muquemdosaofrancisco/transparencia/licitacoes> e no setor de licitações, Pç. Jaime Oliveira do Amor, s/nº, Centro, de 2ª a 6ª-feira, das 08:00 às 17:00 h, tel. 77 3652-1014.

Muquém do São Francisco/BA 05 de Março de 2020.

Alessandra Manuela V. Alexandre

Presidente COPEL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 013/2020PP** - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020PP de acordo com o PAD N° 044/2020PMA. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, OS VEÍCULOS ARRENDADOS OU QUE ESTÃO SENDO UTILIZADOS EM PROL DA ADMINISTRAÇÃO ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. **Abertura:** às 09h00min do dia 26/03/2020, na sede da Prefeitura Municipal: Praça da Bandeira, nº 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO

**PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020.** O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços oficineiros para o encontro pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pilão Arcado/BA. Data da abertura: 18/03/2020 às 09:00 horas. Será realizada na sede da Prefeitura localizada na Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA. Pregoeiro: Deivid Fonseca Borges. O edital está disponível no site: <http://www.pilaoarcado.ba.gov.br>, Fone (74) 3534-2820.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 006/2020.** O objeto da presente licitação consiste na Contratação de empresa com itens exclusive de microempresa e empresa de pequeno porte e MEI (microempreendedores individuais), de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014 por Sistema de Registro de Preços, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013, para possível e eventual fornecimento de refeições para suprir as necessidades desta Prefeitura do Município de Pilão Arcado/BA. Data da abertura: 19/03/2020 às 09:00 horas. Será realizada na sede da Prefeitura localizada na Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA. Pregoeiro: Deivid Fonseca Borges. O edital está disponível no site: <http://www.pilaoarcado.ba.gov.br>, Fone (74) 3534-2820.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

**A PRESIDENTE/PREGOEIRA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA** informa que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços nº 004/2020 - OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo na 1ª Travessa Cesar Borges, 2ª Travessa Cesar Borges, Travessa Correia e Travessa Mangue Seco localizadas no distrito de Encarnação de Salinas no Município de Salinas da Margarida, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital. Data: 24/03/2020 - Horário: 08h30min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.salinasdamargarida.ba.io.org.br/>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: [licitacao@salinasdamargarida@gmail.com](mailto:licitacao@salinasdamargarida@gmail.com) Tel. 075 3659-1061. Salinas da Margarida, 05 de março de 2020. Patrícia Andrade Fonseca - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

**EXTRATO DE CONTRATO N° 113/2020-** Contratante: Município de Santa Maria da Vitória; CNPJ sob nº: 13.912.506/0001-19; Contratada: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA- ME- CNPJ: 13.633.418/0001-88. Objeto: Execução de pavimentação de vias públicas em áreas urbanas do município de Santa Maria da Vitória/Bahia, conforme Contrato de Repasse nº 1054524-25/2018, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Santa Maria da Vitória, objetivando a execução de ações relativas ao programa planejamento urbano. Valor Global R\$ 302.301,55 (trezentos e dois mil, trezentos e um reais e cinqüenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Unidade: 06.06 - Secretaria de Obras e Transportes; Projeto/Atividade: 1.002 - Pavimentação de Vias Públicas na Sede, Distritos e Povoados do Município; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Fontes: 00 e 24. Vigência do contrato: de 04/03/2020 a 31/08/2020. Santa M. da Vitória, 04/03/2020. Renato Rodrigues Leite Junior - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

**AVISO DE LICITAÇÃO** - A Prefeitura Mun. São Félix do Coribe, torna público abertura licitação Pregão Presencial, edital nº005/2020 objeto: transporte escolar diretrizes Min.Público Federal, abertura:19.03.2020, às 9:00hs, Edital:[www.saofelixdo-coribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdo-coribe.ba.gov.br), e Prefeitura, período 10 a 19.03.2020, fone - 77-3491-1612, em, 05.03.2020. Pregoeiro - Benjamin Dourado.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

**EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 0004/2020.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/BA. Ata contrato de registro de preços nº 0106/2020, tendo como participante a empresa AUTOEQUIPADORA PARAÍBA LTDA - ME, CNPJ: 10.794.144/0001-10, venceu o Lote único registrando o preço no valor de R\$ 48.690,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos e noventa reais). Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual prestação de serviço de Borracharia compreendendo: montagem, desmontagem, força, rodízio e conserto de pneus, destinados à suprir as demandas dos veículos das diversas secretarias deste Município. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002. Vigência: 28/02/2020 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 28/02/2020. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 0004/2020** Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual prestação de serviço de Borracharia compreendendo: montagem, desmontagem, força, rodízio e conserto de pneus, destinados à suprir as demandas dos veículos das diversas secretarias deste Município. Vigência: De 28 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Gabriel/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/93, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços e ADJUDICA o objeto licitado em favor da empresa AUTOEQUIPADORA PARAÍBA LTDA - ME, CNPJ: 10.794.144/0001-10, venceu o Lote único registrando o preço no valor de R\$ 48.690,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos e noventa reais). Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

**TOMADA DE PREÇOS N° 0005/2019 RECEBIMENTO DE RECURSO** - O Município de São Gabriel/BA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que na **Tomada de Preços sob o n.º 0005/2019**, que tem por objeto: Implantação de melhorias sanitárias domiciliares - MSD, nas localidades de Boa Hora, Gameleira e Sede, neste Município de São Gabriel/BA, conforme convênio nº 0247/2017, firmado com a FUNASA, Contrato de repasse SICONV nº 855807/2017, **Tipo Menor Preço - Critério de Julgamento: Menor Preço Global**, comunica a todos os interessados sobre o recebimento de recurso Administrativo relativo ao processo licitatório em epígrafe interposto pela empresa LVENY CONSTRUTORA EIRELI, no dia 03/03/2020, onde o mesmo foi entregue ao setor jurídico e autoridade superior para análise dos questionamentos apresentados. O documento em seu inteiro teor encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: <mailto:compras@saogabriel.ba.gov.br> Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA, ou pelo telefone: (74)3620.2122.Lívia Alves de Oliveira Barreto - Presidente CPL.

**PREGÃO PRESENCIAL N° 0008/2020-** O Município de São Gabriel/BA, comunica a todos os interessados que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial sob o n.º 0008/2020**, que tem por objeto: Aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar para a frota dos veículos que fazem o atendimento às demandas do Fundo Municipal de Educação deste Município, conforme informações constantes do Termo de Referência - Anexo I, do Edital. **Tipo Menor Preço**. Abertura da Sessão: 19/03/2020 às 09:00hs, no Setor de Licitações. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: <mailto:compras@saogabriel.ba.gov.br> ou no horário das 08:00 as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA para maiores informações, ou pelo telefone: (74)3620.2122 - Cleverson G. G. Oliveira - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 234/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2020**  
**LICITAÇÃO N° 806510**

**A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO** torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Registro de Preço para Contratar empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS padronizados na REMUME (Relação Municipal de medicamentos essenciais)** destinados a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica, Saúde Mental, na Unidade de Pronto Atendimento - UPA e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho, BA. **Tipo: Menor Preço Por Item**. Data: 19/03/2020, às 09h00min (horário de Brasília). Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 03/03/2020. Gerlane Oliveira - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12572/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2020**  
**LICITAÇÃO N° 806545**

**A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO** torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Registro de Preço para Contratar empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS padronizados na REMUME (Relação Municipal de medicamentos essenciais)** destinados a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica, Saúde Mental, na Unidade de Pronto Atendimento - UPA e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho, BA. **Tipo: Menor Preço Por Item**. Data: 20/03/2020, às 09h00min (horário de Brasília). Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 03/03/2020. Gerlane Oliveira - Pregoeira.

## RESULTADO FINAL

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10077/2019, MODALIDADE DE LICITAÇÃO CONCORRENCE PUBLICA N.º 019/2019.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de requalificação do Estádio Municipal Reitor Edgar Santos no Município de Simões Filho - Bahia.

**TIPO:** Menor Preço Global.

**AS ENGENHARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 17.700.934/0001-39, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 620, Mundo Plaza, salas 1404/1405, Caminho das Arvores, Salvador - Bahia, CEP - 41.820-020, com o valor de R\$ 3.580.033,27 (três milhões, quinhentos e oitenta mil, trinta e três reais e vinte e sete centavos).

Simões Filho - Bahia, 04 de março de 2020.

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Isacarla dos Santos Silva  
Presidente

Diógenes Tolentino Oliveira  
Prefeito Municipal

**JULGAMENTO DE HABILITACAO**  
**EDITAL: CHAMAMENTO PUBLICO N° 002/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4536/2019**

**OBJETO:** Contratação de ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OS, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com atividades dirigidas à saúde, com expertise em administração de unidades de saúde, em especial UPA e SAMU, através de Contrato de Gestão para Gerenciar, Operacionalizar e Executar as Ações e Serviços de Saúde da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA e da BASE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU, situadas na Avenida Elmo Serejo de Farias, S/N, Quadra 8 CIA 1, Município de Simões Filho, Bahia.

Após análise dos questionamentos apresentados pelas Organizações Sociais presentes na sessão de Chamamento Público 002/2019 realizado dia 10 de janeiro de 2020, a comissão decide Habilitar as Organizações Sociais, **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL- INSTITUTO PROVIDA**, inscrita no CNPJ:07.466.228/0001-10, **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA-S3 ESTRATEGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ:14.284.483/0001-08, o **INSTITUTO BAIANO PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE - IBDS** inscrita no CNPJ:26.722.539/0001-48, sendo desabilitada a Organização Social o **INSTITUTO ALBATROZ DE DESENVOLVIMENTO HUMANO** inscrita no CNPJ: 04.283.501/0001-83. Dos questionamentos apontados, foi considerado procedente apenas, o que motivou a inabilitação da Organização Social **INSTITUTO ALBATROZ DE DESENVOLVIMENTO HUMANO** por não ter apresentado a certidão narrativa registrada em cartório da última alteração do Estatuto Social, não atendendo ao item 5.3 a) do Edital. Foram questionados em ATA a inobservância do item 5.3.n) por parte da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA-S3 ESTRATEGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE**, mas, nessa fase, a exigência foi apenas para apresentação de comprovação dos registros em seus respectivos conselhos da Organização Social licitante. Mesmo ocorreu com o **INSTITUTO BAIANO PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE - IBDS**, que apresentou os devidos registros nos conselhos. Em relação ao questionamento ao item 5.3.i.2, referente ao termo de abertura e encerramento é facultado a sua a apresentação quando o edital fala em "se possível", portanto, também não procede o referido questionamento. Em relação a apresentação das Propostas através de Carta de encaminhamento, esta comissão entende que não existe erro grave ou ato que impeça ou seja causa para a inabilitação de qualquer Organização Social licitante. Por fim, e em virtude do presente Chamamento Público ter sido republicado, a Comissão Permanente de Licitação acatou os Seguros Garantias apresentados considerando os seus prazos porque atingiu ao objetivo desejado.



**DIANTE DO EXPOSTO, NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (S) FICA DESDE JÁ MARCADA A SESSAO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" PROPOSTAS TECNICAS PARA O DIA 16/03/2020 AS 09:30 NO AUDITORIO DA COMISSAO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.**

**SIMÕES FILHO, 04 DE MARÇO DE 2020.**

Isacarla dos Santos Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO TECNICO:  
RCOSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA

## AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12194/2019

A Prefeitura Municipal de Simões Filho, através da Secretaria Municipal da Saúde, torna público aos interessados, por meio de divulgação no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado da Bahia, no Diário Oficial do Município, em jornal de grande circulação e em via eletrônica, que está disponível no sítio eletrônico <http://www.simoesfilho.ba.gov.br/>, o Instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2020, do tipo MELHOR TÉCNICA, destinado a GERENCIAR, OPERACIONALIZAR E EXECUTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADE DR. SÉRGIO MACEDO, SITUADO NA AV. WASHINGTON LUIS, S/N, ESTRADA DE CANDEIAS - MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, CEP: 43.700-000, que assegurem assistência universal e gratuita de serviços de saúde à população por um período de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da publicação do resumo do contrato na imprensa oficial conforme especificado neste Instrumento e seus Anexos, estando o presente Chamamento e a consequente parceria, consonantes com a Lei Federal nº 9.637/1998, à Lei Estadual nº. 8.647/2003, à Lei Municipal nº 830/2010, Decreto Municipal 3508/12, e, subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

EVENTOS	DATA
Divulgação do Chamamento Público	06,09,10 de março de 2020
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimentos	01 de abril de 2020
Divulgação da Nota de Esclarecimento	06 de abril de 2020
Entrega dos Envelopes	13 de abril de 2020

As sessões públicas relativas ao presente Chamamento Público serão realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA, situada à Praça 7 de Novembro, nº 359 - Centro - Simões Filho - Bahia - Cep 43.700.000, às 09:00 horas do dia 13 de abril de 2020.

O Contrato de Gestão a ser firmado entre o Município de Simões Filho e a Organização Social selecionada terá **vigência de 24 meses**, a partir da emissão da autorização da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Telefone para esclarecimentos: (071) 3296-8300  
Email: [editais@simoesfilho.ba.gov.br](mailto:editais@simoesfilho.ba.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 005/2020 PROCESSO Nº 411/2020

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA** torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº005/2020, são objetos desta licitação, a execução pelas contratadas, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, para a Reforma De Praças: Lote 1 - Cia 2, Coroa Da Lagoa, Goes Calmon, Vida Nova e Simões Filho 01 / Lote 02 - Cia 1, Pitangui e Cotelipe, no Município de Simões Filho, Bahia. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 30/03/2020, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399 e na sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoesfilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RESULTADO FINAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº10075/2019, modalidade de licitação CONCORRENCE PUBLICA Nº. 018/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de requalificação do Mercado Municipal do Município de Simões Filho - Bahia.

TIPO: Menor Preço Global.

SIPEL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 42.272.740/0001-27, situada na Sergipe, nº 134, Queimadinha, Feira de Santana - Bahia, CEP - 44.050-662, com o valor de R\$ 9.895.809,63 (nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e nove reais e sessenta e três centavos).

Simões Filho - Bahia, 05 de março de 2020. ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Isacarla dos Santos Silva  
Presidente

Diógenes Tolentino Oliveira  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 006/2020 PROCESSO Nº 764/2020

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA** torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº006/2020, são objetos desta licitação, Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica, meio fio e passeios na avenida Camaçari, Bairro Tiro Seguro, no Município de Simões Filho, conforme contrato de repasse numero 867386/2018, firmado entre o Município de Simões Filho e a União. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 30/03/2020, às 14:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399 e na sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoesfilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA**  
CNPJ: 13.650.403/0001-28

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 - PMTF

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, será realizado a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 003/2020, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 24/03/2020 às 08:30 (oito horas e trinta minutos) - horário local, objetivando a futura Contratação de empresa especializada em engenharia, para realização de obras de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), nas Ruas: Alfredo Rêgo, Senador Antônio Fernandes, Goiânia e Manaus, do Bairro Recanto do Lago, na sede deste município. Os interessados o Edital estará a disposição, junto a COPEL, situado à Rua Carlos Mostardeiro, 31 - Jardim Caraípe - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00h às 12:00 hs. e no site <HTTP://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, "transparência", "editais de licitações", "editais baixar". Tx. de Freitas/BA, 03 de março de 2020. Alan R. Pereira - CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 05/2020** - Nº Proc: 55.067/2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais de expediente, junto a diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, mediante condições estabelecidas no Edital. O qual encontra-se disponível em [www.llicitaçõese.com.br](http://www.llicitaçõese.com.br), sob nº 805951 ou [www.pmvcom.br](http://www.pmvcom.br) no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 19/03/2020 às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Manoel Messias Bispo da Silva - Kairan Rocha Figueiredo Secretário Municipal de Administração

## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBOTIRAMA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBOTIRAMA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-CPL/FMS/BA.** O Secretário Municipal de Saúde de Ibotirama, no uso de suas atribuições legais torna público a homologação do processo licitatório TP nº 001/2020-CPL/FMS/BA e a adjudicação do objeto às empresas vencedoras: Lotes 01 e 03 a empresa LAURI CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº.: 10.748.373/0001-07, sendo o Lote 01 com o valor total de R\$ 128.927,59 (cento e vinte e oito mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos) e o Lote 03 com o valor total de R\$ 124.597,28 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos); e dos Lotes 02 e 04 a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA, inscrita no CNPJ nº.: 07.163.455/0001-77, sendo o Lote 02 com o valor total de R\$ 123.894,29 (cento e vinte e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos) e o Lote 04 com o valor total de R\$ 123.405,62 (cento e vinte e três mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), por apresentarem propostas com o menor preço global por lote, referente ao Processo nº 028/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia civil para construção e instalação de quatro Academias da Saúde, neste município, conforme Propostas: 10556.1840001/18-003, 10556.1840001/18-002, 10556.1840001/18-005 e 10556.1840001/18-004 do Ministério da Saúde e Portaria nº 2.681/2013 do Ministério da Saúde. O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados. Ademilton Mendonça Santos - Secretário Mun. de Saúde.

**EGBA** Melhores preços, melhor qualidade  
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

- CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas
- SERVIÇOS GRÁFICOS**  
Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados)
- DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA**  
Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança
- GESTÃO DOCUMENTAL**  
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos

Acesse:

**EGBA** CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO IMPRENSA OFICIAL DA BAHIA GOVERNO DO ESTADO

**www.egba.ba.gov.br**

**VAGAS PARA SALVADOR****ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS**

- Ensino Médio completo
- Não exige experiência
- Obrigatório possuir vivência em condomínio na área operacional
- 02 VAGAS

**ADVOGADO JÚNIOR**

- Ensino Superior completo em Direito (Apresentar atuação devidamente protocolada e com registro da OAB)
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- Obrigatório possuir CNH 'B' e aptidão na área cível e criminal
- 02 VAGAS

**AUXILIAR DE COZINHA**

- Ensino Médio incompleto
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir vivência na área e curso de Higiene e Manipulação de Alimentos
- 01 VAGA

**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir vivência na área
- Desejável: Curso NR35
- 02 VAGAS

**AUXILIAR DE MECÂNICO DE AUTOS**

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir vivência na área
- Desejável: CNH B
- 01 VAGA

**DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA**

- Ensino Superior incompleto em Arquitetura ou Engenharia - A partir do 4º sem
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir vivência na área, conhecimentos em CorelDRAW, Excel, Trigonometria, Regra de Três e Desenho técnico
- Salário: 1.441,27 + Benefícios
- 01 VAGA

**GERENTE DE PRODUÇÃO**

- Ensino Superior completo em Nutrição ou Engenharia de Alimentos
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir vivência em linha de produção alimentícia
- 01 VAGA

**MECÂNICO DE MOTOCICLETAS**

- Ensino Fundamental completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir vivência em manutenção de motocicletas
- Salário: 1.174,89 + Benefícios
- 02 VAGAS

**REPRESENTANTE COMERCIAL AUTÔNOMO**

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 03 meses na função
- Obrigatório possuir vivência na área e CNH 'A', 'B' ou 'AB'
- 05 VAGAS

**SUPERVISOR DE LANCHONETE**

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir vivência na área, conhecimento de Sistema de Automação de Loja, Informática intermediária (Word, Excel, Power Point) e disponibilidade de horário (14h-23h)
- Salário: 1.500,00 + Benefícios
- 02 VAGAS

**TÉCNICO AGRÍCOLA**

- Ensino Técnico completo Agrícola
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir CNH 'A' ou 'B', vivência na área, disponibilidade para viajar e de horário
- 02 VAGAS

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

- Ensino Técnico completo em Enfermagem
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir vivência em centro obstétrica
- 04 VAGAS

**VENDEDOR INTERNO**

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir vivência em vendas de ferramentaria e/ou elétrica
- 03 VAGAS

**AJUDANTE DE PIZZAIOLI**

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir vivência com preparo de massas/molhos variados, habilidade em assar pizzas em forno a lenha e residir em região próxima ou de fácil transporte para a Rua das Hortênsias (Pituba), pois o expediente é das 15h à meia-noite (haverá teste prático da função)
- 02 VAGAS

**ATENDENTE BALCONISTA**

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir vivência na área e residir próximo ao município de Lauro de Freitas
- Salário: 1.045,00 + Benefícios
- 06 VAGAS

**CHAPISTA DE AUTOMÓVEIS**

- Ensino Médio incompleto
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir CNH 'B' e vivência na área
- 01 VAGA

**COORDENADOR DE RESTAURANTE**

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir vivência com equipes nos ramos de bebidas e alimentos
- 01 VAGA

**ESTETICISTA**

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir vivência na área, curso de Depilação e cadastro MEI (ou disponibilidade para fazer)
- 02 VAGAS

**GARÇOM**

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir curso de Garçom (concluído), vivência em carta de vinho e residir em região próxima ou de fácil transporte para a Rua das Hortênsias (Pituba), pois o expediente é das 15h à meia-noite (haverá teste prático da função)
- Salário: 1.045,00 + Benefícios
- 04 VAGAS

**LUBRIFICADOR DE AUTOMÓVEIS**

- Ensino Fundamental completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir vivência na área
- 05 VAGAS

**MANICURE**

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir cadastro MEI (ou disponibilidade para fazer), vivência e curso na área
- 02 VAGAS

APOIO

104 ANOS DE TRADIÇÃO EM  
BENEFÍCIO DA SOCIEDADE BAIANA**MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS**

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir vivência na área
- 01 VAGA

**PINTOR DE AUTOMÓVEIS**

- Ensino Fundamental completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir vivência na área
- Salário: 1.647,00 + Benefícios
- 02 VAGAS

**PIZZAIOLI**

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir vivência com preparo de massas/molhos variados, habilidade em assar pizzas em forno a lenha e residir em região próxima ou de fácil transporte para a Rua das Hortênsias (Pituba), pois o expediente é das 15h à meia-noite (haverá teste prático da função)
- Salário: 1.200,00 + Benefícios
- 02 VAGAS

**TOSADOR**

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir vivência na área
- Salário: 1.066,00 + Benefícios
- 02 VAGAS

**VENDEDOR DE SERVIÇOS**

- Ensino Médio completo
- Não exige experiência
- Obrigatório residir no município de Simões Filho
- 02 VAGAS

**AUXILIAR DE COZINHA**

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 03 meses na carteira
- Obrigatório possuir vivência na área e residir em Pernambués, Pituaçu, Boca do Rio, Rio Vermelho ou Pituba
- 05 VAGAS

**AVALIADOR DE AUTOMÓVEIS**

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir CNH 'B' e vivência na área
- 01 VAGA

**BARBEIRO**

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir vivência na área
- 02 VAGAS

**COMPRADOR**

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- Obrigatório possuir vivência no ramo de supermercado ou em lojas do ramo alimentício (varejo)
- 01 VAGA

**COPEIRO**

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir vivência na área e residir em Pernambués, Pituaçu, Boca do Rio, Rio Vermelho ou Pituba
- 05 VAGAS

**VAGAS PARA  
LAURO DE FREITAS****FRESADOR**

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- 05 VAGAS

• DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Carteira de Trabalho, RG, CPF, comprovantes de residência e escolaridade, além de certificados de qualificações se assim desejar.

Observação: Estas são apenas ALGUMAS oportunidades disponíveis e estão sujeitas ao limite de encaminhamentos. Para consulta da lista completa e atualizada, o trabalhador deve buscar uma das unidades do SineBahia no estado.


**egba**  
 IMPRENSA OFICIAL

 104 ANOS DE TRADIÇÃO EM  
 BENEFÍCIO DA SOCIEDADE BAIANA

**CONSULTOR DE VENDAS/COSMÉTICOS PARA SALÃO DE BELEZA**

- Ensino Médio completo
- Experiência na função
- Obrigatório possuir carro e CNH 'B'
- 12 VAGAS

**SERVENTE DE OBRAS (PCD)**

- Exclusiva para Pessoas com Deficiência
- Ensino Fundamental completo
- Experiência mínima de 03 meses na carteira
- Obrigatório possuir relatório médico
- 02 VAGAS

**ATENDENTE DE LOJA/SEGMENTO DE CALÇADOS**

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- 10 VAGAS

**MONITOR DE RESSOCIALIZAÇÃO PRISIONAL**

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- 06 VAGAS

## VAGAS PARA SANTO ANTÔNIO DE JESUS

**COZINHEIRO**

- Ensino Fundamental completo
- Experiência na função – Apresentar coprovação
- 01 VAGA

**GARÇOM**

- Ensino Fundamental completo
- Experiência com Buffet – Apresentar comprovação
- 01 VAGA

**PINTOR**

- Ensino Fundamental incompleto
- Experiência na função – Apresentar comprovação
- 01 VAGA

**MONITOR-DRYWALL**

- Ensino Fundamental completo
- Experiência na função – Apresentar comprovação
- 01 VAGA

**VAQUEIRO**

- Ensino Fundamental completo
- Experiência na função – Apresentar comprovação
- 01 VAGA

**SERVENTE DE CAMPO (PCD)**

- Exclusiva para Pessoas com Deficiência
- 03 VAGAS

**COSTUREIRA**

- Ensino Médio completo
- Experiência na função – Apresentar comprovação
- 02 VAGAS

**ENCANADOR**

- Ensino Fundamental incompleto
- Experiência na área de construção civil – Apresentar comprovação
- 01 VAGA

**MONTADOR DE MÓVEIS**

- Ensino Médio completo
- Experiência na função – Apresentar comprovação
- Obrigatório possuir CNH
- 01 VAGA

**MOTORISTA MUNK**

- Ensino Médio completo
- Experiência na função – Apresentar comprovação
- 01 VAGA

**AÇOUgueiro**

- Ensino Médio completo
- Experiência na função – Apresentar comprovação
- 01 VAGA

**VENDEDOR PRACISTA**

- Ensino Médio completo
- Experiência no ramo de alimentos – Apresentar comprovação
- Obrigatório possuir moto
- 01 VAGA

**ELETRICISTA**

- Ensino Médio completo
- Obrigatório possuir cursos NR10, NR35, Eletricista de Redes de Distribuição e outros direcionados a função
- 50 VAGAS

**BLASTER**

- Ensino Fundamental completo
- Obrigatório possuir curso de Blaster
- 11 VAGAS

**OPERADOR DE CALDEIRA**

- Ensino Médio completo
- Experiência na função – Apresentar carta de referência
- Obrigatório possuir curso NR 13
- 01 VAGA

## VAGAS PARA SENHOR DO BONFIM

**REPRESENTANTE COMERCIAL AUTÔNOMO**

- Ensino Médio completo
- Experiência na função – Apresentar comprovação
- 01 VAGA

**DENTISTA**

- Ensino Superior completo
- Experiência na função – Apresentar comprovação
- 01 VAGA

**BALCONISTA**

- Ensino Médio completo
- Experiência com vendas de peças automotivas – Apresentar comprovação
- 01 VAGA

**MECÂNICO DE AUTOMÓVEL**

- Ensino Médio completo
- Experiência na função – Apresentar comprovação
- 01 VAGA

**BALCONISTA DE FARMÁCIA**

- Ensino Médio completo
- Experiência na função – Apresentar comprovação
- 01 VAGA

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ESTÁGIO)**

- Ensino Superior cursando ADM, Contabilidade ou Economia
- 01 VAGA

**TÉCNICO EM ELETROÔNICA OU INFORMÁTICA**

- Ensino Médio completo
- Experiência NA FUNÇÃO – Apresentar comprovação
- 01 VAGA

## VAGAS PARA ITABUNA

**PIZZAIOLI**

- Ensino Fundamental incompleto
- Experiência mínima de 06 meses – Apresentar comprovação
- 02 VAGAS

**FORNEIRO**

- Ensino Fundamental incompleto
- Experiência mínima de 06 meses – Apresentar comprovação
- 02 VAGAS

• DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Carteira de Trabalho, RG, CPF, comprovantes de residência e escolaridade, além de certificados de qualificações se assim desejar.

Observação: Estas são apenas ALGUMAS oportunidades disponíveis e estão sujeitas ao limite de encaminhamentos. Para consulta da lista completa e atualizada, o trabalhador deve buscar uma das unidades do SineBahia no estado.